SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4276

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 2/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No 2/2026

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste/RS - CIRENOR, CNPJ:
15.344.304/0001-43, torna público a alteração no Edital de Pregão Eletrônico no 02/2026, Processo Administrativo no 03/2026. Ficam alterados os objetos conforme extrato de alteração disponível no Portal de Compras Públicas. Objeto: Aquisições de veículos automotores novos, 0 KM, do tipo minibus. Nova data da Sessão: dia 9/3/2026, às 9h, horário de Brasília. Edital disponível no site: www.cirenor.rs.gov.br e na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARCIO CAPRINI-
Presidente

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:D3919697

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR torna público, para conhecimento dos interessados, que foi promovida retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.

O presente procedimento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e transporte inter-hospitalar de pacientes, mediante a disponibilização de Ambulâncias de Suporte Avançado (USA – Tipo D), Ambulâncias de Suporte Avançado Neonatal (USA – Tipo D Neonatal) e Ambulâncias de Suporte Básico (SB – Tipo B), devidamente equipadas e tripuladas por equipe completa, incluindo profissionais habilitados, equipamentos, insumos e demais condições operacionais necessárias à adequada execução dos serviços destinados aos Municípios consorciados.

A presente retificação contempla exclusivamente ajustes e esclarecimentos relativos às condições de pagamento dos serviços, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais disposições, exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O edital retificado encontra-se disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos:www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cirenor.rs.gov.br Informações adicionais poderão ser obtidas pelos meios institucionais de comunicação.

Sananduva/RS, 25 de fevereiro de 2026.

MARCIO CARPINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:7AEF6459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL - CIDIRUR

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL – CIDIRUR,
CNPJ: 30.926.649/0001-49,CONTRATADO: JORNAL LITORAL EM DIA LTDA, CNPJ: 48.406.181/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO.

VALOR: R$ 17.400,00 DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS

RATIFICADO: 21/02/2026

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Presidente do CIDIRUR

Publicado por:
Cassiane Milene Borges da Silva
Código Identificador:5D9623F8

DIRETORIA
PREGÃO ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL - CIDIRUR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 01/2026 – O CIDIRUR, por meio do Presidente Sr. **Marcos Venícios Evaldt Silveira**, torna público que realizará **Pregão Eletrônico**, com recebimento das propostas no dia **16 de março de 2026**, às **09h00min**, visando à **contratação de serviços de locação de veículos automotores**, íntegra do Edital poderá ser obtidas nos site www.mampituba.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br .

MARCOS VENÍCIOS EVALDT SILVEIRA
Presidente CIDIRUR

Publicado por:
Cassiane Milene Borges da Silva
Código Identificador:34E7643B

DIRETORIA
PREGÃO ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL - CIDIRUR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 02/2026 – O CIDIRUR, por meio do Presidente Sr. **Marcos Venícios Evaldt Silveira**, torna público que realizará **Pregão Eletrônico**, com recebimento das propostas no dia **13 de março de 2026**, às **09h00min**, visando à **FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR PARTE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDIRUR**, íntegra do Edital poderá ser obtidas nos site www.mampituba.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br .

MARCOS VENÍCIOS EVALDT SILVEIRA
Presidente CIDIRUR

Publicado por:
Cassiane Milene Borges da Silva
Código Identificador:2276400B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PUBLICO DO EMPREGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II."

Volmir Rodrigues, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITE FRANCISCO GARZELLA CORRÊA, inscrito no CPF E documento de identidade nº sob o nº 047.744.390-70**,** do emprego comissionado de Assessor Especial II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 23 de FEVEREIRO de 2026.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:C7AF4368

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.943, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Retifica Portaria nº 17.616/2024

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17ºda Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;
CONSIDERANDO: Portaria gerada pelo relatório do SAPIEM.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2024, ao servidor VILSON ANTONIO ROMBALDI, Matrícula 496, cargo de Motorista, Padrão 12, Classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.398/12.775 no valor de R$ 1.987,41, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social de Água Santa – RPPS – FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 11 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 11/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:8CA7A413

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.946, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - REPUBLICADA

Exonera o Servidor Municipal VOLMIR ANTONIO FONTANA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Ato de aposentadoria concedido através da Portaria 18.945/2026 datada de 11/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, em decorrência de Aposentadoria Integral por Invalidez, o Servidor Municipal VOLMIR ANTONIO FONTANA, Matrícula nº 460, no Cargo de Motorista, Padrão 12, Classe D, a contar de 11/02/2026, sendo este o último dia trabalhado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 11 de fevereiro de 2026.

JULIANO FRAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 11/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:02000503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 08/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinada à **construção da Creche Pré-Escola - Tipo 1**, a ser realizada com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Termo de Compromisso nº 17128 (instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº 6765), e com contrapartida de recursos próprios do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos integrantes deste Edital. **Abertura dia: 16/03/2026**, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 25 de fevereiro de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:24D860E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 004-/2026
O Município de Canudos do Vale/RS, torna público aos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviços de **acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas, deficientes ou pacientes psiquiátricos - ILPIs**. Os interessados poderão encaminhar a documentação a partir do dia 27 de fevereiro de 2026, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale/RS. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail licitacao@canudosdovale.rs.gov.br. Canudos do Vale/RS, 25 de fevereiro de 2026.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:696422FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- RP nº 03/2026 de Aquisição de gêneros alimentícios para escolas e secretarias do município.
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **11 de março de 2026, às 08h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:470C6C30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2026 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **12 de março de 2026, às 08h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:950AC868

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 149-2026

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N° 149/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CEDIL – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDACNPJ: **03.510.830/0001-57**
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada na prestação de serviços médicos de um profissional ecografista, conforme o pregão eletrônico nº 15/2025.
VALOR:R$ 161.500 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:AFDED243

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 152-2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 152/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: COMERCIAL DE CARNES TER SORELLE LTDA - EPPCNPJ: **28.494.567/0001-80**
OBJETO: Referente a contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios para escolas e secretarias municipais, conforme o pregão eletrônico nº 02/2025.
VALOR:R$ 705,44 (Setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:F6779C5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 153-2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 153/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: LUCAS MORAES LEITECNPJ:**37.968.398/0001-64**
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento as demandas das secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 26/2025.
VALOR:R$ 109,00 (Cento e nove reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:D34EE456

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 154-2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 154/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDACNPJ:**44.449.147/0001-39**
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento as demandas das secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 26/2025.
VALOR:R$ 103,05 (Cento e três reais e cinco centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:C4DB3EB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 155-2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 155/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDACNPJ: **42.188.256/0001-14**
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento as demandas das secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 26/2025.
VALOR:R$ 47,76 (Quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:5036E408

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 156-2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 156/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: HELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDACNPJ:**59.777.691/0001-87**
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento as demandas das secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 26/2025.
VALOR:R$ 20,80 (Vinte reais e oitenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:3B0D47DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 157-2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 157/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDACNPJ:**27.403.752/0001-50**
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento as demandas das secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 26/2025.
VALOR:R$ 219,60 (Duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:CC57769A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 158-2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 158/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDACNPJ: **47.190.313/0001-13**
OBJETO: Referente a contratação da empresa para aquisição de material de copa e cozinha para as secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 51/2025.
VALOR:R$ 596,22 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:BDE229AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 159-2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 159/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MURIEL A BLAU E CIA LTDACNPJ: **23.310.852/0002-61**
OBJETO: Referente a contratação da empresa para aquisição de material de copa e cozinha para as secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 51/2025.
VALOR:R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:3BED5E37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 160-2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 160/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DECNPJ: **09.110.229/0001-53**
OBJETO: Referente a contratação da empresa para aquisição de material de copa e cozinha para as secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 51/2025.
VALOR:R$ 3.857,80 (Três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:7C31FCE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 161-2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 161/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MATHEUS SPOSITO LUCASCNPJ: **58.345.126/0001-88**
OBJETO: Referente a contratação da empresa para aquisição de material de copa e cozinha para as secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 51/2025.
VALOR:R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:FFE2D2CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 162-2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 162/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIÇÃOCNPJ: **29.322.621/0001-73**
OBJETO: Referente a contratação da empresa para aquisição de material de copa e cozinha para as secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 51/2025.
VALOR:R$ 1.098,94 (Mil e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:22B6956D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 163-2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 163/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: S C T MACKERTCNPJ:**51.784.579/0001-61**
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais eletroeletronicos e eletrodomésticos destinados a atender as demandas das secretarias municipais, conforme o pregão eletrônico nº 80/2025.
VALOR:R$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:B8713168

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 166-2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 166/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ARPL DISTRIBUIDORA LTDACNPJ: **51.978.129/0001-00**
OBJETO: Referente a contratação da empresa para aquisição de material de copa e cozinha para as secretarias e escolas municipais, conforme o pregão eletrônico nº 51/2025.
VALOR:R$ 4.381,49 (Quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:DDB515BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 167-2026

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO N° 167/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDACNPJ:**43.496.899/0001-98**
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de uniformes, fantasias e equipamentos de proteção individual destinados aos servidores municipais, conforme o pregão eletrônico nº 73/2025.
VALOR:R$ R$ 3.662,44 (Três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:486EB736

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 168-2026

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO N° 168/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPPCNPJ:**07.045.994/0001-01**
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de uniformes, fantasias e equipamentos de proteção individual destinados aos servidores municipais, conforme o pregão eletrônico nº 73/2025.
VALOR:R$ 3.678,00 (Três mil e seiscentos e setenta e oito reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:FFA593B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CIDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 023/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Psicólogo do CRAS."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n.º 727/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Psicólogo do CRAS**, classificado em 05º (quinto) lugar, devido o candidato classificado em 04º (quarto) lugar, não ter tomado posse no prazo legal, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** o candidato classificado em 05º (quinto) lugar, para o cargo de **Psicólogo do CRAS**:

05º- Gabriela Gomes da Silva

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:6C048530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 024/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n.º 1.621/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física**, classificado em 16º (décimo sexto) lugar, devido o candidato classificado em 15º (décimo quinto) lugar, não ter tomado posse no prazo legal, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** o candidato classificado em 16º (décimo sexto) lugar, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física**:

16º- Vanessa Campos Cardoso

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:4876FEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 025/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Monitor da Casa de Passagem."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n.º 729/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Monitor da Casa de Passagem**, classificado em 07º (sétimo) lugar, devido o candidato classificado em 06º (sexto) lugar, não ter tomado posse no prazo legal, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:
I- Convoca os candidatos classificados em 07º (sétimo) lugar, para o cargo de **Monitor da Casa de Passagem**:

07º- Mariana Gomes Rodrigues da Silva

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:070B0653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 281/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Psicólogo do CRAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Gabriela Gomes da Silva,** no cargo de Psicólogo do CRAS, sob a matrícula n.º 44947, por aprovação em concurso público, classificação 05º (quinto) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Publicado em 25/02/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:7CADCC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 282/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Vanessa Campos Cardoso** no Cargo de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física, sob a matrícula n.º 44948, por aprovação em concurso público, classificação 16º (décimo sexto) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Publicado em 25/02/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:2052E111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 283/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Monitor da Casa de Passagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **MARIANA GOMES RODRIGUES DA SILVA**, no Cargo de Monitor da Casa de Passagem, sob a matrícula n.º 44949, por aprovação em concurso público, classificação 07º (sétimo) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Publicado em 25/02/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:3AB0546C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SÚMULA DO CONTRATO

Contrato 2026/36
Tipo Serviços
Modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços
Licitação 2026/2
Fornecedor PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA
Objeto PRESTAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO
Valor Total 3.616.941,38
Valor Mensal 0,00
Data Emissão 25/02/2026
Data Inicial 25/02/2026
Data Final 25/02/2027
Validade em dias 365
Observação PROCESSO 1DOC 088

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:A4853622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE CONSTANTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Constantina/RS, em exercício, torna público, a ALTERAÇÃO do Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2026. Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição PARCELADA de Gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, cargas de gás, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Constantina/RS, e lanches para formação de professores e demais eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Nova Data de Abertura: 11 de março de 2026, às 08h30min.** Cadastramento: das 08h00min às 08h30min do dia 11/03/2026, no Centro Administrativo Municipal. Edital: No Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua João Mafessoni, nº 483, Bairro Centro, em Constantina/RS, CEP: 99.680-000, no site www.constantina.rs.gov.br e no Licitacon. Informações pelo fone (54) 3363-8100. Constantina/RS, em 25 de fevereiro de 2026.

RONI PAULO GHELLER –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Emili Giacomini Serafini
Código Identificador:DE30D166

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Dezesseis de Novembro, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 003/2026 - Proc. Adm. nº 0039/2026, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de eletrodomésticos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Dezesseis de Novembro/RS. Licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 .Data da Sessão: 11/03/2026, às 09 horas, no seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 004/2026 – Proc. Adm. n.º 0046/2026, visando à contratação de empresa para o fornecimento de material pedagógico, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares do Município de Dezesseis de Novembro/RS. Licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Data da Sessão: 12/03/2026, às 09 horas, no seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 005/2026 - Proc. Adm. nº 0049/2026, visando à contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares do Município de Dezesseis de Novembro/RS.. Licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.Data da Sessão: 13/03/2026, às 09 horas, no seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.
O edital está disponível no site www.dezesseisdenovembro.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site bnc.org.br. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone (55) 3362-1100.

Gabinete do Prefeito, Dezesseis de Novembro, RS, em 26 de fevereiro de 2026.

DARCI ANTÔNIO COLBEK,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcelo Arruda Sauressig
Código Identificador:C5EB6148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 13 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 24 de fevereiro de 2026, foi firmado contrato nº 13/2026, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo junto aos Setores de Compras e Licitações do Município de Engenho Velho/RS, com a utilização de sistema eletrônico integrado para gerenciamento dos processos licitatórios.

Contratada: EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 52.469.941/0001-72

Valor Mensal: R$ 8.400,00

Engenho Velho – RS, 24 de fevereiro de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:60FCA4DF

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 14 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 24 de fevereiro de 2026, foi firmado contrato nº 14/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Porte 1, conforme Projeto de Referência do Ministério da Saúde (Novo PAC).

Contratada: EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 52.469.941/0001-72

Valor Global (material e mão de obra): R$ 1.778.000,00

Engenho Velho – RS, 24 de fevereiro de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:0A624A88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 012/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS
Contratada: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Censo Previdenciário presencial, abrangendo a atualização e a consolidação dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos segurados ativos, aposentados, pensionistas e dependentes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Estação/RS, visando a conformidade com a legislação federal e o aprimoramento da base de dados para avaliações atuariais. DISPENSA N° 012/2026.
Valor: R$ 29.736,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais)

Estação, 25 de fevereiro de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:3CE8E9D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2097, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Serviços Gerais, e dá outras providências.

Zenir dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) Agente de Serviços Gerais, mediante convocação do próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Art. 2º A contratação prevista nesta Lei decorre da vacância do cargo e do término do contrato temporário anteriormente firmado, situação que compromete a manutenção mínima dos serviços essenciais de limpeza, conservação e apoio às atividades administrativas da Câmara Municipal, configurando necessidade temporária e excepcional.

Art. 3º A contratação observará:

I – a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado vigente;

II – as atribuições previstas para o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, conforme Lei Municipal nº 1.406/2014;

III – a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

IV – o vencimento básico equivalente ao do cargo efetivo, acrescido das vantagens legais previstas.

Art. 4º O prazo da contratação será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 12 (doze) meses contados da vacância.

§ 1º A contratação temporária fica expressamente vinculada à deflagração de concurso público para o provimento efetivo do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM ____/_____/2026

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:A8F8CEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7867/26

Concede Anuênios.

Zenir dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, concede anuênios, retroativo a 1º de janeiro de 2026, para os seguintes servidores:

-Andre Ernesto da Costa Diaz, mat. 1583-0: 17° anuênio
-Cristianne Giacomini, mat. 1266-1: 27° anuênio
-Deivid Vincent Rezer Alves, mat. 1550-4: 16° anuênio
-Denise Meller, mat. 1167-3: 28° anuênio
-Ivori Chalemberg Nothen, mat. 1585-7: 17° anuênio
-Nelson Jose Oliveira de Almeida, mat. 1584-9: 17° anuênio

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:BAE83A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7868/26

Concede Anuênios.

Zenir dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, concede anuênios, retroativo a 1º de fevereiro de 2026, para os seguintes servidores:

-Birajara Ayres da Silva, mat. 1169-0: 28° anuênio
-Cintia Pozzer Focking, mat. 1608-0: 16° anuênio
-Jucelino dos Santos Cassenote, mat. 1547-4: 18° anuênio
-Maria Madalena Ortiz, mat. 1486-9: 20° anuênio
-Robson Sabala Blans, mat. 1168-1: 28° anuênio

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:FA4305D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7866/26

Torna sem efeito a Portaria n° 7858, de 23 de fevereiro de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria n° 7858, de 23 de fevereiro de 2026, que NOMEOU a **Etiane Tatsch** para exercer o cargo efetivo de **Farmacêutica.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:44D18270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAÇAMBARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1563, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO AFETADA POR ESTIAGEM - COBRADE 14110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

DECRETO Nº 1563, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara situação de emergência em toda a área rural do Município afetada por ESTIAGEM - COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor José Mario dos Santos, Prefeito do Município de Maçambará, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO, o evento fático ocorrido no município de Maçambará, caracterizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil como **COBRADE 14110 - ESTIAGEM,** que acometeu o município nos meses de janeiro/2026 e fevereiro de 2026, onde as altas temperaturas somadas ao baixo índice pluviométrico ocasionaram a diminuição e/ou escassez de recursos hídrico superficiais e subterrâneos na região.

CONSIDERANDO, o laudo da EMATER que detalha a situação de emergência causada pela redução de precipitação pluviométrica nos meses de janeiro/2026 e fevereiro de 2026, evidenciando e quantificando, aproximadamente, em valores atuais os danos causados nas atividades agropecuárias, na agricultura de subsistência e no abastecimento local.
CONSIDERANDO, o laudo da assistência social, cumpre destacar que a área rural do Município, estimando-se aproximadamente 1.050 pessoas, ou seja, 300 famílias, estão sendo afetadas diretamente em função da escassez de recursos hídricos, necessitando de atendimento através da distribuição de água potável. Salientando que estima-se que 70% das familias diretamente afetadas possuem a principal fonte de subsistência na agricultura familiar e na pecuária de pequeno porte.
CONSIDERANDO, que o Município disponibilizou, de forma emergencial, todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como assistência aos afetados para restabelecer os serviços essenciais à população principalmente no abastecimento de água para dessedentação animal, o que onerou os cofres públicos;
CONSIDERANDO, que em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

CONSIDERANDO, o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável a declaração de situação de anormalidade, atribuindo intensidade Nível II.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** em toda a área rural do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM - COBRADE 14110,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**.**
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias.

Gabinete do Prefeito de Maçambará, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS
Prefeito municipal

Registre-se e publique-se

CARINE NICOLA POSSAMAI
Secretária de Administração

Publicado por:
Rafael Ogayar Gomes
Código Identificador:62FB7956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO LICITAÇÃO Nº 002/2026.

SÚMULA DOS CONTRATOS - RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATO: Nº 014/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: VITERPA VIEGAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Capeamento Asfáltico da Rua Abílio Alziro Brocker e Capeamento Asfáltico da Rua Emílio Pletsch. **VALOR TOTAL DA OBRA:** R$ 262.370,00 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais). **DATA DO CONTRATO**: 24/02/2026.
CONTRATO: Nº 015/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: MLT CONSTRUÇÕES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA. **OBJETO:** RETIFICA-SE PARA Pavimentação da Rua Plínio Frederico Stein. **VALOR TOTAL DA OBRA:** R$ 130.329,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte e nove reais). **DATA DO CONTRATO**: 24/02/2026.
PRAZO: Os contratos decorrentes da presente licitação terão o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início da Obra, ainda que sua formalização ocorra em data anterior. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

8 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
Obras e Instalações
Recurso 3110
Dotação – 884
Categoria: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00.

Obras e Instalações
Recurso 0001
Dotação - 867
Categoria: 3.4.4.90.51.99.89.00.00.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:8CCB12E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA RPO N.° 03/2026 E CONTRATO N.º 18/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e M. CORNELLI BERTINATTO, CNPJ n° 04.166.333/0002-27
OBJETO: Aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório, equipamento novo, zero hora, com peso operacional mínimo de 12.000 kg, destinado à execução de serviços de manutenção, cascalhamento e pavimentação da malha viária e demais obras de infraestrutura do Município de Mariana Pimentel, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n° ARP25CIM000142, do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU/RS.
AMPARO LEGAL: Art. 86, § 2°, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
VALOR: R$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais).
DATA: 25/02/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:92066D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Inexigibilidade 7/2026
PROCESSO LICITATÓRIO – 152/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: EVOLUPEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA -ME
CNPJ: 23.006.218/0001-59
OBJETO: AQUISIÇAO DE DOSES DE SEMEN BOVINO DESTINADAS AOS
PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS LEITE MAIS CARNE DO
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO.
VALOR CONTRATADO: R$ 59.585,00
PRAZO: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 24/02/26

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:273EA8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Inexigibilidade 7/2026
PROCESSO LICITATÓRIO – 152/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: ALGER GENETICA LTDA
CNPJ: 00.589.933/0001-66
OBJETO: AQUISIÇAO DE DOSES DE SEMEN BOVINO DESTINADAS AOS
PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS LEITE MAIS CARNE DO
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO.
VALOR CONTRATADO: R$ 8.325,00
PRAZO: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 24/02/26

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:60CCB1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Inexigibilidade 8/2026
PROCESSO LICITATÓRIO – 165/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: CONCRETOS BASSO LTDA
CNPJ: 05.893.163/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 ADITIVO N° 006/2025 - CIRAU
VALOR CONTRATADO: R$ 17.141,72
PRAZO: 26/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/02/26

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:11819F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: Kalinovski e Kalinovski Ltda, com sede na Rua João Bertani, município de Erechim - RS, inscrito no CNPJ sob nº 02.150.800/0001-14.
do Inhacorá - RS, inscrito no CNPJ sob nº 42.921.840/0001-37.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 17.526,00(dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:F6BBD0E5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA, com sede na RUA JULIO DE CASTILHOS,638, município de São José do Inhacorá - RS, inscrito no CNPJ sob nº 42.921.840/0001-37.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:85B92A1B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA - ME, com sede na R. ERONDINO ANTONIO PINHATA, 428, município de Maringá - PR, inscrito no CNPJ sob nº 40.183.585/0001-47.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 3.945,00 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:144908B7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: PRIMEIRA COMPRA LTDA, com sede na RUA SANTA FÉ, município de Pinhais - PR, inscrito no CNPJ sob nº 13.458.189/0001-02.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 2.395,10 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:2802D9D8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, com sede na RUA SÃO JOSE, município de Paulo Bento - RS, inscrito no CNPJ sob nº 46.728.867/0001-69.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 25.928,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:FBC3D8B2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: SSC SOLUÇÕES EM FORNECMENTO DE MERCADORIAS LTDA, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, município de São Sebastião do Caí - RS, inscrito no CNPJ sob nº 93.577.427/0001-38.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 1.872,59 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:BB89D36E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: VITOR DIOGO WENDILING EPP, com sede na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, município de Estancia Velha - RS, inscrito no CNPJ sob nº 23.588.621/0001-33

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 5.269,18 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:B3A1A747

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: MACHADINHO CONSTRUÇOES LTDA, com sede na REST. RS208 KN 17,4, município de Machadinho - RS, inscrito no CNPJ sob nº 38.458.448/0001-26.

DO OBJETO:
O objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e a execução integral da mão de obra necessária, destinada à ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Maximiliano de Almeida/RS, com área aproximada de 167,92 m², a ser realizada conforme os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos técnicos elaborados pelo Setor de Engenharia do Município os quais são parte integrante deste Termo de Contrato.

Valor total contratado de R$ 441.499,97 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:382EB00C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 18/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: BANDATIVA LTDA, com sede na RUA DA IGUALDADE, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 59.584.070/0001-87.

DO OBJETO:
Contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços artísticos, culturais e de entretenimento, consistentes na realização de apresentações musicais, shows e demais atrações artísticas, destinadas à programação oficial em comemoração aos 64 (sessenta e quatro) anos de emancipação político-administrativa do Município de Maximiliano de Almeida/RS, cujos eventos ocorrerão nos dias 14 e 15 de março de 2026, com apresentações a serem realizadas na Praça Central do Município, compreendendo exclusivamente a execução das apresentações artísticas.

Valor total contratado de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:A6768916

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: CEU E CANTOS SONORIZACOES LTDA, com sede na RUA PEDRO DALLACORTE, município de Getúlio Vargas - RS, inscrito no CNPJ sob nº 11.068.058/0001-93.

DO OBJETO:
Contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços artísticos, culturais e de entretenimento, consistentes na realização de apresentações musicais, shows e demais atrações artísticas, destinadas à programação oficial em comemoração aos 64 (sessenta e quatro) anos de emancipação político-administrativa do Município de Maximiliano de Almeida/RS, cujos eventos ocorrerão nos dias 14 e 15 de março de 2026, com apresentações a serem realizadas na Praça Central do Município, compreendendo exclusivamente a execução das apresentações artísticas.

Valor total contratado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:A0E3C0EE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: ERNO KELLM 22778764020, com sede na AVENIDA CALDAS JUNIOR, município de Erechim - RS, inscrito no CNPJ sob nº 46.695.978/0001-16.

DO OBJETO:
Contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços artísticos, culturais e de entretenimento, consistentes na realização de apresentações musicais, shows e demais atrações artísticas, destinadas à programação oficial em comemoração aos 64 (sessenta e quatro) anos de emancipação político-administrativa do Município de Maximiliano de Almeida/RS, cujos eventos ocorrerão nos dias 14 e 15 de março de 2026, com apresentações a serem realizadas na Praça Central do Município, compreendendo exclusivamente a execução das apresentações artísticas.

Valor total contratado de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:F04C2B00

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: NS ITA SONORIZACAO LTDA, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, município de Itá - SC, inscrito no CNPJ sob nº 07.882.249/0001-17.

DO OBJETO:
Contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços artísticos, culturais e de entretenimento, consistentes na realização de apresentações musicais, shows e demais atrações artísticas, destinadas à programação oficial em comemoração aos 64 (sessenta e quatro) anos de emancipação político-administrativa do Município de Maximiliano de Almeida/RS, cujos eventos ocorrerão nos dias 14 e 15 de março de 2026, com apresentações a serem realizadas na Praça Central do Município, compreendendo exclusivamente a execução das apresentações artísticas.

Valor total contratado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:E6A4C113

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 2/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ

sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: Fundação Regional Integrada - URI, com sede na Avenida Sete de Setembro, município de ERECHIM - RS, inscrito no CNPJ sob nº 96.216.841/0007-03.
DO OBJETO:
Contratação de Instituição de Ensino para a prestação de serviços educacionais especializados, consistentes na realização do curso Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino 2026, destinado aos profissionais da educação da rede municipal de ensino do Município de Maximiliano de Almeida/RS, a ser desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação, Desporto, Cultura e Juventude do Município de Maximiliano de Almeida /RS.

Valor total contratado de até R$ 11.783,80 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Maximiliano de Almeida, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:1255B533

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ ME, com sede na TRAVESSA SANTO ANTONIO, município de Tucunduva - RS, inscrito no CNPJ sob nº 24.070.462/0001-43.

DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show musical.

O valor total contratado de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:27EF6B71

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: TRITONO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com sede na RUA CINCO, município de Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ sob nº 45.472.755/0001-27.

DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show musical.

O valor total contratado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:AF3721AF

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 4/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: MACHADINHO CONSTRUÇOES LTDA, com sede na REST. RS208 KN 17,4, município de Machadinho - RS, inscrito no CNPJ sob nº 38.458.448/0001-26.

DO OBJETO:
O objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia visando à ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Cabral, nº 157, Centro, no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a construção de área adicional de aproximadamente 75,74 m², integrada à edificação existente, com execução de todos os serviços necessários, incluindo movimento de terra, fundações, estrutura em concreto armado, alvenaria, impermeabilização, revestimentos, pisos, esquadrias, pintura interna e externa, cobertura, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, acessibilidade, calçadas externas, acabamentos finais, limpeza da obra, bem como a entrega do "as built" e demais documentos para regularização, em conformidade com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos técnicos elaborados pelo Setor de Engenharia do Município os quais são parte integrante deste Termo de Contrato.
Este Termo de Contrato vincula-se a Concorrência Eletrônica **001/2026**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Valor total contratado de até R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Maximiliano de Almeida, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:2F069924

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
CONTRATADO: JCS AMBIENTAL LTDA, com sede na AVENIDA RIO GRANDE, município de Passo Fundo - RS, inscrito no CNPJ sob nº 53.296.595/0001-30.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a locação, limpeza e manutenção de sete contentores para lixo com capacidade mínima de 1000 litros, confeccionados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), dotados de quatro rodas, com lavagem a cada três meses, os quais serão utilizados em diversos locais do Município de Maximiliano de Almeida – RS.

Valor total contratado de até R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Maximiliano de Almeida, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:3469F3F5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
CONTRATADO: 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA, com sede na RUA ANTÔNIO LATRI, município de Votorantim - SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.089.415/0001-63.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 1.667,91 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Maximiliano de Almeida, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:46A69C43

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 7/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: COMERCIAL HERZOG LTDA, com sede na AVENIDA MISSISSIPI, 371, município de Joinville - SC, inscrito no CNPJ sob nº 02.048.610/0002-71.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 18.269,90 (dezoito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Maximiliano de Almeida, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:493E4243

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 8/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: FRANCIELE ELETRO LTDA, com sede na AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO, município de Nova Mamoré - RO, inscrito no CNPJ sob nº 47.646.580/0001-52.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:8E0B9EA2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 9/2026

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na RUA ELIRIO ANTONIO PRESOTO,968, município de Serafina Correia - RS, inscrito no CNPJ sob nº 41.232.530/0001-42.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a implantação e o custeio de Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Prato Gaúcho (Proposta 4869/2025), no Município de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários à estruturação e funcionamento da cozinha, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Valor total contratado de R$ 7.439,93(sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:75030884

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO 002/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO 002/2026 – No dia 11 de março de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, para aquisição de **Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para merenda escolar e manutenção dos projetos sociais**, **conforme edital e anexos;**
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:FA25269C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE CONTRATOS
1) ConAsJur 18/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Thaina Schumacher. OBJETO: aquisição de móveis planejados novos, sob medida e instalados. VALOR: R$30.000,00. Pregão Presencial 02/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 25/02/2026.
2) ConAsJur 19/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Jones Harttmann Muller. OBJETO: aquisição de móveis planejados novos, sob medida e instalados. VALOR: R$44.130,00. Pregão Presencial 02/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 25/02/2026.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1) Inexigibilidade 04/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Adriana de Fátima Fernandes Ergang. OBJETO: realização de palestra no "27º Encontro de Mulheres". VALOR: R$1.300,00. FUNDAMENTO: Art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21. DATA: 25/02/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:3BB2FC4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS** torna público a abertura de licitação na modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 002/2026**. Objeto: contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de pavimentação asfáltica de trecho de estrada da Via Belluno, localizada no Travessão Curuzzu, interior do município de Nova Pádua/RS - Plano de Ação Nº 09032024-067069 e 09032024-069729. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 26 de fevereiro de 2026 até às 09 horas do dia 07 de abril de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 07 de abril de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h15min do dia 07 de abril de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 26 de fevereiro de 2026.

ITAMAR BERNARDI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:4CD41159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2026

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2026, sem contrato, em favor da empresa RV DIESEL MECÂNICA PESADA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 62.531.003/0001-09. Objeto: Manutenção da máquina Escavadeira Hidráulica marca Komatsu PC 160. Valor total de R$ 3.835,00 (Três mil oitocentos e trinta e cinco reais). Período de validade: 30 dias de garantia das peças e serviço. Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 25 de fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:BB6A83F8

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2026

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2026, em favor da empresa MOACIR PAULO DARIVA (AUTO ELÉTRICA DARIVA) inscrito no CNPJ sob o nº 00.782.928/0001-75. Objeto: Manutenção do veículo de placa IZS5D59 da Secretaria de Obras. Valor total de R$ 1.135,00 (Hum mil cento e trinta e cinco reais). Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 25 de fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:689D6527

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E S10, COM ABASTECIMENTO EM BOMBA.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de março de 2026, às 14 horas

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site https://www.paulobento.rs.gov.br

Paulo Bento, RS, 25 de fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:42F610A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Município de Presidente Lucena/RS torna público, que serão abertas as inscrições para:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2026, para a função de: **Motorista**. Carga horária: 44 horas semanais. Período de inscrições 02 a 06 de março de 2026. O edital encontra-se a disposição no site www.presidentelucena.rs.gov.br.
Presidente Lucena, 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Ailin Schneider
Código Identificador:F4E2BEAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICA N°04/2025-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOLDA, CONSERTO DE PNEUS, PRENSAGEM DE MANGUEIRAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNCIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 13 de março de 2026, às 08:30h estará recebendo as propostas para Registro de preços para prestação de serviços de DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS, SERVIÇOS DE SOLDA, E CONFECÇÃO/PRENSAGEM DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal,. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site http://www.protasioalves.rs.gov.br/ ; https://pncp.gov.br/app/editais;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Protásio Alves, 25 de fevereiro de 2026

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:643AD11C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Retificação nº 004/2026 – Pregão Eletrônico nº 006/2026: Em razão da retificação do edital mencionado, alteram-se as datas para recebimento das propostas e documentos para realização da sessão pública, conforme segue: Sessão Pública: **12/03/2026**, a partir das 08h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital, retificação e informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 25 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:1FFAA432

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026 (Justificativa 343/2026)
CONTRATO Nº 013/2026
CONTRATADA: LEONI DEJANIRA ROSA LOPES ME
CNPJ Nº 32.254.264/0001-68
OBJETO: Contratação de vaga em instituição de acolhimento para pessoa idosa, destinada ao atendimento da determinação judicial proferida nos autos do Juizado Especial da Fazenda Pública n° 5000808-31.2025.8.21.0147/RS, assegurando ao beneficiário o exercício pleno de seus direitos fundamentais, com garantia de condições adequadas de moradia, cuidado e higiene.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 25.287,60 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2026.

Restinga Sêca, 26/02/2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:BE052E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, da forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos ao Município de Rio dos Índios/RS, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 26/02/2026 até às 8h do dia 12/03/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 12/03/2026.

Rio dos Índios, 25 de fevereiro de 2026.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:B8ADC444

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22.399 DE 25 FEVEREIRO DE 2026

CRIA E NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DOS RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:0F533E58

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.401 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Acresce ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO de Metas e Prioridades da Lei 9.297, de 05 de JUNHO DE 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2026/2029 e no Anexo de Metas da Lei 9.330 de 1º de SETEMBRO de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2026, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.374 de 15 de DEZEMBRO de 2025, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO GABINETE DA PREFEITA, NO VALOR DE R$ 22.200,00.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:AD62AFF6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.402 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Acresce ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO de Metas e Prioridades da Lei 9.297, de 05 de JUNHO DE 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2026/2029 e no Anexo de Metas da Lei 9.330 de 1º de SETEMBRO de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2026, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.374 de 15 de DEZEMBRO de 2025, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, NO VALOR DE R$ 60.154,96.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:DC91EFDB

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABETURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2026 - SMS - Aquisição de carimbos para atender às demandas das Unidades de Saúde, da Vigilância e dos demais setores da Secretaria da Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.. Abertura: 05/03/2026, às 8:15hs. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:D0704195

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026 – Aquisição de material químico para controle de pragas em ambientes urbanos. conforme as especificações constantes no Termo de Referência. às 9h, de 04/03/2026. O AVISO está disponível através do Portal: https://grp.riogrande.rs.gov.br

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:9EFBB3FD

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 18 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 812/2021

EXTRATO DE 18 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 812/2021

Contrato: nº. 812/2021
Termo Apostilamento nº. 18

Processo Administrativo nº. 6639/2026 – 18 Termo de Apostilamento ao Contrato 812/2021, assinado em 24/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Antônio Carlos Porciuncula Soler (SMMA). Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ; CNPJ: 05.340.639/0001-30.Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:BE21C3EA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 012/2026

EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 012/2026

Contrato: nº. 012/2026
Termo Apostilamento nº. 1

Processo Administrativo nº. 34833/2026 – 1 Termo de Apostilamento ao Contrato 012/2026 assinado em 25/02/2026. Contratante:

Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Dianelisa Amaral Peres (SMADH). Contratada: ASSOCIACAO KIHON DE ARTES MARCIAIS ; CNPJ: 04.327.301/0001-85. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:81689C97

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 578/2025

EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 578/2025

Contrato: nº. 578/2025
Termo Apostilamento nº. 1

Processo Administrativo nº. 32927/2025 – 1 Termo de Apostilamento ao Contrato 578/2025 assinado em 24/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ; CNPJ: 31.329.981/0001-49. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:5CC866FB

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 581/2025

EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 581/2025

Contrato: nº. 581/2025
Termo Apostilamento nº. 1

Processo Administrativo nº. 32086/2025 – 1 Termo de Apostilamento ao Contrato 581/2025 assinado em 24/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: MUNIZ LEMOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ; CNPJ: 49.216.985/0001-86. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:CF1F3BAE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 570/2025

EXTRATO DE 2 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 570/2025

Contrato: nº. 570/2025
Termo Apostilamento nº. 2

Processo Administrativo nº. 29294/2025 – 2 Termo de Apostilamento ao Contrato 570/2025 assinado em 24/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: MUNIZ LEMOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ; CNPJ: 49.216.985/0001-86. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:9A7B3749

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 441/2020

Contrato: nº. 441/2020
Apostilamento nº 08
Processo Administrativo nº. 6486/2026 – Termo de Apostilamento ao Contrato 441/2020, assinado em 10/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE; CNPJ 07.836.454/0001-46.Objeto do termo de Apostilamento: Reposição do Piso salarial da enfermagem(Lei Federal 14.434/22),competência: Fevereiro/2026. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:BF108280

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2026

Processo Administrativo nº. 47147/2025 – Contrato nº 082/2026, assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Cleuza Maria Sobral Dias (SMED).
Contratado: METAH LTDA CNPJ: 22.723.564/0001-95
Representante Legal, Sr(a). José Vanderlei Viteri
Objeto: Aquisição de uniformes escolares, jaquetas tactel, para os estudantes matriculados no ano letivo de 2026, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento para entrega única, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Vigência: 23/02/2026 até 04/04/2026.
Valor total: R$ 844.800,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Carolina Troca Carvalho
Código Identificador:9F76FFAD

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 1704/2026 assinado em 20/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Cleuza Maria Sobral Dias (SMED) Contratado: RSSI LTDA CNPJ: 01.712.922/0001-94
Objeto: Pagamento referente aos Serviços de Manutenção Predial (Substituição de cantoneira do trilho inferior do portão, realização de limpeza mecânica e pintura em ambos os lados e recolocação de 100 rebites faltantes) no Núcleo de Alimentação Escolar – NAE/SMED
Valor total: R$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carolina Troca Carvalho
Código Identificador:5397D077

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 009/2026
OBJETO: Termo de fomento que tem como objeto a realização do evento denominado Maratona dia Internacional da Mulher a realizar-se dia 08/03/2026.
HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2026
VALOR R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DISPONÍVEL:
https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.famurs.com.br

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:B1C829DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceira, mediante termo de fomento, a ser celebrada com a Associação de Eventos de Rolante-RS, cuja Justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.

Rolante, 25 de fevereiro de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Juliana de Castro
Código Identificador:A1F5FA0B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceira, mediante termo de fomento, a ser celebrada com a Associação de Eventos de Rolante-RS, cuja Justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.

Rolante, 25 de fevereiro de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Juliana de Castro
Código Identificador:944E3B86

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 163/2024

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 163/2024
PROCESSO Nº 162/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 22/2024
CONTRATADA: ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 76.599.059/0001-00.
OBJETO: Construção de PONTE em concreto armado - Mascarada.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Prazo, acrescendo aos seus itens 3.1 e 3.2., estendendo prazo de execução da obra até 03 de abril do corrente ano, conforme Solicitação apresentada pelo Fiscal da obra anexado aos autos do processo..
ASSINATURAS:
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
MARA REGINA PERRARO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2026

Publicado por:
Rodrigo da Silva
Código Identificador:3C2A85CE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 40/2023

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 40/2023
PROCESSO Nº 24/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 5/2023
CONTRATADA: STAR SERVICOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.664/0001-04.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia, incluindo a locação de central PABX digital.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Prazo, Forma e Local do Pagamento – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, sendo a vigência estendida até 28/02/2027, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno nº 002/2026, anexado aos autos.
ASSINATURAS:
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
VOLNEI VOLFF
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2026

Publicado por:
Rodrigo da Silva
Código Identificador:71428F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratadas: AD LICITAÇÕES LTDA. – BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. - ME – FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA. Objeto: A aquisição imediata de Equipamentos de Proteção Individual - EPI´s. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 014/COMPRAS/2026. Licitacon nº: 10.575. Data: 25/02/2026.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:5370CA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
EDITAL 009/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas **TORNA PÚBLICO** que entre os dias **26/02/2026 (das 08:00h) a 02/03/2026 (23:59h)** receberá **inscrições** de candidatos para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** para a função de **MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**
As inscrições devem ser realizadas no formulário eletrônico de inscrição, o qual poderá ser acessado pelo site www.santacruz.rs.gov.br, na aba CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS ONLINE.
Santa Cruz do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:827AFFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa cruz do Sul, RS, torna público a realização da seguinte licitação:
Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – Implantação do Espaço esportivo comunitário tipo B, neste Município, contrato de repasse n° 988052/2025/MESP/CAIXA, valor estimado de R$ 1.269.911,37. DATA:07/04/26. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. – Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br (PE) Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Clovis Schwengber
Código Identificador:0B5B39E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul, RS, torna público a realização da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 007/2026 – Aquisição de luminárias retrô. DATA: 12/03/26. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. – Edital nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br (PE) Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Clovis Schwengber
Código Identificador:8902716F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.725, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 13° da Lei nº 10.280, de 24 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.049.773,98 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.1731
EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA
4.4.90.52.00.00.00.00.2704
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 19.557,72
0000329 2831-TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA

08.01.26.782.0003.1739
OBRAS EM VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00.00.00.2701
OBRAS E INSTALACOES R$ 50.077,78
0000439 PAVIMENTA 2 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA MALHADA

4.4.90.51.00.00.00.00.2750
OBRAS E INSTALACOES R$ 13.030,68
0000336 2903-CIDE-CONTRIB.DE INTERV.NO DOMIN.ECONOMICO

4.4.90.51.00.00.00.00.2754
OBRAS E INSTALACOES R$ 28.159,64
0000327 2829-BRDE-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIAS URBANAS-LEI 8074/

11.01.28.846.0000.0023
FUNDO GARANTIDOR, LEI 8.543, DE 10 DE MARÇO DE 2021
3.3.90.27.00.00.00.00.2759
ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES R$ 604.155,93
0000322 2709-FUNDO DE RISCO LEI 8543/2021-RS GARANTI

15.01.15.452.0029.2668
EDUCAÇÃO COLETA SELETIVA - RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.30.00.00.00.00.2799
MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
0000424 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL-DIVULGAÇÃO/EDUCAÇÃO COLETA SE

3.3.90.39.00.00.00.00.2799
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 225.534,41
0000424 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL-DIVULGAÇÃO/EDUCAÇÃO COLETA SE

16.01.13.392.0020.0066
AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFISSIONAIS E ENTIDADES
3.3.90.48.00.00.00.00.2715
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 15.000,00
0000428 LEI ALDIR BLANC II

3.3.50.43.00.00.00.00.2715
SUBVENCOES SOCIAIS R$ 3.671,82
0000428 LEI ALDIR BLANC II

3.3.60.45.00.00.00.00.2715
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 15.000,00
0000428 LEI ALDIR BLANC II

16.02.13.392.0020.0079
AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFISSIONAIS E ENTIDADES
3.3.50.43.00.00.00.00.2759
SUBVENCOES SOCIAIS R$ 5.586,00
0000104 1100-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.60.45.00.00.00.00.2759
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 30.000,00
0000104 1100-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.48.00.00.00.00.2759
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 30.000,00
0000104 1100-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TOTAL R$ 1.049.773,98
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

701.0000439 OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS OU INSTR CONGÊNERES DOS ESTADOS R$ 50.077,78
704.0000329 TRANSF UNIÃO REF COMPENSAÇÕES FINANC EXPLORAÇÃO RECURSO NAT R$ 19.557,72
715.0000428 TRANSF. DEST. SETOR CULTURAL-LC 195/2022–ART. 5-AUDIOVISUAL R$ 33.671,82
750.0000336 REC DA CONTRIBUIÇÃO INTERV NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE R$ 13.030,68
754.0000327 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO R$ 28.159,64
759.0000104 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS R$ 65.586,00
759.0000322 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS R$ 604.155,93
799.0000424 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS R$ 235.534,41

TOTAL R$ 1.049.773,98

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 24 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:B86A0B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.726, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 4° da Lei nº 10.281, de 24 de fevereiro de 2026,

DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 859.453,53 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0003.1739
OBRAS EM VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00.00.00.2704
OBRAS E INSTALACOES R$ 314.707,92
0000323 2801-FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86

4.4.90.51.00.00.00.00.2720
OBRAS E INSTALACOES R$ 439.781,92
0000323 2801-FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86

15.02.18.541.0030.2664
MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL
3.3.93.39.00.00.00.00.1759
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R$ 50.000,00
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.03.17.511.0028.2677
MANUTENÇÃO DAS REDES HÍDRICAS
3.3.90.39.00.00.00.00.2759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 54.963,69
0000438 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB

TOTAL R$ 859.453,53
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:

a) a redução da dotação orçamentária:

15.02.18.541.0030.2664
MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50.000,00
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SUBTOTAL…….....R$ 50.000,00

b) o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

704.0000323 FUNDO ESPECIAL – LEI 7525/86 R$ 314.707,92
720.0000323 FUNDO ESPECIAL – LEI 7525/86 R$ 439.781,92
759.0000438 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS R$ 54.963,69

SUBTOTAL……...R$ 809.453,53

TOTAL R$ 859.453,53

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 24 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:C5038F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.727, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 10.230, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 49.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2427
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

13.01.14.422.0009.2647
GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.90.49.00.00.00.00.1501
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.01.20.608.0031.2608
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 7.850,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 58.850,00
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 49.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2427
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
3.3.90.33.00.00.00.00.2600
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 1.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

13.01.14.422.0009.2647
GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.90.33.00.00.00.00.1501
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.850,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 58.850,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 24 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:D37152F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 08/2026

Tipo: menor preço. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares e ambulatoriais. Data da sessão: 11/03/2026 às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 26/02/2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:D0BDB536

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
TC 002/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do Credenciamento: 001/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: Chamamento/credenciamento
Número: 001/2025
Objeto: contratação de ajudante de serviços de jardinagem
Contratado: EZEQUIEL CASTELANI
CNPJ/CPF do contratado: 21.602.336/0001-02
Data de assinatura do aditivo: 02/02/2026
Data de publicação do contrato: 02/02/2026
Prazo/Validade: 12 MESES
Valor: conforme tabela no edital

São Domingos do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:FA3EADD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Vendelino/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, torna público, para os fins do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que realizou processo de **Dispensa de Licitação**, conforme segue:

Processo Administrativo: Dispensa de Licitação – Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao atendimento das demandas dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do Município de São Vendelino/RS.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total da Contratação: R$ 7.638,75 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

São Vendelino/RS, 18 de fevereiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:888A6B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026

O Município de São Vendelino/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público, para os fins do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que realizou processo de **Dispensa de Licitação**, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de calendários oficiais de eventos do

Município de São Vendelino/RS, destinados à divulgação da programação institucional referente ao exercício de 2026, compreendendo 1.000 (mil) unidades de calendários de parede e 500 (quinhentas) unidades de calendários de geladeira, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total da Contratação: R$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais).

São Vendelino/RS, 20 de fevereiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:88B3F96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: Aquisição de reservatórios de água potável, com capacidade de 20.000 litros para o Município de São Vendelino, conforme Termo de Convênio FPE n° 4310/2025 – Consulta Popular, conforme processo n° 25/1300-0004546-7, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação; e o Município de São Vendelino, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 10 de Março 2026, às 9h, no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:D2F60062

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: aquisição de colhedora de forragens de uma linha, para a Sec. Mun. da Agricultura, através da Emenda Parlamentar nº 374/2025, inserida no âmbito da Ação Programática 0875 – Desenvolvimento Rural Sustentável: Diversificação dos Sistemas Produtivos, Geração de Renda e Sucessão Familiar no Campo, conforme consta no processo administrativo eletrônico nº 25/3100-0002029-2, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 11 de Março de 2025, às 9h, no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:B661BD7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 16/2026
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
24º	0011017	ANDRESSA MARIA MORAES	Agente Administrativo Auxiliar	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 24 de fevereiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:68E050E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 17/2026

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
24º	0011951	FERNANDA WEGNER	Professor de Educação Infantil	Ampla Concorrência
25º	0012535	CRISTIANI MARINÊS SCHULZ	Professor de Educação Infantil	Ampla Concorrência
6º	0010564	FERNANDA DE BRUM	Professor das Séries Finais do Ensino Fundamental – Matemática	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 26 de fevereiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:F190BD83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 12.035, de 25 de fevereiro de 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 12.021, de 20 de fevereiro de 2026, que nomeou a **Sra. CAMILLA GEESDORF CARVALHO,** aprovada em **23º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de momento de assumir o cargo, passando ao final da lista de classificados.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:4889B022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 12.036, de 25 de fevereiro de 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 12.027, de 20 de fevereiro de 2026, que nomeou o **Sr. JOCIMAR FURTADO,** aprovada em **5º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**, criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, pelo fato do mesmo ter desistido de momento de assumir o cargo, passando ao final da lista de classificados.
Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:F9D82377

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CCE 001/2026

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados a complementação de informação contida do OBJETO da licitação modalidade de Concorrência nº 001/2026, qual seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA – TRECHO 1 (ESQUINA COM A RUA WENDOLINO J. MULLER ATÉ ESQUINA COM A RUA FREDOLINO SCHWENDLER), NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 960877/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MOBILIDADE URBANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data e horário de abertura do certame**,** conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Informações Fone WhatsApp (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:26DB582F

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CCE 002/2026

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados a complementação de informação contida do OBJETO da licitação modalidade de Concorrência nº 002/2026, qual seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA – TRECHO 2 (ESQUINA DA RUA FREDOLINO SCHWENDLER ATÉ A PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE), NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 979801/2025/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MOBILIDADE URBANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data e horário de abertura do certame**,** conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Informações Fone WhatsApp (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:A20BD82B

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: LT Construções Ltda. OBJETO: Execução da obra de revitalização da Praça do Monumento ao Imigrante, localizada no centro do município de Sinimbu/RS. VALOR: R$ 441.690,00. PROCESSO: Concorrência Eletrônica 011/2025. CONTRATO: 019/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. ASSINATURA: 23.02.2026.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:FC6D6068

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA**. OBJETO: Renovação anual com reajuste pelo IPCA. VALOR TOTAL: R$ 12.430,00. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 002/2025. PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2025. ASSINATURA: 20.02.2025.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:05A16DDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE UNISTALDA/RS**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 08:29h do dia 13/03/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 13/03/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/03/2026, às 08:31min. LOCAL:https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital:www.unistalda.rs.gov.br.
Informações:licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.
Unistalda, RS, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:BCFD0018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2026 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **Município de Unistalda**, representado pela Vice-Prefeita Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais em razão do Concurso Público n.º 01/2026, regido pelo Edital de Abertura e Inscrições, de 20 de fevereiro de 2026, torna público o presente Edital para comunicar as retificações do Edital de Abertura e Inscrições: 1. Alterar o item 4 quanto aos requisitos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde - Microárea 06 e Agente de Combate de Endemias mencionados na Tabela 1, bem como incluir o subitem 4.6. 2. Alterar a relação do conteúdo programático de Matemática dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites do Instituto Legalle: *www.institutolegalle.org.br* e do Município: *www.unistalda.rs.gov.br*. Unistalda/RS, 26/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIULINDA FERREIRA PIRES,
Vice- Prefeita Municipal em Exercício de Unistalda/RS.

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:ECE86AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA PREFEITA EM EXERCÍCIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO a Ata nº 003/2024 de 15/10/2024,
R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a Sra. **DIULINDA FERREIRA PIRES,** Vice Prefeita Municipal, para exercer as funções de Chefe do Poder Executivo Municipal, a contar desta data, pelo período de 30 (trinta) dias por motivo de férias do Prefeito Municipal **JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**.

Art. 2° CONCEDER o valor correspondente ao subsídio de Prefeito Municipal no período correspondente a substituição.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:68BF21C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 031/2026, da Secretaria de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao senhor **MAICON DORNELES NOVAIS,** Assistente Social, matrícula nº 1235, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do período aquisitivo correspondente a 10/05/2024 a 09/05/2025, a contar do dia 23/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:14A4C1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 93, da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1645.000000038/2026,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a senhora **MARIZA MARTINS ALMEIDA,** Professora Municipal, matrícula nº 68, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, afastamento por motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 01 (um) dia, conforme atestado médico em anexo no dia 23/02/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:8B6C7E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ATESTADO MÉDICO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o atestado médico,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao senhor **ORALINO FERNANDES MACHADO,** Agente Administrativo, matrícula nº 370, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, em anexo, a contar do dia 25/02/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:E5B6FCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que preconiza o art. 76, §1º, da Lei nº 550/2022, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 17/2026, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao senhor **THIAGO HENRIQUE WAISS SCALCON,** Engenheiro Civil, matrícula nº 1053, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao terceiro mês do período aquisitivo de 19/03/2019 a 21/10/2025, a contar do dia 25/02/2026 a 26/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:42F68E29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300005/2026: objeto: Fornecimento de madeiras. Data de abertura: **16/03/2026 às 9h**.

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300006/2026: objeto: Fornecimento de materiais de acabamento. Data de abertura: **18/03/2026 às 9h**.

A Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:7D97EC1B

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 122/2026

Súmula do Convênio nº 02/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte Convênio nº 02/2026:

CONTRATADA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA,CNPJ: 15.415.694/0001-03

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Impositiva n° 40/2025, no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e Lei Federal n° 8.080/90

VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:A8091485

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 123/2026

Súmula do Convênio nº 03/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte Convênio nº 03/2026:

CONTRATADA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA**,** CNPJ: 15.415.694/0001-03

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda n° 71220001, OGU 2025, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e Lei Federal n° 8.080/90

VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:272A9790

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 121/2026

Súmula do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023:

O Município de Vacaria/RS torna público o Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023, firmado com aAssociação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília – AMMA, em conformidade com aLei Federal nº 13.019/2014.
O aditivo prorroga a vigência do instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar até30 de janeiro de 2027, e estabelece o repasse do valor total deR$ 1.737.806,10, a ser pago em12 parcelas mensais de R$ 144.817,18

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:791B4F42

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 128/2026

Súmula do Termo de Fomento nº 13/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte Termo de Fomento nº 13/2026:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VACARIA**,** CNPJ: 87.902.888/0001-36

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto promover a prática de exercício físico adaptado por meio da Bocha Paralímpica, contribuindo para a socialização, a inclusão social e paradesportiva, bem como para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Vacaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:76D08AEA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 127/2026

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunicamos que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 180/2026, de 25.02.2026 os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE

Nome:	Classificação:
Monica Gabrielly Silva de Lima	9º
Francini Farias Pagno	10º
Ana Roberta Zambotto do Rosario	11º
Marilei Negrini Buganca	12º
Maria Eduarda Aragão Duarte Ferreira	13º
Pamela Cristina Thibes de Aguiar	14º
Brenda Bueno Cruz	15º
Francieli de Fatima Castro da Costa	16º
Rita de Cassia Flores	17º
Juliana Kugert Maciel	18º
Rebeca Peper do Nascimento	19º
Ariane Moreira Boeira	20º
Gabriely de Lima Gonçalves	21º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:0B1536DC

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 124/2026

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunica que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 179/2026, de 25.02.2026, os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nome:	Classificação:
Deise Kramer Lima Fernandes	39º
Vera Lucia Pereira Valim	40º
Thais Lindholz Borges	41º
Maria Antonia Grigolo Borges	42º
Franciele da Silva Lima	43º
Gislaine Roveda Della Giustina	44º
Betiane Bertelli da Silva	45º
Suelem Helena Monteiro	46º
Aline Andrighetti de Oliveira	47º
Cleonice Fernandes Borges	48º
Laise Ziliotto Hoffmann	49º
Marlene Marcolin	50º
Silvana Costa Vieira	51º
Renata Serpa Soares	52º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:1EEA7D0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO (SIMULTÂNEO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE LEILÃO (simultâneo) Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, torna público o edital do LEILÃO (simultâneo) n° 001/2026. OBJETO – **REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU IRRECUPERÁVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Licitação, do tipo **maior lance**.

DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 08 de abril de 2026, às 10:00 (dez) horas**
- Pelo portal do leiloeiro www.fernandoleiloeiro.com.br quanto pela plataforma www.mgl.com.br.
- Câmara de Vereadores do Município de Alegria, no endereço Rua Treze de Maio, n° 1000, centro, Cep 98.905-000.

Dias de visitação: 01,02,03,06 e 07 de abril de 2026.
Local: Rua 7 de Setembro, n° 1171, centro, CEP 98.905-000, Alegria/RS.

Edital e maior informação poderá ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua 7 de setembro n° 1171, centro, Alegria/RS, e pelos fones: 55 9 9698-8149 (Débora) ou 55 9 9940-7046 (Daniela), para esclarecimentos os e-mails: gabinete@pmalegria.rs.gov.br e fernandoleiloeiro@fernandoleiloeiro.com.br das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Alegria –RS, 24 de fevereiro de 2026.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:E88D7838

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.279/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 2.279/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA A APROVAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DE PROJETOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM EDIFICAÇÕES COM PASSEIOS IRREGULARES. ”

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado, por intermédio do Comitê Técnico Municipal, a aprovar, em caráter excepcional, projetos de reforma destinados à adequação de acessibilidade de edificações já averbadas que apresentem larguras de passeio em desacordo com a legislação vigente, bem como rampas de acessibilidade implantadas sobre o passeio público, desde que não comprometam a faixa livre de circulação, a qual não poderá ser inferior a 1,50 m.
Parágrafo único. A excepcionalidade prevista no *caput* aplica-se somente às edificações que comprovem sua situação mediante imagens do Google Earth e apresentação de matrícula atualizada do imóvel, com a construção devidamente averbada até 31 de dezembro de 2017.
Art. 2º As edificações regularizadas nesta modalidade poderão manter seu passeio na largura atual até que seja solicitado pedido de demolição para construção de nova edificação, ocasião em que o passeio deverá ser regularizado conforme a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As edificações com passeios em desacordo com a legislação vigente, construídas ou averbadas após o ano de 2017, não estarão sujeitas aos dispositivos desta Lei, devendo enquadrar-se ao Plano Diretor.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:FCE91659

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.280/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 2.280/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2026."

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
0907 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 241 0013 2051 ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL AO IDOSO.
1066 3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 45.000,00.
1067 3390 39 00 00 000 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00.
1068 4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 15.000,00.

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial que trata o artigo anterior, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) é proveniente de excesso de arrecadação.

Art° 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE	***FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI*** Prefeito Municipal

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:97DAE35A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMDANDARÉ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-2026** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto registro de preço para a aquisição de medicamentos**,** conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) **Recebimento das propostas:** no período de **27 de fevereiro de 2026 a 17 de março de 2026, até às 08h29min.** A sessão de lances será no dia **17 de março de 2026, às 08h30min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980. Almirante Tamandaré do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL RICARDO ROCHA –
Vice- Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:6BE7FA30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMDANDARÉ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2026** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a aquisição e instalação de móveis planejados**,** conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) **Recebimento das propostas:** no período de **27 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, até às 08h29min.** A sessão de lances será no dia **24 de março de 2026, às 08h30min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980. Almirante Tamandaré do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL RICARDO ROCHA –
Vice- Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:F64844E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 17/2026

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: PULSO CREATORES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº50.268.541/0001-73. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa representante legal de Cristina Borges Ranzolin Falcão**, visando à realização de **palestra institucional** em alusão ao **Dia Internacional da Mulher**, com o tema **"A Mulher Mais Forte do Mundo"**, a ser realizada no dia **08 de março de 2026**, com início previsto para **10h**, no **Ginásio da Comunidade Católica São João Batista**.
Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais)** no período da contratação.
Parágrafo Primeiro: Os respectivos pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.
Almirante Tamandaré do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:98FE8F68

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 20/2026

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: JAKSON RAGNAR FOLLMANN,** inscrita sob o CNPJ nº 24.857.469/0001-00. **Objeto:** A presente contratação tem como objetivo contratação de serviços especializados para a realização de uma palestra motivacional voltada aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Lazer de Almirante Tamandaré do Sul. A demanda justifica-se pela importância de promover o desenvolvimento interpessoal e o fortalecimento emocional do quadro de funcionários, utilizando como base temas fundamentais como a resiliência, a capacidade de superação diante de adversidades, o propósito no serviço público e a busca pela felicidade no ambiente de trabalho. O evento está programado para ocorrer no dia 11 de fevereiro de 2026, com início previsto para as 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), tendo uma duração total estimada de 1h30m (uma hora e trinta minutos).
Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$10.000,00 (dez mil reais)** no período da contratação.

Parágrafo Primeiro: Os respectivos pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.
Almirante Tamandaré do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:8DBCD966

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a legislação federal, CONVIDA a comunidade de Alvorada a participar, no Plenário da Câmara Municipal de Alvorada, de audiências públicas no dia **26/02/2026, sendo:**

Data	Horário	Assunto
26/02/2026	16h	Audiência Pública para apresentação do RGF 3º quadrimestre de 2025.
26/02/2026	16h30min	Audiência Pública para apresentação do SUS referente ao 3º quadrimestre de 2026.

Alvorada, 20 de fevereiro de 2026.

VER. MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA (MARQUINHOS)
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:7112C0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 655/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9765/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Designar o servidor Filipe Machado Rufino, Matrícula nº 2012106183, para a Função Gratificada de Diretor substituto, FG V, Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 26 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026, no impedimento do titular Sandro Severo da Silva, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

•

•
DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:DC5DD884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 656/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 052/2026/SMSPM e o Processo nº 9296/2026 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade;

Resolve:

Designar o servidor Edmilson Pinto Gonçalves, Matrícula nº 2000101240 para a Função Gratificada de Inspetor substituto da Guarda Municipal Patrimonial, FG VIII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade, no período de 20 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026, no impedimento do titular Eni Cardoso Tech, que estará afastado em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:15ACB276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 657/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 024/2026 e o Processo nº 10080/2026 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2026, formalizado entre o Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SMCEJ, e a ARCCA – Associação Recreativa e Cultural dos Carnavalescos de Alvorada;
A referida Comissão terá por finalidade acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto pactuado, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis, assegurando a regularidade dos atos praticados e o atingimento das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado:

• Raphael Guterres de Almeida Ramos – matrícula nº 2010104556
• Jacqueline Navarro Barboza – matrícula nº 1998100278
• Giovani Turella – matrícula nº 1999100919

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7C9069CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 664/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9485/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Autorizar Rudinei Camilo de Freitas, Matrícula nº 2022110816, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, CC VII, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos a disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

•
DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência
Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:379A27F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 629/2026

24/02/2026- Portaria n°629/2026- CONVOCAR a servidora CÁTIA NASCIMENTO ANDRIOTTI, matrícula nº 4528, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:1532BEBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 630/2026

24/02/2026- Portaria n° 630/2026- CONVOCAR a servidora TATIANA PEREIRA PIRES, matrícula n°3623, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 03 de fevereiro de 2026.
Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:A09D18D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 631/2026

24/02/2026- Portaria n° 631/2026- CONVOCAR a servidora RENATA BLANCO DA SILVA LANKOSKI, matrícula n° 4290, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:3604EC86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 632/2026

24/02/2026- Portaria n°632/2026- CONVOCAR a servidora SIMONE OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula n° 4194, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 05 de fevereiro de 2026.
Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:03166C68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 633/2026

24/02/2026- Portaria n°633/2026- CONVOCAR a servidora SANTA MADALENA MUNIZ COSTA, matrícula n° 2894, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 03 de fevereiro de 2026.
Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:0B8DC9EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 634/2026

24/02/2026- Portaria n° 634/2026- CONVOCAR a servidora MORGANA JORGE DA SILVA, matrícula n° 3871, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 19 de janeiro de 2026.
Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:6FE6A6C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 636/2026

24/02/2026 - Portaria nº 636/2026 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, ESTEFANI ABREU GARCIA, matrícula 4135, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para o efetivo exercício de sua função a contar de 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:E906CEB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 637/2026

23/02/2026- Portaria n° 637/2026 - EXONERAR, GILDO BEDUNN DA SILVA, matrícula nº 4621, do Cargo de Dirigente de Equipe – CC:4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme solicitação da mesma sob protocolo n° 2123/2026, na Lei 2138/2002 e 3427/2011, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:B9131147

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 261/2026 QUE NOMEOU MONICA BAPTISTA VIANA, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS EM PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA Nº 329/2026

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 261/2026 QUE NOMEOU MONICA BAPTISTA VIANA, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESCONSTITUI** o ato da Portaria Nº 113/2026 de 18 de Fevereiro de 2026 que nomeou MONICA BAPTISTA VIANA para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, tendo em vista a desistência da Nomeação, Posse e Exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:1FC7B14A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESIGNA OS MOTORISTAS, JEAN CARLOS CARVALHO, ALLAN HERMANY STUDT, MAGDIEL ANDRETTA, MÁRCIO ANDRÉ FÜHR, E JOÃO VITÓRIO SARTORI A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚD

PORTARIA Nº331/2026.

DESIGNA OS MOTORISTAS, JEAN CARLOS CARVALHO, ALLAN HERMANY STUDT, MAGDIEL ANDRETTA, MÁRCIO ANDRÉ FÜHR, E JOÃO VITÓRIO SARTORI A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os motoristas, MÁRCIO ANDRÉ FÜHR nos dias (20, 24 e 28/01/2026) e (01, 05, 09, 13 e 17/02/2026), JEAN CARLOS CARVALHO nos dias (21, 25 e 29/01/2026), ALLAN HERMANY STUDT nos dias (22, 24 e 30/01/2026) e (03, 07, 11, 15 e 19/02/2026), MAGDIEL ANDRETTA nos dias (23, 27 e 31/01/2026) e (04, 08, 12 e 16/02/2026), e JOÃO VITORIO SARTORI nos dias (02, 06, 10, 14 e 18/02/2026) para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2° e **DESIGNA** os motoristas, MÁRCIO ANDRÉ FÜHR nos dias (21, 25 e 29/01/2026) e (02, 06, 10, 14 e 18/02/2026), JEAN CARLOS CARVALHO nos dias (22, 26 e 30/01/2026), ALLAN HERMANY STUDT nos dias (23, 27 e 31/01/2026) e (04, 08, 12 e 16/02/2026), JOÃO VITORIO SARTORI nos dias (03, 07, 11, 15 e 19/02/2026) e MAGDIEL ANDRETTA nos dias (20, 24 e 28/01/2026) e (01, 05, 09, 13 e 17/02/2026) para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde, instituído sob Lei Municipal nº 934/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:98FD0892

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO(A)** no cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, classificado(a) em 22º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS:

- LISÂNGELA VIANA DE ABREU FRANCISCONI

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:E34CC48A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA LISÂNGELA VIANA DE ABREU FRANCISCONI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, EM PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA Nº 330/2026

NOMEIA LISÂNGELA VIANA DE ABREU FRANCISCONI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear, **LISÂNGELA VIANA DE ABREU FRANCISCONI** aprovado(a) em 22º lugar, inscrição nº 88215997087-9 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Professor(a) de Educação Infantil e Séries Iniciais, classe A, com jornada de 22 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 09/2026 de 26 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:35E4AFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5383/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO EXECUTIVO N° 5383/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 18.300,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS – RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos Art. 7º da Lei Municipal nº 3969/2025, de 02 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 130 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
3.1.90.94.00 – 9296 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 1.300,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2091 – Manutenção do Órgão Desenvolvimento Ec. E TURISMO
3.3.90.39.00 – 323 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
PROJETO: 1.004 – Ampliação de Estrutura Física de Unidades Escolares
4.4.90.51.00 – 123 – Obras e Instalações.....R$ 3.300,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.101 – Ampliação da Infra-Estrutura do Parque de Exposições
4.4.90.51.00 – 8559 – Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:EB3B3C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 198/2026, com base no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 184/2026**, para a contratação da empresa LIGA1 Gestão Esportiva Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 64.017.187/0001-19, para prestação de serviços de organização e execução integral do evento esportivo “Rainhas no Esporte”, a ser realizado no dia 08 de março de 2026, programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher, pelo valor total de R$10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 24 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C5430805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 205/2026, com base no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 191/2026**, para a contratação da empresa STARTEXAS - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 5.943.720/0001-82, para prestação de serviços especializados de vigilância, para a noite do dia 28/02/2026 (Baile de Escolha das Soberanas), sendo que os serviços deverão ser executados das 23h às 04hrs do dia seguinte, por uma equipe de 04 (quatro) seguranças, pelo valor total de R$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 25 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:524EFFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 11/2026 DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua da República, nº 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Sérgio Luís Neuberger**, doravante denominado CONCEDENTE, resolve, com fundamento nas Cláusulas 7.6, 8.2 e 9.3 do Edital n.º 01/2025 e na Cláusula 7.1, alíneas "a" e "e", do Contrato nº 11/2026, firmado com **PABLO ANTONIO MACHADO**, CPF nº 028.966.680-55, doravante denominado CONCESSIONÁRIO, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, mediante as seguintes considerações e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 O CONCESSIONÁRIO firmou com o Município o Contrato nº 11/2026 de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público, integrante do Programa Habitacional "Minha Casa Meu Sonho II".

1.2 Nos termos da Cláusula 7.1, alínea "a", o contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONCEDENTE em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual ou das normas do Edital nº 01/2025.

1.3 Ainda, conforme a Cláusula 7.1, alínea "e", constitui hipótese de rescisão o abandono do imóvel.

1.3 Ademais, as Cláusulas 7.6 e 9.3 da Edital n.º 01/2025 dispõem que é de inteira responsabilidade dos beneficiários selecionados no Programa manter atualizados seus dados cadastrais. E, conforme Cláusula 8.2 do Edital, a rescisão contratual poderá ser por ato unilateral da Administração Pública, nos casos enunciados no Edital, bem como previstos na legislação aplicável.

1.4 Constatou-se, por meio de verificação administrativa realizada pelo Município, que o CONCESSIONÁRIO deixou de requerer, no prazo estabelecido, a ligação de energia elétrica da unidade habitacional objeto da concessão, circunstância que inviabilizou a utilização regular do imóvel para fins de moradia, mesmo após diversas tentativas de contato com o beneficiário (telefone, edital, jornal, etc.).

1.5 Tal conduta caracteriza descumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à destinação do imóvel para moradia própria e efetiva ocupação, bem como configura hipótese de abandono, nos termos da Cláusula 7.1, alínea "e", do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Diante do descumprimento contratual verificado, o CONCEDENTE declara rescindido, de forma unilateral, o Contrato nº 11/2026 de Concessão de Direito Real de Uso, com efeitos imediatos.

2.2 A presente rescisão não gera ao CONCESSIONÁRIO qualquer direito à indenização, retenção ou ressarcimento, nos termos das disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETOMADA DO IMÓVEL

3.1 O imóvel objeto da concessão retorna, de pleno direito, à posse e ao patrimônio do Município de Augusto Pestana/RS.

3.2 O Município destinará o imóvel ao próximo suplente, observada rigorosamente a ordem de classificação do Edital nº 01/2025, conforme previsto na Cláusula 7.3 do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias, inclusive quanto à comunicação formal ao CONCESSIONÁRIO e aos registros internos pertinentes.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo de Rescisão Unilateral.

Augusto Pestana/RS, 25 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Concedente

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:6A92345B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0008/2026

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0008/2026, do tipo menor preço, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, para utilização na Alimentação Escolar e para os projetos da Secretaria de Assistência Social. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 26/02/2026 às 08:59h até o dia 10/03/2026 às 08:59h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:59h do dia 10/03/2026. INÍCIO DA DISPUTA: 09:00h do dia 10/03/2026. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929. Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br .Balneário Pinhal/RS, 25 de fevereiro de 2026.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:2A3C862D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3784, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores Ao Lions Clube de Barracão, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento, com entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando o repasse do valor abaixo descrito, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a saber:
I – Lions Clube de Barracão, inscrita no CNPJ nº 87.680.708/0001-19. Valor: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
Art. 2º Para a entidade supramencionada no art. 1º, inciso I, que passará a ser regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, fica dispensado o chamamento público, consoante nos arts. 31 e 32 do mesmo diploma legal.
Art. 3° Para o cumprimento do objeto do termo de fomento, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar o valor descrito, na forma do termo a ser firmado.
Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2112 – Manutenção Fundo Municipal do Idoso
339030000000 – Material de Consumo
Art. 5º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7848946E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Conselho Municipal de Política Cultural.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.628/2023, resolve:

Art. 1° Nomear o Conselho Municipal de Política Cultural, que será composto pelos membros abaixo relacionados:

Entidade	Titular	Suplente
Poder Legislativo Municipal	Flagno Matos de Paula	Andreia de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Marli Ferreira da Silva	Grasielli Fabro de Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Thieli Fátima da Silva Lenz	-
Secretaria Municipal de Assistência Social	Reni Aparecida G. de Andrades	Angélica Marostica Vanz
Grupo de Danças Novos Tropeiros	Pricila Bitencourt dos Santos	Veridiana Simioni Moreira
CTG Rincão dos Bergamo	Diógenes Antoniolli Junior	Cleber Bergamo
Lions Clube Barracão	Silvana Carla Gradin Pereira	Daniela Alzira Kohl Landvoigt
Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão	Jozeli Rech de Souza	Cláudia Lucia Gradin Bergamo

Art. 2° O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, será de 02 anos, permitida a recondução tantas vezes quantas se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132, de 24 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D5058546

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa responsável para conferir e liquidar notas fiscais; solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Designar o servidor **Edimar Giacometti Gobetti**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais; pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Parágrafo único – a presente designação se dará pelo período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2026, em razão das férias do Secretário Municipal Juscelino Santos da Rosa, conforme Portaria nº 22/2026.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a contar da data de 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FC4AA4C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga portaria de transferência de lotação de servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria abaixo mencionada:
I - Portaria nº 71, de 18 de fevereiro de 2026, que transferia o servidor Dieison Boeira Padilha para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Sendo assim, o servidor permanece lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2206E4AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAB.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com as Leis 2.985/2011 e 3.124/2014, resolve:
Art. 1º Nomear os membros abaixo descritos para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAB, conforme segue:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto.	Marli Ferreira da Silva	Marliza Werle dos Santos
Secretaria Municipal da Assistência Social	Franciele da Luz Oliveira	Denise Giacometti da C. Nievinski
Secretaria Municipal da Saúde	Marlusa Bortoleti dos Santos	Andressa Arse
Câmara Municipal de Vereadores	Tobias Antonio da Silva Lenz	Andréia de Lima Lopes
Brigada Militar	Lucas Ribeiro da Luz	Edilon de Jesus da Luz
Delegacia de Policia	Renata Zenevich Castilhos	Rafael Keche da Rosa
Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	Eduarda Louise Rodrigues	Glauci Baggio
Lions Clube	Sonia Marli Clamer Teles	Marly S. de Oliveira Perin
Colégio Estadual Jesus Menino	Siane Centenaro Dutra	Marta E. Santos Trevisan
Hospital São Valentim	Kelli F. Dutra Benthas	Fernanda Soso Girardi
Associação Bombeiros Voluntários	Maria Carmo Figueiredo	Vilson Roberto Schenato
Clube de Mães – Amor e Paz	Yolanda B. Weiss Coitinho	Eliane Meira

Art. 2º O mandato dos membros do COMDICAB, será de três (03) anos, admitida à recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 35, de 28 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal, Em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CA9BF875

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias ao servidor municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 02 a 31 de março de 2026 (30 dias), ao servidor **Francisco Aldonir de Sales,** ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 02, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DD809E92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga portaria de concessão de férias a servidor municipal licenciado para cargo de conselheiro tutelar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria abaixo mencionada:
I - Portaria nº 81, de 19 de fevereiro de 2026, que concedia férias ao servidor licenciado para exercer cargo eletivo de conselheiro tutelar, senhor Roberto Jadir Jacobi, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, Classe D.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B8BE95D6

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026

O Vice-Prefeito Municipal de Barracão/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE GEÓLOGO, PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 05 POÇOS TUBULARES, conforme especificações do termo de referência. **Contratada:** PETRY E GUERINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA **CNPJ:** 33.872.229/0001-75, **VALOR:** R$ 44.748,11 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos). **PRAZO:** 90 dias. Dispensa de Licitação, nos termos da hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:D5AB5B75

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 017/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026

O Vice-Prefeito Municipal de Barracão/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: ITZ-7739, conforme especificações do termo de referência. **Contratada:** MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA **CNPJ:** 02.773.986/0001-68, **VALOR:** Peças R$ 2.717,38 (dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos); Serviços R$ 5.100,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais); Total R$ 7.817,38 (sete mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). **PRAZO:** 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos da hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:118E1E68

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026

O Vice-Prefeito Municipal de Barracão/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: JCS 8A79, conforme especificações do termo de referência. **Contratada:** MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA **CNPJ:** 02.773.986/0001-68, **VALOR:** Peças R$ 2.151,82 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos); Serviços R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Total R$ 3.451,82 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). **PRAZO:** 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos da hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:21EE6A39

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 019/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026

O Vice-Prefeito Municipal de Barracão/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24220 PLACAS IRK 9597, conforme especificações do termo de referência. **Contratada:** BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA **CNPJ:** 52.501.887/0001-03, **VALOR: Peças:** R$ 5.345,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais); **Serviços** R$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais); **Total** R$ 9.915,00 (nove mil, novecentos e quinze reais). **PRAZO:** 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos da hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:1FA2FD46

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 020/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026

O Vice-Prefeito Municipal de Barracão/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B, conforme especificações do termo de referência. **Contratada:** BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA **CNPJ:** 52.501.887/0001-03, **VALOR: Peças:** R$ 8.132,00 (oito mil, cento e trinta e dois reais); **Serviços** R$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais); **Total** R$ 9.962,00 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais). **PRAZO:** 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos da hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:B38CB998

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 021/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026

O Vice-Prefeito Municipal de Barracão/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACAS INB 6324 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, conforme especificações do termo de referência. **Contratada:** LEAL MECÂNICA AGRÍCOLA DIESEL PESADA LTDA **CNPJ:** 63.787.146/0001-49, **VALOR: Peças:** R$ 2.944,50 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **Serviços** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **Total** R$ 6.544,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos da hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:30D39CC0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 34.124.663/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ESCARIFICADOR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 022/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
EMENDA PARLAMENTAR 202528630002
PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082289

Barracão - RS, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:A6C970CD

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: METALÚRGICA FREITAS LTDA
CNPJ: 05.852.250/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA METÁLICA AGRÍCOLA BASCULANTE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais)
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 022/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
EMENDA PARLAMENTAR 202528630002
PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082289

Barracão - RS, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:58C1571F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: LUIZ F R PAES
CNPJ: 05.115.991/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PRÁTICOS DE ASSESSORIA, FORMAÇÃO MUSICAL E ACOMPANHAMENTO DA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/RS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sendo R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) anuais.
HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2026
Assinatura: 25/02/2026
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 017/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:57260338

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: PETRY E GUERINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 28.487.292/0001-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GEÓLOGO, PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 05 POÇOS TUBULARES.
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.748,11 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2026
Assinatura: 25/02/2026
PRAZO: 90 dias
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 038/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Barracão/RS, 25 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:9F0D04AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna público este edital que abre as inscrições, determina e regulamenta o processo suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barracão/RS, nomeia os integrantes da Comissão Especial Eleitoral, estabelece o calendário eleitoral e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão-RS (COMDICAB), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda, Lei Municipal n° 2.985/2011, abre as inscrições para processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar do Município de Barracão-RS e dá outras providências.

Comissão Especial Eleitoral

Será responsável pela operacionalização e condução do processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída através da reunião do COMDICAB em 29 de janeiro de 2026, com a seguinte composição:
— Franciele da Luz Oliveira
— Denise Giacometti da C. Nievinski
— Kelli F. Dutra Benthas
— Marlusa Bortoleti dos Santos
— Rafael Keche da Rosa

Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho
Tutelar;
ll - Receber os pedidos de inscrição dos candidatos, analisar os pedidos de registro de
candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- Decidir dos recursos e das impugnações;
- Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;

V - Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
Vl - Providenciar credenciais para os fiscais;
- Designar os membros da mesa receptora dos votos;
- Designar membros da mesa de apuração dos votos;
- Decidir os casos omissos neste edital.

1. 2 - DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

Os eleitos membros suplente do Conselho Tutelar do Município de Barracão/RS, assumirão o cargo e exercerão suas funções sempre que existir vacância de membro do órgão, cumprindo suas atribuições legais conforme legislação vigente.
O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal n° 8.112/1990.
O candidato que obtivere maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, será considerado primeiro suplente do Conselho Tutelar, e assumirá o cargo exercendo suas funções sempre que existir vacância de membro do órgão, cuprindo suas atribuições legais conforme legislação vigente.
Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
Receberão, a título de remuneração mensal, o valor de R$1.624,42 (um mil seiscentos e vinte quatro reais, com quarenta e dois centavos) valor este referência mês de janeiro de 2026, sendo reajustado anualmente conforme legislação municipal vigente, cumprindo carga horária de 40 horas.

O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 07h30min às 17h00min (intervalo das 11h30min às 13h00min), sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população. Devendo os mesmos cumprirem plantões (fora do horário de expediente, finais de semana e feriados) conforme escala a ser definido pelos membro do colegiado.
Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n° 2.985/ 2011 ou a que a suceder.
A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será compensada, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal n° 2.985/ 2011 ou a que a suceder.
As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n.8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Complementar Municipal n° 2.985/2011 ou a que a suceder.
Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n°2.985/2011, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.
Qualquer cidadão residente em Barracão-RS, poderá impugnar este edital, bem como solicitar explicação ao COMDICAB nos dias 25/02 e 26/02/2026, após este período os questionamentos e impugnações serão considerados intempestivos, e nulos de qualquer direito.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barracão-RS ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1°, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução do CONANDA e na Lei Municipal n° 2.985/ 2011.
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
I. Inscrição para registro das candidaturas;
Il. Cumprimento dos atos requisitos da inscrição;
Aprovação na prova objetiva, conforme descrito no Art.24, IX
VI. Publicação dos candidatos habilitados através de edital.
V. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Barracão-RS, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n° 2.985/ 2011, a saber:
I - idade superior a 21 anos;
II - comprovar residência no Município de Barracão por mais de 02 (dois) anos, até o dia da inscrição, bem como efetiva experiência no trato com crianças e adolescentes;
III - estar regular perante a Justiça Eleitoral;
IV - apresentar certidão de antecedentes policiais e alvarás de folha corrida judicial da(s) Comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
V- possuir ensino médio completo;
VI - possuir curso básico de informática;
VII - não ter perdido o mandato nas 02 (duas) eleições anteriores;
VIII- aprovação em prova de conhecimentos gerais sobre o Estauto dos Direitos da Criança e do Adolescente e legislação correlata, elaborada por empresa especializada e/ou instituição de ensino superior previamente selecionada, na qual obtenha, pelo menos, 60% (sessenta porcento) de acertos;
IX- declarar disponibilidade exclusiva para o exercício das atribuições de Conselheiro Tutelar.

§ 1° Os candidatos a membros do Conselho Tutelar farão inscrição no prazo estipulado por este, apresentando os documentos que comprovem os requisitos exigidos por esta Lei.
§ 2°- A Comissão Especial Eleitoral poderá impugnar os documentos apresentados, assinando prazo para a sua retificação ou substituição pelos candidatos.
§3°- Qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá entrar com pedido de impugnação de candidaturas junto ao COMDICAB, desde que fundamentado.
§4° O COMDICAB, em decisão final e irrecorrível da maioria absoluta de seus membros, poderá negar inscrição a candidato que não preencha qualquer dos requisitos exigidos por esta Lei.
3.1.1 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição em envelope lacrado, devidamente
identificado, os seguintes documentos:
I. Cópia da Cédula de identidade e ou procuração;
Il. Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certificado de quitação eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
Vl. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
Curso básico de informática (certificado);
Comprovante de residência no Município de Barracão por mais de 02 (dois) anos, até o dia da inscrição,
Declaração de próprio punho que possui disponibilidade exclusiva para o exercício das atribuições de Conselheiro Tutelar.
Experiencia no trato com crianças e adolescentes;
A Experiência deve ser comprovada na carteira de trabalho ou através de certidão emitida por órgão ou entidade pública ou privado.
3.2 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da posse, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.
3.2.1 Os comprovantes do Art. 24, III da Lei Municipal 2985/2011 deverão ser de prazo
superior a 02 anos, e em nome do Candidato.
Admitido comprovante de residência em nome do Cônjuge ou Companheiro (a).

4 DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5 DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

5.1.3 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas do dia 27 de fevereiro de 2026 ao dia 18 de março de 2026, na Secretaria de Assistencia Social, Avenida Salgado Filho, n.950, bairro centro, dás 7h30min ás 11h30min e dás 13h ás 17h, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) e obrigatoriamente os previstos no Item 3.2 deste edital.

Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, Resoluções e na Lei Municipal n° 2.985/2011, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo COMDICAB em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) e 3.2 (três ponto dois) deste Edital em envelope lacrado, com a ficha de inscrição em mãos.

A inscrição será gratuita.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou *outras* formas de notificação pessoal.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Complementar Municipal n-° 2.985/2011 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 19 de março de 2026, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, até o dia 23 de março de 2026, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistencia Social de Barracão-RS.

Havendo impugnação, a Comissão Especial Eleitoral em 2 (dois) dias notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 2 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 04 (quatro) de março de 2026, a relação dos candidatos inscritos, e deferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social de Barracão-RS.

Havendo recurso, a Plenária do COMDICAB se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas, o que deverá ocorrer até dia 12 (doze) de março de 2026, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Ocorrerá dia 14 (quatorze) de março de 2026 capacitação dos candidatos considerados aptos.

No dia 15 (quinze) de março de 2026 será realizada prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação correlata, , das 08h00min às 11h00min, na Escola Estadual Menino Jesus, sendo que, o candidato deve obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis). Admitida substituição de data e horário a cargo por parte do COMDICAB, sendo obrigatória publicação de edital.

7.13.1 A prova Objetiva será elaborada por empresa a ser contratada pela COMDICAB e ou Assistência Social do município.

7.13.2 O candidato deverá comparecer à prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em horário e local a ser divulgado antecipadamente, através dos meios de comunicação e na sede do COMDICAB, munido de:

- Documento original oficial com foto. São considerados documentos hábeis a esse fim: Cédula de identidade; Cédula de Identidade de Classe Profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal n° 9503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente citados.

7.13.4 O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação do Processo Seletivo, independentemente de quaisquer justificativas apresentadas.

Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja aquele estabelecido no inciso ll do art. 15 deste Edital.

7.13.7 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

7.13.8 A aplicação da prova terá a duração de 03 (Três) horas, sendo que o candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 30 (trinta) minutos do início da prova.
7.13.8.1 O Candidato não levara a prova em hipose alguma, ficando a mesma como prova da conclusão da etapa.
7.13.8.2 O candidato marcara as questões em um cartão resposta composto 20 (vinte) questões com 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (Uma) correta.
7.13.8.3 Em caso de questão com erro ou mais de uma opção correta, a questão sera considerada nula e creditado 0,5 (zero vírgula cinco pontos) a todos os candidatos que realizarem a prova.
7.13.8.4 Sera considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos na prova.
7.13.8.5 Não será permitido nenhum meio de consulta a Internet, livros, etc, durante a
prova.
7.13.8.6 Na sala de aplicação da prova haverá pelo menos 2 (dois) fiscais, sendo 1 (um) representante do responsável pela aplicação das provas e 1 (um) representante da Comissão Especial Eleitoral.

7.13.8.7 Será automaticamente excluído dessa etapa o candidato que:
I - Apresentar-se após o horário estabelecido;
I - Não apresentar um dos documentos exigidos no inciso I do art. 15 deste Edital;
II - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
III - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
IV - For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
Vl - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
VIII - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
7.13.8.8 A prova será de múltipla escolha e composta da seguinte forma:

Especificação	№ de Questões	Pontos por Questão	Requisito minimo de aprovação	Nota maxímaTotal
Conhecimentos específicos sobre o ECA — Lei Federal 8.069/1990 e sobre a Lei Municipal 2.985/2011	20	0,5 pontos	6 pontos	10 pontos

A divulgação das notas ocorrerá até o 17 de março de 2026 nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de dás 7h30 ás 17h na Secretariade Assistencia Social de Barracão-RS no prazo de 2 (dois) dias, no período de 18 (dezoito) de março de 2026 a 19 (dezenove) de março de 2026.
Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 23 de março de 2026, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
Os candidatos habilitados a Concorrer a eleição, receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.
Ficam os candidatos habilitados obrigado a fornecer foto no mmento da inscrição.
7.16.2 A foto devera ser a mesma do material de campanha, para evitar que os eleitores fiquem confusos no dia da votação.
Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 23 de março de 2026, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

DA PROPAGANDA
8.1 A Propaganda eleitoral fica autorizada a contar de 25 de março de 2026 até o dia 11 de abril de 2026.
8.1.2 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.
8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal n° 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n° 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
Doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
Participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
Abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
Abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal n°- 9.504/1997 e alterações posteriores;
favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
Propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não sâo da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualqueroutra
que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
- Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como outras formas de propaganda de massa;
- abuso de propaganda na internet e em redes sociais
8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
A propaganda na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.
Para o fim deste Edital, considera-se:
internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.
disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.
No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
I. Utilização de espaço na mídia;
Il. Disponibilizar transporte aos eleitores;
Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
É vedado, aos servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decor

DA ELEIÇÃO
9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pela Comissão especial Eleitoral, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
A eleição será realizada no dia 12 de abril de 2026, das 8hs às 17hs
Os locais de votação ficam definidos pela Comissão Especial podendo ser alterado até o dia 06 (seis) de abril de 2026, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
Os locais de votação ficam definidos conforme tabela abaixo:

ITEM	URNA	LOCAL de VOTAÇÃO	SESSÕES
01	I	Escola Estadual Jesus Menino - Avenida Brasília, 997, centro	11, 21, 103, 6, 20, 83, 87
02	II	Escola Estadual Jesus Menino - Avenida Brasília, 997, centro	4, 64, 102, 5, 62, 89, 96, 79, 82

Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa receptora de votos na seção instalada.
A votação se dará por meio de cédulas impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial Eleitoral.
Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato;
III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 02 de abril de 2026.

DA APURAÇÃO
10.1 A apuração dar-se-á na sede do Escola Estadual Jesus Menino, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
Ocandidato mais votado será considerado o primeiro membo suplente do Conselho Tutelar.
Todos os demais candidatos também serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

DA PROCLAMAÇÃO

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 13 de abril de 2026 em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do COMDICAB, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
Os candidatos que participarão do processo de escolha suplementar, deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ou CRAS após eleição, a ser realizada até o dia 24 de abril de 2026.

DO CALENDÁRIO
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
Até 24/02/2026	Publicação da Resolução do COMDICAB que cria a Comissão Especial Eleitoral
Até 25/02/2026	Publicação do Edital
25/02 até 26/02/2026	Impugnação do edital e ou solicitações de correção ou dúvidas.
27/02 até 18/03/2023	Prazo para registro (Inscrição) das candidaturas.
19/03/2026	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para impugnação das candidaturas.
23/03/2026	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 27/03/2026	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará em 2 (dois) dias os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa.
Até 04/03/2026	Prazo final para realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca dae eventual pedido de impugnação, e publicação de Edital dos candidatos inscritos e deferidos, independente de impugnação.
05/03 a 06/03/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICAB acerca das decisões da Comissão Especial.
07/03 a 11/03/2026	Julgamento, pelo COMDICAB, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até 12/03/2026	Publicação, pelo COMDICAB, de relação final das inscrições deferidas após julgamento de eventuais recursos pelo COMDICAB, com cópia ao Ministério Público.
14/03/2026	Realização de capacitação aos candidatos
15/03/2026	Realização de prova objetiva aos candidatos
17/03/2026	Publicação dos resultados da prova
19/03/2026	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
23/03/2026	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo COMDICAB, com cópia ao Ministério Público.
24/03/2026	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
25/03 até 11/042026	Período de campanha/propaganda eleitoral.
Até 09/04/2026	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
12/04/2026	Eleição (data da votação)
13/04/2026	Publicação do resultado da votação
Até 24/04/2024	Formação dos candidatos que participarão do processo de escolha.

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAB) promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Conselho Tutelar será coordenado por um membro escolhido pelos seus pares para um período de 1 (um) ano, admitida a recondução.
É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).
No caso de reincidência: retirada, recolhimento ou suspensão da propaganda, bem como qualquer uma das regras deste edital, multa de 100 a 500 Valores de Referência Municipal — VRMs;
I - Persistindo as infrações: cassação da candidatura do infrator pelo COMDICAB, sem prejuízo a ampla defesa e contraditorio.
Il — As multas serão recolhidas em favor do município de Barracão — RS.
Qualquer informação divergente do constado neste edital, mesmo que fornecido por membro da comissão eleitoral não sendo por escrito, não tera validade em hipétese alguma; Ficando seu recurso vazio de direito.
A Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do município, receberão cópia deste edital para auxiliar através de pareceres a comissão eleitoral bem como o COMDICAB, sobre procedimentos jurídicos e gerais do processo.
13.12 A justiça Eleitoral auxiliara sobre o andamento e processo de uso das urnas.
13.13 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de São José do Ouro/RS para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Barracão, 25 de Fevereiro de 2026.

DENISE GIACOMETTI NIEVINSKI
Presidente Comissão Especial Eleitoral

FRANCIELE DA LUZ OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAB

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:16E71591

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12-2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12-2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA
CNPJ: 94.726.312/0001-20
CONTRATADA: SANDRA A SANTOS DE SOUZA LTDA
CNPJ: 40.938.158/0001-21
VALOR: R$ 2.733.527,01 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo)
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS MCMV URBANO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SOCIAL JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA - RS, TRANSFERE GOV: 970922/2024.
VIGÊNCIA: 240(duzentos e quarenta) dias após a Emissão da Ordem de Início.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B53DCFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 31 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispensa Servidora Municipal do exercício de Função (FC) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REVOGAR,** a contar de 04 de fevereiro de 2026, a portaria nº 110 de 26 de março de 2025, que designou a servidora **BEATRIZ TEREZINHA DE CASTRO** para exercício da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental-FC 5.

Art. 2º - Em decorrência desta revogação, a servidora deixa de perceber gratificação correspondente à referida função, retornando às atribuições exclusivas de seu cargo de provimento efetivo, caso aplicável.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:E219C3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 32 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA a Portaria nº 113 de 28 de março 2025.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria nº 113 de 28 de março de 2025, a contar de 25 de fevereiro de 2026, que permutava a professora **Rosangela Carvalho Magagnin,** matrícula funcional nº 594-0, para o Município de Gramado Xavier, pela professora Municipal **Francisca Juliane Koch,** matrícula funcional nº 747-1, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 1.504 de 17 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:74683C74

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: LUIS FRANCISCO LANGER LTDA
CNPJ: 23.242.174/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada que forneça, de forma integrada, o serviço de emissão de laudos radiológicos à distância (teleradiologia), a implantação e manutenção de servidor local para armazenamento e gestão das imagens (PACS), gerenciamento de certificados anual (inspeção) do equipamento de Raio-X para emissão de alvará de funcionamento, bem como o fornecimento de monitor diagnóstico radiológico com especificações técnicas adequadas.
Dotações: 1638 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$28.020,0 (vinte e oito mil e vinte reais)
Vigência: 23/02/26 até 23/05/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A073D1F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 014/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: VERA VOGEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ17.287.903/0001-06

OBJETO: EXECUÇÃO DOSERVIÇO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DECALÇADAS E VIA/ESTACIONAMENTO COMREASSENTAMENTO E ASSENTAMENTO DEPISO INTERTRAVADO; EXECUÇÃO DEPAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO;PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OUDIRECIONAL, DE CONCRETOASSENTAMENTO SOBRE ARGAMASSA E;ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EMTRECHO RETO, INCLUÍDOS MATERIAL, MÃODE OBRA, EQUIPAMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS

VALOR GLOBAL: R$ 3.225.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025

BOM PRINCÍPIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:FA6CC9C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES.

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2026

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES
O Município de Bom Princípio, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público 01/2026, regido pelo Edital de Abertura e Inscrições, de 12 de fevereiro de 2026, torna público o presente Edital para comunicar as retificações: 1. Alterar a redação do subitem 1.4, referente aos meios de divulgação dos editais; 2. Alterar a Tabela 1 referente ao número de vagas e aos requisitos do cargo de Agente Comunitário de Saúde, bem como alterar a Tabela 2 quanto à relação de vagas por microárea de atuação; 3. Alterar a redação do subitem 8.8, nos termos das Leis Municipais n.º 1.134/2003 e n.º Lei 2.832/2020; 4. Incluir, nos subitens 11.4 e 11.5, a pontuação mínima exigida para aprovação da Prova Teórico-Objetiva. 5. Alterar, nos termos do Decreto Municipal n.º 03/2026, o valor da taxa de inscrição. 6. Informar as orientações sobre a complementação do valor da taxa de inscrição. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos:

www.institutolegalle.org.br e do Município: www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio/RS, 26/02/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VASCO ALEXANDRE BRANDT,
Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS.

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:3B5AA02B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0211/2025

PORTARIA Nº 0211/2025
Em 23de fevereiro de 2025
JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Revogar a nomeação da Professora J**eanifer Manuela Carneiro Valim,**nomeada pela Portaria nº 1283/2025, de 19de dezembrode 2026, para o Cargo de Professor - Educação Infantil Turno Integral,com carga horária de 44horas, conformeMemorando: 0000867-79-2026-3-00-0000-00, tendo em vista que, a mesma não tomou posse no prazo estabelecido no Edital do Concurso Público nem manifestou interesse em ir para o final da fila de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23de fevereiro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:342B38D8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0212/2026

PORTARIA Nº 0212/2026
Em 23de fevereiro de 2026

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
NOMEAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", o candidato relacionado abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com as Lei Municipal nº 2.566/2010:

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h)			
Nome:	**Classificação:**	**Nível**	**Classe**
ROGER WILLIAN BITTENCOURT FARIA	39º	1	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23de fevereirode 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23de fevereirode 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B92B3B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

RICARDO CASTANHO RAMOS, Diretor Da Divisão de Meio Ambiente, nomeado pela Portaria nº 014/2025, no uso de suas atribuições legais torna público a edição da **autorização ambiental** Reg. LO Nº 01/2026 que autoriza o:
E Empreendedor: **COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO E GERACAO DE ENERGIA DAS MISSOES - CERMISSOES**
Endereço: **AV SANTA LUCIA, 1177**
Município: **Caibaté, RS.**
Promover a atividade relativa a: SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELETRICA.
CARACTERÍSTICAS, CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS:
Esta autorização permite a supressão de 13 árvores nativa na faixa de domínio para a construção de rede elétrica, sendo elas: 01 araticum, 05 louros pardo, 02 pitangueiras,02 canelas preta, 01 canafístula, 02 canelas de veado. Como forma de compensação a cooperativa se compromete em fazer doação de 195 mudas de árvores nativas para plantio em área verde da prefeitura.

A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br

Caibaté, 27 de janeiro de 2026.

RICARDO CASTANHO RAMOS
Diretor da Divisão de Meio Ambiente
Portaria 014/2025

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:B84B8556

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

RICARDO CASTANHO RAMOS, Diretor Da Divisão de Meio Ambiente, nomeado pela Portaria nº 014/2025, no uso de suas atribuições legais torna público a edição da Licença de Operação Nº 03/2026 que autoriza o:
Empreendedor: **THAIAN MUMBACH**
Endereço: **RUA JOSE INACIO WELTER, 1262**
Município: **CAIBATE**
Responsável Técnico: ELOI VOGT
PARA A ATIVIDADE DE: CODRAM: 2623,10 FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUINDO FABRICAÇÃO EMBUTIDOS E OU PREPARAÇÃO DE CARNE E BENIFICIAMENTO DE TRIPASSEM ABATES.
CODRAM: 2623,20- PRODUÇÃO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTIVEIS.

Lat: -28°17'11,67" ; Log:-54°37'7,46" ;

A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br

Caibaté, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO CASTANHO RAMOS
Diretor da Divisão de Meio Ambiente
Portaria 014/2025

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:27A7EBD9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

RICARDO CASTANHO RAMOS, Diretor Da Divisão de Meio Ambiente, nomeado pela Portaria nº 014/2025, no uso de suas atribuições legais torna público a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO Reg. LO Nº 02/2026, que autoriza o:
EMPREENDEDOR: Dieison de Lima dos Santos
ENDEREÇO: Av. Santa Lucia, 1086, Centro - Caibaté-RS
RAMO DE ATIVIDADE: OFICINA MECÂNICA (CODRAM nº 3430,20)

ÁREA LICENCIADA: 100,00m²
Coordenadas Geográficas: -28.293808 / -54.638329°
Responsável Técnico: Engenheiro Sanitarista e Ambiental Jorge Ramone Marx de Souza (CREA RS 223377 - ART nº 14252951)
Objeto Licenciado: Esta Licença de Operação de Regularização refere-se a Serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas.
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br

Caibaté, 23 de fevereiro de 2026.

RICARDO CASTANHO RAMOS
Diretor da Divisão de Meio Ambiente
Portaria 014/2025

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:DB36E420

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.318, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **HELENA CAVITCHONI KLEIN DE MELLO,** matrícula nº 9515, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:17158AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.319, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **CATIELI DA SILVA,** matrícula nº 15339, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:37599622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, foi retificado, alterando-se a data de abertura da sessão pública para dia **12 de março de 2026 às 09h30min**. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município, na aba Licitações.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A677E056

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MOTORMAC)

CNPJ Nº: 90.627.332/0011-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA DA RETROESCAVADERIA JCB 4CX.

VALOR: Será pago à CONTRATADA o valor total de R$ 15.471,37 (quinze mil quatrocentos e setenta e um reais, com trinta e sete centavos).

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Cândido Godói, RS, 25 de Fevereiro de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:BFB423CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: CORRETO COMERCIO DE PROTESES E ORTEOSES LTDA

CNPJ Nº: 07.449.904/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT DE PRÓTESE DE MEMBRO INFERIOR DIREITO AO NÍVEL DO JOELHO PARA PACIENTE DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), INCLUÍDO O SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO MOLDE E ORIENTAÇÃO.

VALOR TOTAL: Será pago valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cândido Godói, RS, 25 de Fevereiro de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:6038949D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 159/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e, conforme Protocolo 345/2026, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **PEDRO ATAIDES PAULUS**, do dia 24/02/2026 ao dia 10/03/2026, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 82/2026.

Os 15 dias de convocação serão convertidos em pecúnia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:31D52CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 160/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 141/2026 QUE FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 141/2026 que faz convocação:

Onde se lê: (...) para cumprir regime suplementar de trabalho de 1 (uma) hora semanal, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Leia-se: (...) para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:1ECC2D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO ELETRÔNICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**, para aquisição de produtos da agricultura familiar para fornecimento aos alunos da Rede Pública Municipal, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o período de **02 de março de 2026, às 8h:30min, até o dia 24 de março de 2026, às 08h:30min**.Demais informações poderão ser obtidas junto ao Portal de Compras Públicas através do link; https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e na Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, nº 10 ou pelo fone (54) 3698.4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12he das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. A documentação pertinente ao processo deverá ser cadastrada pelo fornecedor, obrigatoriamente, junto ao Portal de Compras Públicas neste endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão Bonito do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:9A663BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAPÃO DA CANOA

OBJETO: Solicitação do curso "CAPACITAÇÃO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.". A ser ministrado no INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, em Porto Alegre/RS, dos dias 24/02/2026 à 27/02/2026.

CURSISTA: Vereador: Itamar Trombetta Servidor: Vinicius de Quadros Vieira.

CONTRATADO: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80

VALOR DA DESPESA: 2 x R$ 1.390,00 = 2.780,00

EMPENHO: 104/2026 (ordinário)
DATA DO EMPENHO: 19/02/2026

Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:
Álvaro Toniolo Gonzalez
Código Identificador:EB49695D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicação e insumos para felinos recolhidos ao Centro de Zoonoses e Vetores.
.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Adesivo perfurite em material vinil perfurado (perfurite) em PVC polimérico, espessura mínima 0,15 mm, gramatura mínima 140 g/m²; percentual de perfuração aproximadamente 40%, impressão digital com resolução mínima de 1440 dpi, utilização de tinta solvente, eco solvente, látex ou UV, resistente a intempéries, acabamento com corte preciso, sem bolhas, rebarbas ou deformações, durabilidade mínima de 12 (doze) meses em ambiente externo, aplicação adequada para superfícies envidraçadas, sem prejuízo da visibilidade interna.	Própria	M²	1.730	R$ 77,90

Detentora: ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.216.696/0001- 37.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:F714F2A7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – EDITAL Nº 104/2026

OBJETO: **Contratação de empresa para implantação de acessibilidade na EMEF Luiz Cláudio Magnante.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 16.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7CEE3BE1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 113/2026 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2026

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 26/02/2026 às 10h00min e 03/03/2026 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de suporte móvel tipo pedestal para televisão, compatível com aparelhos de 32 a 65 polegadas, equipado com duas bandejas, na cor preta, destinado ao apoio e à organização de equipamentos audiovisuais em ambientes administrativos, salas de reunião e/ou espaços de uso institucional.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A52D3B76

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 002 AO CONTRATO 517/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **LAYOUT REFORMAS LTDA.**
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias, até a data de 01 de abril de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
VIGÊNCIA: 01/04/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107 e 113, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:99161DE9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 003 AO CONTRATO 517/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **LAYOUT REFORMAS LTDA.**
OBJETIVO: Fica acrescentado em 0,60% (zero vírgula sessenta por cento) a quantidade dos itens do contrato, representando o valor de R$ 397,32 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), conforme planilha do departamento de engenharia.
VIGÊNCIA: 01/04/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:376DF7A2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 – EDITAL Nº 105/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar o envelopamento do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 ano/modelo 22/23, para a Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 16.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E5D90D85

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 – EDITAL Nº 106/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de fragmentadora de papel para diversas secretarias do município de Capão da Canoa.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 12.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1F6FE2DD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 – EDITAL Nº 107/2026

OBJETO**: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo técnico completo do sistema de transporte coletivo urbano do Município de Capão da Canoa.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 16.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:80AC0931

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026 – EDITAL Nº 108/2026

OBJETO**: Registro de Preços para Contratação de licenças de uso de software Adobe Creative Cloud.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 16.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1A1D2EF0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 – EDITAL Nº 109/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar manutenção de veículo escolar placa IKS0829.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 16.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:ECAA747C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 – EDITAL Nº 110/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição e instalação de letras caixa para fachadas de estabelecimentos do Município (SME, SGIT, SMADU e SMS).** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 17.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5CE3008C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 – EDITAL Nº 111/2026

OBJETO**: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na realização de cursos de capacitação para condutores de veículos de emergência e de transporte coletivo para a Secretaria da Saúde.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 17.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:40C2772C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026 – EDITAL Nº 112/2026**

OBJETO**: Registro de Preços para contratação de empresa para manutenção, recuperação e substituição das paradas de ônibus do Município.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 17.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4FC78487

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 – EDITAL Nº 114/2026**

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 12.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:78E09896

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2026**

Número do contrato: 142/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Capão da Canoa, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: **RS MEDICA LTDA.**
CNPJ: 05.157.606/0001-59.
Valor: R$ 101.880,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta reais).
Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4D756559

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.101/2026**

Número do contrato: 141/2026.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e portas em sistema naval, para a Secretaria de Orçamento e Finanças.
Contratada: **JOEL L. LEOPOLD LIMITADA.**
CNPJ: 37.219.996/0001-30.
Valor: R$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Capão da Canoa, 24 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BF5A2FC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2026**

Pregão Eletrônico nº 06/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Portaria para escolas municipais. Data de abertura dia 18/03/2026 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:F60C1AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

Do Objeto: Contratação de serviços de qualificação profissional, compreendendo os cursos de qualificação "Básico em Eletricidade Predial", para atendimento de 01 turma com 15 alunos, com carga horária de 80 horas e, qualificação em "Rotinas Administrativas", para atendimento de 01 turma com 15 alunos, com carga horária de 60 horas compreendendo, entrega integral de instrutoria, organização de turmas, controle de frequência, material didático, infraestrutura mínima e certificação, conforme Convênio FPE nº 3012/2025 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, Programa RS Qualificação – Recomeçar, Processo nº 23/3200-0000735-8.

Do Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ 03.775.069/0035-24.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor de **R$ 26.904,00** para o curso "Básico em Eletricidade Predial" e **R$ 17.010,00** para o curso "Rotinas Administrativas", totalizando **R$ 43.914,00,** conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A contratação inicia com a formalização do Convênio FPE nº 3012/2025 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, Programa RS Qualificação – Recomeçar, Processo nº 23/3200-0000735-8, definindo metas, turmas, responsabilidades, cronograma macro e formas de acompanhamento. A contratação decorre de forma direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021, do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, entidade brasileira sem fins lucrativos com finalidade estatutária de ensino e reputação ética, observado o atendimento integral dos requisitos legais e a aderência do objeto. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com vistas à formalização de convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, identificou demanda de formação profissional em frentes técnicas e administrativas para sustentar o crescimento e a retomada econômica local. O objetivo é elevar a empregabilidade, padronizar procedimentos e dar suporte a serviços

públicos e ao setor produtivo com qualificação prática e verificável. No eixo técnico, observa-se junto a empresas do município carência de profissionais aptos a executar e acompanhar instalações elétricas prediais com segurança e conformidade. A expansão da cidade com novas construções, a aceleração de reformas e as reconstruções decorrentes da enchente de 2024, ampliam a necessidade por mão de obra qualificada. No eixo administrativo, nota-se como uma área sensível para às empresas operarem e gerirem rotinas de escritório, processos administrativos e contábeis, organização documental e atendimento ao público, incluindo o uso de ferramentas digitais, principalmente, quando se trata de pequenas empresas ou agroindústrias. O cenário é reforçado pela chegada de novas empresas ao município, pela expansão de operações já instaladas e por mudanças iminentes na gestão de documentos decorrentes da reforma tributária e da evolução tecnológica, com centralização de serviços e ampla digitalização e informatização. Do ponto de vista técnico, verificou-se que o Município não dispõe de estrutura, equipe docente, materiais, metodologias ou capacidade operacional para executar diretamente as formações, o que torna indispensável a contratação de entidade especializada. A análise de mercado demonstrou que, embora exista oferta privada parcial, apenas o SENAI apresenta condições de atender integralmente o escopo dos cursos, com carga horária, conteúdo programático, experiência comprovada e certificação compatíveis com as exigências do Programa. Por fim, no âmbito operacional, constatou-se que o SENAI dispõe de infraestrutura adequada, instrutores qualificados, material didático padronizado e capacidade comprovada de execução, garantindo que os cursos possam ser ofertados dentro dos prazos, turnos e condições estabelecidos pelo edital estadual. A instituição apresenta histórico positivo na execução do Programa em outros municípios, o que reforça a segurança da contratação e a eficiência esperada na entrega dos resultados.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21**.

PAULO CÉSAR RIZZI
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 320/2025

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de fevereiro de 2026.

ESMAEL GERHARDT
Vice-Prefeito
Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:82F2C2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Do Objeto: Contratação de palestra show *"O que é felicidade para você ?"*, contemplando conteúdo educativo e motivacional, recursos cênicos, narrativos e interativos destinada aos alunos das séries finais do Ensino Fundamental, abordando, de forma dinâmica e acessível, temas como a importância da educação, o papel do professor na formação pessoal e acadêmica, a valorização da escola e as escolhas responsáveis para o futuro integrando a programação de volta as aulas da Rede Municipal de Ensino promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Do Contratado: 29.338.239 Natalício Gomes de Amorim, CNPJ 29.338.239/0001-58.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 6.500,00,** conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A contratação da palestra show para a abertura do ano letivo justifica-se pela necessidade de promover um momento inicial de acolhimento, motivação e reflexão junto aos alunos das séries finais do Ensino Fundamental, contribuindo para o engajamento escolar e o fortalecimento do vínculo com o processo educativo. A apresentação, por seu caráter educativo e inspirador, estimula valores como responsabilidade, perseverança e respeito ao papel do professor na formação dos estudantes, impactando positivamente o ambiente escolar desde o início do período letivo. Diante da relevância pedagógica e do alinhamento com as ações de planejamento educacional, a contratação integra as estratégias institucionais voltadas à melhoria do desempenho e da permanência escolar.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**.

Paulo César Rizzi
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 320/2025

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de fevereiro de 2026.

ESMAEL GERHARDT
Vice-Prefeito
Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3B7A114A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Do Objeto: Contratação de empresa para produção, promoção e organização de evento esportivo etapa do "Campeonato Gaúcho de Motocross – Edição 2026" no Município de Capitão/RS a ser realizado nos dias 28 de fevereiro de 01 de março de 2026, integrando as festividades do 34º Aniversário do Município de Capitão/RS.

Do Contratado: Zanela Eventos Ltda, CNPJ 11.410.064/0001-87.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 45.000,00,** conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A presente contratação justifica-se em razão da celebração do 34º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Capitão, data de elevada relevância histórica, institucional e social para a comunidade local, constituindo momento oportuno para a promoção de ações de caráter cultural, esportivo e de desenvolvimento econômico. Nesse contexto, insere-se como atividade central das festividades a realização de etapa oficial do Campeonato Gaúcho de Motocross – Edição 2026, a ser realizada nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, evento já consolidado no calendário municipal e reconhecido como tradição esportiva no âmbito local e regional. O Motocross em Capitão transcende a

dimensão meramente competitiva, configurando-se como manifestação cultural e esportiva que, anualmente, atrai expressivo número de atletas e público espectador oriundos de diversas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, fortalecendo a imagem institucional do Município como polo promotor de eventos esportivos de relevância estadual. A oficialização da etapa junto à Federação Gaúcha de Motociclismo confere legitimidade técnica, padronização normativa e inserção no calendário oficial da modalidade, assegurando a observância dos regulamentos desportivos e das exigências de segurança aplicáveis. Sob o prisma do interesse público, a realização do evento constitui vetor de desenvolvimento econômico, com impactos diretos e indiretos nos setores de comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços, promovendo o fomento ao turismo regional e incremento da economia local durante as comemorações do aniversário do Município. Registra-se, ainda, que a empresa Zanella Eventos Ltda figura como promotora oficial do Campeonato Gaúcho de Motocross, devidamente homologada pela Federação Gaúcha de Motociclismo, conforme documentação comprobatória constante no processo administrativo, circunstância que evidencia sua aptidão técnica e legitimidade para a organização da etapa no âmbito municipal. Diante do exposto, a contratação mostra-se alinhada ao interesse público, à valorização da identidade cultural e esportiva local e à promoção do desenvolvimento socioeconômico do Município.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**.

PAULO CÉSAR RIZZI
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação Nº 320/2025

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de fevereiro de 2026.

ESMAEL GERHARDT
Vice- Prefeito Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:FC52EFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATOS

Contrato nº: 05/2026 de 25/02/2026.
Contratado: 29.338.239 Natalício Gomes de Amorim, CNPJ 29.338.239/0001-58.
Objeto: Realização de palestra show *"O que é felicidade para você ?"*, contemplando conteúdo educativo e motivacional, recursos cênicos, narrativos e interativos destinada aos alunos das séries finais do Ensino Fundamental, abordando, de forma dinâmica e acessível, temas como a importância da educação, o papel do professor na formação pessoal e acadêmica, a valorização da escola e as escolhas responsáveis para o futuro integrando a programação de volta as aulas da Rede Municipal de Ensino promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Valor Total: R$ 6.500,00.
Vigência: 02 (dois) meses a contar de 25/02/2026.
Base Legal: Processo Administrativo nº 160/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026.

Contrato nº: 06/2026 de 25/02/2026.
Contratado: Zanela Eventos Ltda, CNPJ 11.410.064/0001-87.
Objeto: Prestação de serviços de produção, promoção e organização de evento esportivo etapa do "Campeonato Gaúcho de Motocross – Edição 2026" no Município de Capitão/RS a ser realizado nos dias 28 de fevereiro de 01 de março de 2026, integrando as festividades do 34º Aniversário do Município de Capitão/RS.
Valor Total: R$ 45.000,00.
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 25/02/2026.
Base Legal: Processo Administrativo nº 149/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026.

Contrato nº: 07/2026 de 25/02/2026.
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ 03.775.069/0035-24.
Objeto: Prestação de serviços de qualificação profissional, compreendendo os cursos de qualificação "Básico em Eletricidade Predial" e "Rotinas Administrativas", conforme Convênio FPE nº 3012/2025 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, Programa RS Qualificação – Recomeçar, Processo nº 23/3200-0000735-8.
Valor Total: R$ 43.914,00.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 25/02/2026.
Base Legal: Processo Administrativo nº 50/2026, Dispensa de Licitação nº 04/2026.

ESMAEL GERHARDT
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:94382D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº: 01/2026 de 25/02/2026.
Credenciado: Associação Arroio Meense de Amparo ao Idoso Amai, CNPJ 92.893.221/0001-54.
Objeto: Prestação de serviços assistenciais de acolhimento institucional para idosos (60 anos ou mais) e/ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento integral e ininterrupto, mediante encaminhamento técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Valor: 30,50 URM's = R$ 1.440,21 por acolhido/mês.
Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 25/02/2026.
Base Legal: Processo Administrativo nº 38/2026, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2026.

ESMAEL GERHARDT
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:F39D986D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067/2026

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: LUCAS ELIEZER PERIN DINIZ, aprovado em 14º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, prorrogado pelo edital 16/2024, para o cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, padrão AA 05.20.08, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e alterada pela Leis Municipais 3.105/2022 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 24 de fevereiro de 2026.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:9FB2A7CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 73/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: AIRTON BERNARDI & FILHOS LTDA, CNPJ nº 73.532.764/0001-00
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das redes de água da cidade, prédios públicos e das atividades da SMOV.
Valor total estimado: R$ 1.974,00 (mil, novecentos e setenta e quatro reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (290) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.2.4.122.702.2080.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (259) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.122.700.2077.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (221) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 74/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: DESBRAVADOR COM. DE P. MEC. E TRANS. LTDA, CNPJ nº 18.045.972/0001-68 e TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material e serviço para manutenção da motoniveladora case 845B da SMOV e strada de placa JBO-2C61 da agricultura.
Valor total estimado: R$ 4.335,04 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais com quatro centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 75/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: MECANICA PESADA ND LTDA, CNPJ nº 59.674.454/0001-90
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção da retroescavadeira randon RD406 da SMOV.
Valor total estimado: R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 76/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: AUTO MECANICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção da roçadeira vonder, roçadeira tramontina e soprador sthil BR420 da SMOV.
Valor total estimado: R$ 1.412,30 (mil, quatrocentos e doze reais com trinta centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (268) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (267) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 79/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: MECANICA IRMAOS MARCOLIN LTDA, CNPJ nº 90.470.303/0001-60
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção do veículo cruze de placa IZB1J52 do gabinete do prefeito.
Valor total estimado: R$ 2.233,00 (dois mil, duzentos e trinta e três reais).
Dotação orçamentária:
2026.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (15) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (19) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 80/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção dos caminhões de placas IVF4E25, JDM7H58, JAD2B41 e carregador new holland 12D da SMOV.
Valor total estimado: R$ 1.917,00 (mil, novecentos e dezessete reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 81/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.074.498/0001-93
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção e revisão preventiva das câmaras de conservação de vacinas utilizadas na UBS da cidade alta e da reserva indígena do ligeiro.
Valor total estimado: R$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
2026.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.90.39.00.00.00.000 (162) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.6.1.10.301.601.2050.4011.3.3.90.39.00.00.00.000 (187) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 82/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46

Empresas contratadas: ROSIN & GREGOLIN LTDA, CNPJ nº 26.686.754/0001-30
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de medicamentos de uso domiciliar para pacientes carentes do município, residentes da terra indígena do ligeiro e da área central e para dispensação aos pacientes que estão internados na clínica e residencial novo tempo em Barracão/RS, conforme prescrito na receita médica.
Valor total estimado: R$ 957,88 (novecentos e cinquenta e sete reais com oitenta e oito centavos).
Dotação orçamentária:
2026.6.1.10.303.602.2045.40.3.3.90.32.00.00.00.000 (194) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 83/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: MATHIAS DA TRINDADE 95450106068, CNPJ nº 23.497.425/0001-53
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para colocação de películas solar no veículo de placa TRA4B95 utilizado pela SMEDCT.
Valor total estimado: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.361.503.2020.20.3.3.90.39.00.00.00.000 (96) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 18 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 84/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: NOVO TORQUE PECAS E SERV. PESADOS LTDA, CNPJ nº 09.012.494/0001-07
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção da retroescavadeira JCB da agricultura.
Valor total estimado: R$ 24.427,90 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais com noventa centavos).
Dotação orçamentária:
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 18 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 85/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: CAROLINE ISABEL GIARETTA, CNPJ nº 42.917.273/0001-45 e REJANE J.Z. PRADELLA - PONTO UTIL, CNPJ nº 97.129.076/0001-53
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para manutenção do espaço físico da UBS da cidade alta, das atividades realizadas nas UBSs e para utilização na preparação da alimentação escolar dos alunos da E.M.E.I. Dentinho de Leite.
Valor total estimado: R$ 1.225,70 (mil, duzentos e vinte e cinco reais com setenta centavos).
Dotação orçamentária:
2026.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.90.30.00.00.00.000 (161) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.6.1.10.301.601.2050.4011.3.3.90.30.00.00.00.000 (185) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.365.502.2024.20.3.3.90.30.00.00.00.000 (81) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 19 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 86/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: OFELIA M. MACHADO & CIA LTDA, CNPJ nº 90.777.913/0001-01
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para utilizar nas atividades realizadas com os grupos no cras.
Valor total estimado: R$ 683,24 (seiscentos e oitenta e três reais com vinte e quatro centavos).
Dotação orçamentária:
2026.9.1.8.245.900.2095.1082.3.3.90.30.00.00.00.000 (6287) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 19 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 87/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: CINCRIS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 93.038.339/0001-68
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das redes de água da cidade.
Valor total estimado: R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (290) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 18 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 88/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção do veículo cruze de placa IZB1J52 do gabinete do prefeito e veículo siena de placa IXA 8059, spin de placa JBA9H36, onix de placa JCD3A13 da SMS.
Valor total estimado: R$ 1.908,00 (mil, novecentos e oito reais).
Dotação orçamentária:
2026.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (19) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (15) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.90.39.00.00.00.000 (148) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.90.30.00.00.00.000 (147) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 89/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: AILTON DE SOUZA JUNIOR - ME, CNPJ nº 27.906.435/0001-56
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção nos bancos dos veículos de placas IVS2694, IVS2695, IUO8394 do transporte escolar da SMEDCT.
Valor total estimado: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.361.503.2096.31.3.3.90.39.00.00.00.000 (90) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 90/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: ATELIER DO NEIMAR COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA, CNPJ nº 06.110.401/0001-80 e EVERTON PELIZZONI, CNPJ nº 04.058.184/0001-00
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para realizar atividades de artesanato com os grupos do cras e para manutenção das atividades do centro de convivência.
Valor total estimado: R$ 1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais).
Dotação orçamentária:
2026.9.1.8.245.900.2095.1082.3.3.90.30.00.00.00.000 (6287) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.9.1.8.245.900.2097.1089.3.3.90.30.00.00.00.000 (6293) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 91/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: ELIAS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 62.049.109/0001-70
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção das redes do ginásio municipal de esportes.
Valor total estimado: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Dotação orçamentária: 2026.5.3.27.812.507.2062.1014.4.4.90.51.00.00.00.000 (130) – OBRAS E INSTALAÇÕES
Data: 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 92/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA, CNPJ nº 89.319.065/0001-08 e TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material e serviço para manutenção do carregador new holland 12D da secretaria de obras e veículo de placa ISH9818 da SMEDCT.
Valor total estimado: R$ 3.133,56 (três mil, cento e trinta e três reais com cinquenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: 2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.503.2096.31.3.3.90.30.00.00.00.000 (89) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.503.2020.20.3.3.90.39.00.00.00.000 (96) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.5.1.12.361.503.2029.1011.3.3.90.30.00.00.00.000 (97) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 93/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.942.187/0001-18
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção da motoniveladora case 845B, motoniveladora new holland 170G, retroescavadeira randon 406, rolo power ZZ 818A e rolo vap 55 da SMOV.
Valor total estimado: R$ 3.926,00 (três mil, novecentos e vinte e seis reais).
Dotação orçamentária: 2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 94/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: GRUPO TERRA COMERCIAL DE FERRAMENTAS E FIXACAO LTDA, CNPJ nº 22.524.857/0001-43
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das atividades da secretaria de obras.
Valor total estimado: R$ 3.251,18 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais com dezoito centavos).
Dotação orçamentária: 2026.7.1.26.122.700.2077.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (221) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 95/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: GRUPO TERRA COMERCIAL DE FERRAMENTAS E FIXACAO LTDA, CNPJ nº 22.524.857/0001-43
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção dos caminhões e máquinas da SMOV.
Valor total estimado: R$ 2.915,36 (dois mil, novecentos e quinze reais com trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária: 2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 96/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção da strada de placa JBO2C87, caminhões de placas IAY8485, IRZ4246, kombi de placa IPT6693 e Toyota de placa ABN1923 da SMOV.
Valor total estimado: R$ 6.637,00 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais).
Dotação orçamentária: 2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:E7548B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 64/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: MARCIO PANISSON, CNPJ nº 13.923.408/0001-87
Objeto: aquisição de gêneros de alimentação, necessários para realizar a merenda escolar.
Valor total estimado: R$ 2.306,00 (dois mil, trezentos e seis reais).
Dotação orçamentária: 2026.5.1.12.306.504.2030.1.3.3.90.30.00 (1725) – material de consumo
2026.5.1.12.306.504.2003.1.3.3.90.30.00 (1726) – material de consumo
Data: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 69/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: MARCIA WUSTRO ESPORTES E SAUDE LTDA, CNPJ nº 18.345.214/0001-6
Objeto: contratação de profissional para desenvolver serviços de produção, reforma, customização, fabricação e montagem de enfeites temáticos para ornamentação de praças, parques e jardins.
Valor total estimado: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 2026.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.90.39.00 (268) – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Data: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:52010434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 09/2026 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: FEDERAÇÃO ASSOC. MUNICIPIOS RS - FAMURS, CNPJ nº 88.733.811/0001-42
Objeto: curso de capacitação para servidor
Valor: R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais).
Fundamento legal: art. 74, III f) da Lei nº 14.133/2021.
Charrua/RS, em 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:CB306844

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

PROCESSO Nº: 3/2026
DISPENSA Nº: 2/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUÍ-RS. CNPJ: 01.606.399/0001-11
CONTRATADO: MASPER ASSESSORIA LTDA
CNPJ/CPF:08.402.772/0001-61
OBJETO:
Lote 1
Item 1
Qtde 12,0
Un
Descrição dos serviços/produtos: Empresa para fornecer sistema IPM/ICMS-locação da licença de uso, parametrização, importação de dados, treinamento, acompanhamento e assessoria técnico especializado na ferramento, Serviços técnicos de assessoria tributária na área de ICMS E ISS oriundo das Intituições Financeiras, para formação de índice de participação dos Municipios. *Ferramenta que auxilie o fisco promovendo agilidade no trabalho, controle e legitimidade das informações fornecidas pela SEFAZ/RS e Receita Federal, visando a diminuição da sonegação e o aumento na arrecadação do ICMS.
Valor Unitário 8.000,00
Valor Total do Item 96.000,00
DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FAZ.
PRAZO: Deverá ser executado em IMEDIATA da assinatura do contrato.
VALOR: O valor total para realização dos serviços será de 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão 04
Nome do Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FAZ
Unidade 0401
Função 4
Sub-Função 122
Projeto/Atividade 10
Despesa 292
Categoria Econômica 339035010000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Chuí-RS, Quinta-Feira, 29 de janeiro de 2026
Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica
29/01/26
Carimbo e Assinatura

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGOVIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Ramires Flores
Código Identificador:3776480E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: OPERÁRIO
A Banca Executora do PSS – 01/2026, nomeada pela Portaria nº 040/2026, de 03 de fevereiro de 2026, divulga resultado preliminar, após aplicação de critérios de desempate:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DESEMPATE
ISAIAS DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES	80	1º	Sorteio Público
VALDOIR CRISTIANO DOS SANTOS RANGEL	80	2º	Sorteio Público
MAYARA CARVALHO SOUZA ALBINO	80	3º	Sorteio Público
CAMILA KETRUIN DO AMARAL	80	4º	Sorteio Público
MICHAEL APARECIDO ALBINO	80	5º	Sorteio Público
FELIPE SANTOS RIBEIRO	80	6º	Sorteio Público
LUAN DA SILVA FARIAS	30	7º	Sorteio Público
LUIS ORESTE DA SILVA CAVALHEIRO	30	8º	Sorteio Público
DIONATAN GILMAR DE QUADROS ALMEIDA	30	9º	Sorteio Público
MARCIANO DE MELO	30	10º	Sorteio Público
FABIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25	11º	
ROBERTO CARLOS RIBEIRO BUENO	05	12º	
RODRIGO DE LIMA DINIZ	00	13º	Sorteio Público
ADÃO PEDROSO POMPEU	00	14º	Sorteio Público
BENTO LUTZ DE BARCELOS	00	15º	Sorteio Público

Coronel Bicaco-RS, 24 de Fevereiro de 2026

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

ELIZABETE BOMBARDELLI

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:0A54E3D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso III, Alínea “A”, Lei Federal n° 14.133/2021.
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA
CNPJ Nº 21.961.275/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de montagem e construção dos gavetários verticais no Cemitério Municipal, localizado na Rua Veranópolis, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados anexos ao processo licitatório.
VALOR: R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), sendo R$ 39.550,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) para materiais e R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais) para mão de obra, conforme planilha de Quantitativos e Custos Unitários, componentes do Projeto Executivo.

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2026.

DENER ZANELLA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:642F7B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CONCRESUL BRITAGEM LTDA**
CNPJ Nº 87.547.675/0003-03
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **CONCRETO FCK 30 Mpa, CONVENCIONAL E BOMBEAMENTO**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2026
PRAZO/VIGÊNCIA: 365 dias podendo ser renovado.
VALOR DE ATÉ: R$3.165.200,00

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2026

LETÍCIA FRIZON
Secretaria Municipal de Administração Em Exercicio

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DD139CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CONCRESUL ESTRADAS LTDA**
CNPJ Nº 54.615.367/0001-49
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (Faixa A e B).**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2026
PRAZO/VIGÊNCIA: 365 dias podendo ser renovado.
VALOR DE ATÉ: R$3.074.000,00

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2026

LETÍCIA FRIZON
Secretaria Municipal de Administração Em Exercicio

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6159ABBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA
CNPJ Nº 21.961.275/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de montagem e construção dos gavetários verticais no Cemitério Municipal, localizado na Rua Veranópolis, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados anexos ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 039/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso III, Alínea "A", Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), sendo R$ 39.550,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) para materiais e R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais) para mão de obra, conforme planilha de Quantitativos e Custos Unitários, componentes do Projeto Executivo.

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2026.

LETÍCIA FRIZON
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6096883D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRIATIVAMENTE CENTRO DE ENSINO LTDA
CNPJ Nº 32.610.7140001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de profissionais para a realização de oficinas pedagogicas destinadas às crianças da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, bem como ao público atendido no âmbito das ações desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde e assistência social.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2026
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2026
VALOR DE ATÉ: R$ 69.498,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2026.

LETÍCIA FRIZON
Secretaria Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C3D85607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO DE ENSINO NEUROSUPERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 36.819.741/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de profissionais para a realização de oficinas pedagogicas destinadas às crianças da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, bem como ao público atendido no âmbito das ações desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde e assistência social.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2026
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2026
VALOR DE ATÉ: R$ 163.999,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais)

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2026.

LETÍCIA FRIZON
Secretaria Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:70084132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO N° 27/2025

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO N° 27/2025
CONTRATADA: RODINEI AGOSTINI ME

OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, AVISOS E DEMAIS COMUNICADOS OFICIAIS EM VEÍCULOS DE MÍDIA IMPRESSA E DIGITAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA.
VALOR R$ 1.984,39 (MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS COM TRINTA E NOVE CENTAVOS)
ADITIVO: 24/02/2026 VIGÊNCIA: 24/02/2027
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: RODINEI AGOSTINI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9C3B5DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 09/2026

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 09/2026
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO EM CÃES MACHOS E FÊMEAS, GATOS MACHOS E FÊMEAS E MICROCHIPAGEM, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. CONVÊNIO FPE Nº 4331/2025- PROJETO MELHORES AMIGOS – SICDHAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VALOR R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
INICIO: 25/02/2026 **VIGÊNCIA:** 25/02/2027
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:2281AAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 001/2025 PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 24/2026

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 001/2025
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 24/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: BELLENZIER PNEUS LTDA, ELX REPRESENTAÇÕES LTDA, FIRENZE PNEUS LTDA E SC COMERCIO DE PNEUS LTDA.
VALOR DO PROCESSO: **R$ R$ 37.777,36** (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM)
INICIO: 25/02/2026 VIGÊNCIA: 27/02/2027
COXILHA/RS, 025 DE FEVEREIRO 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Amarante
Código Identificador:6BBD2ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 001/2026 PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 22/2026

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 001/2025
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 22/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: FIRENZE PNEUS LTDA E ELX REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR DO PROCESSO: **R$ 10.350,28** (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO, POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM).
INICIO: 25/02/2026 VIGÊNCIA: 25/02/2027
COXILHA/RS, 25 DE FEVEREIRO 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Amarante
Código Identificador:C15384BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 01/2025 PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 23/2026

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 01/2025
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 23/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: BELLENZIER PNEUS LTDA; FIRENZE PNEUS LTDA; GAMA PNEUS LTDA; SC COMERCIO DE PNEUS LTDA; ELX REPRESENTAÇÕES LTDA; MODELO PNEUS LTDA; MODELO PNEUS LTDA.
VALOR DO PROCESSO: R$ 390.951,68 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS COM SESSENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM)
INICIO: 25/02/2026 VIGÊNCIA: 25/02/2027
COXILHA/RS, 25 DE FEVEREIRO 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:35C54AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL - ME**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
As partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato administrativo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, qual seja de 26/02/2026 a 25/08/2026, conforme justificativa.

DISPOSIÇÕES:
Todas as demais Cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 25/02/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:94C6D58B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 19/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025
Adesão a ata de registro de preço

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA A SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E VIAÇÃO, ATRAVES DO CONSÓRCIO Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU.**

CONTRATO Nº 16/2026- M. CORNELLI BERTINATTO, inscrito no CNPJ n° 04.166.333/0002-27.

Vigência: 25/02/2026 até 31/12/2026.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:039D59B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DAS COMPRAS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE N. º 01/2026

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
05	INEXIGIBILIDADE	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE SHOW MUSICAL DIA 31/12/2025 NO EVENTO DE VIRADA DE ANO PROMOVIDO PELA SMCDITE, INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026, PROTOCOLO Nº 1724/2026.	SG PRODUTORA LTDA	R$ 8.000,00	Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21
06	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL ATRAVÉS DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nºnº5000902-45.2024.8.21.0007 EM ANEXO. MANTIDO PELA SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTOCOLO Nº 2043/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026.	L. S. GONCALVES CENTRO DE TRATAMENTO SPH	R$ 3.500,0000	Art. 74, "caput", da Lei nº 14.133/21

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:26020F49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– 64.827.961 ANDRE TURRA CNPJ nº 64.827.961/0001-57 Contrato Administrativo nº 084/2026 – Pregão Presencial 10/2026 – Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de limpeza e higienização do Ginásio Municipal de Esportes Celito Saviczki. Valor de R$ 16.800,00 Assinatura: 25/02/2026

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:0439D42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

VALERIA NUNES RAMBO – CPF nº 009.524.910-95 – Termo de Concessão de Uso nº 003/2026 – Notebook Samsung Patrimônio nº 19407 – Assinado: 18/02/2026.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:5F352934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 01.26

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026
O Município de Eldorado do Sul torna público edital para seleção e credenciamento de entidades da iniciativa privada, comunitárias, confessionais e filantrópicas para a prestação de serviços de abrigamento, guarda, alimentação e tratamento (pelo tempo necessário da enfermidade) de caninos e felinos vítimas de maus tratos e abandono, recolhidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O edital estará disponível no site da prefeitura www.eldorado.rs.gov.br.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:2E2D932B

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 86.25

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/25
O Município de Eldorado do Sul torna público que foi revogado o edital acima referido.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:2BEF9A42

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122.25

PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/25 – Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos.
Propostas classificadas e vencedoras: EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA, J BORELLA & BORELLA LTDA, JORDAN VENDAS INTELIGENTES LTDA, M. F. MACHADO SOARES e PALADINI & PALADINI LTDA - Valor Total Estimado R$ 1.045.946,00.

Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:EDF8B27D

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122.25

PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/25 – Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos.
Propostas classificadas e vencedoras: EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA, J BORELLA & BORELLA LTDA, JORDAN VENDAS INTELIGENTES LTDA, M. F. MACHADO SOARES e PALADINI & PALADINI LTDA - Valor Total Estimado R$ 1.045.946,00.

Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:72F7852F

PROCURADORIA JURÍDICA
"ALTERA A DATA DO DESDOBRAMENTO DA SERVIDORA BARBARA TRINDADE DE CASTRO ".

PORTARIA Nº 160, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ALTERA A DATA DO DESDOBRAMENTO DA SERVIDORA BARBARA TRINDADE DE CASTRO "

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342/16 e no Memorando 1Doc nº 1.778/26, **ALTERA A A DATA DO DESDOBRAMENTO(REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS)** da servidora **BARBARA TRINDADE DE CASTRO,** Professora, matrícula 6237-5, passando a constar o período de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:76CC084E

PROCURADORIA JURÍDICA
"ALTERA A DATA DO DESDOBRAMENTO DA SERVIDORA SÔNIA LOPES DE SOUZA ".

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ALTERA A DATA DO DESDOBRAMENTO DA SERVIDORA SÔNIA LOPES DE SOUZA "

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342/16 e no Memorando 1Doc nº 1.778/26, **ALTERA A A DATA DO DESDOBRAMENTO(REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS)** da servidora **SÔNIA LOPES DE SOUZA , Atendente de Creche**, matrícula 1977-1, passando a constar o período de 23 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:4A410ABD

PROCURADORIA JURÍDICA
"ALTERA A DATA DO DESDOBRAMENTO DA SERVIDORA VERA LÚCIA VARGAS RIBEIRO".

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ALTERA A DATA DO DESDOBRAMENTO **DA** SERVIDORA VERA LÚCIA VARGAS RIBEIRO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342/16 e no Memorando 1Doc nº 1.778/26, **ALTERA A A DATA DO DESDOBRAMENTO(REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS)** da servidora **VERA LÚCIA VARGAS RIBEIRO , Atendente de Creche**, matrícula 5359-7, passando a constar o período de 09 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:4350BC41

PROCURADORIA JURÍDICA
"ALTERA A PORTARIA 164/26, QUE DESIGNA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO ESPECIAL DE GABINETE".

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ALTERA A PORTARIA 164/26, QUE DESIGNA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO ESPECIAL DE GABINETE"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 5.415/22 e suas alterações e de acordo com o Memorando 1Doc nº 2.492/26, **ALTERA A PORTARIA Nº164/26, que designa o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, para perceber Gratificação de Dedicação Eespecial de Gabinete**, devendo constar que a Gratificação de Dedicação Especial de Gabinete fica fixada no valor mensal de R$ 2.256,53 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
6752-0	DEIVIDI SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/02/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:BB52547F

PROCURADORIA JURÍDICA
"ALTERA A PORTARIA Nº 112/23 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE ORIENTADOR DE ESCOLA À SERVIDORA GRAZIELA DE OLIVEIRA BRUNICZAK".

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ALTERA A PORTARIA Nº 112/23 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE ORIENTADOR DE ESCOLA À SERVIDORA GRAZIELA DE OLIVEIRA BRUNICZAK"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na Lei Municipal nº 1.095/1999, alterada pelas Leis Municipais nº 5.545/2022 e nº 5.564/2022, regulamentadas através do Decreto nº 9.479/2023, de acordo com o Memorando 1Doc nº 2.552/26 da Secretaria da Educação, **ALTERA** a Portaria nº 112/23 que **CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE ORIENTADOR DE ESCOLA** à servidora **GRAZIELA DE OLIVEIRA BRUNICZAK,** Professora, matrícula 3217-4, passando a receber **FG 01 – 30 HORAS**, percebendo um adicional de 30% (trinta por cento) *com o coeficiente de acordo com o Nível 1 Classe A do magistério municipal, enquanto pleno exercício deste comissionamento, a partir de 04 de fevereiro de 2026.*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:05C4C1E9

PROCURADORIA JURÍDICA
"AUTORIZA A SERVIDORA MARINA BORGES DE ALMEIDA SCHOSSLER A MOVIMENTAR CONTA ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL"

PORTARIA Nº 153, de 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"AUTORIZA A SERVIDORA MARINA BORGES DE ALMEIDA SCHOSSLER A MOVIMENTAR CONTA ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nr. 0029/89, de 05 junho de 1989, em seu artigo 9°, e de acordo com o Memorando 1Doc nº 2.192/26, **AUTORIZA**, a partir de 12 de fevereiro de 2026, a servidora **MARINA BORGES DE ALMEIDA SCHOSSLER** , Diretora de Departamento, matrícula 7484-5, a movimentar junto ao BANRISUL, AGÊNCIA 0878, a conta N° 04.111220.0-1 com título de CONTA PEQUENAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, podendo para tanto, requisitar talões de cheque, endossar e assinar cheques da referida conta corrente, estando o servidor sujeito a penalidades, caso não seja obedecido o disposto na LEI MUNICIPAL nº 0029/89.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:18CFA784

PROCURADORIA JURÍDICA
"COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS EMPRESAS QUE SE CREDENCIARÃO PARA PARTICIPAR DA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE".

PORTARIA Nº 140, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS EMPRESAS QUE SE CREDENCIARÃO PARA PARTICIPAR DA CONTRATAÇÃO**

PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE(EQUINOS, BOVINOS, CAPRINOS, SUÍNOS, ENTRE OUTROS)"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando 1Doc nº 2.086/26, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS EMPRESAS QUE SE CREDENCIARÃO PARA PARTICIPAR DA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE(EQUINOS, BOVINOS, CAPRINOS, SUÍNOS, ENTRE OUTROS)**:

COMISSÃO

Taiana Portella Canals - matrícula 6882-9
Éder Mallet de Souza - matrícula 7011-4
Cátia Damacena da Cruz – matrícula 75221

Art. 2º – A referida comissão será sem percepção de adicional.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:7620B48D

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À SERVIDORA ELISABETE ROSANGELA MACHADO TUCHTENHAGEN CARRASCO "

PORTARIA Nº 165, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À SERVIDORA ELISABETE ROSANGELA MACHADO TUCHTENHAGEN CARRASCO "

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta no Art. 30 da Lei Municipal nº 1.095, de 22 de julho de 1999 e de acordo com o Memorando 1Doc nº 1.782/26, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, à servidora **ELISABETE ROSANGELA MACHADO TUCHTENHAGEN CARRASCO** , Professora, matrícula 3669-2, percebendo para tanto uma gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da classe e nível a que pertence, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:F35A1B66

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA".

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 4.624/25, na forma do art. 116 da Lei Municipal nº 1.108/99, **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO** à servidora MARCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Professora de Licenciatura Plena, matrícula 397-2, referente ao período aquisitivo de 07/03/2015 a 06/03/2020 (3 meses), sendo o período de gozo de 01 de março de 2026 à 31 de maio de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:6117FD53

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA A SERVIDORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342/16 e no Memorando 1Doc nº 1.778/26, DESIGNA a servidora para TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO), percebendo para tanto a remuneração na mesma base de seu regime normal, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 e dezembro de 2026, conforme abaixo especificado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
5359-7	VERA LUCIA VARGAS RIBEIRO	ATENDENTE DE CRECHE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:D71A723C

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA A SERVIDORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342/16 e no Memorando 1Doc nº 1.778/26, DESIGNA a servidora para TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO), percebendo para tanto a remuneração na mesma base de seu regime normal, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 31 e dezembro de 2026, conforme abaixo especificado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
3217-4	GRAZIELA DE OLIVEIRA BRUNICZAK	PROFESSORA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:02FE0457

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO ESPECIAL DE GABINETE".

PORTARIA Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO ESPECIAL DE GABINETE"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 5.415/22 e suas alterações e de acordo com o Memorando 1Doc nº 2.492/26, **DESIGNA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO ESPECIAL DE GABINETE**, fazendo jus ao adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu padrão, conforme abaixo especificado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
6752-0	DEIVIDI SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/02/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:EDFBAFA9

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA O SERVIDOR FABIAN RABEBA ROLIM PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE EQUIPE".

PORTARIA Nº 187, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR FABIAN RABEBA ROLIM PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE EQUIPE"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 6.099/25, **DESIGNA** o servidor **FABIAN RABEBA ROLIM**, Auxiliar Administrativo, matrícula 5493-3, para exercer a função de **COORDENADOR DE EQUIPE**, devendo a mesma perceber o adicional no valor de R$ 4.170,40 (quatro mil cento e setenta reais e quarenta centavo) mensais, que será reajustado anualmente com base no indexador IPCA-IBGE, no período de 24 de fevereiro de 2026 a 04 de setembro de 2027.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipa**l**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:E21F7863

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONVÊNIO Nº 2025/2311, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL".

PORTARIA Nº 152, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONVÊNIO Nº 2025/2311, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando 1Doc 2.099/26, **DESIGNA** servidores para exercerem a função de **FISCAIS DO CONVÊNIO Nº 2025/2311, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL,** conforme segue:

FISCAL TITULAR: Alex Ortiz Guimarães, Auxiliar Administrativo, matrícula 7467-5
FISCAL SUPLENTE: Josimar Vernes Cardoso, Diretor de Departamento, matrícula 7521-3

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE fevereiro DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:83186086

PROCURADORIA JURÍDICA
"DETERMINA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DO SERVIDOR".

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DETERMINA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DO SERVIDOR**"**

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no Memorando nº 19.292/2025, determina a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do servidor citado no PAD Nº008/25. **A** , a ser procedida nos termos do art. 169, parágrafo único, II, da Lei Municipal n° 1.108 de 28 de julho de 1999 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 18 DE FEVERIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:802A53C5

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA A SERVIDORA ANA CATI DA SILVA ALCÂNTARA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA SÉRIES INICIAIS".

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"EXONERA A SERVIDORA ANA CATI DA SILVA ALCÂNTARA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA SÉRIES INICIAIS"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a pedido, em 20 de fevereiro de 2026**,** a servidora **ANA CATI DA SILVA ALCÂNTARA,** matrícula 6631-1, do cargo efetivo de **PROFESSORA SÉRIES INICIAIS**, conforme solicitação constante no Protocolo do Servidor 1Doc nº 785/26.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:0A3C6C62

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA BORGES DE BORGES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR SUPERIOR ESPECIAL".

PORTARIA Nº 178, de 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"EXONERA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA BORGES DE BORGES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR SUPERIOR ESPECIAL"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 23 de fevereiro de 2026, a servidora **MARCIA CRISTINA BORGES DE BORGES,** matrícula 7252-4, do exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR SUPERIOR ESPECIAL**, Padrão "CCE-3", no qual foi nomeado através da Portaria nº 157/25.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:4CE3B9D9

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA O SERVIDOR IGOR TRINDADE SILVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO".

PORTARIA Nº 174, de 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"EXONERA o SERVIDOR IGOR TRINDADE SILVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 23 de fevereiro de 2026, o servidor **IGOR TRINDADE SILVEIRA,** matrícula 7526-4, do exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, Padrão "CC7", no qual foi nomeada através da Portaria nº 112/26.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:A4C2C459

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA O SERVIDOR MAURICIO CZAPLICKI DE CAMPOS DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO".

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

"EXONERA O SERVIDOR MAURICIO CZAPLICKI DE CAMPOS DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a pedido, em 19 de fevereiro de 2026**.** o servidor **MAURICIO CZAPLICKI DE CAMPOS ,** matrícula 6273-1, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme solicitação constante no Protocolo do Servidor 1Doc nº 668/26.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:245520D2

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA O SERVIDOR WAGNER LIMA MENDONÇA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL".

PORTARIA Nº 175, de 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"EXONERA o SERVIDOR wAGNER LIMA MENDONÇA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 23 de fevereiro de 2026, o servidor **wAGNER LIMA MENDONÇA,** matrícula 7528-0, do exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL**, Padrão "CC3", no qual foi nomeada através da Portaria nº 118/26.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:06F46185

PROCURADORIA JURÍDICA
"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 141, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19/98, **HOMOLOGA**, em 12/02/2026, a **CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Período de Estágio	Período de Avaliação	Conclusão
ELIANE DA LUZ GOULART	Professora de Língua Portuguesa	6646-0	08/11/2021 a 08/11/2024	08/03/2022 a 08/08/2024	Aprovada

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:4C258AAA

PROCURADORIA JURÍDICA
"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 142, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19/98, **HOMOLOGA**, em 12/02/2026, a **CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Matrícula	Período de Estágio	Período de Avaliação	Conclusão
MARCELO NUNES RUBATTINO	Auxiliar Administrativo	6884-5	09/12/2022 a 09/12/2025	09/04/2022 a 09/09/2025	Aprovado

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:F2E7D675

PROCURADORIA JURÍDICA
"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19/98, **HOMOLOGA**, em 12/02/2026, a **CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Período de Estágio	Período de Avaliação	Conclusão
MÔNICA ALFFELDT DA SILVA	Auxiliar Administrativo	6887-0	26/12/2022 a 26/12/2025	26/04/2023 a 26/06/2025	Aprovada

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:44935ED2

PROCURADORIA JURÍDICA
"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 144, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19/98, **HOMOLOGA**, em 12/02/2026, a **CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Matrícula	Período de Estágio	Período de Avaliação	Conclusão
JEISON LUZ DE MELLO	Professor de Educação Física	6825-0	10/08/2022 a 10/08/2025	10/12/2022 a 10/05/2025	Aprovado

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:85F48CAE

PROCURADORIA JURÍDICA
"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19/98, **HOMOLOGA**, em 12/02/2026, a **CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Período de Estágio	Período de Avaliação	Conclusão
LÉIA GOMES DOS SANTOS DEMIQUEI	Professora de Séries Iniciais	6900-0	09/01/2023 a 09/01/2025	09/05/2023 a 09/10/2025	Aprovada

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:91AC14A4

PROCURADORIA JURÍDICA
"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19/98, **HOMOLOGA**, em 12/02/2026, a **CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Período de Estágio	Período de Avaliação	Conclusão
VANESSA GARCIA COELHO	Atendente de Creche	6811-0	25/07/2022 a 25/07/2025	25/11/2022 a 25/04/2025	Aprovada

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:8BC297AE

PROCURADORIA JURÍDICA
"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19/98, **HOMOLOGA**, em 12/02/2026, a **CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Período de Estágio	Período de Avaliação	Conclusão
DILVANE DOS SANTOS DUARTE	Professora de séries Iniciais	6809-8	25/07/2022 a 25/07/2025	25/11/2022 a 25/04/2025	Aprovada

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:700D61EC

PROCURADORIA JURÍDICA
"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 148, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19/98, **HOMOLOGA**, em 12/02/2026, a **CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Período de Estágio	Período de Avaliação	Conclusão
ANDERLISE BARBOSA DA SILVA	Professora de séries Iniciais	6788-1	30/06/2022 a 30/06/2025	30/10/2022 a 30/03/2025	Aprovada

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:EE6F540C

PROCURADORIA JURÍDICA
"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 149, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19/98, **HOMOLOGA**, em 12/02/2026, a **CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Período de Estágio	Período de Avaliação	Conclusão
RITA DE CÁSSIA VIANA PINTO	Professora de séries Iniciais	6771-7	23/06/2022 a 23/06/2025	23/10/2022 a 23/03/2025	Aprovada

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:F51E2DE4

PROCURADORIA JURÍDICA
"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

PORTARIA Nº 150, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Emenda

Constitucional nº 19/98, **HOMOLOGA**, em 12/02/2026, a **CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Período de Estágio	Período de Avaliação	Conclusão
ELIZABETH DE SOUZA CARVALHO	Professora de séries Iniciais	6836-5	22/08/2022 a 22/08/2025	22/12/2022 a 22/05/2025	Aprovada

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:D97AEFBA

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA BUENO SILVA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 158, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA BUENO SILVA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342 de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações e no Memorando 1Doc nº 1.778./26, **REVOGA** a **DESIGNAÇÃO** da servidora **ANA PAULA BUENO SILVA ,** Professora, matrícula 4423-7, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, concedido através da Portaria nº 125/26, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:7A39F2D9

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA CATIA LUCIANA DE LIMA ALVES PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA CATIA LUCIANA DE LIMA ALVES PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342 de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações e no Memorando 1Doc nº 1.778./26, **REVOGA** a **DESIGNAÇÃO** da servidora **CATIA LUCIANA DE LIMA ALVES,** Professora, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, concedido através da Portaria nº 128/26, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:3620BE98

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA GRAZIELA DE OLIVEIRA BRUNICZAK PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 167, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA GRAZIELA DE OLIVEIRA BRUNICZAK PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342 de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações e no Memorando 1Doc nº 1.778./26, **REVOGA** a **DESIGNAÇÃO** da servidora **GRAZIELA DE OLIVEIRA BRUNICZAK,** Professora, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, concedido através da Portaria nº 125/26, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:A8A04BA2

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA NANCI GABRIELA CARDOSO FERNANDES PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 159, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA NANCI GABRIELA CARDOSO FERNANDES PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342 de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações e no Memorando 1Doc nº 1.778./26, **REVOGA** a **DESIGNAÇÃO** da servidora **NANCI GABRIELA CARDOSO FERNANDES,** Professora, matrícula 3219-0, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, concedido através da Portaria nº 125/26, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:85A672C8

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ARIEL DA SILVA PEREIRA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ARIEL DA SILVA PEREIRA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342 de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações, **REVOGA** a **DESIGNAÇÃO** do servidor **ARIEL DA SILVA PEREIRA , Médico Clínico Geral**, matrícula 4826-7, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, concedido através da Portaria nº 037/26, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:23FFBEFA

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONCEDIDA À SERVIDORA BARBARA TRINDADE CASTRO".

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONCEDIDA À SERVIDORA BARBARA TRINDADE CASTRO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta no Art. 30 da Lei Municipal nº 1.095, de 22 de julho de 1999 e Memorando 1Doc nº 1.782/26, **REVOGA** a **GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** concedida à servidora **BARBARA TRINDADE CASTRO,** Professora, matrícula 6237-5, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:5CDD3220

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 055/26 E NOMEIA CRISTIANO NUNES DE NEQUE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO".

PORTARIA Nº 176, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 055/26 E NOMEIA CRISTIANO NUNES DE NEQUE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**"**

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 055/26 e **NOMEIA**, a partir de 23 de fevereiro de 2026, o servidor **CRISTIANO NUNES DE NEQUE,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC7", enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:1A3A91C7

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 093/26 E CONCEDE

GRATIFICAÇÃO PGM TÉCNICO E JURÍDICA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS".

PORTARIA Nº 188, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 093/26 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PGM TÉCNICO E JURÍDICA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 5.855/24 e Memorando 1Doc nº 1.972/26, REVOGA a Portaria nº 093/26 e CONCEDE GRATIFICAÇÃO PGM TÉCNICO E JURÍDICA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, a partir de 24 de fevereiro de 2026, fazendo jus ao adicional mensal no valor de R$ 903,07 (novecentos e três reais e sete centavos), a ser reajustado conforme revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

MATRÍCULA	*NOME*	*CARGO*
7392-0	ALINE DA SILVA RIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5001-6	ANA PAULA GIACOMOLLI BEHEREGARAY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7413-6	BRENDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6988-4	CAMILA BEILICH GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7081-5	DAIANA CLARA LONGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5859-9	DANUSA IZEPON MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5003-2	DEISE KRONHARDT RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5451-8	FERNANDA BAIDEK RIBEIRO BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6212-0	LETICIA DA SILVA SENNA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1835-0	LORENA NEUMANN VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6884-5	MARCELO NUNES RUBATTINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6810-1	MARCIA MAGAGNA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6887-0	MONICA AFFELDT DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6860-8	NOEMI ZONTA DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6588-9	PATRÍCIA TIEPPO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6620-6	RAFAEL MARTINS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3052-0	ROSA MARIA CORDEIRO SANCHES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:AF258DFA

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.295/25 E DESIGNA COMISSÃO JULGADORA DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS".

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.295/25 E DESIGNA COMISSÃO JULGADORA DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no §3º do Art. 146 da Lei Municipal nº 3.808/2013 e o item XIX do Art. 7º da Portaria Conjunta SEMA – FEPAM nº 03/2020 e com o Memorando 1 Doc nº 2.390/26 da Secretaria de Meio Ambiente, resolve:

Art. 1º – Designar **COMISSÃO JULGADORA DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS**, conforme indicação abaixo:

COMISSÃO

•
JESSICA PIVETTA DE TOLEDO, Biólogo, matrícula 7373-3

•
VILSON RICARDO SELLE , Assessor Superior Especial, matrícula 7313-0

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1.295 de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:B62B798C

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.508/25 E NOMEIA REPRESENTANTES PARA PARTICIPAREM DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCURB".

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.508/25 E NOMEIA REPRESENTANTES PARA PARTICIPAREM DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCURB"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.493/2002 e suas alterações, e Memorando 1Doc nº 1.362/26, resolve:
Art. 1º - NOMEAR representantes para participarem da **COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCURB.**

Presidente: Rosana Cristina de Oliveira – Gerência de D. U. C de Recursos, matrícula 7352-0
Titular: Deise Cristina Antunes Padilha - Arquiteta, matrícula 4166-1
Titular: Ana Julia de Oliveira - Assessor Superior Especial, matrícula 7276-1
Titular: Antenor Yuzu Sato - Procurador Adjunto da Saúde, matrícula 7255-9
Titular: Fabiana Vasconcelos Pereira - Chefe de Gabinete, matrícula 6742-3

Art.2º - Os servidores designados como membros titulares da comissão, perceberão o adicional de função no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com a Lei Municipal n° 1.493/02 e suas alterações.
Art. 3° - Fica revogada a Portaria nº 1.508, de 09 de outubro de 2025.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:CCC993AA

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.588/25 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO".

PORTARIA Nº 186, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.588/25 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.493/2002, Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 9.339/2022 e Memorando 1Doc nº 1.972/26, resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores desta municipalidade abaixo referidos, para atuarem na função de **AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.**

AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS
BRUNO ANTUNES FIGUEIRÓ
DAIANA CLARA LONGO
DANUSA IZEPON MACEDO
DEISE KRONHARDT RIBEIRO
MARCIA MAGAGNA DA SILVA
RAFAEL MARTINS DIAS

EQUIPE DE APOIO
1º Membro: CAMILA BEILICH GONÇALVES
2º Membro: DÉBORA ALVES ANTUNES
3º Membro: LETICIA DA SILVA SENNA
4º Membro: LORENA NEUMANN VARGAS
5º Membro: MARCELO NUNES RUBATTINO
6º Membro: MONICA AFFELDT DA SILVA
7º Membro: PATRÍCIA TIEPPO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO
8º Membro: ROSA MARIA CORDEIRO
9º Membro: SANDRO CARDOSO YOSHIDA

Art. 2º – O servidor designado para a função de Pregoeiro, perceberá o adicional de função no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com a Lei Municipal n° 1.493/02 e suas alterações.

Art. 3º - Os servidores designados como membros da comissão, perceberão o adicional de função no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com a Lei Municipal n° 1.493/02 e suas alterações.
Art. 4º – Revoga-se a Portaria n° 1.588, de 10 de novembro de 2025.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:5513326C

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.620/25 QUE CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JORDANO MEYER TEJADA".

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.620/25 QUE CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JORDANO MEYER TEJADA"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 114 da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 791/26, **REVOGA** a Portaria nº 1.620/25 que **CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **JORDANO MEYER TEJADA,** matrícula 4987-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de março de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:6DF741B0

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 176/26 E NOMEIA CRISTIANO NUNES DE NEQUE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO".

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 176/26 E NOMEIA CRISTIANO NUNES DE NEQUE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 176/26 e **NOMEIA**, a partir de 23 de fevereiro de 2026, o servidor **CRISTIANO NUNES DE NEQUE,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC7", enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:510F0209

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 860/21 E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA"

PORTARIA Nº 151, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 860/21 E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do que é estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.762/25 e Memorando 1Doc 2.142/26, **REVOGA** a Portaria nº 860/21 e **DESIGNA** servidores para exercerem a função de **FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,** a partir de 12 de fevereiro de 2026. De acordo com a Lei Municipal nº 4.597/17 e suas alterações, os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços, compras e fornecimento decorrentes de processo licitatório, perceberão gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. conforme segue:

FISCAL TITULAR: Eliane Cristina da Rosa Martins, Assistente Administrativo, matrícula 1846-5
FISCAL SUPLENTE: Carlos Frederico Muller Krebs, Assessor Superior Especial, matrícula 7254-0

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 12 DE fevereiro DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:F22D1EDD

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA O DECRETO Nº 10.905/26 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 6.164, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, E FORMALIZA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS TITULARES DE SECRETARIAS MUNICIPAIS, GERÊNCIAS, SUBPREFEITURAS E OUTROS ÓRGÃOS".

DECRETO Nº 10.919, DE 20 FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA O DECRETO Nº 10.905/26 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 6.164, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, E FORMALIZA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS TITULARES DE SECRETARIAS MUNICIPAIS, GERÊNCIAS, SUBPREFEITURAS E OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Memorando 1Doc nº 1.825/26, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.164, de 25 de novembro de 2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar competência para a prática de atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar e dar celeridade aos atos de gestão, garantindo a eficiência da Administração Pública, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares dos seguintes órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, na qualidade de Ordenadores de Despesa:

- Chefe do Gabinete da Prefeita: Maurício Fuchs da Silva;
- Gerente de Gestão e Metas: Pollyana V. Duarte Perinazzo;
- Gerente de Desenvolvimento Urbano e Captação de Recursos: Rosana Cristina de Oliveira;
- Subprefeito do Parque Eldorado: Antonio Carlos da Rosa;
- Subprefeito do Centro Administrativo Regional da Sans Souci, Progresso e Costaneira: Targos Martinelli Ramos;
- Subprefeito do Centro Administrativo Regional do Bom Retiro: Romeu Wilhelm;
- Subprefeita do Centro Administrativo Regional Sol Nascente e Itaí: Graciele Borba Padilha;
- Subprefeito do Centro Administrativo Regional da Picada: Guaraci Savino Meleu;
- Secretário de Administração: Adelar de Sena Rodrigues;
- Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico: Ricardo Alves Santos;
- Gerente de Desenvolvimento Econômico: Claudio Roberto dos Santos;
- Secretário de Educação: Tatiane Soares Correa;
- Gerente Pedagógico: Erida F. Lemos do Amaral;
- Secretário de Obras e Infraestrutura: Jorge Luiz Rossi;
- Secretário do Meio Ambiente: Daiana E. C. Strapazzon;
- Secretário de Agricultura: Rodrigo Dorneles Rigoli;

•
Secretário de Relações Institucionais e Participação Popular: Jorge Luís da Silva Jacobsen;

•
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer: Simone Ferreira Boneberg Gazzo;
XIX. Secretário Extraordinário de Reconstrução, Resiliência Climática e Defesa Civil: Luis Carlos Mucke;
XX. Secretário de Habitação: Cristiano Nunes de Neque;
XXI. Secretária de Desenvolvimento Social : Lisiane Trajano Gomes;
XXII. Secretário de Saúde: Giovani de Avila Martim;
XXIII. Secretário interino de Mobilidade Urbana e Segurança Pública: Maurício Fuchs da Silva.
XXIV. Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Profissional : Fabiano Heit Pires;

Parágrafo único. A delegação de que trata este artigo estende-se aos órgãos que venham a ser criados após a publicação deste Decreto, mediante ato específico de investidura.

Art. 2º A competência delegada por este Decreto compreende a prática dos seguintes atos de ordenação de despesas, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal nº 6.164/2025:

•
Emissão de notas de empenho;

•
Autorização de pagamentos e emissão de ordens bancárias;

•
Representação do Município na celebração de contratos e convênios;

•
Abertura e movimentação de contas bancárias específicas para a gestão dos recursos;

•
Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas;

•
Autorização para abertura de processos licitatórios, sua homologação e adjudicação, bem como a autorização para contratação direta, nos casos previstos em lei;

•
Concessão de adiantamentos a servidores.

Art. 3º Os atos de ordenação de despesa deverão observar estritamente as normas de finanças públicas, em especial:

•
As notas de empenho e as ordens bancárias deverão ser assinadas conjuntamente pelo Ordenador de Despesa do órgão e pelo Secretário Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico, conforme Art. 4º da Lei nº 6.164/2025.

•
É vedada a realização de despesa sem a comprovação de existência de dotação orçamentária suficiente, conforme Art. 6º da Lei nº 6.164/2025.

•
Os contratos administrativos deverão ser precedidos do devido processo licitatório e obter prévia aprovação da Procuradoria Adjunta de Compras e Licitações, nos termos do Art. 5º da Lei nº 6.164/2025.

Art. 4º Os Ordenadores de Despesa são pessoalmente responsáveis pelos atos que praticarem no exercício da competência delegada, respondendo nas esferas administrativa, civil e penal por qualquer irregularidade ou ilegalidade, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 6.164/2025.

Art. 5º Nos afastamentos e impedimentos legais dos titulares dos órgãos mencionados no Art. 1º, a competência para a ordenação de despesas será exercida pelo substituto legalmente designado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:CD482370

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA O DECRETO Nº 9.781/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE HABILITAÇÃO, SELEÇÃO, ESCOLHA E NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENINO DE ELDORADO DO SUL."

DECRETO Nº 10.916, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA O DECRETO Nº 9.781/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE HABILITAÇÃO, SELEÇÃO, ESCOLHA E NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENINO DE ELDORADO DO SUL.**"**

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de habilitação, seleção, escolha e nomeação para o exercício das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei nº 5.124/2020;

CONSIDERANDO a conveniência de atualizar e aperfeiçoar os procedimentos atualmente vigentes;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o processo de habilitação, seleção, escolha e nomeação para o exercício das funções gratificadas de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das escolas da Rede Municipal de Ensino de Eldorado do Sul, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática e à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 2º O processo de habilitação reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – gestão democrática e participativa;

II – valorização da experiência e da formação docente;

III – transparência e publicidade dos critérios;

IV – respeito à autonomia pedagógica e administrativa das escolas.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS E DA HABILITAÇÃO

Art. 3º Poderão candidatar-se aos cargos de Diretor e Vice-Diretor os professores do ensino fundamental e os educadores infantis que preencham os requisitos previstos no art. 8º da Lei Municipal nº 5.124/2020 e que estejam devidamente aprovados no processo de habilitação.

Art. 4º O processo de habilitação compreenderá:

I – participação e aprovação em Curso de Gestão Escolar, com carga horária mínima de 77 (setenta e sete) horas;

II – apresentação do Plano de Gestão alinhado ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, aprovado pelo respectivo Conselho Escolar;

III – entrega da documentação comprobatória de títulos;

IV – entrevista com o(a) Secretário(a) Municipal de Educação e com o(a) Prefeito(a).

Parágrafo único. A não participação em qualquer etapa implica a eliminação automática do(a) candidato(a).

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA

SEÇÃO I

Do Processo de Seleção

Art. 5º O processo de seleção tem por objetivo aferir a competência técnico-pedagógica dos(as) candidatos(as), com base em critérios de mérito e desempenho, assegurada a participação da comunidade escolar por meio dos Conselhos Escolares.

Art. 6º A seleção será realizada nas seguintes etapas:

I - 1ª Etapa: Publicação do edital pela Secretaria Municipal de Educação (SME);

II - 2ª Etapa: Inscrição no Curso de Gestão Escolar promovido pela SME;

III- 3ª Etapa: Aprovação no Curso de Gestão Escolar;

IV - 4ª Etapa: Divulgação dos candidatos aprovados e habilitados;

V - 5ª Etapa: Apresentação do plano de gestão;

VI - 6ª Etapa: Apresentação de títulos:

a) Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena – 1 ponto;

b) Pós-graduação lato sensu (mínimo de 360h) – 2 pontos;

c) Mestrado em Educação ou área correlata – 3 pontos;

d) Doutorado em Educação ou área correlata – 3 pontos.

VII - 7ª Etapa: Análise dos critérios de desempate, sendo eles:

a) maior nota final no Curso de Gestão Escolar;

b) análise de títulos;

c) qualidade do Plano de Gestão.

Parágrafo único. O detalhamento das etapas constará no edital de seleção, publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

SEÇÃO II

Da Comissão Avaliadora

Art. 7º A Comissão Avaliadora Municipal será instituída por ato da(o) Chefe do Poder Executivo e composta por servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Compete à Comissão proceder à análise e avaliação dos documentos e requisitos exigidos no processo de habilitação e seleção, observando os critérios estabelecidos neste Decreto e no respectivo edital.

§ 2º A presidência da Comissão será exercida por um(a) representante indicado(a) pela(o) Secretária(o) Municipal de Educação.

§ 3º A Comissão será única e atuará de forma centralizada para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

SEÇÃO III

Da Classificação Final no Curso de Gestão Escolar

Art. 8º A classificação final no Curso de Gestão Escolar servirá como critério oficial de ordenamento no processo de habilitação.

I – a classificação final definirá a pontuação dos participantes;

II – em caso de empate, prevalecerá a maior nota final no curso;

III – a nota final será informada pela instituição responsável e constará na inscrição;

IV – caberá à Secretaria Municipal de Educação organizar a lista classificatória geral;

V - a escolha da unidade escolar ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

SEÇÃO IV

Da Inexistência de Inscritos ou Aprovados

Art. 9º Na hipótese de inexistência de inscritos ou de candidatos habilitados, a Secretaria Municipal de Educação designará profissional do magistério do quadro efetivo.

Parágrafo único. A designação terá caráter precário e temporário, restringindo-se ao período necessário à realização de novo processo de habilitação e seleção, não gerando direito à permanência na função.

CAPÍTULO IV

DA DESIGNAÇÃO, AVALIAÇÃO, MANDATO E VACÂNCIA

SEÇÃO I

Art. 10. O(a) candidato(a) classificado(a) no processo de habilitação e seleção será designado(a) para o exercício da função gratificada de Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) por ato formal do Chefe do Poder Executivo, mediante portaria devidamente publicada, com a percepção da respectiva função gratificada prevista na legislação municipal.

Art. 11. No ato da designação, o(a) Diretor(a) e o(a) Vice-Diretor(a) firmarão Termo de Compromisso, no qual declararão ciência e concordância com as atribuições do cargo e com as disposições da Lei nº 5.124/2020, deste Decreto e das normas complementares expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. Compete ao(à) Diretor(a) e ao(à) Vice-Diretor(a) praticar todos os atos necessários à gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com a Matriz

de Competências do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

SEÇÃO II

Da Avaliação de Desempenho

Art. 13. A gestão escolar será avaliada anualmente pelo Conselho Escolar, devendo o respectivo relatório ser encaminhado até o dia 15 (quinze) de março do ano subsequente ao exercício avaliado.

§1º A avaliação tem por finalidade acompanhar a implementação do Plano de Gestão e subsidiar a adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão.

§2º O descumprimento do Plano de Gestão ou a ocorrência de má gestão será formalmente comunicado ao Chefe do Poder Executivo para as providências cabíveis.

SEÇÃO III

Do Mandato

Art. 14. O mandato do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) terá duração de 2 (dois) anos. Encerrado esse período, a Secretaria Municipal de Educação deverá publicar novo edital para a realização do processo de habilitação e seleção referente ao mandato subsequente.

SEÇÃO IV

Da Vacância

Art. 15. A vacância ocorrerá por:

I – término do mandato;

II – renúncia ou desistência;

III – destituição;

IV – exoneração;

V – aposentadoria;

VI – morte.

Parágrafo único. Em caso de vacância, o Chefe do Executivo designará profissional conforme critérios da Lei nº 5.124/2020, até a realização de novo processo seletivo.

Art. 16. A destituição poderá ocorrer por descumprimento do Plano de Gestão ou por irregularidades que prejudiquem o funcionamento da unidade escolar.

Art. 17. Os casos omissos serão analisados e definidos pela SME.

Art. 18. Fica integralmente revogado o Decreto nº 9.781, de 21 de setembro de 2023.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:CC9DC2B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Tábata Moschen	Professor de Séries Iniciais	76º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:9F6BCE09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – CIRAU - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – CIRAU

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de licitação pregão eletrônico nº 021/2025, ata de registro de preços nº 021/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R$ 101.766,48(cento e um mil e setecentos e oitenta e dois reais).
Fornecedor: COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 88.197.330/0001-60, FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61, IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 24.693.328/0002-80, MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17, MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 54.887.860/0001-18, S S COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ **04.991.364/0001-31.**

Entre Rios do Sul-RS, 25 de fevereiro de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:A0533736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

COMISSÃO DE PARCERIAS
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 158/2026

Processo n.º 33588/2025. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o PATRONATO AGRÍCOLA PROFISSIONAL SÃO JOSÉ. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva de Bancada n.º 4 ao Projeto de Lei n.º 173/2025, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Dotação orçamentária: 10.01.08.245.0010.2062.4.4.50.42.01.00.00.

Objeto: realização do projeto “Requalificar o Espaço de Equoterapia”. Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 05 de fevereiro de 2026.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Raquel Duarte
Código Identificador:EE7C927A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2026. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Concorrência nº 01/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma interna do Auditório do Centro de Artes e Esporte Unificados (CÉU DA ARTES), localizada no Bairro Cristo Rei, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, com Recursos Federais do Ministério do Turismo, cuja empresa vencedora foi: RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 22.701.922/0001-69, no valor total de R$ 500.000,00 (R$ 400.479,59 de material e R$ 99.520,41 de mão de obra).Erechim, 25 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:69D3AF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica (Lei 14.133)Nº 2/2026. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para execução de obra de infraestrutura do novo Distrito Industrial de Micro e Pequenas Empresas Giorgio Pili, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, Recursos não Vinculados de Impostos e Outros Recursos não Vinculados. **Abertura: 13/03/2026 às 08:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 25 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:4EA9B9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica (Lei 14.133)Nº 3/2026. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para construção de Adutora e Reservatório de Água no novo Distrito Industrial de Micro e Pequenas Empresas Giorgio Pili, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recurso COSIP e Recursos Não Vinculados de Impostos. **Abertura: 13/03/2026 às 10 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos:www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 25 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:35900D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 16/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas-máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Inovação e Turismo, com Recursos Não Vinculados de Impostos. **Abertura: 13/03/2026 às 13:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 25 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:396374C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 041/2026 - PROCESSO SELETIVO 300/2025

EDITAL Nº. 041/2026
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 300/2025, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

EDUCADOR(A) ASSISTENTE	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Paola Pigatto Martins	42º Lugar
2 – Lucas Modesto Bosque	43º Lugar
3 – Emanuele Aparecida Silveira De Avila	44º Lugar
4 – Suelen Batista Rodrigues	45º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim,25 de Fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B9DEBC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 042/2026 - PROCESSO SELETIVO 049/2025 - LEI 7.760/2026

EDITAL Nº. 042/2026
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 049/2025, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.760/2026, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Eliseu Benka	206º Lugar
2 – Marilei Tavares Da Silva	207º Lugar
3 – Brenda Luiza Lopes Gonçalves	208º Lugar
4 – Luana Mariga	209º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim,25 de Fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:ABF2D3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 043/2026 - PROCESSO SELETIVO 049/2025

EDITAL Nº. 043/2026
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 049/2025, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Franciele da Rosa Ozoski	210º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim,25 de Fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B0306A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 040/2026

EDITAL Nº. 040/2026
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Fabio Fonseca Ribas	41º Lugar

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Elexandra Zambon	4º Lugar

PROFESSOR(A) DE EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Kaylani Dal Medico	311º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Agente Executivo Especializado: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o cargo de Assistente Social: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Para o cargo de Professor(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 25 de Fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:6D29B263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 157/2026, PROCESSO 5210/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **PLUS WEB MARKETING E DIGITAL LTDA.** Locação de ferramenta de gerenciamento de conteúdo do Website da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário. Valor total de **R$7.083,24**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 25/02/2026.

EDGAR MARMENTINI,
Secretário Municipal De Gestão E Governança.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:2C49E89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2026

O Município de Erechim/RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC que cumpram os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS Nº 021/2016, sendo inscritas no respectivo conselho de Assistência Social e cadastradas no CNEAS como Centro De Convivência, sendo o tipo de atendimento – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, sediadas e atuantes no Município**,** para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica, nos moldes definidos pela Resolução nº 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social, para atendimento de até 500 usuários, sendo, no mínimo 50% público prioritário, distribuídos conforme critérios definidos no ANEXO I do presente edital.
As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 31/03/2026, às 08h30min, na sala de reuniões dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito na Av. Salgado Filho, n.º 227, Município de Erechim/RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 25 de fevereiro de 2026.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:A8633810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS

Aline da Costa, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram sancionadas as seguintes Leis Municipais:

LEI N.º 7.774, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - Dispõe sobre a revisão geral anual e recomposição salarial dos empregados públicos da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim/RS e dá outras providências.
LEI N.º 7.775, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - Autoriza a permuta de servidores públicos entre o Município de Erechim e o Município de Coxilha/RS, e dá outras providências
LEI N.º 7.776, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - Denomina artéria de nossa cidade de Rua João FillaImigrante Polonês.

Erechim/RS, 25 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
William Dino Castanho
Código Identificador:C77C03E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 05/2026

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.
PROCESSO Nº 28/2026.
O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
Data da sessão: 10/03/2026
Horário: 8:30 HORAS
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 05/03/2026.

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 10 de março de 2026 às 8h30m, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h25m, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.
DO OBJETO.
Aquisição de veículo automotor tipo van ou micro-ônibus, monobloco, envidraçado, novo, zero quilômetro, com fabricação mínima no ano de 2025 e modelo mínimo 2026, destinado ao transporte sanitário de pacientes do Sistema Único de Saúde.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
DO EDITAL
2.1. As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br

Ernestina - RS, 25 de fevereiro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:E41741D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº8855 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto
Código Identificador:0CC77EF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº8856 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto
Código Identificador:402C289A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 017/2022

ADENDO AO CONTRATO N° 017/2022
4° Adendo
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 1203/2026

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.652.247/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 2 EQUIPAMENTOS
DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR - CPAP NASAL, MÁSCARA E UMIDIFICADOR -
DEMANDA JUDICIAL - SMS.
Valor: R$ 9.165,36 (nove mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 14 de fevereiro de 2026, até 13 de fevereiro de 2027.
Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:CDEAB150

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
9º ADENDO AO CONTRATO 034/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 034/2023
9° Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO nº 228/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 1275/2026

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMGG,
Valor: R$ 134.861,13 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos).
Vigência: Fica renovada a vigência do contrato por 3 (três) meses, contados a partir de 08 de março de 2026 até 07 de junho de 2026, podendo ser rescindido antecipadamente caso concluído novo processo licitatório.

Assinatura: 19 de Fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:318535BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 19/2026

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026. Processo Administrativo: **N° 866/2026.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL - SMS**. Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de Disputa: **ABERTO**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BEM COMUM. AMOSTRA PARA CLASSIFICAÇÃO: SIM.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:8663E5A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 760/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Bosenbecker Machado Berthold, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31473, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos período de 17/02/2026 até 19/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3C0E040D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 761/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Rambow, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30685, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CB34731D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 762/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Machado Rodrigues, Enfermeiro Assistencial, matrícula nº 31653, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/02/2026 até 20/02/2026, com remuneração, com base no art.151 -

E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6CE9333C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 763/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Douglas Leitão da Silva - Matrícula 30371, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Ederson João Carolino - Matrícula 3016, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Segurança Pública/ Diretoria de Segurança e Trânsito, abaixo relacionado:

- Contrato nº 012/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada MUNDIAL MOTORS LTDA, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPORTIVO (SUV), ZERO QUILÔMETRO PARA USO COMO VIATURA POLICIAL PELA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - SMSP, vinculado ao Pregão Eletrônico 166/2025, oriundo do Processo administrativo nº 6449/2025.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D1E89695

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 764/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Kerolyn Pereira Braga, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31719, o período de férias, a partir de 02/03/2026, ficando 06 dias pendentes a ser gozado oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:18A9268D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 765/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5F5208DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 766/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sandra Maria Bratti Vencato Avallone, Supervisor Escolar, Estatutário, matrículas nº 46787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, no dia 19/02/2026, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5DE013CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 767/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandre Beatris de Barros Chaves, Técnico Enfermagem, matrícula nº 30999, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/02/2026 até 25/02/2026, com remuneração, na Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:16F2BB6A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 768/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosana Carvalho da Rosa Zanatta, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47691, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3C6BAD82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 769/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Mariana Duranti Gomes Montagna, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30808, a partir de 24/02/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C1AD2077

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 770/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Vieira da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 3682, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:43E04171

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 771/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Correa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31479, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/02/2026 até 24/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0B0F0B62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 772/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para William Fernando Dias, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 49094, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B7E1528E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 773/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Zacharias Mangan, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41063, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1CFAF891

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 774/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandra Machado Schaun, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41302, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8C2D8F71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 775/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Reus Dias Birgimann, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47173, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no periodo de 19/02/2026 até 20/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DC572B50

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 776/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nanci Bertoni Andrade, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41305, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0916C866

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 777/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiz Antonio Texeira dos Santos, Professor de Artes, Estatutário, matrícula nº 46607, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/02/2026 até 20/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:04549DDA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 778/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fatima da Silva Santos Oliveira, Agente Comunitário PSF - UT 2, Estatutário, matrícula n° 50708, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/02/2026 até 27/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5EFD7E68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 779/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela Maria Scrinz, Arquiteta, Estatutária, matrícula nº 3319, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/2025 até 20/05/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D95908E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 780/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela Maria Scrinz, Arquiteta, Estatutária, matrícula nº 3319, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F4265AFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 781/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°717/2026, que CANCELOU para Eliane Regina Pacheco Pereira, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 30825, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 02/02/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:AFC2EC50

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 782/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°719/2026, que CANCELOU designação para Eliane Regina Pacheco Pereira, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 30825, para o exercício da Função Gratificada de FG3 - Assessor Especial I, a partir de 02/02/2026.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:55C9CAD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Nº 001/2025
Processo Nº 3038/2023
Credenciamento N° 14/2023

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Esteio, Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, nº 150, CEP 93260-120 – RS, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e de outro PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/A, inscrita no CNPJ n° 56.269.913/0001-62, representada por seu Presidente, senhor ADEMIR FRATRIC BACIC, portador do CPF n° 263.689.578-75, com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 10.989 – 2º andar conjunto 21 – Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo /SP, CEP 04578-900, firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato Nº 001/2025, de 04 de fevereiro de 2025, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município (fl. 393) e manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) através dos memorandos 2025052637 (fls. 385-390) e 2026001470 (fls. 395-396), a contar de 23 de setembro de 2025.

Esteio, 23 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:25D07B81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Nº 001/2025
Processo Nº 3038/2023
Credenciamento N° 14/2023

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Esteio, Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, nº 150, CEP 93260-120 – RS, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e de outro JULIANA NEVES DE FREITAS, com sede na Rua Bento Gonçalves, N° 754 bloco 04 apto. 308 - Bairro Centro, na cidade de Esteio, CEP 93.265-350, inscrita no CPF n° 004.631.770-88, e-mail institucional: judefreitas@gmail.com, telefone: (51) 98252-0388, firmam o presente Termo de Rescisão do CONTRATO N° 227/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer (SMCEL) e carta de desistência do credenciado acostados ao processo administrativo 2335/2022 (fls 1548-1550), a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Esteio, 13 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:475DBDC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Fagundes Varela torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 048/2026 – Pregão Eletrônico nº 004/2026**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos e conexões em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), classe PE100, destinados à condução de água potável, conforme normas técnicas vigentes, incluindo ABNT NBR 15553:2007 e ISO 4427.
Fornecedor Registrado:
RACAZA Indústria e Comércio de Plásticos Ltda
Objeto:
Registro de preços para fornecimento de tubos PEAD (diâmetros de 25 mm a 63 mm, classes PN 10, PN 12,5 e PN 16) e conexões (uniões e tees de compressão), para aplicação em sistemas de abastecimento de água potável e sistemas hidráulicos.
Valor:
Conforme itens e valores unitários registrados na Ata, publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br
Vigência:
25/02/2026 a 25/02/2027, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
A íntegra da Ata encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município.
Fagundes Varela, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B98BF50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 087/26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 087/26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Municipal nº 955/02 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE**, às servidoras abaixo relacionadas, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** equivalente a 5% (cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo.

SERVIDORAS	TRIÊNIO	A PARTIR DE
Cristian Kirch Santos	1º	01.02.2026
Elisângela Furlan Rui	1º	16.02.2026
Elizete Pancotto Breda	1º	01.02.2026
Franciele Barille	1º	01.02.2026
Gisele Oliveira Nadalon	1º	01.02.2026
Janete Zanella	1º	01.02.2026
Rosecleia Zatt	8º	06.02.2026
Samanta da Silva Barbosa	1º	01.02.2026

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 24 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:AE578BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 089/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 089/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 955/02- Regime Jurídico Único dos Servidores do Município e Lei Municipal 1.807/14 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **PROMOVE** para Classe **"D"** a servidora abaixo, incorporando aos seus vencimentos a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o menor padrão de vencimento dos servidores do Município, neste mês de fevereiro.

SERVIDORA: Carla Castro Franco
CARGO: Médico Pediatra
A CONTAR DE: 01.02.2026

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 25 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:A0511E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 090/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 090/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o Título V, Capítulo III, artigo 98 a 106, da Lei Municipal n° 955, de 07 de outubro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, **CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, férias regulares, referente ao respectivo período aquisitivo:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ademir Binda	20/06/2024 a 19/06/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
Adriane Morello Rigo	23/07/2024 a 22/07/2025	11/03/2026 a 25/03/2026
Ana Caroline Koakoski	14/03/2024 a 13/03/2025	02/03/2026 a 16/03/2026
André Conti	04/04/2024 a 03/04/2025	02/03/2026 a 16/03/2026
Jucemar Padilha	16/11/2024 a 15/11/2025	09/03/2026 a 23/03/2026
Leandro Rigo	03/01/2025 a 02/01/2026	19/02/2026 a 28/02/2026
Luise Taina Dalla Libera	07/03/2024 a 06/03/2025	02/03/2026 a 11/03/2026
Marina Roman	02/05/2024 a 01/05/2025	23/03/2026 a 11/04/2026
Nerise R. da Silva Dummel	02/01/2025 a 01/01/2026	16/03/2026 a 04/04/2026

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 25 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:64E5C189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 091/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 091/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o artigo 40 da Lei Municipal n° 1.507, de 10 de junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.533, de 23 de novembro de 2010, **CONCEDE**, à conselheira tutelar abaixo relacionada, férias regulares, referente ao respectivo período aquisitivo:

CONSELHEIRA: Naiara Rigo
PERÍODO AQUISITIVO: 10/01/2025 a 09/01/2026
PERÍODO DE FÉRIAS: 10/03/2026 a 08/04/2026

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 25 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:8EC80B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 092/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 092/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONFIRMA SERVIDORA NO CARGO

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONFIRMA** a servidora **ELIZETE PANCOTTO BREDA**, matrícula 768-4, no cargo de **PROFESSOR DE ARTE**, a contar de 25 de fevereiro de 2026, conforme Estágio Probatório, nos termos da Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, Decreto Executivo nº 2.508/25, de 13 de janeiro de 2025 e Parecer da Comissão de Estágio Probatório.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 25 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:51620096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 093/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 093/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 088/26

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **REVOGA** o ato de nomeação realizado por meio da Portaria nº 088/26, de 24 de fevereiro de 2026, da candidata **JOANA INES CITOLIN,** aprovada no Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Edital de Homologação nº 009/2022, de 29 de setembro de 2022, em razão de sua solicitação de desistência da vaga em 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 25 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:9E3CA927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 094/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 094/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e Lei Municipal nº 1.807, de 18 de junho de 2014, Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **NOMEIA** a Srta. **TANIA MARIA BORELA**, a contar desta data, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por ter sido aprovada em oitavo lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 009/2022 de 29 de setembro de 2022, com remuneração mensal de R$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), coeficiente 4,00 sobre o Salário Referência Municipal, equivalente a 40 (quarenta) horas de trabalho semanal, devendo cumprir Estágio Probatório.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 25 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:610819B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 095/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 095/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 083/26

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **REVOGA** o ato de nomeação realizado por meio da Portaria nº 083/26, de 23 de fevereiro de 2026, do candidato **MARCIO ANTÔNIO MORESCHI,** aprovado no Concurso Público

para o cargo de Operário Especializado, conforme Edital de Homologação nº 14/2025, de 07 de novembro de 2025, em razão de sua solicitação de desistência da vaga em 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 25 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:6B7761BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 92/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA**, CNPJ nº 88.097.969/0001-73. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, com a finalidade de diagnosticar a perda de potência e realizar a aferição de pressão na Escavadeira Hidráulica JCB, pertencente à Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 860,00 **Prazo:** 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 91/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **COMERCIAL DE AUTO PECAS STEDILE LTDA**, CNPJ nº 91.033.548/0001-93. **Objeto**: Aquisição de peças para a manutenção preventiva do sistema de suspensão do Caminhão IVR 2512, pertencente à Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 848,00 **Prazo:** 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 90/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **METAL GIACHINI LTDA**, CNPJ nº 24.298.472/0001-30. **Objeto**: Aquisição de materiais para dar continuidade das atividades rotineiras realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, especificamente através da Oficina Municipal. **Valor:** R$ 1.445,36. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 89/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMOVEIS DE VERANOPOLIS**, CNPJ nº 29.917.442/0001-89. **Objeto**: Pagamento da averbação de desafetação de área verde tornando-a área de uso institucional e transformando imóvel de uso institucional em área verde, nos moldes da Lei Municipal n.º 2.571 de 20 de fevereiro de 2026, Matrículas n.º 10.507 e n.º 33.719, ambas do Ofício de Registro de Imóveis de Veranópolis/RS, onde está localizada a Praça 8 de dezembro. **Valor estimado:** R$ 3.000,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 88/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **VIDRACARIA VERA VIDROS LTDA**, CNPJ nº 87.064.556/0001-20. **Objeto**: Aquisição de uma peça (vidro do para-brisa), destinada à manutenção da Escavadeira Hidráulica da marca Volvo, equipamento pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. **Valor:** R$ 450,53. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:C50E17B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026	
CONTRATADO: PELEGRINO MÓVEIS LTDA**CNPJ Nº:** 27.644.308/0001-26	
Objeto: Aquisição de 01 (uma) mesa com tampo laminado em madeira com 97cm de diâmetro, 89cm de altura e pés em madeira maciça, para o espaço Memória do Legislativo.	
Data: 25/02/2026	**Prazo:**
VALOR TOTAL: R$1.880,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais).	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADOR MARCELO GOLIN
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:65ADA7CB

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026	
CONTRATADO: Zoom Comércio de Móveis e Decorações Ltda **CNPJ Nº:** 21.854.346/0001-27	
Objeto: 04 (quatro) poltronas estofadas em tecido linho, pés em madeira, com altura de 82cm, largura 60cm e profundidade de 66cm, destinadas ao espaço Memória do Legislativo.	
Data: 25/02/2026	**Prazo:**
VALOR TOTAL: R$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADOR MARCELO GOLIN
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:A98E9D73

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026	
CONTRATADO:MECANICAR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 87.976.361/0001-56	
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial da Câmara de Vereadores, modelo Meriva, placa IRN 2017.	
Data: 25/02/2026	**Prazo:**
VALOR TOTAL: R$5.472,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADOR MARCELO GOLIN
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:46A19B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a locação de sistema integrado de fiscalização eletrônica de trânsito, destinado ao monitoramento contínuo do tráfego no Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para

recebimento de propostas: 13/03/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/03/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 13/03/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:6D82B242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2026
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Serviço de conserto de vazamento de água no piso próximo a cozinha andar superior do Centro de Convivência.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:5424A133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2026
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição do medicamento cloridrato de clozapina, 100mg, comprimido.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:433FA406

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA 01/2026

Chamada Pública Nº 01/2026 – Torno público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O recebimento e abertura das propostas será exclusivamente às 09:00h do dia 19 de março de 2026, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. João Isidoro, 222. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima ou solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 25 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CÉZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:07E859E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N° 075.2026

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 75/2026
Processo nº 86/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, para o veículo CRONOS Placa JBK5D90, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	VELA DE IGNIÇÃO.	R$ 145,00	R$ 435,00
Material:				**R$ 435,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 435,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **ELETRO PEÇAS SANTAMARIENSE LTDA**
CNPJ **95.608.576/0004-95**
Endereço:Avenida Prefeito Evandro Behr, 6301, Loja 01, Camobi, Santa Maria - RS

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a compra tendo em vista a necessidade de troca das velas devido ao desgaste apresentado nas mesmas, impossibilitando as funções do veículo na secretaria solicitante.

2.2– Dos preços
Empresa: **ELETRO PEÇAS SANTAMARIENSE LTDA**
CNPJ n° **95.608.576/0004-95**
Valor global R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais);

Empresa: **AGROPEÇAS**
CNPJ nº **08.309.860/0001-13**
Valor global R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais);

Empresa: **MAUS & CIA LTDA**
CNPJ nº **88.990.213/0001-59**
Valor global R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria De Saúde
Unidade: FMS
Ação: 2180
Fonte: 1621/00
Despesa: 2015
Despesa Principal: 2004

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestor e fiscalizador da dispensa o servidor Luis Gustavo Maia Machado, Cargo: Secretário de Saúde, Matrícula: 15024/1.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 23 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:02B27977

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 076.2026

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 076/2026
Processo nº 087/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada no ramo de INSTALAÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO, visando atender a demanda da Unidade Básica de Saúde Central, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	INSTALAÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	R$ 510,00	R$ 510,00
Serviço:				**R$ 510,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 510,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **TALLES ALVES GOMES**
CNPJ **28.668.542/0001-56**
R EDMUNDO BISCHOFF, Nº 318, BAIRRO CENTRO, CEP **97.200-000**, **RESTINGA SECA - RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o serviço por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a necessidade de fornecimento de instalação de raio x odontológico para manutenção nos atendimentos aos munícipes. Deste modo, é indispensável para o atendimento das necessidades diárias da Unidade Básica de Saúde Central.

2.2– Dos preços
Empresa: **TALLES ALVES GOMES**
CNPJ **28.668.542/0001-56**
Valor global R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Empresa: **MARCELO DE OLIVEIRA PRIMON**
CNPJ nº **41.642.130/0001-05**
Valor global R$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais);

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Ação: 2180
Fonte: 1600/00
Despesa Principal: 2026
Despesa: 2029

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestor da dispensa a servidora Jaine Machado Bortoluzzi, Cargo: Chefe das UBS's, Matrícula: 1501-6 e fiscalizador a servidora Cristiane Cherobini Dalla Corte, Cirurgiã Dentista, Matrícula: 84930.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E826D720

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 078.2026

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 078/2026
Processo nº 089/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada no ramo de venda de PEÇAS, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	JOGO FILTRO DE AR	R$ 440,00	R$ 440,00
Material:				**R$ 440,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 440,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**
CNPJ **14.767.899/0001-87**
ROD RSC 453, Nº 5150, SALA B KM 0.2, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP **95.800-000**, **VENANCIO AIRES - RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a necessidade de fornecimento de FILTRO DE AR destinado ao conserto
do rolo compactador XCMG, tendo em vista que a máquina é essencial às atividades operacionais desta Secretaria, atuando diretamente na manutenção das estradas. A não substituição da peça compromete o atendimento das demandas do setor e a prestação eficiente dos serviços à comunidade.

2.2– Dos preços
Empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**
CNPJ **14.767.899/0001-87**
Valor global R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Empresa: **MG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ nº **51.304.352/0001-71**
Valor global R$ 500,00 (quinhentos reais);

Empresa: **MECANICA GLOBAL G7 LTDA**
CNPJ nº **24.111.843/0001-23**
Valor global R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS
Unidade: DMER – DEPTO. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGEM
Ação: 2220
Fonte: 1500/00
Despesa Principal: 2468

Despesa: 2472
4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestor da dispensa a servidora Eliziane Mello Barcellos, Cargo: Assessora de Gabinete Secretário de Obras, matrícula 1589-0 e fiscalizador o servidor Gizelo Gonçalves de Souza, Cargo: Mecânico, matrícula 610-6..
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:24FC5A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 5.2025 AO Nº20./2025
Vinculado a Ata de Registro de Preços nº22.2025 AO 37.2025
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2025
Processo nº Nº 06/2025
Termo de Prorrogação para de Atas de Registros de Preços dos nº 22.2025 ao nº37.2025, celebrada entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Cezar Cassol Rubert,** Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e as empresas abaixo relacionadas, si ajustada a Ata de Registro de Preços que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente por si e seus sucessores, na melhor forma de direito e nos termos do Pregão Eletronico nº03.2025, Processo nº06.2025, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas e condições a seguir:
EMPRESAS:
1-Gabriel Leitzke Gotuzzo – EPP
2-Medmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli
3-Damed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Médicos LTDA
4-Verde Distribuidora De Medicamentos LTDA
5-Medicentro Comercio De Medicamentos – EIRELI – EPP
6-Geomed Distribuidora de Medicamentos LTDA
7-Cirúrgica Biomédica – EIRELI
8-Med4 Importadora e Distribuidora LTDA
9-RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
10-YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
11-DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12-IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13-DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14-VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA
15-LUCAS NOBRE MENEZES (TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA)
16-MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO: (Inalterada)
I- A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto **MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA: (Alterada)
I- O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.
II – Este termo de prorrogação, prorroga a vigência da Ata de Registro de Preços em mais 12 (doze) meses a contar da data 25 de fevereiro de 2026, ou seja, terá vigência até a data de 25 de fevereiro de 2027.

Embasa-se a prorrogação nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

Demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecerão inalteradas.

Formigueiro/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Formigueiro - Contratante
CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:335F37F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATO 041/2026 DO PE 135/2025

I –– EXTRATO DE PREGÃO:

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025. Base Legal: Art. 6º, XLI da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** Aquisição dos seguintes itens de brinquedos de playground destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino de Giruá, com a finalidade de aprimorar a infraestrutura dos espaços escolares, proporcionando ambientes mais adequados, seguros e atrativos para as atividades recreativas e pedagógicas. **PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 43.740.473/0001-38,** no valor total de R$ 179.799,00.

II –– EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO:

CONTRATO Nº 041/2026 - PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 43.740.473/0001-38. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025. **Objeto:** Aquisição dos seguintes itens de brinquedos de playground destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino de Giruá, com a finalidade de aprimorar a infraestrutura dos espaços escolares, proporcionando ambientes mais adequados, seguros e atrativos para as atividades recreativas e pedagógicas, no valor total de R$ 179.799,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 25 de fevereiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:C8739C55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.750/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.516,99 (três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)

2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 3.516,99 (três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
07.02.08.245.0077.2.470	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.516,99	2660

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 24 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:A64363DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.751/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 104.884,08 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 104.884,08 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.03.12.361.0022.2.188	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 98.000,00
06.01.10.302.0063.2.122	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 2.218,09
07.02.08.245.0077.2.470	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.149,00
08.04.04.122.0055.2.006	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.516,99

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.03.12.361.0022.2.051	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 98.000,00
06.01.10.302.0063.2.122	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2,17
06.01.10.302.0063.2.122	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 2.215,92
07.02.08.245.0077.2.470	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.149,00
08.04.18.541.0055.2.174	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.516,99

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.....

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 24 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E690F516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.752/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.851,74 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 2.851,74 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.10.301.0041.2.123	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 710,00
06.01.10.302.0037.2.117	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 70,82
06.01.10.302.0063.2.122	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 0,10
06.01.10.302.0063.2.122	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 70,82
07.02.08.245.0077.2.470	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.10.301.0034.2.109	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 0,10
06.01.10.301.0034.2.109	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 141,64
06.01.10.301.0034.2.109	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R$ 710,00

		COMUNICAÇÃO - PJ	
07.01.08.122.0004.2.006	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.....
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 24 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:AA2A4A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.753/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais)

2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
07.02.08.245.0077.2.470	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.800,00	2660

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 24 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7B063665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.754/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

2669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.08.245.0077.2.470	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.150,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.....
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 24 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:8E7CF018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.755/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 120.363,73 (cento e vinte mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

Recursos de Operações de Crédito por Excesso de Arrecadação verificado no recurso 1754.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea C da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 120.363,73 (cento e vinte mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
12.01.15.451.0025.2.083	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 120.363,73	1754

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, o recurso por Excesso de Arrecadação verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 24 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:24096240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2026

autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de merendeiro escolar.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Autorizar a **RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA**, a partir de 23 de fevereiro de 2026, de **ALENISE GIL FECK BUHL**, para o cargo de Merendeiro Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 660/2024, conforme requerido no Protocolo nº 384/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:15134003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **AMANDA DIAS SARMENTO – Contadora,** lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, **10 (dez)** dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, com **início em 27 de julho de 2026 e término em 05 de agosto de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5E6B97B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 30 de janeiro de 2026, FRANCIELLI BORBA GOMES** – Especialista em Educação – Supervisão Escolar, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E53082A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 02 de fevereiro de 2026, VIVIANE PEIXOTO GIL** – Especialista em Educação – Supervisão Escolar, para regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:51AB6A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 02 de fevereiro de 2026, GERMANO BRAUN NUNES** – Especialista em Educação – Orientador Educacional, para regime suplementar de trabalho de mais 18 (dezoito) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:207F85A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 02 de fevereiro de 2026, ANDREIA CARDOSO DA SILVEIRA** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:049E1FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 02 de fevereiro de 2026, TANÍSE DOS SANTOS GOMES** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:D72D2A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 02 de fevereiro de 2026, LAIANA BRAGA GRASSMANN** – Especialista em Educação – Orientador Educacional, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C45129D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 06 de fevereiro de 2026, LUCIANA CRISTINA KLIPP DOS SANTOS** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:2B857C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 06 de fevereiro de 2026, NILCIANA PACHECO DOS REIS** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:00E39E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 06 de fevereiro de 2026, FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0EEB394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 06 de fevereiro de 2026, ALINE VARGAS DOS SANTOS** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7BEBC174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 06 de fevereiro de 2026, MARIA FÁTIMA SANTOS CARVALHO** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:8739BF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 11 de fevereiro de 2026, SÔNIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ANDRADE** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 02 (duas) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:68EB7667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 11 de fevereiro de 2026, PATRÍCIA NUNES CORREIA** – Professor de Língua Inglesa, para regime suplementar de trabalho de mais 18 (dezoito) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:A3A9406C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 12 de fevereiro de 2026, MARISA SILVA DOS SANTOS** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 02 (duas) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:A5791EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, ALINE LOURENÇO PEREIRA SCHMIDT** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:8CCC202D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, CARINA ALESSANDRA TORRES** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C67BFD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, CLÁUDIA ALVES KROTH** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BD6622FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, CLÁUDIA REGINA SOARES CORUJA** – Professor – Magistério em extinção, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C2DEBFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, CRISTIANE MELO NASCIMENTO** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:633D7886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei

n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, LUBIANE HOFFMANN MILANO** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BE6B43CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, CRISTINA MACIEL DA SILVEIRA** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:D6EC9625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, GÉSSICA SANTOS DA SILVA** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:9737B86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, CARMELINDA SOARES DE OLIVEIRA** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:400CC54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, SINARA DE CASTILHOS SILVEIRA** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C76D8420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, ALEXANDRE MOTA SILVEIRA** – Professor de Língua Inglesa, para regime suplementar de trabalho de mais 18 (dezoito) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:FB30D3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, VANDERLEI LUÍS MÜLLER** – Professor de Ciências, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:2DDF7C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 20 de fevereiro de 2026, LUCIANO MEDEIROS** – Professor de Educação Física, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:83051536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, **CONVOCA, a contar de 05 de janeiro de 2026, ALESSANDRA TERESINHA STORK** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:F3C194E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2026

determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 164 § 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.036/2008, **DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 905/2024**, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo nº 1.660/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:22D24DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, **NOMEIA**, a contar de 01 de fevereiro de 2026, **SILVIO LUÍS SOUZA DE SOUZA** – Operário Especializado, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretor de Departamento**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:83578D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2026

autoriza a contratação administrativa temporária de atendente de educação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 005/2025, do Processo seletivo 005/2025, Edital de Convocação nº 002/2026, e a Lei Municipal n° 2.465/2026,

resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data, e pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, de **AMÉLIA ROCHA FLORINDO**, para o cargo de **Atendente de Educação**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:3FEED9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2026

Interrompe Férias de Servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Interromper, **no dia 26 de fevereiro de 2026**, as férias do servidor **JOÃO BATISTA NUNES** – Coordenador de Unidade, lotado no Gabinete do Prefeito, concedidas pela Portaria nº 1.228/2025, em virtude da necessidade do serviço público, conforme solicitado no Memorando nº 798/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:752C60FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 148/2026

prorroga o afastamento de servidor da repartição em um dos turnos.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, de acordo com o disposto no Artigo 118 da Lei nº 1.036/2008 – Regime Jurídico dos Servidores, **a contar de 21 de fevereiro de 2026 e por mais 6 (seis) meses**, o **afastamento da repartição, em um dos turnos**, para acompanhar filho com necessidades especiais, da servidora **GIOVANA RIBEIRO PEREIRA** – Bibliotecária, matrícula 353-0, instaurado através da Portaria nº 174/2024, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.163/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 23 de fevereiro de 2026.
.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E8AB3F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 149/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal n° 1.037 de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, **CONCEDE**, a partir de 01 de dezembro de 2025, **à servidora GISLAINE ROCHA SCHMITT – Fonoaudiólogo**, **a PROMOÇÃO DA CLASSE C PARA A CLASSE D**, conforme requerido no Protocolo n° 356/2026.
A progressão funcional produzirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente ao cumprimento do interstício, independentemente da data da publicação do ato administrativo correspondente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:24D930EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 151/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:
Conceder ao servidor **ALEF GARCIA DOS SANTOS – Coordenador de Mídias Sociais,** lotado no Gabinete do Prefeito, **15 (quinze)** dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026, com **início em 23 de março de 2026 e término em 06 de abril de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BD143BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 152/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal n° 1.037 de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, **CONCEDE**, a partir de 21 de fevereiro de 2026, **ao servidor TIAGO COUTINHO RAMAZZINI – Técnico em Enfermagem**, **a PROMOÇÃO DA CLASSE C PARA A CLASSE D**, conforme requerido no Protocolo n° 030/2026.
A progressão funcional produzirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente ao cumprimento do interstício, independentemente da data da publicação do ato administrativo correspondente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:CF5D9A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO 21

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 021/2026
PROCESSO N° 854 e 1.766/2025
OBJETO:
O presente Contrato de Pregão Eletrônico nº 033/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, caminhão truck e motoniveladora.
MODALIDADE:
Pregão Eletrônico nº 033/2025
VALOR:
R$ 36.000,00
FIRMADO EM:
25/02/2026
Glorinha, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:BE7C3401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO 23

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 023/2026
PROCESSO N° 302/2026
OBJETO:
Constitui-se objeto deste contrato a aquisição de 1 (uma) RETROESCAVADEIRA, para Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura, conforme adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.
MODALIDADE:
Pregão Eletrônico nº 022/2025
VALOR:
R$ 358.500,00
FIRMADO EM:
25/02/2026
Glorinha, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:9FAC35ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

PREFEITURA DE GRAMADO DOS LOUREIROS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 011/2026, Dispensa 007/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo as seguintes contratações: empresa **ALCIR JOSE ZENI - ME,** inscrita no CNPJ nº 50.010.193/0001-30, com sede na Av. Primavera, n° 839, bairro Centro, Trindade do Sul/RS, CEP 99.615-000, pelo valor total de R$ 6.430,00 (seis mil com quatrocentos e trinta reais), para manutenção correntiva na Escola João Batista Neto, e a empresa **POLETTO METERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 41.467.748/0001-86, com sede na Av. Pinheiros, n° 475, bairro Centro, Trindade do Sul/RS, CEP 99.615-000, pelo valor total de R$ 4.412,00 (quatro mil com quatrocentos e doze reais), para manutenção correntiva na Escola João Batista Neto e Escola Rui Ramos, pode ser realizada de forma direta com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. 25/02/2026.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Borges Dos Santos
Código Identificador:DF9A8DEE

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 024/2026, Dispensa 014/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **GUAIBACAR VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.661446/0020-48, com sede na Av. Brasil Oeste, 3730, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP 99.025-604, pelo valor total **de R$ 1.534,10 (Um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos),** para Contratação de empresa especializada para realização de revisão do Polo placa TQW0H98, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.Gramado dos Loureiros/RS. 25/02/2026.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:E7C5C847

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.884, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Redução Orçamentária.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura no Orçamento de 2026 de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), conforme classificação abaixo:

MUNICÍPIO DE GUAÍBA
SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL - 0013.0392.0202
AÇÃO 2012 - FUNDO DE CULTURA
ELEMENTO - 333504300000000000000 - Subvenções Sociais R$ 1.000,00
VÍNCULO - 15000001 - Recurso Livre

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE - 001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNCIONAL - 0013.0392.0202
AÇÃO - 2007 - AVANÇA CULTURA
ELEMENTO - 333504300000000000000 -Subvenções Sociais R$ 1.000,00
VÍNCULO - 15000001 - Recurso Livre

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE - 001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNCIONAL - 0013.0392.0202
AÇÃO 2014 - Editais Culturais
ELEMENTO - 333504300000000000000 - Subvenções Sociais R$ 500,00
VÍNCULO - 15000001 - Recurso Livre

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE - 001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNCIONAL - 0013.0391.0202
AÇÃO - 2009 - Ações culturais, eventos e religiosidade
ELEMENTO - 333504100000000000000 - Contribuição R$ 15.000,00
VÍNCULO - 15001017- Recurso Livre- EI - Ver. Tiago Green (Cidadania)

Total R$ 17.500,00

Art. 2º O Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será compensado através do produto da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme classificação descrita abaixo:

MUNICÍPIO DE GUAÍBA
SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE - 001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNCIONAL - 0013.0392.0202
AÇÃO - 2007 - AVANÇA CULTURA
ELEMENTO - 333933900000000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ R$ 1.000,00
VÍNCULO - 15000001 - Recurso Livre

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE - 001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNCIONAL - 0013.0392.0202
AÇÃO - 2007 - AVANÇA CULTURA
ELEMENTO - 333933900000000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ R$ 1.000,00
VÍNCULO - 15000001 - Recurso Livre

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE - 001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNCIONAL - 0013.0392.0202
AÇÃO - 2014 - EDITAIS CULTURAIS
ELEMENTO - 333504200000000000000 - Auxílios R$ 500,00

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE - 008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNCIONAL - 0099.0999.0103
AÇÃO - 2029 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ELEMENTO - 399990200000000000000 -RC Emendas Individuais - Geral R$ 15.000,00
VÍNCULO - 15000001 - Recurso Livre

Total R$ 17.500,00

Art. 3º Altera no exercício de 2026, o Anexo 1 - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual - da Lei 4.843, de 07 de novembro de 2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026; e o Anexo II - Demonstrativo dos Programas de governo para o período - da Lei 4.795, de 04 de setembro de 2025, que trata do Plano Plurianual para os exercícios de 2026-2029.

Art. 4º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual - Lei nº 4.795/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 4.843/2025, ficam automaticamente atualizados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 25 de fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:B2FB8693

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO DURANTE O EVENTO FEIRA DO BRIQUE DO LARGO JOSÉ CLAUDIO MACHADO

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberto o **Edital de Chamamento Público nº 03/2026**, objetivando a **seleção de empreendedores para autorização de uso temporário de espaço público**, mediante sorteio, para comercialização de alimentos, bebidas, artesanato e produtos rurais durante o evento **"Feira do Brique do Largo José Claudio Machado".**
A inauguração está prevista para o dia **29 de março de 2026**, com realização mensal, em datas a serem posteriormente definidas, no **Largo José Cláudio Machado**, no Município de Guaíba/RS.
Serão disponibilizadas as seguintes áreas:
- **10 (dez) áreas**, cada uma medindo 5,0m x 2,5m (total de 12,5 m²), exclusivamente para food trucks e trailers, entendidos como veículos ou unidades móveis adaptadas para o preparo e comercialização de alimentos. **Com valor de R$600,00 (seiscentos reais) por espaço, válido por 3 (três) edições, equivalente a R$200,00 (duzentos reais) por edição.**
- **20 (vinte) áreas**, medindo 3,0m x 3,0m (total de 09 m²), destinada ao ramo de artesanato, para **artesãos** interessados em expor e comercializar seus produtos, no formato de tendas disponibilizadas pela Prefeitura. **Com isenção de outorga.**
- **05 (cinco) áreas**, medindo 3,0m x 3,0m (total de 09 m²), cada uma medindo 3,0m x 3,0m (total de 09 m²), destinadas a **empreendedores com 60 (sessenta) anos ou mais,** interessados em expor e comercializar seus produtos, no formato de tendas disponibilizadas pela Prefeitura. **Com isenção de outorga.**
- **10 (dez) áreas**, medindo 3,0m x 3,0m (total de 09 m²), destinadas a **Produtores Rurais,** exclusivamente para comercialização de alimentos (Hortifrúti, pães, queijos, mel, vinhos, azeites, caldo de cana, dentre outros), no formato de tendas disponibilizadas pela Prefeitura. **Com isenção de outorga.**
As inscrições serão feitas de forma online, pelo site da Prefeitura Municipal: https://guaiba.atende.net/
As demais condições, critérios de participação e exigências constam no Edital e seus anexos, disponíveis no site oficial do Município: https://guaiba.atende.net.
Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – AGDES.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2222010A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇO TERCEIRIZADO – EDUCADOR SOCIAL, cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às 08h50min do dia 10/03/2025. Abertura da sessão: às 09h00min do dia 10/03/2026, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores informações pelo e-mail edital.smast@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:7BAFA0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2025

INSTRUMENTO: Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 71/2025
LICITAÇÃO: Pregão de Inexigibilidade 10/2025

CONTRATADO: **RÚSTICA IMÓVEIS LTDA**
CNPJ 88.056.080/0001-48

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 71/2025, por **12 (doze) meses,**contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/02/2026 a 13/02/2027 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCESSO DIGITAL: 83079/2025
DATA DA ASSINATURA:19/02/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:17F24511

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - CT 617/2024 P.E 045/2024

INSTRUMENTO: Intimação de imposição de penalidade e trânsito em julgado do **PAELC nº 57965/2025**.

CONTRATADO**: LUIZ ANTONIO OSORIO LTDA**, inscrita no CNPJ 90.326.489/0001-89

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO: 045/2024
PROCESSO: **PAELC nº 57965/2025**

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste ato representada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem **NOTIFICAR** à empresa **LUIZ ANTONIO OSORIO LTDA**, referentes às seguintes imputações; certificar o trânsito em julgado do presente **PAELC nº 57965/2025** aplicando as seguintes penalidades:

I. APLICAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública Municipal pelo prazo de **12 (doze) meses**. Fundamento: Cláusula 11.2, item "ii" do Contrato e Art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Motivação: A sanção justifica-se pela reiteração da conduta (falhas em múltiplos eventos) e pela gravidade da infração, que causou prejuízo àqualidade dos serviços públicos culturais prestados à população (Cláusula 11.1, "b").

II. APLICAÇÃO DE MULTA no valor de **R$6.788,00** (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais). Fundamento: Cláusula 11.2, item IV, alínea "e" do Contrato nº 617/2024 e Art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021. Memória de Cálculo: A multa corresponde a 20% sobre o montante estimado da parcela não executada (arbitrada em **R$33.940,00**, referente a 50% das diárias impactadas pelasfalhas). Atualização: O valor deverá ser corrigido pelo índice oficial (IPCA-E) a contar da data da primeira infração (26/10/2024) até o efetivo recolhimento.

Nesse sentido, conforme cálculos apresentados, a empresa **LUIZ ANTONIO OSORIO LTDA** poderá pagar, conforme descrito nos atos da aplicação de penalidade, o valor total de **R$ 7.194,21**.

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:9D3DD828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS comunica que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa especializada na confecção de camisetas personalizadas destinadas às atividades esportivas de bocha, canastra e sinuca do Município, conforme especificações abaixo descritas:

Item	Quantidade	Descrição
01	40 unidades	Camiseta em tecido Dry Fit com elastano. Cor preta. Personalização por sublimação têxtil. Aplicação de detalhes contendo: Logo do Município; Logo do Conselho Municipal de Desporto (CMD); Escrita "Guarani das Missões" nas costas. Tamanhos e quantitativos: P: 10 unidades; M: 10 unidades; G: 10 unidades; GG: 10 unidades.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, identificação da empresa e assinatura do responsável a partir do dia 26 de fevereiro de 2026 ao dia 03 de março de 2026, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou por meio do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

A empresa vencedora deverá realizar a entrega em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento do empenho, sem custos adicionais ao Município.

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:08C2E0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 17/2026

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS comunica que estará recebendo cotação de preços para contratação de empresa especializada no serviço de sonorização e iluminação para o evento "Jantar de Lançamento dos 67 dias antes da Polfest, início das comemorações do Município, apresentação da Programação Oficial e dos Trajes das Soberanas", a ser realizado no dia 14 de março de 2026, a partir das 19h30min, na Casa Polonesa do Município, abrangendo os seguintes itens:

- 04 (quatro) caixas de som de 1000w;
- 08 (oito) canhões de led coloridos;
- 01 (uma) mesa de som;
- 01 (um) amplificador de 4000w;
- 01 (um) projetor com tela de projeção;
- 01 (um) microfone sem fio;
- Montagem e desmontagem dos equipamentos no local do evento;
- Operador de som qualificado durante todo o período de execução.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, identificação da empresa e assinatura do responsável a partir do dia 26 de fevereiro de 2026 ao dia 03 de março de 2026, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou por meio do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:77DEBC62

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS comunica que estará recebendo cotação de preços para contratação de empresa especializada no serviço de decoração para o evento "Jantar de Lançamento dos 67 dias antes da Polfest, início das comemorações do Município, apresentação da Programação Oficial e dos Trajes das Soberanas", a ser realizado no dia 14 de março de 2026, a partir das 19h30min, na Casa Polonesa do Município, abrangendo os seguintes itens:

- Decoração de 20 (vinte) mesas com utilização de tecido Jacar, nas cores vermelha e branca;
- Decoração de 200 (duzentas) cadeiras, com utilização de tecido Oxford na cor branca, com laço na cor vermelha;
- Fornecimento de 20 (vinte) arranjos de flores naturais de pequeno porte para composição das mesas;
- Fornecimento de 04 (quatro) arranjos de flores naturais de grande porte para o hall de entrada;
- Instalação de 02 (dois) panos de fundo na cor branca, medindo 4m x 4m cada;
- Disponibilização de 01 (um) púlpito para protocolo;
- Responsabilidade pelo transporte, montagem, desmontagem e retirada de todos os materiais utilizados.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, identificação da empresa e assinatura do responsável a partir do dia 26 de fevereiro de 2026 ao dia 03 de março de 2026, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou por meio do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 25 de fevereiro de 2026.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:55E770CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 01/2026.
Contratado: Felipe Wisniewski - inscrito no CPF sob nº 041.616.750-03

Valor Total: R$ 9.369,88 (nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública nº 01/2026
Data: 25/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:19F0C63D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 01/2026.
Contratado: Ademir Kotlewski - inscrito no CPF sob nº 647.756.820-91
Valor Total: R$ 1.991,50 (um mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública nº 01/2026
Data: 25/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:0004E304

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 01/2026.
Contratada: Cassiane Polacinski - inscrita no CPF sob nº 023.645.080-88
Valor Total: R$ 8.310,40 (oito mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública nº 01/2026
Data: 25/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:A84C73A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 01/2026.
Contratada: Martina Piasecki - inscrita no CPF sob nº 041.339.470-02
Valor Total: R$ 8.310,40 (oito mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública nº 01/2026
Data: 25/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:E19BB3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 01/2026.
Contratada: Suzane Maria Piotrowski Hanus - inscrita no CPF sob nº 003.471.760-97
Valor Total: R$ 8.310,40 (oito mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública nº 01/2026
Data: 25/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:DDB2729F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 01/2026.
Contratado: Vilmar Zborowski - inscrito no CPF sob nº 591.151.900-30
Valor Total: R$ 8.310,40 (oito mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública nº 01/2026
Data: 25/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:6A357AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 01/2026.
Contratada: Cooperativa de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul - inscrita no CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73
Valor Total: R$ 16.489,80 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública nº 01/2026
Data: 25/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:4E5460F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
Memorando: Nº 218/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos, peças e serviço com mão de obra para manutenção do sistema de ar condicionado do veículo Ambulância Fiat Ducato, ano/modelo 2021, placa JBC0G15, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: KNEBEL & CIA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 25.026.098/0001-87
Valor Total: R$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais).
Amparo Legal: Art. 75, I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 25/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:0C337C74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO COMPARTILHADO Nº 02/2024
CONTRATADO: AGROVET GRINGS SERVICOS DE MEDICINA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 44.013.023/0001-06
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL SEM REAJUSTE.
VALOR T.A.: R$ 38.400,00
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA T.A.: 24/02/2026 A 23/02/2027
LICITAÇÃO: TERMO DE CREDENCIAMENT0 CISCAÍ Nº 016/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO CISCAÍ Nº 03/2021

Harmonia/RS, 26 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO KUNZLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:B4533E03

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
CONTRATADA: JAIR ROBERTO WELTER
CNPJ: 17.911.118/0001-74
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO ESTIMADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL SETE E FUTSAL, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA.
VALOR: R$ 46.400,00
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2026
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ANTÔNIO KUNZLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:2EF7A5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2025
CONTRATADO: JFEB CARRASCO SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 37.347.976/0001-45
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL SEM REAJUSTE.
VALOR T.A.: R$ 102.074,00
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026
VIGÊNCIA T.A.: 20/02/2026 A 19/02/2027
LICITAÇÃO: TERMO DE CREDENCIAMENT0 CISCAÍ Nº 415/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO CISCAÍ Nº 01/2023

Harmonia/RS, 26 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO KUNZLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:C3A8174D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global (mão-de-obra e materiais), com critério de julgamento pelo menor valor global, para a execução de capeamento asfáltico da Rua Jacó Fink, custeada com Emenda Transferência Especial do Ministério da Fazenda cadastrada sob o código nº 202524070002 e contrapartida do Município, e das Ruas Osvaldo Mario Fink, João Calsing e Jacó Birnfeld, com recursos próprios do Município, conforme especificações deste edital e de seus anexos.
DATA DE EMISSÃO: 25/02/2026
DATA DA SESSÃO: 16/03/2026 ÀS 09:00
Informações sobre o processo poderão ser obtidas no setor de licitações, fone (51)2399-1710 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**.** Os editais e seus anexos estão disponíveis em: www.harmonia.rs.gov.br, e no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Harmonia/RS, 26 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO KUNZLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:FD187A00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 024/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.802/2025, e de acordo com a ordem classificatória do PSS 09/2025, homologado pelo Edital nº 008/2026, por este ato **convoca** candidatas aprovadas, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Lotação	Turno	Ordem
ANDREIA DE SÁ CARVALHO	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	E.M.E.I. Leolindo Luiz Pomatti	Tarde	14º Lugar

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Setor de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo, apresentar todos os documentos necessários para a contratação e de até 10 (dez) dias consecutivos para submeter-se aos exames médicos, sob pena de perda da vaga.

As datas para entrega de documentos serão nos dias 26/02/2026 e 27/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

IBIRAIARAS - RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:BF4700DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2026:
Contrato Administrativo n.º 16/2026; Processo Licitatório n° 11/2026; Pregão Eletrônico n°02/2026
Contratada: BRUTUS BAR, RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA - CNPJ: 41.447.156/0001-00.
Objeto: Fornecimento de marmitas, lanches e refeições prontas, destinadas a atender as necessidades das Secretarias do Município de Ibiraiaras/RS, incluindo demandas diárias de servidores em campo e eventos institucionais
Valor total do Contrato: R$ 560.000,00(Quinhentos e sessenta mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 25 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:A81D21A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 127/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL – CMAS PARA PERÍODO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal n° 2.342/2017, e considerando o teor do Ofício n°07/2026, da Secretaria de Habitação e Ação Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionado, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com os respectivos segmentos:

Secretaria da Habitação e Ação Social
- Rejane de Lima do Rosário - Titular
- Denilde Francescatto - Suplente

Secretaria da Educação e Cultura
- Francismar Furlanetto - Titular
- Gecer Cazanatto - Suplente

Secretaria da Saúde
- Saiane Marchesini - Titular
- Adriana Mosanese Balzan - Suplente

Trabalhadores da Assistência Social
- Maiara Angela Dalmas - Titular
- Carlos Alberto Moreira Nunes Junior – Suplente

Representantes dos Usuários
- Edna Laurentino de Souza - Titular
- Jaine Caroline de Souza Silva

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias que designaram membros para o Conselho Municipal de Assistência Social no período de 2023/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 25 de fevereiro de 2026

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de fevereiro de 2026

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretaria da Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:D7FC68DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 5.009/2026

Outorga a Permissão de Uso ao ESPORTE CLUBE PULADOR.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI e artigo 100, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e requerimento dos interessados,

D E C R E T A

Art. 1º - Outorga a **PERMISSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, pelo período de 05 (cinco) anos, de uma área ideal de 8.760,80m², dentro de um todo maior de 10.951,00m² e, de um prédio de alvenaria, com a área de 878,32m², situado na localidade de Linha Pulador Sul, interior do Município, Matrícula nº 14.126 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibirubá/RS, para uso do **ESPORTE CLUBE PULADOR**, CNPJ nº 91.573.741/0001-17.
Art. 2º - As normas que regerão a concessão e o exercício da permissão de uso de que trata o presente Decreto serão disciplinadas pelo **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante e inseparável deste diploma normativo, o qual acompanha o presente como anexo.
§ 1º O Termo de Permissão de Uso estabelecerá, de forma detalhada, os direitos, deveres, condições e demais disposições aplicáveis ao permissionário.
§ 2º As disposições constantes no Termo de Permissão de Uso poderão ser revistas ou atualizadas, por meio de ato do Poder Público competente, sempre que se fizer necessário o aprimoramento da gestão, a adequação as políticas públicas supervenientes, a preservação do interesse público ou a adaptação a alterações legislativas, regulamentares ou contratuais.
§ 3º O Termo de Permissão de Uso vincula as partes e constitui o instrumento jurídico específico por meio do qual se operacionaliza a permissão de uso tratada neste Decreto, sendo condição indispensável para sua formalização, manutenção e eventual renovação.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:243CCD1A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 034/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 013/2025 e o Edital nº 026/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 013/2025 e o Edital nº 026/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFI-CAÇÃO
073	MAITÊ TONINI FERREIRA	Auxiliar de Ensino	77º
155	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Ensino	78º
115	SILVANA SIEG DE LIMA RAMOS	Auxiliar de Ensino	79º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:18219311

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 035/2026

DIVULGA AS NOTAS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MÉDICO(A) PEDIATRA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES do Processo Seletivo para Contratação de MÉDICO(A) PEDIATRA, de acordo com o Edital de Abertura nº 022/2026:

Art. 1º - NOTAS PRELIMINARES:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTAS PRELIMINARES
001	RAFAEL GARCIA	60
002	ANA PAULA CORRÊA MEIRA	0

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:A5358E4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17540/2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Cassana Griep Castro.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CASSANA GRIEP CASTRO**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1886, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n. º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 19 de novembro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026, conforme Perícia realizada por junta médica nomeada pela Portaria 17.421/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E2416D5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17541/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Caroline Freitas do Couto.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **CAROLINE FREITAS DO COUTO**, Matrícula n° 2057-1 (Nível 2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Rincão Seco.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A26EDA94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17542/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Luciane Kumm Schenkel.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUCIANE KUMM SCHENKEL**, Matrícula n° 231-1 (Nível 2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:66D354C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17543/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Salete Marlise Sand.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SALETE MARLISE SAND**, Matrícula n° 352-1 (NE), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Hermany.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:47DD0A70

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17544/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Marcia Kumm Adiers.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MARCIA KUMM ADIERS**, Matrícula n° 249-3 (N2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:774EB061

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17545/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Tamara Camila Diemer Facchi.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TAMARA CAMILA DIEMER FACCHI**, Matrícula n° 1391-1 (N2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DFBD0692

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17546/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Ivanisa Coreti Lenz.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **IVANISA CORETI LENZ**, Matrícula n° 165 (N2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para atendimento junto ao Museu Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:682D92FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17547/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Iraci Brignoni Müller.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **IRACI BRIGNONI MÜLLER**, Matrícula n° 160, conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:75DC7C19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17548/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Danubia Lopes de Campos dos Santos.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **DANUBIA LOPES DE CAMPOS DOS SANTOS**, Matrícula n° 1549-1 (N2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3D2555CF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17549/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas, para a professora Geovana Blasi Henkes.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso

VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **GEOVANA BLASI HENKES**, Matrícula n° 635-2 (N2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A491D7C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 17550/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Juliana Ribas Costa

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **JULIANA RIBAS COSTA**, Matrícula n° 1225-2 (N2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3°, §4º e §5º da Lei Complementar n. º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0CA23B45

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.595/2026

Revoga a Portaria nº 14.417/2023 e dispõe sobre a reestruturação administrativa do Fundo Municipal do Empreendedor – Banco do Empreendedor.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando a Lei Municipal nº 3.090/2023, bem como a necessidade de reestruturação administrativa do Fundo Municipal do Empreendedor – Banco do Empreendedor,

R E S O L V E

Art. 1º – Revogar, a contar de 01 de março de 2026, a Portaria nº 14.417/2023, de 20 de dezembro de 2023.
Art. 2º – Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, cessa, a partir de 01 de março de 2026, o pagamento da verba de função prevista no art. 12 da Lei Municipal nº 3.090/2023.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:447EF949

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.597/2026

Designar os servidores como Fiscais do Convênio FPE 4064/2025 / PROA 25/1300-0004014-7 com o Governo do Estado – Programa ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar os servidores: LUANA BOHRZ, matrícula nº 2020 (titular) e o servidor JAMILE DA ROSA STORCH, matrícula nº 2192 (suplente), a contar de 13 de dezembro de 2025, como FISCAIS DO TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 4064/2025 / PROA 25/1300-0004014-7 com o Governo do Estado, referente ao Programa ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:E69B52C1

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 009-2026 – Processo 49-2026, Processo APROVA 612-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 58.972.171 ELEANDRO AUGUSTO DA SILVA - CNPJ 58.972.171/0001-62, para realização de 13 ações educativas e motivacionais junto aos Grupos de Saúde do Município de Ibirubá, pelo valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 35-2026.

Ibirubá - RS, 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:369EEFFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0006/2026 – Abertura

Objeto: Registro de Preços visando atual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização e expurgo de morcegos) e limpeza e desinfecção das caixas d'água para os prédios, setores e unidades vinculados as secretarias do município.

Abertura: 18/03/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:DB14874A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0007/2026

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **a data *para Reabertura do* Pregão Eletrônico nº 0007/2026, *Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de demarcação e sinalização de trânsito vertical e horizontal, a fim de atender as demandas do Departamento de Trânsito.*** Após a análise de impugnação e a mesma sendo considerada PROCEDENTE pelas justificativas de parecer técnico, foi dividido o lote 7 dos itens 29 e 30 para lote 7 referente ao item 29 e lote 8 para o item 30 e redistribuição dos itens nos lotes, alterando o Edital e Anexos, ETP e Termo de Referência. ***Fica a nova data 23/03/2026 as 08:30 para a reabertura,* no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:0B41375F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 PROCESSO Nº 148/2026 EDITAL Nº 19/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RETROESCAVADEIRA, às 08 horas e 30 minutos do dia 11 de março de 2026, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br. Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:0F1C4F54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 31, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL(IFA) AOS AGENTES DE SAÚDE(ACS) NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.426, de 26 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º A operacionalização do pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Independência/RS, instituído pela Lei Municipal nº 3.426, de 26 de janeiro de 2026, observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) será pago anualmente, preferencialmente no mês de dezembro, a todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) efetivos ou contratados, conforme legislação vigente, que estejam em atividade regular durante o ano de referência.

§1º O pagamento do IFA está condicionado ao efetivo repasse dos recursos financeiros específicos para esse fim pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

§2º O valor do incentivo corresponderá a um salário mínimo nacional vigente no ano de competência do pagamento.

§3º Sobre o valor do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) incidirão os descontos referentes ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme legislação previdenciária e trabalhista vigentes.

Art. 3º Farão jus ao recebimento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) os Agentes Comunitários de Saúde que atenderem cumulativamente aos seguintes critérios:

I – Estiverem em exercício de suas funções durante o ano de competência do incentivo;

II – Estiverem vinculados a equipes de Saúde da Família cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por:

I – Realizar o levantamento dos Agentes Comunitários de Saúde que atendem aos critérios estabelecidos no Art. 3º deste Decreto;

II – Encaminhar a relação dos beneficiários à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para os procedimentos de pagamento;

III – Acompanhar o repasse dos recursos financeiros do Ministério da Saúde destinados ao pagamento do IFA.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, oriundas do Fundo Nacional de Saúde e destinadas especificamente ao pagamento do Incentivo Financeiro Adicional.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de janeiro de 2026**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER VERANICE
Secretário de Administração

TATIANE ZINGLER ROCKENBACH
Secretária de Saúde

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:3420AB45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 08, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM A FINALIDADE DE ATUALIZAR A BASE CADASTRAL E REALIZAR PROVA DE VIDA.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2024, bem como no Decreto Municipal nº 108/2024, com a finalidade de obter dados relativos aos segurados ativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e dos seus dependentes, bem como confirmar a manutenção do vínculo dos aposentados e pensionistas custeados com recursos do RPPS, torna público o que segue:
1.Servidores ativos, aposentados e os pensionistas, beneficiários do Regime Próprio de Previdência do Município – RPPS, ficam convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos no período de **02 de março de 2026a 30 de junho de 2026**, nos dias úteis das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, com a finalidade de entregar os documentos necessários para atualização cadastral e realização de prova de vida.
1.1O comparecimento deverá ser realizado pelo próprio servidor ou pelo beneficiário.
1.2O servidor ativo, aposentado ou pensionista residente em outros Estados do País ou no exterior, impossibilitado de comparecer pessoalmente, junto ao Setor de Recursos Humanos, deverá efetuar o preenchimento dos dados e anexar documentos necessários, foto de perfil (captura facial) e encaminhar através do email: **pessoal@independencia.rs.gov.br** ou **através do whatsapp do Setor de Pessoal (55) 3539-4206**.
2.Os servidores ativos, aposentados e os pensionistas deverão apresentar os seguintes documentos:
2.1 Documento de identidade com foto e CPF;
2.2 Documentação de identidade e CPF dos dependentes previdenciários, bem como: Certidão de casamento ou União Estável registrada em cartório, e para os que não possuem união registrada em cartório, preencher a declaração conforme Anexo I.
2.3 Comprovante de endereço ou declaração conforme Anexo II;
2.4 Outras informações e documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos conforme cada caso.
2.5 Formulário assinado de atualização cadastral (Anexo III), ou prova de vida de aposentado (a) (Anexo IV) ou prova de vida de pensionista (Anexo V).
2.6 O servidor (a) ativo (a) que não encaminhou ao Setor de Recursos Humanos em oportunidade anterior, deverá encaminhar cópia da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e/ou CNIS e/ou de outro RPPS, quando for o caso;
2.7 O servidor (a) ativo (a) deverá encaminhar cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), quando possuir e não tiver encaminhado ao Setor em oportunidade anterior;
2.8 O servidor (a) ativo (a) que não entregou em oportunidade anterior deverá encaminhar documentação dos dependentes/familiares (o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 (vinte e um) anos, ou inválido;
3.O não atendimento da convocação poderá resultar na suspensão do pagamento dos aposentados e dos pensionistas, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento e regularização de seus dados junto ao Setor de Recursos Humanos.
3.1 A suspensão será precedida de publicação do ato junto ao site, diário oficial e no pelourinho da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, da lista nominal dos servidores que não apresentarem a documentação conforme determinado no edital, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação cadastral.
3.2 Após a regularização da atualização cadastral ou da prova de vida, o aposentado ou o pensionista terá o restabelecimento do pagamento.
3.3 O restabelecimento do pagamento dar-se-á obedecendo ao calendário da folha de pagamento do Município, momento em que também, serão incluídos os valores suspensos;
3.4 Após 6 (seis) meses de suspensão o pagamento da remuneração, proventos de aposentadoria ou de pensão, por não atendimento à atualização cadastral/prova de vida, será objeto de processo administrativo, observado o direito da ampla defesa e do contraditório.
3.5 Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Nome Completo: _____;
Data de nascimento ___/____/____;
Inscrito no CPF sob o nº _____;

Declaro para os devidos fins, efeitos legais e sob as penas da lei que, na presente data, o meu estado civil é:

( ) Solteiro (a);
( ) União Estável; data de início:_____.
( ) Separação Judicial (a); data da separação:_____.
( ) Divorciado (a); data do divórcio:_____.
( ) Viúvo (a); data do falecimento:_____.
( ) Outros _____.

Declaro, ainda, não haver impedimento, nos termos da lei brasileira, para que contraia matrimônio com futuro cônjuge e, por ser a expressão da verdade, firmo a presente em uma única via.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, declaro que resido atualmente no endereço abaixo discriminado junto a atualização cadastral do município de INDEPENDÊNCIA.

Endereço:_____, Nº_____, Complemento:_____, Bairro:_____, CEP:_____, Município:_____, Telefones: (__) _____ ou (__) _____. E-mail:_____.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Declarante

Observações:
Anexar Comprovante de Residência do local indicado.

ANEXO III
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES ATIVOS:
Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que eu, _____, estado civil _____, portador(a) do RG n° _____, CPF n° _____, nascido(a) em _____/_____/_____, resido no endereço _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado_____, CEP_____, telefone para contato (____) _____, (____) _____.

Dependentes:
Nome:_____
N° RG: _____ N° CPF: _____
Grau de parentesco: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Nome:_____
N° RG: _____ N° CPF: _____
Grau de parentesco: _____ Data de Nascimento: ____/____/_____
( ) Não possuo dependentes.

Local: _____
Data: ____/____/_____

_____
Assinatura do (a) servidor (a)

ANEXO IV
PROVA DE VIDA APOSENTADO (A)/2026

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que eu, _____, estado civil _____, portador(a) do RG n° _____, CPF n° _____, nascido(a) em _____/_____/_____, **estou vivo (a)** e resido no endereço _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado_____, CEP_____, telefone para contato (____) _____, (____) _____.

Dependentes:
Nome:_____
N° RG: _____ N° CPF: _____
Grau de parentesco: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Nome:_____
N° RG: _____ N° CPF: _____
Grau de parentesco: _____ Data de Nascimento: ____/____/_____
( ) Não possuo dependentes.

Local: _____
Data: ____/____/_____

_____
Assinatura do (a) servidor (a) aposentado (a)

ANEXO V
PROVA DE VIDA PENSIONISTA /2026

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que eu, _____, estado civil _____, portador(a) do RG n° _____, CPF n° _____, nascido(a) em _____/_____/_____, **estou vivo (a)** e resido no endereço _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado_____, CEP_____, telefone para contato (____) _____, (____) _____.
Local: _____
Data: ____/____/_____

_____
Assinatura do(a) pensionista
Número de telefone para contato:

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:9DC8A86B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 100/2026 PROCESSO Nº 141/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE CHAVE,** sendo a empresa contratada JEFERSON LUIS SCHAKOFSKI, inscrita no CNPJ nº 04.286.078/0001-75, no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:7735E21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 101/2026 PROCESSO Nº 142/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE MESA,** sendo a empresa contratada BELLA PRESENTES E UTILIDADES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.012.618/0001-37, no valor de R$ 558,90 (quinhentos e cinquenta e oito reais com noventa centavos).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:53AAEF00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 102/2026 PROCESSO Nº 143/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE PONTE QUEIMADA,** sendo a empresa contratada TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ nº 45.850.144/0001-75, no valor de R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:23C168A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 103/2026 PROCESSO Nº 144/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEQUES PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,** sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL ME, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor de R$ 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:215D81AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 104/2026 PROCESSO Nº 145/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁ,** sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL ME, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:120D05BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 105/2026 PROCESSO Nº 149/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,** sendo a empresa contratada ODD SOLUCOES EM REFRIGERACAO E ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.745.273/0001-26, no valor de R$ 1.610,0 (um mil, seiscentos e dez reais).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:99B2DBF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 106/2026 PROCESSO Nº 150/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO,** sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL ME, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); a empresa ROSALVO KRISTIUM – ME, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09, no valor de R$ 402,50 (quatrocentos e dois reais com cinquenta centavos) e a empresa CENTRALPAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.089.067/0001-56, no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:DA0C54C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 107/2026 PROCESSO Nº 151/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ENSILADEIRA E DO GAIOTÃO,** sendo a empresa contratada FOLETTO & FOLETTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor de R$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais com cinquenta centavos); a empresa SO ACO COMERCIO DE METAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.296.464/0001-30, no valor de R$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais) e a empresa MJB - MOACIR JOSE BACKES - ME, inscrita no CNPJ nº 91.500.405/0001-44, no valor de R$ 354,60 (trezentos e cinquenta e quatro reais com sessenta centavos).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:722E6485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 108/2026 PROCESSO Nº 152/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA SPIN PLACA IZK7E95,** sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM - ME, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09, no valor de R$ 103,22 (cento e três reais com vinte e dois centavos).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:FCB7C7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 109/2026 PROCESSO Nº 153/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AIR CROSS,** sendo a empresa contratada MAIKEL TABORDA ZIMMERMANN - MEI, inscrita no CNPJ nº 51.625.335/0001-36, no valor de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:4E2A32E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 110/2026 PROCESSO Nº 154/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PRJETOS ELÉTRICOS,** sendo a empresa contratada MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL - ME, inscrita no CNPJ nº 36.525.725/0001-40, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:BDB41E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 111/2026 PROCESSO Nº 155/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES MB 1318 Nº 60 E Nº 61,** sendo a empresa contratada COMERCIAL AGRICOLA TRES AMIGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.525.725/0001-40, no valor de R$ 4.028,36 (quatro mil e vinte e oito reais com trinta e seis centavos).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:9A3B7C21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 112/2026 PROCESSO Nº 156/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PORTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL,** sendo a empresa contratada JOICE LUIZA KANIESKI, inscrita no CNPJ nº 64.225.506/0001-81, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:42286AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL N.º 07/2026

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 03/2026, **DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de **farmacêutico, por prazo determinado, com cadastro reserva** (CR), para desempenhar funções, junto à Secretaria de Saúde, com as inscrições homologadas e não homologadas, conforme segue abaixo:

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
DAIANE JAQUELINE CANOVA
LUISA FARIAS TABORDA

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
JULIANA REIS RODRIGUES – não atendeu o item 4.1.1 do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:1E82B9CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2026

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 22-2026. no dia 13 de MARÇO de 2026, as 08 horas., **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E MOBILIÁRIO DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRATO GAÚCHO NO MUNICIPIO DE IRAÍ-RS, COM RECURSOS PROVENIENTES** Termo de Convênio FPE 4503/2025 - Processo nº 25/2100-0003315-0, com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 24 de fevereiro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2026
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 22-2026. no dia 13 de MARÇO de 2026, as 09 horas., **Contratação de empresa especializada em serviço de Dedetização/desratização e limpeza/desinfecção de caixas d'água, a ser realizada duas vezes durante o ano de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 24 de fevereiro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2026
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 22-2026. no dia 13 de MARÇO de 2026, as 14 horas., **Aquisição de itens de decoração para pascoa.** Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 24 de fevereiro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Bonatti Stasiak
Código Identificador:97AA8633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº 042/2026, Processo Administrativo N° 052/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL referente a 01 (uma) linha com duas viagens diárias (ida e volta) , no turno da noite, que levará os alunos à EEEM Vicente Goulart.

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Contratado: LEONARDOCRISTOFARI MANZONI E CIALTDA
CNPJ: 10.683.880/0001-00
Valor contratado:134.082,59

Homologação: 25/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:EB4A6729

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº031/2026, Processo Administrativo N°0336/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA INTERNA E PINTURA DA TAMPA DA CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 MIL LITROS, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LUTA. RECURSO CONVÊNIO Nº 952307/2023.

Fundamento: Artigo 75, inciso I da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: AGRIMETAL-INDUSTRIADE TANQUES METALICOS LTDA
CNPJ: 90.217.225/0001-97
Valor contratado: R$ 4.600,00

Homologação: 25/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:6AC609A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026

PRD N° 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46/2026

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA PARA ARQUIVO DE MATERIAS JORNALISTICAS**pela na Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: GRÁFICA TREMA LTDA**; CNPJ n°:** 04.893.706/0001-80.
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Ivorá, 25 de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:F53A0BF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 06/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

06/2026, em favor da empresa **JANAINA LUCIA BALSANELLO,** inscrita no CNPJ sob o nº 65.105.362/0001-92. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na Área de Nutrição, com uma carga horária semanal de 12 (doze) horas, sendo que os serviços deverão ser prestados por profissional registrado no conselho profissional, junto à Secretaria Municipal da Saúde, na realização de atendimentos, consultas, emissão de laudos, em caráter individual e coletivo, realização de visitas domiciliares, na elaboração de cardápios, avaliação do consumo alimentar, adequação alimentar considerando as necessidades especificas da faixa etária, promover programas de educação alimentar e nutricional, nas diversas faixas etárias populacionais, atuação nos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos nos locais e horários previamente definidos pela Administração Municipal. **VALOR: R$ 57,50** (cinquenta e sete reais com cinquenta centavos) à hora. **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 25 de Fevereiro de 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:DB832190

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO N° 021

Extrato do Decreto n° 021, de 19 de fevereiro de 2026, que altera o decreto nº 013/2026 que declara situação anormal caracterizada como situação de emergência em toda área rural do município, afetada em virtude do evento adverso denominado por estiagem (cobrade 1.4.1.1.0), considerando a necessidade de complementação ao decreto n. 013/2026. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: http://www.jaguarao.rs.gov.br.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:E6103778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a publicação da licitação **CHAMADA PÚBLICA 001/2026 – AGRICULTURA FAMILIAR - PRODUTOR RURAL** – Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – **Data de Abertura: Dia 25/03/2025 às 9h**. O Edital estará disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A Licitação será realizada no de forma eletrônica no endereço acima, pelo Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguarão. Informações pelos telefones 0800 000 2042 – Ramal 2 ou (53) 3261 5880, no horário das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:4F1AA8B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2026.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO,** abertura prevista para o dia **13 de março de 2026 às 08h30min**. Disponibilização do edital, nos endereços eletrônicos www.jari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações complementares junto ao Departamento de Licitações e Contrato pelo telefone/WhatsApp 55 3272-9127 ou 55 93300-3106.
Jari, 25 de fevereiro de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:6C26E6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 18/2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 37 e 43/2026, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026,** para contratação da empresa **CERTA INTERNET E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 09.944.310/0001-39,** visando prestação de serviços de internet rural para o Posto de Apoio de Rincão dos Pintos e Escolas Municipais Visconde de Rio Branco e Prudente de Moraes, para o período de janeiro a dezembro de 2026, no valor total de **R$ 21.646,08 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.
Jari, 25 de fevereiro de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:F2750D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: registro de preços para aquisição de pneus,** abertura prevista para o dia **11 de março de 2026 às 08h30min**. Disponibilização do edital, nos endereços eletrônicos www.jari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações complementares junto ao Departamento Compras, Licitações e Contratos pelo telefone/WhatsApp 55 3272-9127 ou 55 93300-3106.
Jari, 25 de março de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de JARI

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:08CC5D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO EXTRATO EDITAL PSS 01-2026

EDITAL 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
Processo Seletivo Simplificado 01/2026

O Prefeito Municipal de Jari em exercício, OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, e Cadastro Reserva, para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRO DE SAÚDE - MICROÁREA 05, PROFESSOR ÁREA 2 – ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, MATEMATICA e PORTUGUÊS e PROCURADOR JURÍDICO 20HS,** por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jari, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 4.876 de 11 de julho de 2023, de acordo com as normas e condições seguintes:

DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

1.1 – Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:
AGENTE COMUNITÁRO DE SAÚDE - MICROÁREA 05: Idade: mínima de 18 anos, Escolaridade Ensino Médio completo, Residir na Microárea de atuação, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada. R$: 3.235,94

PROFESSOR ÁREA 2 – ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, MATEMATICA E PORTUGUÊS: Ensino Fundamental de área específica, do sexto ao nono ano: exigência mínima de habilitação em curso superior de licenciatura plena, com habilitação específica para a área de atuação (para disciplina específica). R$: 2.589,13

PROCURADOR JURÍDICO 20HS: Ensino Superior em Ciências Jurídicas e Sociais, com habilitação legal para o exercício da profissão. R$: 5.648,16

DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão **serem realizadas pelo candidato ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas de forma **PRESENCIAL,** no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo nº. 193 Centro do Município de Jari CEP: 98175-000, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas **no período de 02, 03 e 04 de março de 2026.**
2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:
a) CPF
b) Carteira de Identidade
c) Comprovante de Escolaridade
d) Comprovantes dos cursos citados no item 5.1
e) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.
F) Comprovante de residência (somente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde).

– O edital na integra encontra-se no site https://www.jari.rs.gov.br/editais/processos-seletivos

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jarí

Carla Roberta Kretzmann, Gislaine Leida Vidor Possobom, Maicon Chaves Ribas,

NAIANE ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA,
Comissão de Processo

ROSALIA MACHADO OLIVEIRA SILVEIRA
Seletivo Simplificado

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:4F4DD887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 25 de Fevereiro de 2026 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 – 3798 3171.
Lajeado do Bugre – RS 19 de Fevereiro de 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:29C274CD

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2026

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 03/03/2026 as 13:30 horas, procedera com licitação que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE - RS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS DE LAJEADO DO BUGRE - RS.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.
Lajeado do Bugre – RS 25 de Fevereiro de 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:A6685A6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 016/2026

O **MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR** torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados

será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE RUA NO BAIRRO CAPIVARINHA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026 – EDITAL 016/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 7h59 do dia 09/03/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 8h do dia 09/03/2026
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 8h15min do dia 09/03/2026
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 25 de fevereiro de 2026.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thuane Vagner
Código Identificador:432829DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 025/2026

O Prefeito Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas prestadoras de serviços especializados na área da Saúde/profissional de Fisioterapia, conforme especificações e prazos constantes no Edital. Maiores informações pelo telefone 0800 0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br O Edital em inteiro teor e Termo de Referência estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana e no Portal de Compras Públicas.

Manoel Viana-RS, 25 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:B64F3C65

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2026

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **02 de abril de 2026** às 09 horas, no ***www.portaldecompraspublicas.com.br***, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Menor Preço, por Empreitada Global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada, que prestará serviços de engenharia para Pavimentação nas Ruas José Maria Machado e Franklin Bastos de Carvalho no município de Manoel Viana – RS, conforme Contrato de Repasse 971908, com pavimento intertravado de concreto, blocos pré-moldados, dimensionado pelo método preconizado pela ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland), sinalização, calçada, acessibilidade, drenagem pluvial.**
Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no Portal de Compras Públicas.

Manoel Viana-RS, 25 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:0BDC159A

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO DECRETO EXECUTIVO Nº 41/2026 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Extrato do Decreto Executivo Nº 41/2026 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto Nº 41/2026, de 25/02/2026 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso **ESTIAGEM – COBRADE 14110**, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: https://www.manoelviana.rs.gov.br/novoportal/?wpdmcategory=decretos . MANOEL VIANA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026,

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:419F79A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 61 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSO

EDITAL N° 061/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO01230/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 016/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1991 de 20 de Maio de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Thais de Oliveira Costa	10239	10º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Denise Dutra Bresolin	10262	11º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Yasmim Queiroz do Evangélho	10077	12º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Marraila Evaldt Selau	10049	13º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Daiana Borges	10051	14º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	***LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*** Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01230/2026, **CONVOCA** a candidata **THAIS DE OLIVEIRA COSTA** aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 016/2025, inscrição n° 10239 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1991 de 20 de Maio de 2026 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01230/2026, **CONVOCA** a candidata **DENISE DUTRA BRESOLIM** aprovada em 11º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 016/2025, inscrição n° 10262 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1991 de 20 de Maio de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01230/2026, **CONVOCA** a candidata **YASMIM QUEIROZ DO EVANGELHO** aprovada em 12º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 016/2025, inscrição n° 10077 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1991 de 20 de Maio de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01230/2026, **CONVOCA** a candidata **MARRAILA EVALDT SELAU** aprovada em 13º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 016/2025, inscrição n° 10049 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1991 de 20 de Maio de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01230/2026, **CONVOCA** a candidata **DAIANA BORGES** aprovada em 14º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 016/2025, inscrição n° 10051 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1991 de 20 de Maio de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:36C74BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 62 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N° 062/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, para o preenchimento de vaga temporária (09 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junhoo de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Mariangela Mabel Bergonsi Palhano Rodrigues	9758	7º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **MARIANGELA MABEL BERGONSI PALHANO RODRIGUES** aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, inscrição n° 9758 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 09 (nove) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:4DECF4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 63 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N° 063/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, para o preenchimento de vaga temporária (08 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junhoo de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Larissa Fernandes Lessa	9805	8º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **LARISSA FERNANDES LESSA** aprovada em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, inscrição n° 9805 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 08 (oito) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:9EEF36FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 64 DE CONTRATAÇÃO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N° 064/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, para o preenchimento de vaga temporária (10 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Juliana Freitas da Silva	9565	1º Reclassificada

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **JULIANA FREITAS DA SILVA** aprovada em 1º Reclassificada no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, inscrição n° 9565 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 10(dez) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:99D0BE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 65 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL N° 065/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO01643/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público n° 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 2077 de 06 de Fevereiro de 2026, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Técnico em Enfermagem	Sandra Knevitz da Silva	2202746	4º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01643/2026, **CONVOCA** a candidata **SANDRA KNEVITZ DA SILVA** aprovada em 4º lugar no Concurso Público n° 001/2024, inscrição n° 2202746 para a função de Técnico em Enfermagem, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 2077 de 06 de Fevereiro de 2026 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:28E617B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 66 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TECNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL N° 066/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO01643/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público n° 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 2077 de 06 de Fevereiro de 2026, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Técnico em Enfermagem	Ingrid Lappe de Abreu	2199817	5º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01643/2026, **CONVOCA** a candidata **INGRID LAPPE DE ABREU** aprovada em 5º lugar no Concurso Público n° 001/2024, inscrição n° 2199817 para a função de Técnico em Enfermagem, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 2077 de 06 de Fevereiro de 2026 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:4E76EF0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
RETIFICAÇÃO 001/2026

RETIFICAÇÃO

Aditivo nº 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2024. **Contratante:** Poder Legislativo de Morro Reuter. **Contratada:** Borba, Pause e Perin- Advogados. **Objeto:** Alteração contratual do Prazo: até 13 de Março de 2027, uma vez que o número correto do Contrato de Prestação de Serviços é **041/2024.**
Data de assinatura: 25/02/2026.

ANTENOR XAVIER WEBER –
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:24B3B4B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº21/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GESTÃO SERVIÇOS A SAÚDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de responsabilidade técnica de médico radiologista e serviços técnicos na emissão de laudos médicos de exames de raios-X digitais.

Valor Contratual: R$ 711.500,00 (setecentos e onze mil e quinhentos reais)
Pregão eletrônico nº99/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2026.

OTONIEL SILVA ARAUJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:95AE66DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GUINDASTE, GUINCHO DE 500 KG DEVIDAMENTE INSTALADO NO VEICULO CAMINHONETE CHEV MONTANA PLACA IOU7063

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GUINDASTE, GUINCHO DE 500 KG DEVIDAMENTE INSTALADO NO VEICULO CAMINHONETE CHEV MONTANA PLACA IOU7063. OUTRAS INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta até o dia 02/03/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 25 de fevereiro de 2026.

OTONIEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3C89AA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SMS

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SMS. OUTRAS INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta até o dia 02/03/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 25 de fevereiro de 2026.

OTONIEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:655B6D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº35/2026

Contratante: Munícipio de Mostardas
Contratada: EDER PEDONE LISBOA - MEI
CNPJ n° 18312018/0001-94
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra para manutenção do veiculo: FIAT/UNO ECONOMY FIRE 1.0, ano 2009, placa IPO3506. SMTC.

Valor Contratual: R$ 759,15 (setecentos e cinquenta e nove reais com quinze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2026.

OTONIEL SILVA ARAUJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:4E9963B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 09.2026

RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ–RS,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado a exigência do **CERTIFICADO INMETRO E PROCEL** sendo **EXCLUÍDO NOS ITENS 29 E 32** no **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL**. **Não houve alteração na data de abertura, permanecendo no dia 02 de março de 2026 às 14 horas.** Esta retificação está disponível através do site www.pregaobanrisul.com.br. e no site do Município www.novahartz.rs.gov.br Nova Hartz, 26 de fevereiro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:FCFC85DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0179 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso II do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 2126/2026 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora **FERNANDA CARDIAS**, Matrícula 14079-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 013/2026, expedida pela SME, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

Art. 2º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2019/2026 considerando a suspensão da contagem de tempo de

serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2026, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (18/02/2026)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AF399F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0180 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR ESTÁVEL a servidora **MIRIDIÃ RODRIGUES ALMEIDA,** matrícula nº 16871-1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (18/02/2026)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2664145E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e o Processo nº 3.070/2026, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em suas respectivas cargas horárias, os quais farão jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus respectivos vencimentos básicos mensais, cumprindo, cada um, a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

Funcionário(a)	Matrícula	Escola
JONAS LUAN DIOGO	12670-2	MIGUEL COUTO
LUCIANE CHAGAS SILVA	8012695-3	VASCONCELOS JARDIM
EVELINE CARDOSO DA SILVA	17072-2	VASCONSCELOS JARDIM
ADRIANA SOUZA DOS SANTOS DE ANTONI	17501-1	JOSÉ BONIFÁCIO
ALICE CRISTINA PORTO MAESTRI	16243-1	PAULO FREIRE
DÉBORA GODOES SANTOS	10839-1	PAULO FREIRE
CRISTIANE FERNANDES ROGLIO	5126-1	CAMPO SALLES
DIEGO FERRÃO WOLF	15580-1	CAMPO SALLES
MARCO AURÉLIUO FIGUEIREDO	16627-1	CAMPO SALLES

Art. 2º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 10 (dez) horas semanais em suas respectivas cargas horárias, as quais farão jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus respectivos vencimentos básicos mensais, cumprindo, cada um, a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.

Funcionário(a)	Matrícula	Escola
RAMOIM BELEDELLI PASE	16806-1	MIGUEL COUTO
LIZIANE OLIVEIRA BITELO	17073-2	VASCONCELOS JARDIM

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de fevereiro de 2026 (12/02/2026).
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (18/02/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1A883687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 1.161 /2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração:

EDUARDA EMANUELLE SKALEE FAGUNDES, 92° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (18/02/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A17203A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 2.247/2026 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026 (30/01/2026 a 14/02/2026) para o servidor, JACKSON DOURADO DE SOUZA, matrícula 9911-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotada na Secretaria de Segurança Pública - SMSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º REVOGAR a portaria Nº 152/2026 de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de janeiro de 2026 (31/01/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (18/02/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3F258C88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Processo nº 3.067/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos-EJA, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAÚJO	12661-3	12/02/2026
ALCEU VANZING	13226-1	12/02/2026
CLAUDIA FERNANDA WIERZYNSKI MONTEIRO	12823-2	12/02/2026
FABIANA COUTINHO OLIVEIRA INDRUCZAKI SOUZA	5770-2	12/02/2026
FABIANE MACHADO DE CARVALHO	7277-1	12/02/2026
IEDA MARIA DE AVILA BILHAVA	7978-2	12/02/2026
JONAS LUAN DIOGO	12670-1	12/02/2026
JEFERSON PEREIRA TANGER	8168-1	12/02/2026
SONIA DE MEDEIROS BECKER	10251-1	12/02/2026
SALETE VARGAS PERINI	7072-1	12/02/2026
TATIANE REGINA SANTOS DA SILVEIRA	7080-1	12/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de fevereiro de 2026 (12/02/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (18/02/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:77E1BDD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 2.620/2026 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 09 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2026 (09/02/2026 a 22/02/2026) para a servidora MARIA ERNESTINA TERENCIO, matrícula 16463-1, cargo de Cozinheira, lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09 de fevereiro de 2026 (09/02/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/02/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:20D6D1B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 1.850/2026 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026 (26/01/2026 a 06/02/2026) para a servidora CAROLINA SARTOR LARA MONTEIRO, matrícula 9105-1, cargo de Psicóloga, lotação Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de janeiro de 2026 (26/01/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/02/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B3E98722

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Concorrência Eletrônica nº **01/2026, Contratação Semi-Integrada de Empresa Especializada em Engenharia/Arquitetura**

para a Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Fundações e Construção (Lote 1) da Escola de Educação Infantil – Creche tipo 1 e para Auxílio na Fiscalização da Obra (Lote 2). A data de abertura da presente será dia **28/04/2026 a partir das 09:00hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita/RS, 26 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:15EF40A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 01/2026/SMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita**,** no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 1805/2022**, Torna Público** o lançamento do **Auto de Infração n° 42/2024/SMMA**, a **Nathan dos Santos** (CPF: 013.***.840-**), por Maus-tratos aos animais. A autuação é referente ao processo administrativo nº 17826/2024.

Nova Santa Rita/RS, 25 de fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5829D603

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

PORTARIA N.º 109/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Art. 107, inciso IV e Art. 111, da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, e alterações posteriores:

Considerando, o protocolo n.° 463/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que contém requerimento de licença para tratar de assuntos particulares:

Resolve:

Art. 1° - Conceder licença para tratar de assuntos particulares pelo período de até dois anos, ao servidor do município, Sr. **Ricardo Cristiano Strassburger**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, matrícula n.º 576-2, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.
Novo Cabrais, 25 de fevereiro de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:A79B4F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5246/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de dotações entre categorias de despesas orçamentárias, na forma que especifica.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e o disposto no **art. 29**, da **Lei Municipal nº 2817/2025**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transferidos, mediante acréscimo e redução entre despesas correntes e/ou despesas de capital alocadas dentro do mesmo programa de trabalho alocado no orçamento da Lei Orçamentária Anual Exercício de 2026, recursos no montante total de R$12.000,00 (doze mil reais), conforme os seguintes detalhamentos:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 04.122.0110 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Acréscimo		**Redução**	
Ação	2.028	Ação	1.012
Natureza da Despesa	3.1.90.39	Natureza da Despesa	4.4.90.52
Despesa	835	Despesa	824
Valor	R$12.000,00	Valor	R$12.000,00
Fonte de Recursos	1500	Fonte de Recursos	1500
Detalhamento	0000	Detalhamento	0000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 25 de fevereiro de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:7EAE9E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEFINE HORÁRIO MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO Nº 5247/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera Horário Especial de Trabalho Instituído pela Lei Municipal nº445/2003, 23 de abril de 2003 e alterações posteriores para Motoristas do Município, que exerçam suas funções no transporte escolar.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 1º, do Art. 1º da Lei Municipal N°. 445/2003, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica alterado o Horário Especial de Trabalho para os Motoristas do Município que exerçam suas funções no Transporte Escolar, em conformidade com o **§ 1º do Art. 1º** da **Lei Municipal N°. 445/2003**, de 23 de abril de 2003, mantida a jornada normal de trabalho fixada na **Lei Municipal N°336/2001, de 28 de dezembro de 2001**, a seguir descrito:

I – PRIMEIRO ROTEIRO - DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

TURNO	HORÁRIO	JORNADA
1° - MANHÃ	Das 06:45 às 08:30 horas	1,45 (Uma hora e quarenta e cinco minutos)
2° - MEIO-DIA	Das 11:40 às 13:30 horas	1,50 (Uma hora e cinquenta minutos)
3° - TARDE	Das 16:40 às 18:30 horas	1,50 (Uma hora e cinquenta minutos)
4° - NOITE	Das 22:10 às 23:25 horas	1,15 (Uma hora e quinze minutos)
TOTAL DO HORÁRIO ESPECIAL à		6,40 (Seis horas e quarenta minutos)

II – SEGUNDO ROTEIRO - DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

TURNO	HORÁRIO	JORNADA
1° - MANHÃ	Das 06:45 às 08:30 horas	1,45 (Uma hora e quarenta e cinco minutos)
2° - MEIO-DIA	Das 11:40 às 13:30 horas	1,50 (Uma hora e cinquenta minutos)
3° - TARDE	Das 16:40 às 18:30 horas	1,50 (Uma hora e cinquenta minutos)
TOTAL DO HORÁRIO ESPECIAL à		5,25 (Cinco horas e vinte e cinco minutos)

Art. 2º - Fica alterado o Horário Especial de Trabalho para os Motoristas do Município que exerçam suas funções no Transporte Escolar, em conformidade com **§ 3º do Art. 3º** da **Lei Municipal N°. nº2309/2021**, de 22 de junho de 2021, mantida a jornada normal de trabalho fixada na **Lei Municipal N°336/2001, de 28 de dezembro de 2001**, a seguir descrito:

II - SEGUNDO ROTEIRO COM REDUÇÃO DE TURNO - DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA

TURNO	HORÁRIO	JORNADA
1° - MANHÃ Segunda a Quinta-feira	Das 6:30 às 8:30 horas	2,00 (Duas horas)
MANHÃ Sexta-feira	Das 6:30 às 12:00 horas	- (Horário já computado de segunda a quinta-feira)
2° - MEIO-DIA	Das 11:30 às 18:15 horas	6,45 (Seis horas e quarenta e cinco minutos)
TOTAL DO HORÁRIO ESPECIAL à		8,45 (Oito horas e quarenta e cinco minutos)

Art. 3° - Fica revogado o Decreto nº4974/2025, de 17 de março de 2025.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 19 de fevereiro de 2026.

NOVO CABRAIS, 25 de fevereiro de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:0AE0F6C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

12º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 099/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiação ionizante para os técnicos em radiologia da equipe de odontologia da Secretaria de Saúde do município de Osório/RS, com fornecimento de 20 (vinte) dosímetros/mês
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 099/2022
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações: 08.012.0010.0301.0260.2050.33390390000000000000.16214090
EXPEDIENTE: 3882/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:03B35E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 104/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (duas) ambulâncias tipo "B", destinadas a remoção e atendimento pré hospitalar dos pacientes da rede pública municipal de Osório/RS.
CONTRATADA: BUHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 104/2023
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que passem a constar as seguintes dotações: 08.012.0010.0302.0262.2057.33390330000000000000.15000040
EXPEDIENTE: 3882/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:5A01ACED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 166/2024

OBJETO: Prestação de serviços de esterilização de caninos e felinos e fornecimento e implantação de microchip de identificação
CREDENCIADO: ANDRÉ DUTRA FERREIRA ME
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão dos fiscais conforme portaria n.º 229/2026, referentes ao Termo de Credenciamento n° 166/2024.
DOS FISCAIS: Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento n°166/2024
Fiscal Titular: UBIRACI SILVA DE MOURA, matrícula 7533-01
Fiscal Suplente: CEDENIR MOURA, matrícula 1468-01
EXPEDIEENTE: 2191/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:D6D6F18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2026

PORTARIA Nº 306/2026

Concede aposentadoria a Servidora ALESSANDRA GUERINE KLEIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 4070/2026 e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de março de 2026, à servidora **ALESSANDRA GUERINI KLEIN**, matrícula 3459, cargo de Professora, nível 3, classe F, Estatutário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.188,87 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei

Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:38F59AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2026

PORTARIA Nº 307/2026

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 e artigo 114 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **EDNA TOMAZ MIGUEL,** do cargo de Contadora, matrícula 2980-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2017, concedido pela portaria nº 1280/2017, de acordo com o processo nº 5144/2026, a contar de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:500CC7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2026

PORTARIA Nº 308/2026

Designa servidores para exercerem a fiscalização das aquisições através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para a aquisição de lanches destinados ao uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 6241/2025:

Titular: **ALICE CAROLINE LOURENCO**, matrícula 3723-01
Suplente: **GLAUCIA REJANE MARTINS**, matrícula 7370-01
E, fica revogada a portaria nº 775 de 09 de abril de 2025, conforme processo nº 4180/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2FE432ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2026

PORTARIA Nº 309/2026

Designa servidores para exercerem a fiscalização da CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 42/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 42/2025,** entre o Município de Osório e a empresa **MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 14.939.927/0001-04, devendo ser observado as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 13003/2025:

Titular: **ALICE CAROLINE LOURENCO**, matrícula 3723-01
Suplente: **GLAUCIA REJANE MARTINS**, matrícula 7370-01
E, fica revogada a portaria nº 985 de 08 de maio de 2025, conforme processo nº 4180/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:019B45DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2026

PORTARIA Nº 310/2026

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 e artigo 114 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **EDU BIAZZUZ CASTILHOS,** do cargo de Monitor Categoria Marcenaria, matrícula 3948-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 11 de abril de 2011 a 10 de abril de 2016, concedido pela portaria nº 605/2021, de acordo com o processo nº 3824/2026, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4E0C5891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2026

PORTARIA Nº 311/2026

Nomeia RICHARD COLVARA DAS NEVES para o cargo de Dirigente de Equipe de Serviços Assistenciais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA RICHARD COLVARA DAS NEVES** para o cargo de Dirigente de Equipe de Serviços Assistenciais, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, padrão CC3, a contar de 24 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5DDA2C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.2026: Contratação de empresa para SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS DE FERRO EXISTENTES POR NOVAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, na EMEF Osvaldo Amaral, no município de Osório/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço UNITÁRIO, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo e demais peças técnicas. Abertura das propostas será no dia 17/03/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 25 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:D2B3C43A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.2026: Contratação de empresa para REFORMA DA REDE ELÉTRICA PARA CONDICIONADORES DE AR, na EMEF Osvaldo Amaral, no município de Osório/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço GLOBAL, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência/Memorial Descritivo e demais peças técnicas. Abertura das propostas será no dia 18/03/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 25 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:7700EC38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: Aquisição de tablets, acompanhados de caneta digital e capa protetora, destinados à estruturação e ao funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM-V EG) e do Departamento de Produtos Agropecuário, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de encerramento para cadastramento das propostas 05/03/2026 as 08h59min Data da sessão de abertura das propostas: 05/03/2026 às 09h. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 26 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:6C423FBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: Aquisição de Termômetros Digitais Tipo Espeto, portáteis, impermeáveis e resistentes à água, destinados às atividades de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de encerramento para cadastramento das propostas 06/03/2026 as 08h59min Data da sessão de abertura das propostas: 06/03/2026 às 09h. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 26 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:BC651C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 70/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo:5306/2026
Valor: 3.322,32
Credor: Oi S.A
Objeto:Pagamento de serviços de telefonia fixa para a sede administrativa, demais setores vinculados à secretaria de Administração e corpo de bombeiros, para o exercício de 2026, conforme art. 74, I, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Izabela Cristina Pisoni Braga
Código Identificador:5DA22E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 71/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 5411/2026
Valor: 180,18
Credor: Inmetro Isnt Nac. de Metr Norm e Qual ind.
Objeto: Pagamento de taxa do Inmetro para aferição do tacógrafo nos veículos placas jay-2j62 e jbg-6b52 da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, conforme art. 74, I, da lei 14133/21.Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com.

Osório/RS, 26 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Izabela Cristina Pisoni Braga
Código Identificador:B1C604E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025: Comunicamos a prorrogação das seguintes atas de **r**egistro de preços para aquisição de alimentos não perecíveis: ata 16/2025 com a empresa ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, ata 18/2025 com a empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, ata 19/2025 com a empresa ELANA DE OLIVEIRA SIMÕES LTDA, ata 20/2025 com a empresa RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRETADOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ata 21/2025 com a empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ata 22/2025 com a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA, pelo período de 12 meses a contar de 24 de março de 2026, maiores informações estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 26 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Renata Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:2F864666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o Sr.(a) CARLA DANIELA GUASSELLI SILVA ENGEL**,** com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX, CPF nº XXX. XXX. XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n° XX, bairro: XXX Cidade: XXXX – XX, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr.(a) **CARLA DANIELA GUASSELLI SILVA ENGEL,** Documento de Identidade: 708XXXXXXX, CPF 004XXXXXXXX, brasileiro(a), casada, residente e domiciliado(a) na Rua XXXXXXXX, n° XX, bairro: XXX Cidade: XXXX – XX, CEP 955XX-XXX, doravante identificado por CONTRATADO(A), têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE MATEMÁTICA,** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n°5.569 de 19/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$2.613,81 (Dois mil seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos) por 20(vinte) horas semanais, conforme Nível II.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA B – a parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei n° 3839/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 20 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA A – a parte contratada poderá ser convocada para regime suplementar de trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a situação de interesse público e a correspondente disponibilidade orçamentária, conforme Lei Municipal nº 6913/2024, em seu artigo 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5569/2015 e do art.29 da Lei Municipal nº 3839/2006.
CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 25/02/2027,** com base no art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 5.569/2015, em substituição ao servidor Geraldo Dalpiaz, matrícula n° 2852-1, que encontra-se- afastado do exercício, conforme portaria nº 98/2026, sendo autorizado a convocação no processo n° 2384/2026.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 26/02/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 069/2024, homologado pelo Edital nº 166/2024, tendo o Contratado logrado o 4° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de fevereiro de 2026.

Contratante

Contratado (a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:EC563063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 070/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital n°084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 02 A 03 DE MARÇO DE 2026,** conforme autorizado através do expediente nº2388/2026 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
JENINE HEBE	*8°*

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica serão comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:2F520DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 071/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital n°084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 02 A 03 DE MARÇO DE 2026,** conforme autorizado através do expediente nº2380/2026 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE PORTUGUÊS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
SANDRA LETICIA DOS SANTOS DIAS	*7º*

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica serão comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:27CFC04E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 072/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°031/2025, PARA

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital n°084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 02 A 03 DE MARÇO DE 2026,** conforme autorizado através do expediente nº982/2026 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I- ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ELIZANDRA DE OLIVEIRA COLOMBO CONSONI	*18º*
TATIANE MULLER MARTINS	*19º*
ADRIANA DA SILVA HERTZOG	*20º*

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:8905BCDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 073/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº069/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 166, de 26 de Junho de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 02 A 03 DE MARÇO DE 2026,** conforme autorizado através do expediente nº1674/2026 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I- EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
TICIANA RHEINLANDER GOMES	*38º*
THAIS DE OLIVEIRA COSTA	*39º*

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:75EF0BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 074/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 180/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°180/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital n°288/2025, de 31 de Dezembro de 2025, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 02 A 03 DE MARÇO DE 2026,** conforme autorizado através do expediente nº861/2026 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE- FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
LUCIANI GORETE BENETTI	1°
SABRINA DE LOURDES FAITANINI JACOB	2º
VANESSA DIAS GOMES RODRIGUES	3º
MONICA DE OLIVEIRA LOPES	4º
ROCHELE JESUS DE OLIVEIRA	5º
LUANA ROSA DOS SANTOS	6º
EDUARDA DE SOUZA PIRES	7º
JANETE VIGANO DIAS DADDA	8º
ISADORA MARTINS DA SILVEIRA	9º
LUANA FERMIANO NUNES	10º
SABRINA TEIXEIRA DA SILVEIRA	11º
ANA CRISTINA RACHI PINTO	12º
DANIELA DA SILVA NUNES	13º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:47496326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 075/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 30, de 28 de Fevereiro de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 02 A 03 DE MARÇO DE 2026,** conforme autorizado através do expediente nº861/2026 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE- EDUCADOR FÍSICO

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
GABRIELA BARBOSA DOS REIS	5°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:8411F0F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 076/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital n°084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 02 A 03 DE MARÇO DE 2026,** conforme autorizado através do expediente nº4633/2026 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I- ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
JESSICA DUTRA DACHI	*21°*

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:5967E822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 078/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital n°084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 02 A 03 DE MARÇO DE 2026,** conforme autorizado através do expediente nº4641/2026 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
POLIANA COSTA DE LIMA RODRIGUES	*9°*

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica serão comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:0F477A17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 079/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital n°084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 02 A 03 DE MARÇO DE 2026,** conforme autorizado através do expediente nº4565/2026 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
TATIANE MULLER MARTINS	*4°*

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:6CB494D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 080/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do PSS N°031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital n°084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 02 A 03 DE MARÇO DE 2026,** conforme autorizado através do expediente nº 1806/2026 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
LAIS REGINA NEGRINI	*45°*

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica serão comunicadas ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:80B4AA0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.346, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 8.346, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a arrecadação de imóvel urbano considerado vago por abandono e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 1.276 do Código Civil, que prevê a arrecadação, pelo Município, de bens vagos, entendidos como aqueles cujo proprietário os abandonou, demonstrando intenção de não mais conservá-los em seu patrimônio;
CONSIDERANDO que o imóvel situado à Rua Marquês de Tamandaré, nº 109, Quadra A, Lotes 33 e 35+ (este correspondente aos Lotes 34 e 35), inscrito no Cadastro Imobiliário sob os nº 40150000 e 40158000, registrado nas Matrículas nº R.2 – 55.502 e nº 72.022 do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS, encontra-se em estado de abandono há longos anos, sem qualquer manutenção, vigilância ou utilização, apresentando acentuada degradação e risco à saúde e à segurança da coletividade;
CONSIDERANDO que o abandono do imóvel é fato público e notório, inclusive com autuações, notificações e constatações administrativas realizadas pelos órgãos municipais competentes, evidenciando desinteresse absoluto do proprietário;
CONSIDERANDO que compete ao Município promover a adequada ordenação territorial e a proteção da saúde, segurança e bem-estar da população;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização do procedimento de arrecadação, com inscrição provisória do Município como depositário e posterior consolidação da propriedade, na forma da legislação civil; **DECRETA:**
Art. 1o Fica determinado o início do procedimento de arrecadação do imóvel vago por abandono, localizado à Rua Marquês de Tamandaré, nº 109, Quadra A 1025 – Lotes 33 e 35+ (este correspondente aos Lotes 34 e 35), inscrito no Cadastro Imobiliário sob os nº 40150000 e

40158000, registrado nas Matrículas nº R.2 – 55.502 e nº 72.022 do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS, nos termos do art. 1.276 do Código Civil.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a prosseguir com os trâmites legais para a arrecadação e incorporação do referido imóvel ao patrimônio do Município.
Art. 3º Decorrido o prazo legal de 3 (três) anos da arrecadação, não sendo o bem reivindicado, será requerida ao Registro de Imóveis a inscrição definitiva da propriedade em nome do Município, consolidando-se a perda da propriedade privada e o domínio público pleno.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 8.253, de 10 de dezembro de 2025.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palmares do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:E3FBA61D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio de Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos agrícolas para Secretaria Municipal da Agricultura, através do Contrato de Repasse 962470/2024/MIDR/CAIXA conforme descritivo completo no Anexo I do referido edital. O início da sessão da licitação será no dia 10/03/2026, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216.

Palmitinho/RS, 25 de fevereiro de 2026

PAULO EURICO PIAIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:CFDFBA4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 0010/2026. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria de imprensa com vistas à publicidade institucional do Município de Paraí/RS. Contratada: Yuri Tedesco Moretti. Valor mensal: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:ADB8D6E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 0014/2026. Processo nº 32/2026. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Objeto: Aquisição de inseticida para uso no controle, combate e erradicação de artrópodes vetores (isca em gel com características de efeito de transferência, princípio ativo Indoxacarbe 0,6% m/m, em bisnaga de 30g) para atender a demanda do setor de Vigilância Sanitária de Paraí.** Contratada: Comércio e Representações Mattielo Ltda. Valor total: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Vigência: até 31/12/2026. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:8ACB7C4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2026

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 003/2026, que visa contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Passagens Aéreas para a Câmara Municipal de Parobé, conforme documentação constante no processo nº 004/2026 e adjudico o objeto descrito no Termo de Referência à empresa **CATIAÉREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA** – CNPJ nº 29.305.003/0001-15, no valor total de **R$ 18.095,00 (Dezoito mil e noventa e cinco reais).** A decisão está fundamentada no parecer jurídico nº 005/2026 e embasada no artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:62ED5646

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 32-2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Guilherme da Silva Revelante LTDA
Objeto: Compra de material emergencial para uso nas localidades do interior que sofreram com o efeito climático no dia 12/02/2026
Valor: R$ 2.254,80 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 32/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII
Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B385AAAF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 40-2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Hospital Clinicamp Ltda
Objeto: Exames especiais com cota sus reduzida que devido a urgência do diagnóstico médico não podem aguardar.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 40/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII
Pedras Altas, 25 de fevereiro de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

1

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E8D453DE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 38-2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Megatur viagens e turismo ltda
Objeto: Transporte da escola de samba que irá se apresentar no carnaval 2026 de Pedras Altas
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 38/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Pedras Altas, 25 de fevereiro de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:FCB3AE0E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 39-2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Dist. de Medicamentos Santa Clara
Objeto: Disponibilização de medicamentos especiais (não integrantes do rename e remume ou via estado).
Valor: R$ 551,13 (quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 39/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII
Pedras Altas, 25 de fevereiro de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:50DA37B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 7.517/2026

Lei Complementar nº 7.517, de 25 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre as normas e procedimentos para a realização periódica, apresentação e disponibilização do resultado do exame toxicológico, em cumprimento ao Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Ordinária nº 7.392, de 08 de maio de 2025, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece as normas e procedimentos para a realização periódica, apresentação e disponibilização do resultado do exame toxicológico de larga janela de detecção para os agentes públicos nela elencados, em cumprimento ao Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Ordinária nº 7.392, de 08 de maio de 2025.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I - Agente Público Examinado: os Vereadores da Câmara Municipal de Pelotas, os Secretários Municipais, os Diretores Executivos das Secretarias Municipais, os ocupantes de cargos de direção da Administração Indireta Municipal e os Conselheiros Tutelares do Município de Pelotas;

II - Exame Toxicológico: exame laboratorial de larga janela de detecção, com janela mínima de 90 (noventa) dias, apto a aferir o consumo de substâncias psicoativas, conforme previsto no Art. 2º da Lei nº 7.392/2025;

III - Resultado Positivo: aquele que indicar o consumo de qualquer substância psicoativa ilícita, excetuando-se o uso de medicamentos devidamente prescritos e comprovados por laudo médico;

IV - Órgão Responsável pela Gestão: a Presidência da Câmara Municipal de Pelotas, no caso dos Vereadores, e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no caso dos demais agentes públicos.

Art. 3º O exame toxicológico será realizado periodicamente, a cada 6 (seis) meses, conforme previsto no Art. 2º da Lei nº 7.392/2025, em laboratórios devidamente credenciados.

§ 1º O Órgão Responsável pela Gestão deverá notificar o Agente Público Examinado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre a data limite para a realização do exame.
§ 2º Os exames deverão ser realizados em laboratórios que atendam aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e que garantam a cadeia de custódia com validade forense, nos termos da regulamentação federal aplicável.

§ 3º Os custos para a realização do exame toxicológico ficarão a cargo do Agente Público Examinado, conforme o Parágrafo Único do Art. 4º da Lei nº 7.392/2025.

Art. 4º A comprovação da realização do exame e a apresentação do resultado deverão ocorrer:

I - Imediatamente após o ato de posse, para os recém-empossados;

II - Até o último dia útil dos meses de Maio e Novembro de cada ano, para os agentes públicos em exercício;

Art. 5º O resultado do exame toxicológico é informação de caráter sensível e será tratado com a máxima confidencialidade e sigilo, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) sem prejuízo do cumprimento das obrigações de transparência estabelecidas na Lei Ordinária nº 7.392/2025.

§ 1º O laudo laboratorial original, contendo dados pessoais sensíveis, deverá ser apresentado à Casa Legislativa por meio do Órgão Responsável pela Gestão, em envelope lacrado, para fins de comprovação do cumprimento da Lei Ordinária.

§ 2º A disponibilização do resultado à população será realizada pelo Órgão Responsável pela Gestão, nos termos do Art. 8º desta Lei Complementar, limitando-se ao Status de Aptidão do Agente Público Examinado.

Art. 6º Em caso de Resultado Positivo, o Agente Público Examinado será notificado pelo Órgão Responsável pela Gestão e terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a contraprova ou laudo médico que justifique o consumo de substância psicoativa lícita.

Parágrafo único. Confirmado o Resultado Positivo, e não havendo comprovação de prescrição médica, o agente será afastado de suas funções sem percepção de vencimentos, nos termos do § 2º do Art. 2º da Lei nº 7.392/2025, sendo-lhe facultado o direito a tratamento de saúde.

Art. 7º A reassunção das funções, após o afastamento, dar-se-á somente após a comprovação de plena recuperação do Agente Público Examinado, mediante:

I - Novo exame toxicológico com Resultado Negativo;

II - Laudo médico oficial emitido por serviço de perícia médica já existente no Poder Público Municipal, atestando sua aptidão para o exercício pleno das funções.

Art. 8º O Órgão Responsável pela Gestão deverá disponibilizar o resultado do exame toxicológico à população, imediatamente após o ato de posse e após a conclusão de cada exame periódico, por meio do Portal da Transparência do respectivo Poder (Legislativo ou Executivo).
§ 1º A disponibilização a que se refere o caput deste artigo limitar-se-á à divulgação do Status de Aptidão do Agente Público Examinado, sendo vedada a publicação de qualquer

§ 2º O Status de Aptidão será classificado em:

I - Apto: agente que realizou o exame e obteve resultado negativo, ou que, no caso de Resultado Positivo, comprovou a prescrição médica lícita;

II - Inapto: agente que teve o resultado positivo confirmado após a contraprova, ou que se negou a realizar o exame;

III – Em análise: agente cujo exame está em fase de contraprova ou aguardando a apresentação de laudo médico justificativo.

§ 3º A lista de Status de Aptidão será publicada em formato de tabela, contendo apenas o nome completo do Agente Público Examinado, o cargo ocupado e o Status de Aptidão, sem menção a datas de coleta ou resultados brutos.

Art. 9º O Órgão Responsável pela Gestão de cada Poder poderá expedir atos normativos complementares para detalhar os procedimentos internos de notificação, recebimento e arquivamento dos laudos, respeitadas as disposições desta Lei Complementar.

Art. 10º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 25 de fevereiro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:41325405

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESULTADO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 07/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO N.º 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Regulamentado pelo Decreto n.º 12.807/2025), torna pública a dispensa de licitação, do processo administrativo n° 005/2026, que prevê à contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO EM AQUECEDOR ELÉTRICO EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM PAINEL DIGITAL DE CONTROLE DE TEMPERATURA E ALIMENTAÇÃO 220V, conforme aviso de intenção de contratação nº 07/2026 (fls. 010/011), e autorização da Direção-Geral, de acordo com a expedição de memorando do Setor de Serviços Gerais presente na fl. 005, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), não há impedimento à autorização da contratação da empresa REVER DA SILVA CARPES, inscrito no CNPJ 08.571.906/0001-78.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:27BA47BB

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESULTADO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 23/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO N.º 017/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Regulamentado pelo Decreto n.º 12.807/2025), torna pública a dispensa de licitação, do processo administrativo n° 017/2026, que prevê à contratação de empresa para aquisição de 30 (trinta) carimbos automáticos, conforme aviso de intenção de contratação nº 23/2026 (fls. 005/006), memorando expedido pelo Diretor Geral nº 029/2026 (fls.007), no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), não há impedimento à autorização da contratação da empresa GLAUCIO FERNANDO MARINS G. & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 01.559.052/0001-65.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:6D91719A

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e a Comissão de Orçamento e Finanças – COF da Câmara Municipal de Pelotas, em conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, em combinação com o § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, convidam a população em geral para assistir a Audiência Pública onde o Poder Executivo do Município demonstrará o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2025, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, a realizar-se dia **27 do**

mês corrente, às 10h, na Sede do Poder Legislativo, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 207.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

CRISTIANO SILVA
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se.

DIEGO GONÇALVES
Secretário de Governo interino

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:370A0302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para compor a equipe técnica apta a realizar o licenciamento e a fiscalização ambiental das atividades relacionadas no Termo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Pelotas e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental –FEPAM, com a interveniência da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA e a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, referente aos ecossistemas associados ao Bioma Mata Atlântica.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o JUS-MEM/00162.2026, oriundo da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA;

Considerando a necessidade prévia de designação dos servidores para compor a equipe técnica apta a realizar o licenciamento ambiental das atividades relacionadas no Termo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Pelotas e Fundação Estadual de Proteção Ambiental– FEPAM, com a interveniência da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental - SQA e a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, referente aos ecossistemas associados ao Bioma Mata Atlântica;

R E S O L V E:

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe técnica responsável para realizar o licenciamento e a fiscalização ambiental junto ao Termo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Pelotas e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental– FEPAM, com a interveniência da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, referente aos ecossistemas associados ao Bioma Mata Atlântica:

Carolina Araújo de Castro Neves, arquiteta, matrícula n.º 32351;

Fabiane Borba Bergmann, bióloga, matrícula n.º 45526;

Sandra Muller Garcia, engenheira agrônoma, matrícula n.º 30172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas,em 24 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

DIEGO GONÇALVES
Secretário de Governo em Exercício

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:CD70A0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026 - LIGA DOS BLOCOS E CORDÕES CARNAVALESCOS

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a LIGA DOS BLOCOS E CORDÕES CARNAVALESCOS vem celebrar o Termo de Fomento nº 009/2026, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando nº MEM/001212/2026, a fim de destinar recursos para Promover a cultura carnavalesca no exercício de 2026, mediante a execução de ações e atividades culturais relacionadas ao Carnaval.
O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$232.043,67 (duzentos e trinta e dois mil, quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2026
Projeto/atividade: 13.392.0114.2267.00 - Carnaval
Elemento de despesa: 3.350.43.00.00 - Subvenção Social
Fonte: 1501
Valor R$ - 232.043,67 - a ser depositado em conta corrente específica a qual será aberta pela entidade após a assinatura do termo de fomento
Recurso emendas:
231/2025 - R$ 10.000,00
025/2025 - R$ 15.000,00
102/2025 - R$ 15.000,00
070/2025 - R$ 3.000,00
448/2025 - R$ 90.098,67
340/2025 - R$ 20.000,00
380/2025 - R$ 5.445,00
445/2025 - R$ 73.500,00

Pelotas, 25 de fevereiro de 2026.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:13CD692C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 123/2026 – PSS – MÉDICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

1. O **MUNICÍPIO DE PELOTAS,** por meio da Secretaria de Recursos Humanos, CONVOCA, em 25/02/2026, para admissão em contrato administrativo temporário na função de Médico, para atuação na rede pública municipal de saúde, o profissional credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO: MÉDICO		
CANDIDATO	**DATA DA ADMISSÃO: 02/03/2026**	
	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
Gabriel de Passos Moura	10h30	10h10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

2. DA CONVOCAÇÃO:
2.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
2.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "Nome Completo + Convocação Médico" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB - a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato da admissão:
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br; e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo VIII deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo); l) Diploma ou Certificado de Conclusão, conforme exigência da função:
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade financeira no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha-corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e- servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo VII deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo VIII deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
2.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
2.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
2.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
2.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
2.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
2.1.7 O prazo de contratação se encerra em **17 de Março de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.437/2025. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 25 de Fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Ribeiro Teixeira
Código Identificador:B351B877

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE** a contar de 30 de janeiro de 2025 a Servidora

MARTA PRESTES DA SILVA,

matrícula n.º 31345, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Câmara Municipal de Pelotas, sem ônus para esta Prefeitura.- .....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:C0A9AF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 523, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE** a contar de 18 de agosto de 2025, à servidora
VIVIANE DA SILVA LEMOS,

matrícula nº 34621, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas, sem ônus para esta Prefeitura.-.....……

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:31EC1F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 120/2026 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL DE ABERTURA N.º 549/2025 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7491/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo nas funções descritas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Educação. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.491, de 28 outubro de 2025 e do Decreto nº 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

O Resultado Preliminar da analise documental, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos **no dia 26/02/2026.** Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **27 de fevereiro até às 23h59min do dia 01 de março de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos)
de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;

b) **Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 26 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Ribeiro Teixeira
Código Identificador:68CA6871

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR MERENDEIRA EDITAL 119/2026 EDITAL DE ABERTURA N.º 550/2025 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7491/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Recursos Humanos torna público o presente Edital de Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções descritas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Educação. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.491, de 28 outubro de 2025 e do Decreto nº 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.
O Resultado Preliminar da analise documental, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos **no dia 25/02/2026.** Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **26 de fevereiro até às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:
a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos)
de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;

b) **Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 25 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Ribeiro Teixeira
Código Identificador:3ACCDBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR MONITOR DE ESCOLA EDITAL 122/2026 EDITAL DE ABERTURA N.º 551/2025 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7491/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Recursos Humanos torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo nas funções descritas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Educação. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.491, de 28 outubro de 2025 e do Decreto nº 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

O Resultado Preliminar da analise documental, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos **no dia 26/02/2026.** Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **27 de fevereiro até às 23h59min do dia 01 de março de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos)
de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;

b) **Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 26 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Ribeiro Teixeira
Código Identificador:D1FCC8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR SECRETÁRIO DE ESCOLA EDITAL 121/2026 EDITAL DE ABERTURA N.º 552/2025 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7491/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Recursos Humanos torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo nas funções descritas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Educação. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.491, de 28 outubro de 2025 e do Decreto nº 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

O Resultado Preliminar da analise documental, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos **no dia 26/02/2026.** Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **27 de fevereiro até às 23h59min do dia 01 de março de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos)
de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;

b) **Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 26 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Ribeiro Teixeira
Código Identificador:26E1705F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 07/2025**

O Município de Pelotas-RS torna público o Termo de Pagamento por Indenização, referente a locação do imóvel localizado na Rua Barão de Santa Tecla, 313, Centro, Pelotas/RS, Contrato Administrativo 140/2019, firmado entre o Município de Pelotas e GUILHERME BARDOU PIZARRO, CPF/MF sob o n.° 507.669.880-15, de comum acordo, visando compor dívida oriunda da locação do imóvel sem previsão contratual, na forma do artigo 149 da Lei 14.133/2021, bem como o decidido nos autos do processo administrativo nº MEM/014702/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:FC830B2C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS EDITAL Nº 018/2026 - REVOGAÇÃO - MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 018/2026 - REVOGAÇÃO - MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

1. O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento ou desistências dos candidatos, bem como o não cumprimento dos prazos ou requisitos para contratação, torna sem efeito as convocações abaixo relacionadas:

EDITAL 09/2026:

FUNÇÃO	**MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	RENAN DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO
02º	ANDERSON LUIS GONSALEZ MADRUGA
03º	DAGOBERTO DE GODOY HOLZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pelotas, 26 de fevereiro de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:3CEF386E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP torna público os extrato de
contrato firmado com a Autarquia conforme segue abaixo:

Contratante	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
Representante/CPF	Ellemar Wojahn - CPF: 259.275.820-87
Contratado	Terraplenagem Monteiro Rocha
Representante/CNPJ	09.307.531/0001-04
Núm. Contrato	6300926
Data Assinatura	25/02/2026
Prazo de Vigência	25/02/2026 a 25/02/2027
Objeto	prestação de serviços de locação, com operador, de máquinas e veículos pesados, sob demanda, incluindo o fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, mobilização e desmobilização, para atender às necessidades do SANEP Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, em atividades de apoio operacional, infraestrutura urbana, drenagem, limpeza de canais, transporte de materiais, entre outros serviços correlatos .
Núm. Processo	PE30/2025
Valor do Contrato	476.250,00

Pelotas,25 de Fevereiro de 2026

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:F816C14E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL
EXTRATO DO EDITAL N.º 05/2026 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Pinhal, representado pelo Prefeito, Sr. Luiz Carlos Pinto Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação de caráter emergencial, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva (CR), para atendimento excepcional da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito dos Programas NAAB e NASF, e Secretaria de Educação, com a execução técnico-administrativa da empresa HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS: Assistente Social, Nutricionista, Psicóloga, Fisioterapeuta, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, Professor de Anos Iniciais, Professor de Geografia, Monitor de Escola, Assistente de Educação Infantil, Artesão do NAAB.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital: 25/02/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: www.hcassessoriaadm.com.br de 26/02/2026, até 23h59min de 04/03/2026; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva:15/03/2026, Homologação dos Resultados Finais: A partir de27/03/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado publicados na internet, no site da HC Assessoria: www.hcassessoriaadm.com.br e do Município: https://pinhal.atende.net/cidadao.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Pinhal/RS, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D0054200

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - MUNICÍPIO DE PINHAL
EXTRATO DO EDITAL N.º 19/2026 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

O Município de Pinhal/RS, representado pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Pinto Ribeiro, TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, homologado pelo Edital nº 17/2026, de 12 de fevereiro de 2026, conforme relação constante no Anexo I do Edital nº 19/2026. Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhal/RS, situado na Avenida Treze de Maio, nº 1.922, no prazo de 10 (dez) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da publicação, para fins de posse nos respectivos cargos. O edital na íntegra pode ser conferido site do Município: https://pinhal.atende.net/cidadao.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Pinhal/RS, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:0483E267

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - MUNICÍPIO DE PINHAL
EXTRATO DO EDITAL N.º 20/2026 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

O Município de Pinhal/RS, representado pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Pinto Ribeiro, TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, homologado pelo Edital nº 17/2026, de 12 de fevereiro de 2026, conforme relação constante no Anexo I do Edital nº 20/2026. Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhal/RS, situado na Avenida Treze de Maio, nº 1.922, no prazo de 10 (dez) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da publicação, para fins de posse nos respectivos cargos. O edital na íntegra pode ser conferido site do Município: https://pinhal.atende.net/cidadao.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Pinhal/RS, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:AB9D5FAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de Pirapó, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026 -** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a Construção de um CRÁS (Centro de Referência de Assistência Social) no município de Pirapó/RS. Sendo a abertura dia **16 de março de 2026 às 09:00h,** pela plataforma do BANRISUL, **no site** https://www.pregaobanrisul.com.br/ Maiores informações, através dos telefones (55) 3351-1800, Licitações Prefeitura Pirapó: licitacao@pirapo.rs.gov.br>br ou junto ao setor de licitações das 08:00h às 11:30h e, das 13:30h às 17:00h, sito a Rua Afonso Rodrigues 562, 25 de fevereiro de 2026.

LAURI LUIZ SCHEEREN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Diel Rohr
Código Identificador:BEE89A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:
"Contratação para aquisição de material de consumo referente à material de copa e cozinha, limpeza e alimentação, necessários para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini."
As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes até às 23h59min do dia 27 de fevereiro de 2026, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:FF0573CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n° 363/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 2.953.395,04.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rita de Cassia de Oliveira Silveira
Código Identificador:E69DB736

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n°363/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 2.645.558,84.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO PORTO MANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rita de Cassia de Oliveira Silveira
Código Identificador:459FCBA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n°363/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 572.960,00.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cassia de Oliveira Silveira
Código Identificador:9B0A29D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 69/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo na contratação de empresa de prestação de serviço de locação de impressoras que faz o município com a empresa Savicki & Schneider LTDA.
VIGÊNCIA: 04/03/2027

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRE RICARDO ZAMBERLAN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:B64D89E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2026

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA
O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina,** em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2026
Objeto: Aquisição de sêmen bovino de qualidade comprovada e de materiais necessários para a realização de inseminação artificial, destinados ao atendimento dos produtores rurais do município de Pouso Novo/RS, visando apoiar programas de melhoramento genético, fortalecendo a cadeia produtiva pecuária e leiteira e promovendo o aumento da produtividade e eficiência do rebanho local.
Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 26/02/2026.
Data da sessão: 03/03/2026.
Horário da fase de lances: das 09:01h às 15:01h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Tempo da Disputa: 6 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:7C47FD1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2025.

PROCEDE A DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.934/2025,

CONVOCA

Art. 1°. Ficam convocados os interessados que apresentaram Currículo Profissional para o Processo Seletivo de Avaliação de Currículos, referente as funções de Professor de Educação Infantil e Monitor de Educação Especial, que obtiveram as classificações abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome Classificação
Karini Andréia Scheuer Pulter 6ª

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Nome Classificação
Magali Giacomet Belon 3ª

Art. 2°. Os Convocados acima deverão comparecer até a data de **27.02.2026**, no Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Redentora, munidos dos documentos necessários para o Ato de Contratação, em conformidade com o item 10.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (25.02.2026).

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:011965DF

GABINETE
PORTARIA Nº 0999/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Operária readaptada no cargo de Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2765, **ROSENERI SILVA DOS SANTOS,** no período de **10.12.2025** até **12.12.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:70269074

GABINETE
PORTARIA Nº 1000/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder o gozo de 20(vinte) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, restantes da Portaria n° 0496/2025, à Empregada Pública, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 2855, **LUCIANA APARECIDA IENERICH FAVA**, no período de **12.01.2025** até **31.01.2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:65709172

GABINETE
PORTARIA Nº 1001/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023 RESOLVE:

Art. 1º - Converter 01(um) mês de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, referente ao quinquênio 2018/2023 à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2219, **DAIANE FREITAS FREIRE**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:32704D15

GABINETE
PORTARIA Nº 1002/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023, RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, referente ao quinquênio 2013/2018, à Servidora Municipal, Auxiliar de Administração, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1754, **MARILIA ROBERTI**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:6962D28B

GABINETE
PORTARIA Nº 1005/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, ao Empregado Público, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 3173, **ALEX MIGUEL IENERICH**, no período de **22.12.2025** até **20.01.2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:3C83153A

GABINETE
PORTARIA Nº 1006/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Vigia, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2601, **ORICO DORNELES BARCELOS,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, no período de **06.01.2026** até **04.02.2026.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:27F540A7

GABINETE
PORTARIA Nº 1007/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 60(sessenta) dias de férias dos períodos aquisitivos 2023/2024 e 2024/2025, ao Funcionário Municipal Contratado para a função de Operador de Máquina, Matrícula 3557, **DARCI MORAIS,** no período de **24.11.2025** até **22.01.2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:8BB06ACF

GABINETE
PORTARIA Nº 1009/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 05(cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Atendente de Creche, Matrícula 3761, **KAUANA RODRIGUES BOLICO**, no período de **15.12.2025** até **19.12.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:5A27C710

GABINETE
PORTARIA Nº 1010/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, cargo em comissão de Chefe de Setor -

CC'1, Matrícula 3697, **DAIANE BERENICE FONTANA**, no período de **10.12.2025** até **11.12.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:BBA8F988

GABINETE
PORTARIA Nº 1011/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Monitor Escolar e de Transporte Escolar, Matrícula 3767, **CLAUDIA DE SOUZA**, no período de **10.12.2025** até **12.12.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:A508F74A

GABINETE
PORTARIA Nº 1012/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2856, **LETICIA ESTER FRONER DA SILVA,** no período de **11.12.2025** até **12.12.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:973B5F1C

GABINETE
PORTARIA Nº 1013/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento da Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 0731, **ADRIANE HUPPES FREY,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, no período de **29.12.2025** até **27.01.2026**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:7ED58537

GABINETE
PORTARIA Nº 1014/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, à Empregada Pública, Visitador do PIM, Matrícula 2789, **ALMERI KENJA FONGUE**, no período de **05.01.2026** até **03.02.2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:ED2E1B9E

GABINETE
PORTARIA Nº 1015/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pela Funcionária Municipal, Telefonista, Quadro em Extinção, Matrícula 0020, **CLEONI TEREZINHA BARBOSA DAPIEVE**, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo, 05(cinco) dias de gozo no período de **22.12.2025** até **26.12.2025** e o restante a requerer o gozo em tempo futuro.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:847A5B22

GABINETE
PORTARIA Nº 1016/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1592, **ANTONIO CARLOS DELLA FLORA,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, período aquisitivo 2022/2023, no período de **05.01.2026** até **03.02.2026.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:A5F73940

GABINETE
PORTARIA Nº 1017/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 2735, **PEDRO ADEMIR DINIZ,** no período de **05.01.2026** até **03.02.2026.**
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:24E120C0

GABINETE
PORTARIA Nº 1018/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2110, **ELIANE RIBEIRO DE LIMA SOCOLHOSKI,** no período de **29.12.2025** até **27.01.2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:A16048ED

GABINETE
PORTARIA Nº 1019/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 05(cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão C, Matrícula 3069, **EDSON FABIANO GIACOBO,** no período de **15.12.2025** até **19.12.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:03FC94D3

GABINETE
PORTARIA Nº 1020/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pelo Servidor Municipal, Contador, Padrão 8, Sub Padrão D, Matricula 2741, **FABIO SILMAR MANICA,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2025/2026, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85 no período de **06.01.2026** até **15.01.2026,** e o restante a requerer o gozo em tempo futuro.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:36C239EB

GABINETE
PORTARIA Nº 1021/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art.1°- Conceder 04(cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 3550, **BERENICE DOS SANTOS BARROS**, no período de **16.12.2025** até **19.12.2025.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:8FC9DDD5

GABINETE
PORTARIA Nº 1022/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º art. 71 da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023, RESOLVE:
Art. 1º - Converter 01(um) mês de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, do quinquênio 2018/2023, à Professora Municipal de Ciências Físicas e Biológicas, Nível 3, Classe C, Matrícula 2896, **DANIELE BONOTTO POSSEBON**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:46B27302

GABINETE
PORTARIA Nº 1023/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pela Servidora Municipal, Procuradora Jurídica, Padrão 7, Sub Padrão D, Matricula 2524, **JULIANI REBELATTO,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2025/2026, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85 no período de **18.01.2026** até **27.01.2026,** e o restante a requerer o gozo em tempo futuro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:DEB43DB8

GABINETE
PORTARIA Nº 1024/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pela Funcionária Municipal contratada para a função de Serviços Gerais, Matricula 3572, **SANDRA DE SOUZA,** RESOLVE:
Art.1° - Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, restante da Portaria nº 0789/2025, no período de **29.12.2025** até **17.01.2026**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:9BF191B0

GABINETE
PORTARIA Nº 1025/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão B, Matrícula 3209, **ROGERIO CORTES BIRON,** no período de **05.01.2026** até **03.02.2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:05535316

GABINETE
PORTARIA Nº 1026/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Cancelar a pedido da Servidora Municipal, Serviços Gerais, Padrão 1 Sub Padrão B, Matrícula 3242, **NOINI DA ROSA RIBEIRO**, o gozo de 10(dez) dias de férias concedidas no art. 1° da Portaria n° 0958/2025;
Art. 2º - As férias canceladas, de que trata o art. 1° serão gozadas em outro período a ser requerido em tempo futuro.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:A5262AA0

GABINETE
PORTARIA Nº 1027/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Servidora Municipal, Secretário de Órgão, CC'2, Matricula 3514, **FABIULA APARECIDA FABBRIN FARIAS,** RESOLVE:
Art. 1° - **Retificar o art. 1º da Portaria nº 0927/2025**, onde se lê:

"Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85, 10(dez) dias de gozo no período de 10.12.2025 até 19.12.2025, e o restante a requerer o gozo em tempo futuro.
Leia-se:
"Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85, 15(quinze) dias de gozo no período de 10.12.2025 até 24.12.2025, e o restante a requerer o gozo em tempo futuro.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:4255EA97

GABINETE
PORTARIA Nº 1028/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matricula 1739, **LEOMAR BARZOTTO,** RESOLVE:
Art. 1° - **Retificar o art. 1º da Portaria nº 0805/2025**, onde se lê:
"Art. 1º - Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, da Portaria n° 0805/2025, no período de ***15.11.2025*** *até* ***29.11.2025****."*

Leia-se:
"Art. 1º - Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, da Portaria n° 0805/2025, no período de ***03.11.2025*** *até* ***17.11.2025****".*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:414325C3

GABINETE
PORTARIA Nº 1030/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder o gozo de 15(quinze) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, referente a Portaria n° 0516/2025, ao Funcionário Municipal Contratado para a função de Educador Físico, Matrícula 3651, **YURI PINHEIRO MILHOMENS,** no período de **15.01.2026** até **29.01.2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:30333E8A

GABINETE
PORTARIA Nº 1031/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, do quinquênio 2014/2019, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1748, **ROBSON CRISTIANO SCHWARZBOLD**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:EAED846A

GABINETE
PORTARIA Nº 1032/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 70, I, da Lei Municipal nº 2014/2013, conforme Certidão de Óbito apresentado RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo, Supervisora de Ensino, Nível 3, Classe D, Matrícula 1587, **MARILUCE TRINDADE**, no período de **18.12.2025** até **25.12.2025**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:786635F3

GABINETE
PORTARIA Nº 1033/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, ao Funcionário Municipal Contratado para a função de Motorista, Matrícula 3559, **MARIO SERGIO MARTINS,** no período de **05.01.2026** até **03.02.2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:F47916DE

GABINETE
PORTARIA Nº 1034/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, à Professora Municipal, Nível 3, Classe A, Matrícula 2780, **LENIR TERESINHA DELLA FLORA,** no período de **05.01.2026** até **03.02.2026**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:8EEC4A1C

GABINETE
PORTARIA Nº 1035/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 35(trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão C, Matrícula 3069, **EDSON FABIANO GIACOBO,** nos períodos de **22.12.2025** até **26.12.2025** e de **29.12.2025** até **27.01.2026**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:0AA4E11B

GABINETE
PORTARIA Nº 1036/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 0748, **JURACI DOS SANTOS BARROS,** no período de **05.01.2026** até **03.02.2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:AD65DABF

GABINETE
PORTARIA Nº 1037/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em acordo com o requerimento do Professor Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 2895, **LUIS HENRIQUE PERDONCINI DOS SANTOS,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder o gozo de 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, referente a Portaria n° 0289/2025, no período de **05.01.2026** até **14.01.2026**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:E2FBEA49

GABINETE
PORTARIA Nº 1038/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1757, **MARCIO OTTONELLI DE MOURA,** no período de **05.01.2026** até **03.02.2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:ED1B8FB5

GABINETE
PORTARIA Nº 1039/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Professora Municipal, Nível 3, Classe D, matrícula 0723, **SANDRA GAZOLA**, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, no período de **05.01.2026** até **03.02.2026**.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:5F69734B

GABINETE
PORTARIA Nº 1040/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 45(quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal de Geografia, Nível 3, Classe A, Matrícula 2780, **LENIR TERESINHA DELLA FLORA**, no período de **17.10.2025** até **30.11.2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:C598D1D2

GABINETE
PORTARIA Nº 1041/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1° - HOMOLOGAR, a conclusão de estágio probatório dos Servidores abaixo, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 1099/98, de 17.11.1998.

Nome	Matrícula	Cargo	Pontos	Conclusão
Josiane Anelise Huppes	3327	Zeladora	3.320	Aprovada
Marilene Alves dos Santos	3333	Zeladora	3.560	Aprovada

Art. 2° - Os Servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarado ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:E70351FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2026

CONTRATO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 1039/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **CÂMARA DE VEREADORES DE RIOZINHO/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Câmara de Vereadores de Riozinho/RS à Av. André Brambilla, nº 282, inscrita no CNPJ sob o nº 09.191.504/0001-00, neste ato representada pelo Presidente da Câmara de Vereadores o Sr. **SAMUEL FERNANDO DOS SANTOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado**,** empresa **MATTOS & MANINI ADVOGADOS,** inscrita no CNPJ nº 22.026.558/0001-89, estabelecida na Rua São Jacó, n° 175, Bairro: Centro, no município de Novo Hamburgo/RS, CEP: 93.510-380. Neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO MANINI NEUMANN**, OAB/RS 82.374, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O referido contrato nº 001/2025, terá vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 25 de fevereiro de 2026.

SAMUEL FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Riozinho/RS
Contratante

LUCIANO MANINI NEUMANN
Mattos & Manini Advogados
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:5E32B975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 021/2024

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2026

CONTRATO Nº 021/2024
PROCESSO Nº 493/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, n.º 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em Exercício, Sr. Samuel Fernando dos Santos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado**,** empresa **VISÃOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.310.227/0001-45, estabelecida na Avenida Pirai, n° 300, Sala 503, Bairro São Cristóvão, no município de Lajeado/RS, CEP: 95.913-148. Neste ato representado por sua representante legal o Sr. **FÁBIO ELIAS LOCATELLI**, inscrito no CPF nº 929.***.***-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O referido contrato nº 021/2024, terá vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 25 de fevereiro de 2026.

SAMUEL FERNANDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal, em Exercício
Contratante

FÁBIO ELIAS LOCATELLI
Visãoi Sistemas de Informática LTDA
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:BBC68868

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2026

Processo Administrativo nº 26/2026
Dispensa de Licitação nº 08/2026
O Município de Sagrada Família/RS, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação profissional, em atendimento ao Convênio FPE nº 2622/2025, firmado com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa RS Qualificação – Recomeçar.
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução dos seguintes cursos:

• Auxiliar de Mecânica Pesada e Tratorista (15 alunos);
• Técnicas de Vendas e Atendimento ao Cliente (15 alunos);
• Manutenção de Ar-Condicionado (15 alunos).

Total de 45 alunos, conforme Plano de Trabalho aprovado
VALOR ESTIMADO:
R$ 46.365,50
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO:
Conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho e vigência do Convênio (12 meses).
Informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Industria e Comercio, no horário de expediente.
Sagrada Família/RS, 25 de fevereiro de 2026.

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:4FAB25D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 192/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 002/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização da praça central Augusto Tramontini Filho, em regime de empreitada global. Envio das propostas até às 13h do dia 16/03/2026. Início da disputa às 14h do dia 16/03/2026. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 25 de fevereiro de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:28262114

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA/PNAE 001/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Chamada Pública/PNAE 001/2026**, cujo objeto é a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar para compor a alimentação escolar das escolas municipais durante o ano letivo de 2026, em favor de AGROINDÚSTRIA DE SUCOS E POLPAS BARTZ (CNPJ 21.300.684.0001-17), CHARLES BECKER (CPF 024.182.910-06), EZEQUIEL LAZZARI (CPF 020.628.920-04), FRANCISCO PAULO PEREIRA (CPF 440.496.760-87), IZABEL ARAÚJO RIBEIRO (CPF 892.182.300-00), JOSÉ FLORENCIO (CPF 197.552.870-00) e PRISCILA DE OLIVEIRA VARGAS (CPF 039.880.290-41), no valor total de R$ 269.843,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais). Salto do Jacuí, 25 de fevereiro de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:7B644FEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVO

ADITIVO

ADITIVO Nº 027/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA FULLPRINT COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.087.446/0001-84.
1. O objeto do presente instrumento é: 1.1 PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24 de fevereiro de 2026 até a data de 24 de fevereiro de 2027; 1.2 CONCEDER REAJUSTE CONTRATUAL, para fins de correção monetária, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, índice oficial do Município, referente ao período acumulado de 12 (doze) meses, passando o valor contratado de R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais) para R$ 9.838,38 (nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) sendo de 4,441350 % o percentual de reajuste do valor global a ser pago, conforme estabelecido no termo originário, a partir da parcela referente a fevereiro de 2026.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Suelen Orsolin
Código Identificador:AF15EEA2

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVO

ADITIVO

ADITIVO Nº 026/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA BIOTIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.782.411/0001-00.
1. O objeto do presente instrumento é: 1.1 PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de fevereiro de 2026 até a data de 22 de fevereiro de 2027; 1.2 CONCEDER REAJUSTE CONTRATUAL, para fins de correção monetária, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, índice oficial do Município, referente ao período acumulado de 12 (doze) meses, passando o valor contratado de R$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para R$ 20.364,60 (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) sendo de 4,441350 % o percentual de reajuste do valor global a ser pago, conforme estabelecido no termo originário, a partir da parcela referente a fevereiro de 2026.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Suelen Orsolin
Código Identificador:4896BD7A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA CARLA SIMONE WEIDLE - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 21.550.498/0001-36.
Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é a "aquisição materiais de consumo para distribuição no âmbito escolar" de acordo com as especificações detalhadas no edital e em quantidade, unidades e especificações descritas no estudo técnico preliminar e termo de referência constantes no pedido de compra que embasam a presente contratação.
Valor: R$ 40.426,95 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Suelen Orsolin
Código Identificador:F29095D5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA TAMAC SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.326.114/0001-02.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de horas máquinas, conforme a ATA de registro de preços nº 019/2025 e no Termo de referência que embasa a presente contratação.

Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:BCDEEF41

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS

DECRETOS

DECRETO N.º 5.951, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revoga dispositivos do Decreto Municipal n.º 4.912/2020 que regulamentou a nota fiscal de serviços eletrônica.

DECRETO N.º 5.952, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.678/2026.

DECRETO N.º 5.953, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.679/2026.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:F49EFF98

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 09/2026: TERMO DE FOMENTO APAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

Trata-se de pretensa formalização do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal nº 5.412/2026, a ser pactuado entre a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 91.573.261/0001-56** e o Município de Santa Bárbara do Sul. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta no processo administrativo e em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informo que esta parceria se justifica considerando-se que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 91.573.261/0001-56** precisa de auxílio para PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS. Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de chamamento público. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.
Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Assessoria Jurídica, por meio do e-mail juridico@santabárbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul / RS, 26 de fevereiro de 2026

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F118C724

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 10/2026 - TERMO DE FOMENTO - AESB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul/RS, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Caraffini Veneral, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a Inexigibilidade 10/2026 de Chamamento Público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SANTABARBARENSES - AESB, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Setor de Compras e Licitações.

Santa Bárbara do Sul, 26 de fevereiro de 2026

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:05339E33

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEIS

LEIS

LEI N.º 5.676, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo de Santa Bárbara do Sul a firmar termos de fomento com organizações da sociedade civil de Santa Bárbara do Sul, conforme especifica.

LEI N.º 5.677, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo de Santa Bárbara do Sul a firmar termo de fomento com o Hospital Santa Bárbara Beneficente, conforme especifica.

LEI N.º 5.678, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar.

LEI N.º 5.679, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:9211217C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2026
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026.
Celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, e a empresa TAMAC SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.326.114/0001-02.
OBJETO:1. DO OBJETO: 1.1O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material constante na Cláusula Primeira - 1.2 e da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 017/2026, onde é indicado o valor total da contratação, foi originalmente registrado de forma equivocada o valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), quando deveria ter constado o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Fica, portanto, retificado o valor total da contratação, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: " VALOR TOTAL: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)" LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ".

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:E0167840

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMOS DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2026
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.754.982/0001-03.
Objeto: 1. DO OBJETO: 1.1 Esta apostila tem por objeto a correção de erro material no número do contrato indicado na cláusula primeira – objeto, item 1.1.2 do termo aditivo 021/2026, que, equivocadamente, indicou o número 074/2023, devendo, na verdade, constar o número 073/2023.
2. DA RETIFICAÇÃO: 2.1 Fica, portanto, retificado o número do contrato no item 1.1.2, nos seguintes termos: - ONDE SE LÊ: "A REVISÃO DOS VALORES PAGOS POR QUILOMETRO RODADO do item 1 do contrato 074/2023..." - LEIA-SE: "A REVISÃO DOS VALORES PAGOS POR QUILOMETRO RODADO do item 1 do contrato 073/2023..."

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2026
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.754.982/0001-03.
1. DO OBJETO: 1.1 Esta apostila tem por objeto a correção de erro material no número do contrato indicado na cláusula primeira – objeto, item 1.1.2 do termo aditivo 023/2026, que, equivocadamente, indicou o número 074/2023, devendo, na verdade, constar o número 075/2023.
2. DA RETIFICAÇÃO: 2.1 Fica, portanto, retificado o número do contrato no item 1.1.2, nos seguintes termos: - ONDE SE LÊ: "A REVISÃO DOS VALORES PAGOS POR QUILOMETRO RODADO do item 1 do contrato 074/2023..." - LEIA-SE: "A REVISÃO DOS VALORES PAGOS POR QUILOMETRO RODADO do item 1 do contrato 075/2023..."

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Suelen Orsolin
Código Identificador:26684A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA 119/2026

NOMEIA SERVIDOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Mariuza Warttemann Lima**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Monitor de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato firmado em 23 de fevereiro de 2025 e Lei autorizativa nº 1.273, de 18 de fevereiro de 2025;
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:1B1CB7C4

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA 120/2026

NOMEIA SERVIDOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Bruno Rodrigues da Silva**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato firmado em 23 de fevereiro de 2026 e Lei autorizativa nº 1.357 de 23 de fevereiro de 2026;
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:5A000978

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA 121/2026

NOMEIA SERVIDOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Marcelo da Luz**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, conforme contrato firmado em 24 de fevereiro de 2026 e Lei autorizativa nº 1.356, de 10 de fevereiro de 2026;
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:BAFDAC04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2026

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE MÉDICO CLINICO GERAL – LEI Nº. 3.704 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026– EDITAL DE ABERTURA 002/2026.

MÉDICO CLINICO GERAL

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	GILDA NEVES DA SILVA	**16,0**
02	NAUANA RIBEIRO ROCHA	**1,5**
03	BRUNO MARTINAZZO BIER	**11,0**

Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 26/02/2026, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6BDBDAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2026

Contrato: nº 36/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRATESTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 57.437.534/0001-05
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Lomba Alta, Passo da Cruz, Passo do Pessegueiro e Passo dos Neves/Santana	12 MESES	23.080 km	R$ 7,70	R$ 177.716,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 177.716,00 (cento e setenta e sete mil com setecentos e dezesseis reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:67762B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 50/2026

Contrato: nº 50/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRATESTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 57.437.534/0001-05
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Cerro da Lagoa, Rincão dos Mouras, Rincão dos Dutras e Passo das Carretas	12 MESES	18.800 KM	R$ 8,25	R$ 155.100,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil com cem reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:338C8D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 51/2026

Contrato: nº 51/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRATESTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 57.437.534/0001-05
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Serra dos Pereiras, Barbosas, Passo da Capela , Subida Grande	12 MESES	18.040KM	R$ 9,00	R$ 162.360,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 162.360,00 (cento e sessenta e dois mil com trezentos e sessenta reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/02/2026
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4445E26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 52/2026

Contrato: nº 52/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRATESTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 57.437.534/0001-05
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Serra dos Vargas/Barbosas/Marlene Medeiros (Baldeação)	12 MESES	22.200 KM	R$ 6,50	R$ 144.300,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil com trezentos reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/02/2026
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4AC09E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2026

Contrato: nº 53/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRATESTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 57.437.534/0001-05
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Água Doce, Santana	12 MESES	20.400 KM	R$ 6,80	R$ 138.720,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 138.720,00 (cento e trinta e oito mil com setecentos e vinte reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:14EC33B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 54/2026

Contrato: nº 54/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRATESTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 57.437.534/0001-05
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Serra dos Pereiras/ Marmeleiro/ Serra dos Vargas	12 MESES	14.400 KM	R$ 8,95	R$ 128.880,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 128.880,00 (cento e vinte e oito mil com oitocentos e oitenta reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:44802755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2026

Contrato: nº 57/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRATESTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 57.437.534/0001-05
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Cerro da Lagoa/Via Passo do Valeiro/Santana	12 MESES	19.600 KM	R$ 7,00	R$ 137.200,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026

Valor total do contrato: R$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil com duzentos reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/02/2026
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BFBD2125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2026

Contrato: nº 58/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRATESTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 57.437.534/0001-05
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Serra dos Vargas, Cerro dos Melos, Passo da Juvita e Passo da Olaria	12 MESES	21.200 KM	R$ 7,58	R$ 160.696,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 160.696,00 (cento e sessenta mil com seiscentos e noventa e seis reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:33578F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 60/2026

Contrato: nº 60/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: HERBSTRITH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 30.710.868/0001-46
Objeto: Contratação de empresa especializada **para confecção e instalação de placa de obra para** 1ª etapa de implantação do Parque de Exposições de Santana da Boa Vista.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 08/2026
Valor total do contrato: R$ 2.962,00 (dois mil com novecentos e sessenta e dois reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 20/02/2026 e término em 19/08/2026.

Data da Assinatura: 25/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:65EDE0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026

Processo: 09/2026
Dispensa de Licitação: 09/2026
Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: **CONCRETEK CONSTRUÇÕES LTDA**
Valor: R$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placa de obra para 1ª etapa de implantação do Parque de Exposições de Santana da Boa Vista, Lote 1. Memorando da secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:09F0803D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2026

Processo: 13/2026
Dispensa de Licitação: 13/2026
Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: **MECANICA LAMGS LTDA**
Valor: R$ 8.680,00(oito mil seiscentos e oitenta reais).
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de peças do sistema de suspensão da caçamba Volvo VM270, placa IVX3166, ano 2014, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:91D36266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2026

Processo: 16/2026
Dispensa de Licitação: 16/2026
Contratante: Município de Santana da Boa Vista

Contratada: DELCIO LEMOS MACHADO
Valor: R$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para o SPIN placa IZK7H33, modelo 2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:59ECD481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 112/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **RETIFICA PORTARIA 111/2025** no que se refere a um membro indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.
Onde se lê:

Representantes da Secretaria Mun. Desen., Agricultura e Meio Ambiente:

Suplente: Julio Cesar Rosa Farias;

Leia-se:
Representantes da Secretaria Mun. Desen., Agricultura e Meio Ambiente:

Suplente: Cátia Cilene Garcia de Souza

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:254E08DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença por motivo de doença em pessoa da família (filho) em **24.02.2026 (um) dia, a Servidora BERENICE DOS SANTOS,** Matrícula **4375-3,** ENFERMEIRA, conforme o Parágrafo 1º, do Art. 105 da lei Municipal nº 514/92 de 06 de outubro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E5EE2C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2026

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENNO PORTE (EPP).

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de bancos de concreto e lixeiras metálicas, conforme normas e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.
DATA DA ABERTURA: 11/03/2026
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.gov.br/compras
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:
www.gov.br/compras
www.gov.br/pncp/pt-br
https://grpdae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao
Podendo ainda ser solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com.

Santana do Livramento, 25 de fevereiro de 2026.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações – DAE

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:EA8D59F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0011/2026 – Processo Administrativo nº 10920/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 12/03/2026 – 09h01min.

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2026.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Pregoeira- Portaria 117/2026
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:98834F43

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0012/2026 – Processo Administrativo nº 10902/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 16/03/2026 – 09h01min.

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2026.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Pregoeira- Portaria 117/2026
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:49AEB369

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0012/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8828/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE SKATEPARK, MODALIDADE STREET, NA PRAÇA ORIVALDO GRECELLER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONTRATO Nº 022/2026
EMPRESA: SKATE SPOT CONSTRUÇÔES INCORPORAÇÔES E ARQUITETURA LTDA
Item 01 – Valor Unitário R$:1.045.000,00

Validade:12 meses
Data da assinatura:19 de fevereiro de 2026.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:FC439477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.124, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.200,00 - SMSP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.04.122.0017.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00	91215	1500*
		T O T A L	**1.200,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.04.122.0017.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.200,00	91213	1500*
		T O T A L	**1.200,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:99480C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.205.000,00 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 4.205.000,00** (quatro milhões, duzentos e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.4687	3.33.90.30	Material de Consumo	90.000,00	89706	1500*
05.02.12.361.0223.4688	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	91531	1500*
05.02.12.365.0223.4688	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	89711	1500*
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	90840	1500*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	89634	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	89660	1500*
05.02.12.361.0223.4751	3.33.90.30	Material de Consumo	650.000,00	93078	1500*
05.02.12.365.0223.4751	3.33.90.30	Material de Consumo	270.000,00	93074	1500*
05.02.12.782.0223.4742	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc - PJ	909.000,00	91594	1500*
05.02.12.782.0223.4742	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc - PJ	116.000,00	91590	1500*
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc - PJ	270.000,00	90848	1500*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc - PJ	100.000,00	89632	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc - PJ	200.000,00	89662	1500*
05.02.12.782.0223.4037	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc - PJ	30.000,00	91482	1500*
05.01.12.122.0005.4686	3.33.90.40	Serv Tecnologia da Info e Com - PJ	110.000,00	89464	1500*
05.02.12.361.0223.4686	3.33.90.40	Serv Tecnologia da Info e Com - PJ	210.000,00	89693	1500*
05.01.12.122.0005.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	89430	1500*
05.02.12.361.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	89598	1500*
05.02.12.365.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	89595	1500*
		T O T A L	**4.205.000,00**		

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso

05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00	86882	1500*
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00	86879	1500*
05.02.12.782.0223.4650	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc - PJ	116.000,00	91509	1500*
05.02.12.361.0223.4751	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc - PJ	885.000,00	93077	1500*
05.02.12.365.0223.4751	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc - PJ	884.000,00	93072	1500*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	780.000,00	89639	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	720.000,00	89664	1500*
		Total	**4.205.000,00**		

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:D2A1704E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 - SMSP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.26.782.0209.4619	3.33.90.40	Serv. Tec. da Info. E Comunicação - PJ	45.000,00	86828	1752*
		T O T A L	**45.000,00**		

(*) Recurso 1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.26.782.0209.4619	3.33.90.30	Material de Consumo	45.000,00	86831	1752*
		T O T A L	**45.000,00**		

(*) Recurso 1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:FD951E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 - SMSU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.15.452.0258.4547	3.44.90.51	Obras e Instalações	500.000,00	93632	1500*
		T O T A L	**500.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.0000.4163	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	500.000,00	90635	1500*
		T O T A L	**500.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:00A5F308

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2026.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 10/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o projeto Programa Prato Gaúcho para a implantação na Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONVÊNIO FPE Nº 4441/2025. Propostas**:** deverão ser postadas das 08 horas do dia 26/02/2026 até as 8 horas do dia 11/03/2026, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 11/03/2026 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:F2E6E3A5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2026.

Aviso de licitação Pregão Eletrônico nº. 12/2026. Objeto: Registro de Preços de equipamentos diversos. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 27/02/2026 às 8 horas do dia 12/03/2026, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 12/03/2026 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:CA6D7511

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 001/2026 que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de reforma da Unidade de Serviço Sócio Assistencial Família Acolhedora, com recursos oriundos do Programa Avançar Mais SUAS, com financiamento do Piso gaúcho Especial (Portaria nº 125/2025), tendo como vencedora CS CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:B3E2C08D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 101/2025 – INEXIGIBILIDADE 161/2025

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Locação 101/2025 – Inexigibilidade 161/2025 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de KÁTIA PIRES DA SILVA, tendo como locador VALMOR PAZZATTO, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses a contar de 24/02/2026 a 24/08/2026.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:2B72FBE4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 100/2026/SMGRH

De 23 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 23 de fevereiro do corrente ano, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, do Cargo em Comissão, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nomeado(a) pela Portaria Nº. 001/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 23 de fevereiro de 2026.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:32A613D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2026
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ: 10.786.517/0001-01
OBJETO: prestação de serviço de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais para Câmara Municipal, conforme descrição constante no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e orçamento cedido pela empresa em etapa anterior, no que diz respeito às informações do item e seu quantitativo
VALOR: R$ 240,00 MENSAL
PRAZO: 01 ANO

Publicado por:
Suzana Barbieri Belloli
Código Identificador:FAB9B45B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1° EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2025
VALIDADE: 21/01/2026 a 21/01/2027.

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 147/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de Arbitragem, conforme especificados abaixo:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de Arbitragem, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo).
1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registro-de-precos-paraservicos-de-arbitragem/
Santo Antônio da Patrulha, 25 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:816E205B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2° EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2025
VALIDADE: 01/12/2025 a 01/12/2026.
1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata

de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 114/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para atendimento às demandas da SEMAM, relacionadas às redes de abastecimento de água conforme especificados abaixo:
1.1. REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de materiais elétricos e hidráulicos par atendimentos às demandas da SEMAM, relacionadas às redes de abastecimento de água, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo).
1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/arp-aquisicao-de-materiaishidraulicos/
Santo Antônio da Patrulha, 25 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:7214C600

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n° 10.737/2025, no valor total de R$ 289.200,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 07.01.10.302.0002.2091-3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1072 no valor de R$ 13.000,00 para o crédito 07.01.10.302.0002.2093-3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1097;
II - Do crédito orçamentário 07.01.10.302.0002.2091-3.3.50.85-CONTRATO DE GESTÃO, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1070 no valor de R$ 7.000,00 para o crédito 07.01.10.302.0002.2093-3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1097;
III - Do crédito orçamentário07.01.10.302.0002.2091-3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1075 no valor de R$ 10.000,00 para o crédito 07.01.10.302.0002.2093-3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1097;
IV - Do crédito orçamentário 07.01.10.302.0002.2091-3.3.90.34-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1073 no valor de R$ 500,00 para o crédito 07.01.10.302.0002.2093-3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1097;
V - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2087-3.3.90.34-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 954 no valor de R$ 62.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2085-3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 930.
VI - Do crédito orçamentário 07.01.10.302.0002.2093-3.3.90.34-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1096 no valor de R$ 135.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2085-3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 930.
VII - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2087-3.1.91.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 952 no valor de R$ 20.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2087-3.1.90.94-INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 951.
VIII - Do crédito orçamentário 08.02.17.511.0026.2137-3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 1278 no valor de R$ 36.000,00 para o crédito 08.02.17.511.0026.2137-4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 1280.
IX - Do crédito orçamentário 06.01.06.183.0017.2082-3.3.50.41-CONTRIBUICOES, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 716 no valor de R$ 5.700,00 para o crédito 06.01.06.183.0017.2082-3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 719.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Diego Dias Dos Santos
Código Identificador:F9C13E32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2026 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2026.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, SEMpossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.933, de 20 de fevereiro de 2026:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Lizandra Killes Portal	140.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.**

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:7ECD94A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2026 - TELEFONISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2026.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze), COM possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Administração e Finanças, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.883, de 23 de janeiro de 2026:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TELEFONISTA - 40H	Rafael Knevitz Mucillo Luz Silveira	6.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.**
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:AE1B9319

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 009/2026 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 009/2026.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, SEMpossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.702, de 16 de setembro de 2025, para atuar junto à E.M.E.I. Fatia do Sol:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Danubia Porciuncula Barcelos	139.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.**
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:3C32B714

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2025

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025.
VALIDADE: 09/06/2025 A 09/06/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/2025 destinado ao REGISTRO DE aquisição de toner original HP CF258X em atendimento às demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, através da empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.281.458/0001-78, conforme segue:

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor
01	526	un	Toner original novo HP CF258X, com chip, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para	R$ 172,99

			quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **MARCA: HP Original**	

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor
02	18	un	Toner original novo HP CF258X, com chip, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. **MARCA: HP Original**	R$ 172,99

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:677F72F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 2° ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025
VALIDADE: 29/09/2025 a 29/09/2026.

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 067/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de tubos de concreto para a rede pluvial , conforme especificados abaixo:
1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto para a rede pluvial, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo).
1.2 Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registro-de-precos-paraaquisicao-de-tubos-de-concreto-para-rede-pluvial/ Santo Antônio da Patrulha, 25 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:CA5BABA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 4° ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2025
VALIDADE: 26/03/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período.

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 13/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para 20/2025, conforme especificados abaixo:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Colchonetes, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo).
1.2. Ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens, conforme relatório.
1.3 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/?post_type=atas-de-registroarp&p=13268&preview=true
Santo Antônio da Patrulha, 25 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:8FED0BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087//2025
VALIDADE 12 (DOZE) MESES: 01/09/2025 a 31/08/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a **publicação da atualização da Ata de Registro de Preços nº 066/2025** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 087/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, através do link:
https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/aquisicao-de-materiais-de-higiene-limpeza-e-outros-para-atendimento-da-demanda-das-secretarias-municipais/
O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4A3ABE40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 537, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera servidora desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Coordenadora de Setor desta municipalidade**Arlete Gularte da Costa**, registrado (a) através da matrícula funcional n° 40659, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o Mem. n.° 016/2026 - Gestão Administrativa.

§1° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotada através do Decreto Municipal n.° 090/2020 (alterado através dos Decretos Municipais n.° 074/2024 e 193/2025), fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2° A servidor a citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n° 2025/1367, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4°, do Decreto Municipal n° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".
§3º O(a) servidor(a) mencionado(a) no *caput* deste artigo foi desabilitado(a) no sistema de gestão GRP pelo Serviço de Expediente desta Municipalidade, ficando revogados todos os seus acessos e permissões, conforme as diretrizes estabelecidas pela administração.
§4º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2026.

Santo Antônio da Patrulha,25 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0FBB6E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 020/2026

Convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 003/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 18 de agosto de 2025, referente ao Edital n.° 003/2025, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Isabela Gomes Diegues	17º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:45B358EF

SECRETARIA MUNICPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 292/2022

Considerando que se encontra em tramitação, no Departamento Municipal de Meio Ambiente - o processo administrativo n° 292/2022, referente ao licenciamento ambiental de lavra de rocha para uso imediato na construção civil - a céu aberto, sem britagem e com recuperação de área degradada, para atividade de extração de basalto, requerido pela J. D. Comercio de Basalto Eireli, no Município de Santo Antonio da Patrulha, informo que:
1. O EIA/RIMA do mencionado empreendimento, nos termos dos art. 75 e 76, da Lei Estadual n° 15,434, de 09/01/2020, e do Parágrafo 2°, do Art. 11, da Resolução CONAMA n° 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta, **pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.** O acesso ao documento encontra-se na página oficial da Prefeitura Municipal https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/ e do Departamento de Meio Ambiente na internet - https://portal.sysnova.com.br/Index.aspx?pmid=407.
2. Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser encaminhados pelo e-mail meioambiente@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br até o dia 15/05/2026.
3. A Audiência Pública, conforme previsto no art. 78 da Lei Estadual n° 15.434, de 09/01/2020, e com base nas resoluções CONAMA n° 009, de 03/12/1987, n° 237, de 19/12/1997 e n° 494, de 11/08/2020, bem como na Portaria FEPAM n° 52, de 16/07/2020 **será realizada no dia 20 de maio de 2026 às 13h30min na Câmara Municipal de Veradores, localizada na Av. Borges de Medeiros, n° 602, Centro Santo Antônio da Patrulha**. A audiência servirá para expor aos interessados o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental - ElA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA em análise, dirimindo dúvidas e colhendo dos presentes as sugestões apresentadas através de manifestações a respeito do empreendimento em questão. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM instituído pelas Portarias FEPAM n° 52, de 16/07/2020 e 57, de 23/07/2020.

Publicado por:
Nicolly da Silva Teles
Código Identificador:86D07E5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ROSANE MARIA ESTULANO, classificada em 41° lugar, para o cargo de SERVENTE;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:AA929A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 10/2026 (Processo Administrativo nº 31/2026). **Objeto:** Seguro para os veículos FIAT STRADA e VOLKSWAGEN VIRTUS, que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **EMPRESA:** GENTE SEGURADORA SA, (CNPJ nº 90.180.605/0001-02): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 3.990,78. **Base Legal:** Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Santo Augusto-RS, 25 de fevereiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:7A18FEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026.

Extrato do Contrato Nº 042/2026. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS LTDA. Valor.....: R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos trinta reais). Vigência.....: Início: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 030/2025 (Processo Licitatório nº 136/2025). Dotação Orçamentária: 3390/81-731 e 3390/85-860. Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços elétricos e mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.. Santo Augusto – RS, 25 de fevereiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tuiani Mendes Fernandes
Código Identificador:AFEDA87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026.

Extrato do Contrato Nº 043/2026. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI Valor.....: R$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência.....: Início: O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul. Licitação.....: Concorrência 016/2025 (Processo Licitatório nº 274/2025). Dotação Orçamentária: 4490/62-580. Objeto.....: Contratação para execução de projeto de remodelação de uma ponte na Vila Radin (localidade de Pedro Paiva), no interior do Município, pelo regime de empreitada pelo preço global, com recursos oriundos das Emendas Parlamentar Impositiva Individual nºs 09 e 13, conforme Projeto Técnico e Estudo Técnico Preliminar, anexos ao Edital (ANEXO II e III) e da proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. Santo Augusto – RS, 25 de fevereiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tuiani Mendes Fernandes
Código Identificador:E9082341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026

Extrato do Contrato Nº 044/2026. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SANEBIO TRATAMENTO DE AGUA E DEDETIZAÇÃO LTDA. Valor.....: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Vigência.....: O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul. Licitação.....: Pregão Eletrônico 027/2025 (Processo Licitatório nº 130/2025). Dotação Orçamentária: 3390/41-240. Objeto.....: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização das áreas internas e externas dos prédios públicos e limpeza e desinfecção de reservatório d'água, incluindo o fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. Santo Augusto – RS, 25 de fevereiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tuiani Mendes Fernandes
Código Identificador:2ADFE4B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo através da plataforma **https://bll.org.br**, propostas financeiras e documentos de habilitação dos interessados em participar do **Pregão Eletrônico 04/2026**, Processo nº 049/2026, objetivando a **contratação de empresa para atender a demanda contínua por manutenção, conservação e limpeza dos espaços públicos urbanos**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas conforme especificações constantes no Termo de Referência, com os seguintes horários: cadastro das propostas até às **08h00 do dia 12 de março de 2026** e início dos lances a partir das **09h00 do dia 12 de março de 2026.** Edital, Anexos poderão ser obtidas pelo site **https://bll.org.br** ou pelo site https://saojoaodopolesine.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais**.**

São João do Polêsine, 25 de fevereiro de 2026.

RICARDO FERNANDO DOTTO
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:7E5B7B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 09/2026

Contrato 09/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE MORADIA PROVISÓRIA PARA A FAMÍLIA DE MARGARIDA DA SILVA, EM RAZÃO DA CALAMIDADE PÚBLICA OCORRIDA EM 2024. RESSALTA-SE QUE A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL ATUALMENTE UTILIZADO COMO MORADIA PROVISÓRIA PELA FAMÍLIA, LOCADO PELA PREFEITURA, SOLICITOU

REINTEGRAÇÃO DE POSSE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 22 DE JANEIRO. **Processo Administrativo** nº 20/2026, **Inexigibilidade de Licitação** nº 04/2026 – **Contratado:** LENNO NASCIMENTO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.XXX.001 e CPF nº 867.XXX.XXX-68, residente e domiciliado na CD Espaço Verde, nº 407, Bloco 05, Bairro Flores, Manaus/AM. **Valor mensal:** R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) **Valor total:** R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados de 20 fevereiro 2026.

São João do Polêsine, RS, 24 de fevereiro de 2026.

RICARDO FERNANDO DOTTO
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:725BD59A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 017/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **HFTUR TRANSPORTES LTDA** CNPJ Nº 14.683.647/0001-70, e **ISA & JU TUR LTDA** CNPJ Nº 54.715.594/0001-05, cujo objeto é a contratação de forma emergencial para a prestação de serviço de transporte escolar, com disponibilização de veículos e motoristas devidamente habilitados, destinados ao atendimento de três rotas escolares da rede municipal de ensino, nos turnos da manhã e tarde, no período de 18/02/2026 a 23/02/2026, em caráter temporário e excepcional, até a regularização da frota própria do Município, mais especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelos valores das empresas HFTUR TRANSPORTES LTDA R$ 12.960,00 e ISA & JU TUR LTDA R$ 9.120,00 respectivamente perfazendo um valor total de R$ 22.080,00 e de acordo com o processo nº 275/2026 e com base no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, tendo em vista na urgência do transporte escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 25 de fevereiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:888B7140

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026: Locação de 40 (quarenta) contentores plásticos de 1.000 litros, destinados ao acondicionamento de resíduos, incluindo limpezas e manutenções.

Contratada: **JCS AMBIENTAL LTDA**
CNPJ N° 53.296.595/0001-30
Preço Unitário: R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)
Total Mensal: R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 25 de fevereiro de 2026.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:0F19FCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

Contrato nº 013/2026 – Pregão Presencial n° 02/2026: Contratação de empresa para desenvolver Oficina de Teatro, Desenvolver a escuta, a atenção e a expressão corporal e vocal dos alunos, estimular a imaginação, a criatividade e o jogo simbólico, promover a leitura performática de obras literárias, trabalhar a oralidade, a dicção e a interpretação, incentivar o trabalho em grupo, o respeito e a cooperação, introduzir noções básicas de dramaturgia, personagem e cena, valorizar a cultura e as narrativas da comunidade local e, ao final do ano, criar coletivamente uma montagem teatral. Dispor de itens para apresentações como figurinos, adereços e cenário, iluminação e microfones sem fios se necessário.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: ALDEIA TEATRAL LTDA
CNPJ Nº 10.970.297/0001-71
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2026
Contrato Assinado em: 24 de fevereiro de 2026
Fiscal do contrato: Vanderlise Ines Prigol Reginato

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:D48F6280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

Contrato nº 015/2026 – Pregão Presencial n° 02/2026: Contratação de empresa para desenvolver Oficina de Natação aos alunos da Escola de Tempo Integral, com aulas ministradas uma vez por semana, com duração mínima de 50 minutos. As atividades poderão serem desenvolvidas em grupos adequados a faixa etária, respeitando as diferenças individuais e o nível de habilidade de cada aluno. A metodologia adotada precisa ser lúdica e progressiva, com foco na adaptação ao meio aquático, aprendizado dos quatro estilos básicos da natação. As aulas deverão ser conduzidas por profissionais capacitados e com formação na área de educação Física e Hidroginástica, garantindo segurança e qualidade.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: MARIA REGINA CAPRINI VANZ LTDA
CNPJ Nº 45.101.851/0001-69
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2026
Contrato Assinado em: 24 de fevereiro de 2026
Fiscal do contrato: Vanderlise Ines Prigol Reginato

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:A6A4E424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

Contrato nº 018/2025 – Pregão Eletrônico nº 27/2025: Contratação de empresa para a disponibilização de profissional médico, devidamente habilitado na especialidade de Pediatria, para realização de atendimentos e serviços médicos na Unidade Básica de Saúde Centro, neste Município.
Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: NS Gestão de Saúde LTDA
CNPJ Nº 33.619.286/0001-47
Mensal: R$ 23.900,00 (vinte e três mil, novecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 02 de março de 2026
Contrato Assinado em: 20 de fevereiro de 2026
Fiscal do contrato: Elizandreia de Fatima Raimundo Kunzler

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:3E71695C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 046/2025

Contratada: SUPERMERCADO MENEGOLLA LTDA
CNPJ: 01.347.125/0001-55

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de água, pães e gás, para atendimento das demandas das Escolas e demais Secretarias Municipais

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato será dado como encerrado e rescindido, de forma total e amigável, por razões de conveniência da Administração, no dia **25 de fevereiro de 2026**, de modo que as partes conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao termo rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA: Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

São José do Ouro, RS, 25 de fevereiro de 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:B69D1935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047/2025

Contratada: SUPERMERCADO COSTA LTDA
CNPJ: 08.682.052/0001-05

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de água, pães e gás, para atendimento das demandas das Escolas e demais Secretarias Municipais

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato será dado como encerrado e rescindido, de forma total e amigável, por razões de conveniência da Administração, no dia 25 de fevereiro de 2026, de modo que as partes conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao termo rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA: Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

São José do Ouro, RS, 25 de fevereiro de 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:2E772D7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

A Mesa Diretora através do Vereador Fabiano Haubert (PDT), do Vereador Jailson Nardes (PP) e do Vereador Daniel Daudt Schaefer (PL) cadastraram no sistema Legis no dia 10/02/2026, o Expediente 3828, PE 001/2026 - Parecer do TCE-RS 000942-02.00/22-7 - Processo de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de São Leopoldo no exercício de 2022, podendo ser consultado através do link: https://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/?sec=proposicao&id=23644

A Relatoria na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento ficou a cargo do Vereador **Alexandre da Silva (PL)**

Será encaminhado a todos os Vereadores e Vereadoras deste Poder Legislativo o **link de acesso ao Expediente de contas de 2022**, através do **contato de WhatsApp**, bem como será publicado no site da Câmara Municipal o Edital contendo tais informações, sendo que os Vereadores e Vereadoras poderão apresentar pedidos escritos de informações sobre itens determinados (Art. 200 § 2.º Regimento Interno) no prazo de dez (10) dias úteis.

Comunicaremos ao Senhor ex-Prefeito Municipal Sr. **Ary José Vanazzi**, a tramitação deste expediente através de ofício.

Na data de **09/03/2026**, iniciará o prazo de 20 (vinte) dias úteis para o Vereador **Alexandre da Silva (PL)**, apresentar seu relatório ao plenário.

Respeitosamente,

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA (PL),
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CB96F6F1

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025 – SRP –
Aquisição futura de Materiais de Limpeza e Higienização.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0033/2025 – SRP Aquisição futura de Materiais de Limpeza e Higienização** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

VANDERSON LAMB – CNPJ: 55.287.505/0001-70

Lote 43 – **Descrição/apresentação:** Vassoura de palha. **Marca:** Colonial **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1.000 unidades/ano **Valor unitário:** R$ 13,700/unidade.

AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 36.047.635/0001-91

Lote 03 – **Descrição/apresentação:** Cabo prolongador em estrutura chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros. Pode ser

estendido até 3 metros e é indicado para auxílio em pinturas em áreas de difícil acesso. **Marca:** Bettanim **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1.500 unidades/ano **Valor unitário:** R$ 35,560/unidade.

Lote 05 – **Descrição/apresentação:** Conjunto mop pó completo (cabo e refil). **Marca:** Bettanim **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 500 unidades/ano **Valor unitário:** R$ 75,000/unidade.

Lote 12 – **Descrição/apresentação:** Esfregão de aço. **Marca:** Star **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1.000 unidades/ano **Valor unitário:** R$ 1,000/unidade.

Lote 23 – **Descrição/apresentação:** Luva de segurança em borracha nitrílica – tamanho grande. **Marca:** Vabene **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1.000 unidades/ano **Valor unitário:** R$ 3,500/unidade.

Lote 24 – **Descrição/apresentação:** Luva de segurança em borracha nitrílica – tamanho médio. **Marca:** Vabene **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 4,100/unidade.

Lote 25 – **Descrição/apresentação:** Luva de segurança em borracha nitrílica – tamanho pequeno. **Marca:** Vabene **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 4.100/unidade.

Lote 27 – **Descrição/apresentação:** Pá para lixo com coletor e cabo longo. **Marca:** Bettanim **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 50,000/unidade.

Lote 28 – **Descrição/apresentação:** Placa sinalizadora "piso molhado" – aditivadas de proteção UV. Seus dizeres de cor preta e nos idiomas: português e inglês e com simbologia – altura média 65cm – cor amarela – modelo tripé. **Marca:** Arqplast **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 200/unidades; **Valor unitário:** R$ 33,990/unidade.

Lote 29 – **Descrição/apresentação:** Refil para mop úmido esfregão algodão (bruxa). **Marca:** Próprio **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 5.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 3,640unidades.

Lote 31 – **Descrição/apresentação:** Rodo de alumínio com borracha dupla – 30cm com cabo. Marca pré-aprovada: Bettanim. **Marca:** KR; **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 4.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 16,860/unidade.

Lote 33 – **Descrição/apresentação:** Sacaria branca alvejada de algodão – 45cm x 50cm. Marca pré-aprovada: Martim Panos. **Marca:** Martins; **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 90.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 2,590/unidade.

Lote 41 – **Descrição/apresentação:** Saponáceo líquido 300g com aroma cítrico ou floral. **Marca:** Cllass **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 10.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 3,480/unidade.

Lote 42 – **Descrição/apresentação:** Vassoura de plástico para jardinagem, com 22 dentes e com cabo de madeira de 120cm. **Marca:** Próprio **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 100/unidades; **Valor unitário:** R$11,000/unidade.

BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – CNPJ: 36.091.140/0001-60

Lote 22 – **Descrição/apresentação:** Luva de borracha para limpeza, forrada, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho – tamanho M. **Marca:** Medix **Unidade:** Par; **Quantidade máxima:** 1.000/pares; **Valor unitário:** R$ 2,250/par.

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA– CNPJ: 40.044.357/0001-96

Lote 44 – **Descrição/apresentação:** Vassoura com cerdas de nylon de piaçava com cabo. **Marca:** Dalcin **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 4.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 8,760/unidade.

CONTINENTE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA – CNPJ: 48.762.388/0001-94

Lote 34 – **Descrição/apresentação:** Saco para lixo azul (0,10 micras) – 100 litros. **Marca:** Própria **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 100.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 0,590/unidade.

Lote 35 – **Descrição/apresentação:** Sco para lixo azul (0,10 micras) – 40 litros. **Marca:** Própria; **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 80.000/unidadees; **Valor unitário:** R$ 0,125/unidade.

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA – CNPJ: 40.223.106/0001-79

Lote 07 – **Descrição/apresentação:** Disco para máquina de escovar na cor verde, diâmetro 360mm. **Marca:** DLH; **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 4.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 25,100/unidades.

Lote 08 – **Descrição/apresentação:** Disco para máquina de lustrar na cor branca, diâmetro 360mm. **Marca:** DLH; **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 3.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 25,410/unidade.

Lote 13 – **Descrição/apresentação:** Esponja dupla face. **Marca:** DLH; **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 7.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 0,550/unidade.

I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 41.232.530/0001-42

Lote 01 – **Descrição/apresentação:** Balde plástico com espremedor para mop úmido (bruxa) 10 litros. **Marca:** Mopsul **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 500/unidades; **Valor unitário:** R$ 15,590/unidade.

Lote 02 – **Descrição/apresentação:** Balde plástico com espremedor para mop úmido (bruxa) 15 litros. **Marca:** Mopsul **Unidade:** Unidade **Quantidade máxima:** 1.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 20,170/unidade.

Lote 06 – **Descrição/apresentação:** Conjunto mop úmido completo (cabo e refil). **Marca:** Mopsul **Unidade:** Unidade **Quantidade máxima:** 5.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 5,940/unidade.

MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.504.088/0001-99

Lote 15 – **Descrição/apresentação:** Gel alcoólico de 65% a 70% para higienização das mãos. **Marca:** Supervale **Unidade:** Unidade **Quantidade máxima:** 2.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 6,890/unidade.

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.807.173/0001-70

Lote 16 – **Descrição/apresentação:** Hipoclorito de sódio 1% - litro. **Marca:** Ciclofarma/Ciclofarma **Unidade:** Unidade **Quantidade máxima:** 20.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 5,040/unidade.

RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 52.815.475/0001-30

Lote 18 – **Descrição/apresentação:** Luva cano longo – borracha para limpeza, forrada, antiderrapante, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho – tamanho G. **Marca:** Plastcor/Plastcor **Unidade:** Par **Quantidade máxima:** 1.000/pares; **Valor unitário:** R$ 2,310/par.

Lote 19 – **Descrição/apresentação:** Luva cano longo – borracha para limpeza, forrada, antiderrapante, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho – tamanho M. **Marca:** Plastcor/Plastcor **Unidade:** Par **Quantidade máxima:** 1.000/pares; **Valor unitário:** R$ 2,310/par.

Lote 20 – **Descrição/apresentação:** Luva cano longo – borracha para limpeza, forrada, antiderrapante, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho – tamanho P. **Marca:** Plastcor/Plastcor **Unidade:** Par **Quantidade máxima:** 1.000/pares; **Valor unitário:** R$ 2,220/par.

Lote 21 – **Descrição/apresentação:** Luva cano longo – borracha para limpeza, forrada, antiderrapante, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho – tamanho G. **Marca:** Plastcor/Plastcor **Unidade:** Par **Quantidade máxima:** 1.000/pares; **Valor unitário:** R$ 2,220/par.

TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES IRELI – CNPJ: 37.801.348/0001-98

Lote 36 – **Descrição/apresentação:** Saco para lixo preto (0,10 micras) – 100 litros **Marca:** JS Plast **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 150.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 0,340/unidade.

Lote 38 – **Descrição/apresentação:** Saco para lixo branco leitoso (0,10 micras) – 30 litros, com simbologia de infectante. **Marca:** Zibag **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 150.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 0,210/unidade.

Lote 39 – **Descrição/apresentação:** Saco para lixo branco leitoso (0,10 micras) – 100 litros, com a simbologia de infectante. Marca pré-aprovada: Valplastic **Marca:** Valplastic **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 150.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 0,510/unidade.

TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 32.608.866/0001-76

Lote 40 – **Descrição/apresentação:** Saco hamper para ruparia hospitalar 120 litros. Indicado para transporte de roupa hospitalar contaminada ou não, de uso geral hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade-linear-virgem, 5% de pigmento master, espessura de 0,12 microns, medidas 0,90 x 1,05 metros com cordão chato de 0,05mm, solda na boca para fixação do cordão e nas laterais para deixar o fundo reforçado, evitando vazamentos por falha de solda. Simbologia de material infectante, conforme a NBR 7.500. Cor verde. Marca pré-aprovada: Zibag. **Marca:** Zibag **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 150.000/unidades; **Valor unitário:** R$ 1,040/unidade.

Os lotes 04, 09, 10, 11, 14, 17, 26, 30, 32 e 37 não foram adjudicados.

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:4E81F004

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DE AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA DO SAMU DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO torna público que está instaurada a Licitação regida nas disposições da Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 10.470/2023, Lei Municipal n° 7.324/2010 e LC n° 147/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026 – Menor preço mensal. Objeto: Contratação de empresa especializada para seguro de ambulâncias pertencentes à frota do SAMU da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo. Data de abertura: 11/03/2026, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ALEXANDRA FABIOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Rafael Maciel Fernandes
Código Identificador:3E1BC6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.114

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

TORNA SEM EFEITO

a Portaria nº **139.200** de **07 de janeiro de 2026**, que concedeu a Progressão Horizontal do Padrão "**G**" para o "**H**" da servidora **ANELISE CORNELIUS**, matrícula nº **82464**, ocupante do cargo de Professor.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6BA45645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.115

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, em face do memorando 1387/2025 da SMED e parecer jurídico de 13 de novembro de 2025.

R E T I F I C A

A Portaria nº **132.222** de **09 de agosto de 2024**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **19 de fevereiro de 2023**, à servidora **ANELISE CORNELIUS**, matrícula nº **82464**, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 34.534, de 09 de fevereiro de 2000, a progressão Horizontal do Padrão "**G**" para o Padrão "**H**", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 137.606, de 19 de setembro de 2025, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:513C2141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.120

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, em face do Protocolo 239/2026.

R E T I F I C A

A Portaria nº **139.329** de **07 de janeiro de 2026**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **03 de julho 2025,** à servidora **MARCIA HELENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 86308, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 110.324 de 28 de junho de 2019, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 137.606, de 19 de setembro de 2025, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AC91A627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.121

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

R E T I F I C A

A Portaria nº **112.443** de **22 de novembro de 2019**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede com vigência a partir de 27 de abril de 2017, a **AGATHA GREGORY**, Servidora Público Municipal, no exercício do cargo de Professora, matrícula nº 81964, nomeada através da Portaria nº 31.533, de 27 de julho de 1998, a progressão horizontal do Padrão "**F**" para o Padrão "**G**", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento funcional designada pela Portaria nº 109.052, de 08 de abril de 2019, com fundamentos na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e do decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7921045E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.122

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

R E T I F I C A

A Portaria nº **124.881** de **03 de março de 2023**, que passa a viger a seguinte redação:

" CONCEDE a partir de 27 de abril de 2020, à servidora **AGATHA GREGORY**, matrícula nº 81964, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 31.533 de 27 de julho de 1998, a progressão Horizontal do Padrão "**G**" para o Padrão "**H**", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012 "

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2EA1982F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.123

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

R E T I F I C A

A Portaria nº **139.307** de **07 de janeiro de 2026**, que passa a viger a seguinte redação:

"CONCEDE a partir de **30 de maio de 2025,** à servidora **ALINE BORGES LOTH**, matrícula nº 87125, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 120.171 de 28 de abril de 2022, a Progressão Horizontal do Padrão **"A** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 137.606, de 19 de setembro de 2025, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DA1B86D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.364

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 067/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ELIANDRO BATISTA MARTINS DOS SANTOS,** matrícula nº 80545, para a Função Gratificada de Diretor Administrativo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CD6E411F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.383

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2026, **MAYSA GABRIELA CALDEIRA MARTINS,** matrícula nº 55954, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Imunizações, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei

nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:13EAA16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.397

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026, **NÍCOLAS DIANDREI BARASUOL,** matrícula nº 55956, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Eventos Turísticos, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.243, de 19 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3DEC3482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.414

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 4.057 de 19 de fevereiro de 2026.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **20 de fevereiro de 2026,** o servidor **ADRIANO DOS SANTOS,** matrícula nº 88038, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 131.450 de 12 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2697D83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.415

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 4062 de 19 de fevereiro de 2026.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **20 de fevereiro de 2026,** o servidor **SAULO CESAR DIAS ALVES,** matrícula nº 87725, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 126.392 de 22 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D72A5D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.433

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 4182 de 20 de fevereiro de 2026.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **20 de fevereiro de 2026,** a servidora **ALINE RODRIGUES DA CRUZ DAER,** matrícula nº 86053, exercendo o cargo de Professora, Nível **"IV",** Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.138 de 08 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BC46A6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CRE 01/2023 - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** n° **01/2023**. **Objeto:** Credenciamento de Instituições de Ensino habilitadas a oferecerem curso de Mestrado Profissional para docentes da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo, conforme Lei Municipal N.º 9.619/2022, que autoriza o Governo Municipal a oferecer até 10 (dez) vagas de Bolsa Mestrado profissional na área de Educação. **VIGÊNCIA:** Por 12 meses a partir da publicação. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:B2A2A872

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CRE10001/2024 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está **PRORROGADO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10001/2024 FMS – OBJETO**: Credenciamento de Serviço de Residencial Terapêutico tipo II para os pacientes de responsabilidade do Município de São Leopoldo, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:23439033

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CRE 10003/2022 - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna pública a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10003/2022 FMS – OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de consultas médicas e exames na especialidade de Cardiologia para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** Até dia 30 de outubro de 2026. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:663F3D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2026 FMS - SRP
MEDICAMENTOS CONTROLADOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2026 FMS,** tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: aberto, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para REGISTRAR PREÇOS, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA 344/98), para a Administração Pública Municipal (Assistência Farmacêutica Municipal. **DATA DE ABERTURA:** 10 de marco de 2026, às 09h. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:DB75D1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2026 FMS - SRP
MEDICAMENTOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2026 FMS,** tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: aberto, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para REGISTRAR PREÇOS, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, para a Administração Pública Municipal (Assistência Farmacêutica Municipal)**. **DATA DE ABERTURA:** 12 de marco de 2026, às 09h. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:A0619787

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2026 FMS - MATERIAIS MEDICOS - INFUSÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2026 FMS,** tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: aberto, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para REGISTRAR PREÇOS, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para AQUISIÇÃO futura de MATERIAIS MÉDICOS – INFUSÃO conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 13 de marco de 2026, às 09h. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:421DE6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 149/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2025
CONTRATADA: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**,** CNPJ: 43.463.101/0001-01
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário:
Rubrica Orçamentária: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Recurso: 1660
A inclusão da rubrica produzirá efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Subsituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:2C282B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 127/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 18/2025 vinculado ao Processo Eletrônico 2025/124**,**
CONTRATADA: L. LOTIC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 30.528.474/0001-71
DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA: Altera-se endereço da empresa contratada para constar que passa a ser, R: Brasil, 1100 – Casa 24; Bairro Centro-Canoas CEP:92310-150, conformidade com a Alteração Contratual N° 05, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em 11/12/2025, sob nº 11393229 e protocolo n° 254581633.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:CC14B00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 07/2026 PMSL – 10007/2026 FMS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 07/2026 PMSL – 10007/2026 FMS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 36/2025
CONTRATADA: BM ELETROMECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16.
OBJETO: Contratação de empresaespecializada no fornecimento de mão-de-obra e peças de reposição para a manutenção de veículos do município de São Leopoldo
VALOR: R$2.534.080,00
PRAZO: O prazo da prestação do serviço será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, pelo prazo máximo estabelecido. A vigência do contrato será a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026
RUBRICA: Órgão: Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS; Dotação: 1751; Recurso: 2660 (Transferência de Recursos do FNAS); Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - material de consumo; Dotação: 1749; Recurso: 2660 (Transferência de Recursos do FNAS); Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - serviços de terceiros.Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Unidade 02 – Diretoria de Expediente Administrativo; Projeto/ Atividade: 2032 – Manutenção dos Serviços e Ações da Secretaria de Administração; Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo; Unidade 02 – Diretoria de Expediente Administrativo; Projeto/ Atividade: 2032 – Manutenção dos Serviços e Ações da Secretaria de Administração; Rubrica: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS; Unidade: 05- COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA; Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 1500 - Outros Recursos não Vinculados; Rubrica Item: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Dotação: 1453- Prefeitura Municipal de São Leopoldo; Unidade: 05- COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA; Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; Elemento de Despesa: - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 1500 - Outros Recursos não Vinculados; Rubrica Item: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Dotação: 1455- Prefeitura Municipal de São Leopoldo; Unidade: 03- DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E SER.URBANOS; Programa de Trabalho: 22.03.15.452.0009.2144 - Manutenção dos Serviços de Iluminação; Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1751 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP; Rubrica Item: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Dotação: 1420- Prefeitura Municipal de São Leopoldo; Unidade: 03- DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E SER.URBANOS; Programa de Trabalho: 22.03.15.452.0009.2144 - Manutenção dos Serviços de Iluminação; Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 1751 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP; Rubrica Item: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Dotação: 1417- Prefeitura Municipal de São Leopoldo; Unidade: 06- SUPERINTENDENCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho: 22.06.15.451.0009.2149 - SERVIÇO DE LIMPEZA DAS PRAÇAS; Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Rubrica Item: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Dotação: 1477- Prefeitura Municipal de São Leopoldo; Unidade: 06- SUPERINTENDENCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho: 22.06.15.451.0009.2149 - SERVIÇO DE LIMPEZA DAS PRAÇAS; Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Rubrica Item: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Dotação: 1478- Prefeitura Municipal de São Leopoldo.3.2.4 Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL; 21.1 Administração Geral do Gabinete; Dotação: 1370; Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo; Administração Geral do Gabinete; Dotação: 1371; Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.3.2.5 Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 01- ATENÇÃO BÁSICA; 11.01.10.301.0076.4997- Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 1600,1621,1500; Unidade: 01- ATENÇÃO BÁSICA; 11.03.10.305.0076.2088 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 1600; Unidade: 01- ATENÇÃO BÁSICA; 11.01.10.301.0076.4997- Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1600,1621,1500; Unidade: 01- ATENÇÃO BÁSICA; 11.03.10.305.0076.2088 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1600. ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL; RUBRICA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; RECURSO: 1759 - RECUSO VINCULADO – FUMDEMA; ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL; RUBRICA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; RECURSO: 1759 - RECUSO VINCULADO – FUMDEMA. Órgão: 06 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE; Projeto Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; Rubrica: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Dotação: 172 / Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE; Projeto Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; Rubrica: 3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Dotação: 174 / Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – Administração Geral do Gabinete; 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo; Recurso: 0500 – MDE / Dotação: 339; 01 – Administração Geral do Gabinete; 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Recurso: 0500 – MDE / Dotação: 347; Órgão: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA; Dotação 1156 / Recurso 1752.0000010; Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo; Dotação 1123/ Recurso 1500.0000000; Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo; Dotação 1157 / Recurso 1752.0000010; Rubrica: 3.3.90.33.00.00.00.00 –Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Dotação 1125 / Recurso 1500.0000000; Rubrica: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:DA603DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 11/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

CONTRATADA: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.390.052/0001-11.

OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização Semafórica a serem utilizados pela equipe de Controle e Manutenção Semafórica desta Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos para atendimento às demandas corretivas e preventivas, atendidas diariamente pelas equipes e novos projetos a serem implantados.

VALOR: R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)
PRAZO: O prazo da prestação do serviço será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, pelo prazo máximo estabelecido. A vigência do contrato será a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação Orçamentária2025/1423 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Programa de Trabalho: 22.03.15.452.0009.2147 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Rubrica Item: 3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.
2025/1423 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Programa de Trabalho: 22.03.15.452.0009.2147 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Rubrica Item: 3.3.90.30.44.00.00.00 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:EB287BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 12/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18,
OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização Semafórica a serem utilizados pela equipe de Controle e Manutenção Semafórica desta Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos para atendimento às demandas corretivas e preventivas, atendidas diariamente pelas equipes e novos projetos a serem implantados.
VALOR: R$ 25.086,00 (vinte e cinco mil e oitenta e seis reais)
PRAZO: O prazo da prestação do serviço será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, pelo prazo máximo estabelecido. A vigência do contrato será a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação Orçamentária: 2025/1423 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Programa de Trabalho: 22.03.15.452.0009.2147 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Rubrica Item: 3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.
2025/1423 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Programa de Trabalho: 22.03.15.452.0009.2147 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Rubrica Item: 3.3.90.30.44.00.00.00 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:6D5CFC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 13/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
CONTRATADA: SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA CNPJ 10.657.917/0001-17
OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização Semafórica a serem utilizados pela equipe de Controle e Manutenção Semafórica desta Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos para atendimento às demandas corretivas e preventivas, atendidas diariamente pelas equipes e novos projetos a serem implantados.
VALOR: R$ 208.840,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta reais
PRAZO: O prazo da prestação do serviço será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, pelo prazo máximo estabelecido. A vigência do contrato será a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação Orçamentária: 2025/1423 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Programa de Trabalho: 2025/1423 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Programa de Trabalho: 22.03.15.452.0009.2147 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Rubrica Item: 3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.
2025/1423 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Programa de Trabalho: 22.03.15.452.0009.2147 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Rubrica Item: 3.3.90.30.44.00.00.00 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:276E827E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 54/2022
CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.125.392/0001-15.
DO DESCONTO: Fica registrado o desconto de 15% (quinze por cento) sobre o item Horas Técnicas – Técnico Residente, conforme proposta n° 14082025, a ser aplicado diretamente nas Notas Fiscais no período de novembro de 2025 a outubro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Eduardo Tramontina
Código Identificador:78A972F4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 3068/2023.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2026 AO CONTRATO Nº 3068/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
CONTRATADO: PFX LTDA EPP. - CNPJ Nº: 10.657.560/0001-77

OBJETO: Contratação de **PORTAL DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** em nuvem com disponibilização de API de integração, acesso e consumo, bem como coletas de assinaturas via whatsapp para o Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12(doze) meses, a contar de **27/02/2026.**

CLADIS MAGNANI.
Presidente do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F6E921D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE SUPENSÃO

SUSPENSÃO da **Concorrência Eletrônica nº 90001/2026- Proc. Adm. nº 399/2026, do tipo menor preço global, destinado à construção de 50 unidades habitacionais no município de São Luiz Gonzaga.**

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 25 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR DA TRINDADE GARCIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:D974E5A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a Concorrência Eletrônica nº 002/2026 que tem por OBJETO – **Contratação de empresa para reforma do CRAS, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto em anexo**. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **16 de março de 2026 às 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 2211-1170, e de segunda-feira a quinta-feira das 08:00 as 11:45 e das 13:30 as 17:10, sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 25 de fevereiro de 2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:EDDD5EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2026

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026, que tem por objeto **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2026.** DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS período de 25 de fevereiro até 16 de março de 2026, das 08h00min às 11h45min e 13h30min às 17h10min de segunda a quinta-feira e das 07h00min às 13h00min nas sextas-feiras, junto ao Setor de licitações da Prefeitura Municipal sito à Avenida Osvaldo de Souza, 124, centro, São Martinho/RS. A abertura dos envelopes contendo a habilitação dos fornecedores dar-se-á as 09h00min do dia 17 de março de 2026, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, em sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

São Martinho/RS, 25 de março de 2026

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:AA29D7F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.621 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA 4611, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores, em especial ao art. 189, inciso I, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o memorando Nº 03/2026 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Sindicância Investigatória instaurado pela portaria municipal 4611, 03 de fevereiro de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4611/2026, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:77D40822

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.622 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA 4617, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores, em especial ao art. 189, inciso I, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o memorando Nº 04/2026 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Sindicância Investigatória instaurado pela portaria municipal 4617, 10 de fevereiro de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4617/2026, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 10 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:85921661

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.623 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA 4613, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o memorando Nº 03/2026 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Sindicância Investigatória instaurado pela portaria municipal 4613, 03 de fevereiro de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4613/2026, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:686BBAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.624, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E IPM SISTEMAS LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Frederico Rezer Bayer para atuar como fiscal do Contrato nº 013/2026, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Ipm Sistemas Ltda.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 013/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:14D55558

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.625, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E RUI MENEZES RODRIGUES E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA
Art. 1º A servidora Clarissa Heck Medeiros para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento nº 014/2026, assinado entre a Administração Municipal e o credenciado Rui Menezes Rodrigues.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento nº 014/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B88F8010

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.626, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E CLAUDIO FERNANDO TOALDO E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Clarissa Heck Medeiros para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento nº 015/2026, assinado entre a Administração Municipal e o credenciado Claudio Fernando Toaldo.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento nº 015/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D86D1384

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.627, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E HÉLIO ILHA DA ROCHAE DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Clarissa Heck Medeiros para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento nº 016/2026, assinado entre a Administração Municipal e o credenciado Hélio Ilha da Rocha.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento nº 016/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:13101FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.628, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E EVANDRO IVORI DIESEL E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Clarissa Heck Medeiros para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento nº 017/2026, assinado entre a Administração Municipal e o credenciado Evandro Ivori Diesel.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento nº 017/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ADFA12C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.629, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E ODETE SPODE FLORES E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Clarissa Heck Medeiros para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento nº 018/2026, assinado entre a Administração Municipal e o credenciado Odete Spode Flores.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento nº 018/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:07ACD438

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.630, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E WILLIAM FONTANA DE ARAÚJO E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Clarissa Heck Medeiros para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento nº 019/2026, assinado entre a Administração Municipal e o credenciado William Fontana de Araújo.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento nº 019/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9F9DA932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 921.041,26 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2374 de 12 de novembro de 2025.

DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 921.041,26 (Novecentos e Vinte e Um Mil Quarenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
44905200000000:2500(887) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 635.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2028 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
31901100000000:1540(900) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 30.000,00
31901600000000:1540(901) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 4.000,00

0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
31909400000000:1500(300) - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS ... R$ 15.000,00

0604.27.812.0012.1008 - Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Destinados à Prática de Esportes
33903000000000:1500(419) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 10.000,00
44905200000000:1500(422) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 10.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.26.782.0036.2051 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária
33903900000000:2706(893) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 198.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0019.2057 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
44905200000000:2621(894) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 1.290,00

0801.10.305.0017.2065 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
44905200000000:2601(902) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 6.000,00

0803.08.244.0014.2072 - Atendimento a Família
33903200000000:2665(895) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ... R$ 1.751,26

0803.08.244.0014.2073 - Proteção e Atendimento Social - CRAS
33903200000000:2660(897) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ... R$ 3.000,00
33903600000000:2661(896) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ... R$ 3.000,00

20 - RPPS
2001.09.122.0052.2082 - Despesas Administrativas do RPPS
33903900000000:1802(853) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 4.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ... R$ 635.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 601/3511 - TRANSF.FNS BLOCO RESTRUT. Vigilancia em Saúde CALAMIDADE PUBLICA ... R$ 6.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 621/4050 - FARMACIA BASICA ESTADUAL ... R$ 1.290,00
Superávit Financeiro ... Fonte 660/1063 - FMAS - CRAS ... R$ 3.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ... R$ 3.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 665/1055 - Assistencia Social Estado - FEAS ... R$ 1.751,26
Superávit Financeiro ... Fonte 706/1291 - Emenda Individual Transf.Especial ... R$ 198.000,00

Redução de Verbas
06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
31901100000000:1500 (295) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 15.000,00
31901100000000:1540 (296) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 34.000,00

0604.27.812.0012.1008 - Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Destinados à Prática de Esportes
44905100000000:1500 (421) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 10.000,00
44905200000000:1500 (422) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 10.000,00

20 - RPPS
2001.09.122.0052.2082 - Despesas Administrativas do RPPS
33901400000000:1802 (850) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 4.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

MOISES CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:123E3DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATO

Contrato n.° 010/2026. Período 2026. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: CASA DO IDOSO RAIO DE SOL LTDA, pessoa jurídica, inscrita

sob CNPJ n.º 29.902.014/0001-82, localizada na Rua Júlio de Castilhos, n.º 880, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 005/2026. Objeto: Contratação de casa ou clínica especializada para prestação de serviços de cuidados especiais na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, visando ao acolhimento provisório de idosa no Município de São Valentim do Sul/RS, em caráter emergencial, após alta hospitalar, considerando a situação de vulnerabilidade social em que se encontrava no Município de Guaporé/RS, conforme determinação judicial proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública nos autos do processo n.º XXXXX116-86.2026.8.21.00XX/RS. Valor total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. Vigência: 09.02.2026 a 09.02.2027. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Siega Marcolin, designada através da Portaria n.º 731/2024.

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:04FBFA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATO

Contrato n.° 011/2026. Período 2026. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: GISELE VARIANI CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.965.515/0001-97, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Miguel Soccol, nº 2797, sala 501 B, Bairro Centro, CEP 99.250-000, no Município de Serafina Corrêa/RS. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 006/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Avaliação de Riscos Psicossociais junto aos servidores do Município de São Valentim do Sul/RS, visando à promoção da saúde mental, bem-estar, segurança no trabalho e ao atendimento das exigências legais relacionadas à gestão de riscos ocupacionais. Valor total: R$ R$ 46,70 (quarenta e seis reais e setenta centavos) por atendimento. Vigência: 01.03.2026 a 01.03.2027. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Siega Marcolin, designada através da Portaria n.º 731/2024.

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:BA585534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento n.º 001/2026. Período 2026. Credenciante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Credenciada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, estabelecida na Rua Manoel Francisco Guerreiro, n.º 1252, Bairro Centro, na cidade de Guaporé/RS. Objetivo: serviços bancários para recolhimento de tributos, impostos, taxas e demais receitas públicas municipais por meio de Guia de Arrecadação Municipal com código de barras, de acordo com as normas legais vigentes e padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados. Valor por Autenticação: Item 01 GUICHÊ LOTÉRICO R$ 2,12, Item 02 INTERNET BANKING/APP R$ 1,77, Item 04 AUTOATENDIMENTO/CAIXA ELETRÔNICO R$ 2,00 e Item 05 CORRESPONDENTE BANCÁRIO R$ 1,66. Vigência: 24.02.2026 a 24.02.2027. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin, designada através da Portaria n.º 731/2024.

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:68A54F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023 - TERMO ADITIVO 049/2026 –
Processo: Pregão Presencial nº 08/2023
Objeto: Acréscimo de quilometragens.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS
Contratada: TRANSPORTES FRIGHETTO LTDA
Valores: Fica acrescido o quantitativo de 1.384 (um mil trezentos e oitenta e quatro) quilômetros ao transporte escolar no interior do Município.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – B.T.I. - TERMO ADITIVO 050/2026
Processo: Pregão Presencial n.º 003/2025
Objeto: Prorrogação de prazo contratual.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS
Contratada: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:1F671508

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do julgamento referente ao Edital de Licitações nº 13/2025 – Processo Digital nº 23058/2025 – Reforma da unidade de saúde ESF Carioca. Vencedora: TECH I9 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 72.393.481/0001-53, com o valor global de R$ 815.058,90 (oitocentos e quinze mil e cinquenta e oito reais com noventa centavos).

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Meister Pires
Código Identificador:B9050002

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 06/2026. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 10/03/2026 às 14h00min Pregão Eletrônico N.º 06/2026, cujo objeto é aquisição de 1 (uma) unidade móvel de saúde, tipo ambulância, simples remoção, devidamente equipada para atendimento pré-hospitalar de urgência, conforme as normas e especificações técnicas exigidas pela legislação vigente, para o município de Sapucaia Do Sul/RS, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 202543770004-Franciane Bayer, plano de ação Nº 09032025-084937 / 2025... O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4CA4F29D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 13/03/2026 às 14h. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026, Objeto: Reforma e adequação da edificação da antiga república municipal. O Edital estará à disposição nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Meister Pires
Código Identificador:102B1E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Informa-se o arquivamento doPAS 12643/2021 aberto em 05/07/2021 mediante o AI 30/2021 de 24/06/2021 para o estabelecimento de CNPJ 01.037.777/0001-93 de razão social SEIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:FF3488F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 028/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 007/2026

Nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº007/2026 e ratifico a ***Aquisição com instalação de poste de concreto padrão CPFL, tipo duplo circuito (2C), com 7,50 m de altura e resistência nominal de 200 daN, para a Escola Municipal Milton Alves de Souza, no Município de Sarandi/RS.*** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361-5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi, 26 de fevereiro de 2025**.**

LEONIR CARDOZO
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:011F9DEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **MARCIO PAULUS**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 674/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente Referente a contratação de Show musical com Japa Andrei para o aniversário de 71 anos de Tapera, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2026, na Praça Central Dr. Avelino Steffens, a partir das 17h, com a empresa MAURICIO & CARDOSO**.**
Tapera, em 24 de Fevereiro de 2026.

MARCIO PAULUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8CD028F5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **MARCIO PAULUS**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 678/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 Referente a aquisição de 30 conjuntos escolares adulto, modelo FNDE, mesa tampo em MDF, cor cinza, bordas azul, pés de ferro, com sapatas plásticas, porta-livros, cadeiras assento e encosto plástico cor azul, pés cinza, 5 conjuntos escolares infantil, modelo FNDE mesa tampo em MDF, cor cinza, bordas em amarelo, pés de ferro, com sapatas plásticas, porta-livros, cadeiras assento e encosto plástico cor amarelo, pés cinza, para as ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com a empresa COMERCIAL DE MAQUINAS BEDIN**.**
Tapera, em 25 de Fevereiro de 2026.

MARCIO PAULUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CF35308F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **MARCIO PAULUS**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 679/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 Referente a serviço de Coordenadora do Projeto AABB COMUNIDADE durante o ano de 2026, com a empresa CARLA SILVANA YORA**.**
Tapera, em 25 de Fevereiro de 2026.

MARCIO PAULUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B6B1FF2F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **MARCIO PAULUS**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 677/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente REFERENTE COMPRA DE PEÇAS, LUBRIFICANTE E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DA RETRO 62. e REFERENTE COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA XCMG 67, com a empresa AUTO ELETRICA SILVA CRUZ LTDA**.**
Tapera, em 24 de Fevereiro de 2026.

MARCIO PAULUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9CAF8416

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **MARCIO PAULUS**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 680/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 Referente Serviço de Borracharia - Consertos de Pneus, com a empresa JOSÉ OSVALDO SANTANA**.**
Tapera, em 25 de Fevereiro de 2026.

MARCIO PAULUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B4E03EEB

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **MARCIO PAULUS**, Prefeito Municipal, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PSIQUIATRIA PARA ACOMPANHAMENTO E MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA, com a empresa DALSASSO CLINICA PSIQUIATRICA.
GABINETE DO PREFEITO, em 25 de fevereiro de 2026.

MARCIO PAULUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A343A1FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO Nº: 2026/1128
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 11 de março 2026, às 08h30min.
Licitação Ampla Concorrência
A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Centrais Privadas de Comutação Telefônica com Controle por Programa de Armazenagem Temporal – CPCT CPA-T Tipo PABX, permitindo a comutação de voz e terminais Telefone IP e Digital, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção legal/corretiva e suporte técnico, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e na planilha orçamentária.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 25 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:A1235CCA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO Nº: 2026/1071
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 11 de março 2026, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.
A presente licitação tem por finalidade a aquisição e entrega de CESTO DE FIBRA DUPLO, conforme demais especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que seguem anexos a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 24 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:5D2D5279

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO Nº: 2026/1374
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 12 de março 2026, às 10h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.
A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Bolo Comemorativo, com extensão linear de 14 (quatorze) metros, incluindo o transporte em veículo adequado (respeitando normas sanitárias), montagem técnica no local do evento, fornecimento de materiais descartáveis (pratos plásticos de alta resistência e garfos descartáveis em quantidade compatível com o público previsto) e equipe de apoio operacional (mínimo de 06 (seis) profissionais), conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 25 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:9C30BDCA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 012/2026

Processo n° 1302/2026– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de pedras de basalto irregular com amparo no artigo 75, VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 119/2026 em anexo no processo.
Taquara, 25 de fevereiro de 2026.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:3A4D6AB0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 013/2026

Processo n° 1426/2026– Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de motoniveladora placas IXG9851 de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75, inciso §7° da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.
Taquara, 25 de fevereiro de 2026.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:FE92AD60

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 190/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aoRegistro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de BANDEIRAS para as demandas da Secretaria de Administração, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 11 de fevereiro de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 011/2026**, com as empresas:

•FÁBRICA DE BANDEIRA DE CONTO LTDA - CNPJ: 46.081.408/0001-36.

Taquara, 10 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:567F4D08

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025

RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
ARP N°: 043/2025
PROCESSO N°: 2025/4574
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 060/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA:NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de ARTEFATOS DE CONCRETO (blocos, meio fio, piso tijolinhos e tubos), conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Primeira da Ata - Objeto, Preços e Fornecedores, REEQUILIBRANDO os valores pactuados entre as partes, a partir do dia 28/01/2026, passando os valores dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, conforme tabela abaixo:

Item	Valor Anterior	Valor Atualizado
6	R$ 17,82	R$ 23,66
7	R$ 27,70	R$ 36,81
8	R$ 35,64	R$ 47,31
9	R$ 49,00	R$ 65,07
10	R$ 76,00	R$ 100,93
11	R$ 82,17	R$ 98,91
12	R$ 113,85	R$ 137,03
13	R$ 142,56	R$ 171,60
14	R$ 237,60	R$ 285,99
15	R$ 375,49	R$ 451,97

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SUELEN LEIZER BECKER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/02/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:7DE1E187

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2025

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°:151/2024
PROCESSO N°: 10447/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 015/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM IRMÃOS SILVA LTDA.
OBJETO: Pavimentação com blocos de concreto intertravados na Estrada Morro Alto - Distrito Rio Da Ilha - Vila Teresa.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda – Da Fiscalização do Contrato – **item 2.1,** SUBSTITUINDO a servidora Arq/Eng. Civil Daniele Linden Paveck, atual Fiscal do Contrato,ficando essa responsabilidade a cargo da servidora Eng. Lauriane Otilia Dias, CREA/RS 247729*;* alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos / Vigência –prorrogando o prazo desta contratação por mais *12 (doze) meses*, ***a contar de 02 de outubro de* 2025;**
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IGOR LUIS DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/09/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:0CC84A03

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/938

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/938

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2026/938 para aquisição de peças para a manutenção do caminhão DUCATO, placa IUS7D04, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços. fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,

SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 03/03/2026
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Milena da Rosa Ritzel
Código Identificador:27878237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
CHAMADA PÚBLICA - RETIFICAÇÃO DO AVISO

RETIFICAÇÃO DO AVISO - HORÁRIO

A agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 953, de 19 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2026, às 09:00horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro - Tenente Portela-RS, análise e recebimento de propostas, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 11/03/2026
HORÁRIO:14:00h – Horário de Brasília

Processo Licitatório nº 30/2026
Dispensa de licitação nº 09/2026
Chamada Pública nº01/2026

Objeto da Licitação: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à distribuição aos funcionários públicos municipais, conforme Cesta Verde.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela –tenenteportela.rs.gov.br– Licitações.

Tenente Portela/RS, 24de fevereiro de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:E69403A8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 26/2026 por Dispensa de Licitação 8/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 26/2026 e ratifico adispensa de licitação nº 8/2026, para a contratação da empresa COMERCIAL SOETHE LTDA – CNPJ 21.264.454/0001-40 para aquisição de material personalizado de distribuição gratuita alusiva ao Dia Internacional da Mulher e Outubro Rosa, no valor de R$ 12.475,00 (doze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
Tenente Portela/RS, 25 de fevereiro de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Ganacini
Código Identificador:1847B6B1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 953de 19 de dezembro de 2026, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2026, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Presencial nº 06/2025.

DATA: 11/03/2026
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas com alimentos sólidos para servidores e usuários do CAPS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br– Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

TenentePortela-RS, 20 de fevereiro de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:BF570150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 24.934.384/0001-88.
Objeto: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR OS ESFS (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), DO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, GARANTINDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, BEM COMO A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.
Valor: R$ 1.398,00 (mil, trezentos e noventa e oito reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:54F609C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Lima Comercio de Medicamentos Ltda
CNPJ/CPF: 07.273.182/0001-13
Objeto: Compra emergencial de medicamento especifico, com urgência para a paciente L. M., pela secretaria de saúde
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso VIII, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:AFE6617C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: GEDER RENATO PORTO DA CRUZ - ME
CNPJ/CPF: 05.577.000/0001-72
Objeto: COMPRA DE 02 (DUAS) CADEIRINHAS INFANTIS PARA VEÍCULO, COM ISOFLEZ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR.
Valor: R$ 1.796,00 (mil, setecentos e noventa e seis reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:5B915EE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006//2026 – Aquisição de SENSOR E MONITOR para o controle de Diabetes, para pacientes da Unidade Básica de saúde, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 11 de Março de 2026, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br. e www.portaldecompraspúblicas com.br. Tio Hugo, 25 de Fevereiro de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:230B6B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 021/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução do Projeto Simplificado de Abastecimento de Água do Bairro São Cristóvão.
VALOR TOTAL: R$ 569.999,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:D24FA7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **CABANHA TRES CANTOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$ 2.659,10 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 023/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-ME**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$ 4.378,00 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$ 4.806,00 (quatro mil e oitocentos e seis reais)

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026
CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **R. G. DE MARCHI & CIA LTDA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$ 7.765,20 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:D704A066

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 25/2026.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 25/2026.
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico RP n° 25/2026, que tem por objeto a **aquisição de material gráfico e outros para os projetos educacionais da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias**. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 10/03/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 25/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0454EA81

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 26/2026.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 26/2026.
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico RP n° 26/2026, que tem por objeto a **aquisição de telhas para doações em caso de emergência ou calamidade pública para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e para uso da Secretaria Municipal da Zona Sul**. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 11/03/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 26/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:68EEE1C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2025 (**aquisição de medicações básicas, controladas e injetáveis para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESF's, UBS's, bem como para distribuição pela Farmácia do Município**). Contratante: **Prefeitura Municipal de Tramandaí.** Contratada: *** CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA** – Lote 01, Quantidade: 900 cp, valor unitário: R$ 0,570, – Lote 03, Quantidade: 1.000.000 cp, valor unitário: R$ 0,365, – Lote 30, Quantidade: 600.000 cp, valor unitário: R$ 0,029, – *** CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA** –Lote 13, Quantidade: 500.00 cp, valor unitário: R$ 1,04, *** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP**– Lote 17, Quantidade: 200.000 cp, valor unitário: R$ 0,17, – Lote 18, Quantidade: 200.00 cp, valor unitário: R$ 0,232,*** ILG COMERCIAL LTDA**– Lote 29, Quantidade: 2.000 am, valor unitário: R$ 2,564, – Lote 31, Quantidade: 2.000 fr, valor unitário: R$ 5,557, *** INOVAMED HOSPITALAR LTDA** – Lote 02, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,214, *** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** – Lote 16, Quantidade: 2.800 fr, valor unitário: R$ 4,39, – Lote 19, Quantidade: 400.000, valor unitário: R$ 0,294, – Lote 27, Quantidade: 2.000 am, valor unitário: R$ 8,26, – *** NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-** Lote 08, Quantidade: 4.000 fr, valor unitário: R$ 2,60, – *** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** –Lote 05, Quantidade: 2.000 fr, valor unitário: R$ 2,60, Lote 06, Quantidade: 90.000 cp, valor unitário: R$ 0,43, – Lote 10, Quantidade: 300.000 cp, valor unitário: R$ 0,07, – Lote 22, Quantidade: 60.000 am, valor unitário: R$ 0,222, – Lote 26, Quantidade: 2.000 am, valor unitário: R$ 6,11.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:33CE2B70

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2026- DISPENSA Nº062026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ELEVEN360 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.262/0001-18**
Objeto: Contratação de sistema de gerenciamento online e impressão de 21 mil ingressos, para os shows nacionais da 34ª Festa Nacional do Peixe, que acontecerá entre os dias 25 de junho e 19 de julho do ano de 2026, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha de Tramandaí/RS, TAXA ONLINE DE SERVIÇO entre 05%e 15% (valores mínimos e máximos), conforme condições e especificações contidas no processo nº 6305/2026, nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, Autorização de contratação fls. 69 do supracitado processo, com taxa ofertada de **10% (dez por cento)** para gerenciamento dos ingressos. Dispensa de Licitação nº 06/2026.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:8E9C0F31

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: MARCELO SOES DE ÁVILA, inscrita no **CNPJ** sob o n° 33.724.798/0001-73. **Objeto:** Contratação de Pessoa jurídica para organização e realização do evento Garota da Praia 2026 que ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2026, em passarela montada na beira mar do município. **Valor: R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais). **Prazo:** O prazo do Contrato será de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura. **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:78E0691A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024 – Nº 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024 – Nº 02 - Contratada: JESSICA DIAS FERREIRA LTDA. Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 12 (meses) meses. Solicitação contida no Memorando nº 243/2026 da Secretaria Municipal de Saúde. CREDENCIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 253/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D0008E27

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: SÉRGIO DA SILVA SILVEIRA. Objeto: Contratação de apresentação musical Ccom o artista 'SERGINHO SAH E BANDA', integrando a programação do evento "Palavras que Catam" para apresentação na 21ª Feira do Livro de Tramandaí, no dia 01 de março de 2026, as 17 horas, conforme calendário de eventos do município **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12024/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A5C8C05A

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: NATÁLIA BORGES POLESSO. Objeto: Contratação da palestra intitulada 'CONDIÇÕES IDEAIS DE NAVEGAÇÃO A LITERATURA LGBTQIAPN+', com duração de 1 hora na 21ª Feira do Livro de Tramandaí, no dia 28 de fevereiro de 2026, às 17 horas, conforme calendário de eventos do município. **Valor:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Base Legal: art. 74, "caput" e Inc. I, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12028/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:01433487

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: LAURA C LAUTERT. Objeto: Contratação de apresentação musical intitulada 'PALAVRAS QUE CANTAM', para apresentação na 21ª Feira do Livro de Tramandaí, no dia 01 de março de 2026, as 19 horas, conforme calendário de eventos do município **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12537/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:15BDCB60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/2026
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 434/2026, o Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação em mídia falada, de caráter informativo, de informações, comunicados, notas e avisos do Gabinete e das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.
FAVORECIDO: MEIO COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 15.650.424/0001-79.
VALOR: R$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais) mensais.

Travesseiro, 25 de fevereiro de 2026.

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:887BD6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2026

DESIGNA, os servidores que menciona, como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2026, e dá outras providências.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 2.412/2025, de 12 de novembro de 2025, **DESIGNA** os servidores **RAQUEL HENZ, Auxiliar Administrativa,** matrícula nº 866 e **RAFAEL JOÃO ZAMBIASI**, **Auxiliar Administrativo,** matrícula nº 363, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2026, firmado com a empresa MEIO COMUNICAÇÕES LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:A96A091F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA OS INTEGRANTES/PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE IDOSOS,*** de acordo com as especificações do Edital e anexos. As propostas serão recebidas a partir das **09h** do dia **26/02/2026** até às **09h** do dia **12/03/2026. Abertura das propostas: 09h01min do dia 012/03/2026.** Tipo: **menor preço por item**. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-

1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 25 de fevereiro de 2026.

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:75CDB324

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento pelo menor preço.

MODALIDADE: DISPENSA 027/2026
ORGÃO REQUISITANTE: **SEC. MUN. DO TRAB., HAB. ASSIST. SOCIAL**
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso II;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2026 - Requisição: 237/2026.
OBJETO: **Aquisição de camisetas e ecobags,conforme Termo de Referência.**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26 de fevereiro a 02 de março de 2026, até as 15h.
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail sclc.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de fevereiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:5F932020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33094/2026 - DESIGNA COORDENADOR DE CONTAS/CONTÁBIL SUBSTITUTO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Giovani Arruda Marafiga, Contador, Matrícula 1652-7, para a função de COORDENADOR DE CONTAS/CONTÁBIL em substituição ao afastamento do titular, percebendo as vantagens previstas em lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C24866D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33095/2026 - NOMEIA DIRETORES E VICE-DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora MARILENE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 2445-7, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandrina Soares de Barcelos.

Art. 2° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora ANDREIA BRAZ DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 1716-7, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandrina Soares de Barcelos.

Art. 3° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora REJANE APARECIDA GOULART BORGES, matrícula 2493-7, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Terra.

Art. 4°NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora MARINA MARTINS SILVEIRA,matrícula 2249-7, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Terra.

Art. 5° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, o servidor BENHUR LUCIDIO TERRA DOS SANTOS, matrícula 2555-0, para o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Flory Druck Kruel.

Art. 6° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora ADRIANA MARKUS NICOLETTI, matrícula 2501-1, para o cargo de Vice-Diretorada Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Flory Druck Kruel.

Art. 7° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora JAQUELINE ANIBELE DOLEYS, matrícula 2190-3, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Félix da Cunha.

Art. 8° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora CHAIANNE SILVEIRA PADILHA DA VEIGA, matrícula 1751-5, para o cargo de Vice-Diretorada Escola Municipal de Ensino Fundamental Félix da Cunha.

Art. 9° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora EDINA LOURDES CEOLIN GHISLENI, matrícula 2491-0, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Galvão.

Art. 10° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora CARMEM LUCIA MARTINS PATIAS, matrícula 1407-9, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Galvão.

Art. 11° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora MARIA JOSE LEMOS AIMI, matrícula 25162-3, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Iva Chiapetta Cardoso.

Art. 12° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora ELOANE FATIMA DE AVILA SOARES, matrícula 2542-9, para o

cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Iva Chiapetta Cardoso.

Art. 13° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora DANIELE SEVERO DOS SANTOS, matrícula 2593-3, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola.

Art. 14° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora JOSIANE PEREIRA CARVALHO, matrícula 367-0, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola.

Art. 15° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora ADRIANA DA SILVA PRETTO, matrícula 2447-3, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Aleydah de Mendonça Marques.

Art. 16° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora DENISE MARIA BUSATTO TEXEIRA, matrícula 2502-0, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Aleydah de Mendonça Marques.

Art. 17° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora MARLENE ALMEIDA RIBAS,matrícula 2534-8, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Olila Terra Bonumá.

Art. 18° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora FRANCIELI PEDROSO GOMES PADILHA, matrícula 1683-7, para o cargo de Vice-Diretorada Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Olila Terra Bonumá.

Art. 19° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora SIMONE MINETTI SARTURI, matrícula 2515-1, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafim Correa de Barros Neto.

Art. 20° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora CATIELI SOARES LOUREIRO SILVA, matrícula 2590-9, para o cargo de Vice-Diretorada Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafim Correa de Barros Neto.

Art. 21° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, o servidor BLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 2536-4, para o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar Coronel Marcial GonçalvesTerra.

Art. 22° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora LAUREN DAROLD BRUM RADTKE, matrícula 1725-6, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar Coronel Marcial Gonçalves Terra.

Art. 23° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora MARIA CRISTINA CORTES LEAL,matrícula 2467-8, para o cargo de Diretora da Escola Municipal deEducaçãoInfantil Glênio José Fernandez Pinto.

Art. 24° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora RAISSA CARDOSO PADILHA, matrícula 2597-6, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Glênio José Fernandez Pinto.

Art. 25° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora MABEL BRUM EHLERES, matrícula 362-0, para o cargo de Diretora da Escola de Educação Infantil Dona Luiza Beck.

Art. 26° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora CRISTIANE SANTOS DA SILVA, matrícula 1741-8,para o cargo de Vice-Diretora da Escola de Educação Infantil Dona Luiza Beck.

Art. 27° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora ENIRLEIA OLIVEIRA ALMEIDA GHISLENI DOS SANTOS, matrícula 2582-8, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Cleuza Regina da Silva Barcelos.

Art. 28° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora MARIDALVA DA SILVEIRA PAZ, matrícula 1471-0, para o cargo de Vice-Diretorada Escola Municipal de Educação Infantil Cleuza Regina da Silva Barcelos.

Art. 29° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora MARIA CELOI BRUM DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1675-6, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de EducaçãoInfantil Carmem Fernandez Bopp.

Art. 30° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora BRUNA LIMA MACHADO, matrícula 1762-0, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Carmem Fernandez Bopp.

Art. 31° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora CLAUDIA MARIA ARAUJO LEMOS,matrícula 2557-7, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Almeida Pimentel.

Art. 32° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES FRANCIOZI, matrícula 1632-2, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Almeida Pimentel.

Art. 33° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora ANALU DOS SANTOS SOARES, matrícula 2591-7, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de EducaçãoInfantil Mário Gomes Lago.

Art. 34° NOMEARa contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora MARCIANE CRISTINA FACCO, matrícula 2546-1, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Mário Gomes Lago.

Art. 35° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora SILVIA SIMONE SCHWERZ DA SILVA, matrícula 2544-5, para o cargo de Diretora da Escola Municipal deEducaçãoInfantil Noely Mardini.

Art. 36° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora ANA MARGARIDA MAIDANA LIMA, matrícula 1765-5, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Noely Mardini.

Art. 37° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora CARMEN MARIA SANTOS LIMA, matrícula 2586-0, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Ondina Córdova da Encarnação.

Art. 38° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora LURDIMARA BRUM DE OLIVEIRA, matrícula 1339-0, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Ondina Córdova da Encarnação.

Art. 39° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora JULIANE SEIDEL MORAES, matrícula 3307-3, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Rosa Maria Chamum Bernardi.

Art. 40° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora JANAINA VIANNA SILVEIRA PIOVESAN, matrícula 1775-2, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Rosa Maria Chamum Bernardi.

Art. 41°Fica revogada a Portaria n° 31.637/2025, a contar de 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:14AC03D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
OBJETO: Contratação de instituição especializada para a qualificação e capacitação profissional de 60 (sessenta) alunos, em atendimento às diretrizes do programa RS Qualificação Recomeçar
VALOR GLOBAL: R$ 89.496,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais), pelas capacitações a serem realizadas
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2026 a 30 de dezembro de 2026.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 013/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 13 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:DA7FC03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Jose Alves Da Silva Acessórios - J.A Comercio De Mangueiras
OBJETO: Aquisição de mangueiras hidráulicas de alta pressão e conexões/terminais para manutenção corretiva e preventiva da frota pesada (motoniveladoras, retroescavadeiras e caminhões), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras no Município de Tupanciretã/RS**.**
VALOR TOTAL: R$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais adquiridos, que deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 55/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 23 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:1D758DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) licenças de plataforma/ferramenta destinada a pesquisa de preços – Banco de Preços, para ser utilizada por 06 (seis) usuários do Município de Tupanciretã, com acesso simultâneo de 03 (três) usuários
VALOR ANUAL: R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2026, com a devida liberação da senha para os usuários
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 24 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:AFFFCDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2026 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 013/2026 PROCESSO LC: 26/2026 CONTRATO Nº 013/2026

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 013/2026,** em favor do **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI,** para contratação de instituição especializada para a qualificação e capacitação profissional de 60 (sessenta) alunos, em atendimento às diretrizes do Programa RS Qualificação Recomeçar, no valor global de R$ 89.496,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais), pelas capacitações a serem realizadas, pelas oficinas a serem realizadas, pelo prazo de 10 de abril de 2026 a 30 de dezembro de 2026, com base no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 13 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:B6713073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.043/2026 - 1DOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 PROCESSO LC: 75/2026 CONTRATO Nº 031/2026

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026,** em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** para contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) licenças de plataforma/ferramenta destinada a pesquisa de preços – Banco de Preços, para ser utilizada por 06 (seis) usuários do Município de Tupanciretã, com acesso simultâneo de 03 (três) usuários, no valor anual de R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2026, com a devida liberação da senha para os usuários, com base no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 24 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:7EB4F953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2026 PARA CONSERTO EM VIAS PAVIMENTADAS EM PEDRAS OU BLOCOS DE CONCRETO

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica para Registro de Preço nº 02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de consertos em vias pavimentadas em pedras ou blocos de concreto (paralelepípedo, bloco retangular ou 16 faces), no Município de Tupandi, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 02/04/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULINHO LUDWIG,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:80280393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.107, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Público de que trata o Edital Nº 07/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7° do Decreto n° 3.133, de 15 de março de 2016 e do item 12.3 do Edital N° 07/2025;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por 01 (um) ano, passando a vigorar até **26 de fevereiro de 2027**, o **Processo Seletivo Simplificado Público** de que trata o **Edital Nº 07/2025**, para cadastro de reserva nas funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Médico/ESf, Cirurgião-Dentista, Monitor Social, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate de Endemias, Operador de Máquinas, Motorista, Agente de Obras e Serviços Públicos e Eletricista, homologado pelo Edital n° 036/2025.

Parágrafo Único - A prorrogação se aplica exclusivamente aos cargos nos quais não ocorreu o esgotamento da lista de candidatos classificados.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NEUCIR MARTINS
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:DBE8D61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 38/2026

EDITAL N° 038/2026

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 023/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** de que trata o Edital N° **023/2026**, para cadastro de reserva nas funções de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL e ELETRICISTA,** nos seguintes termos:

I- **Auxiliar de Saúde Bucal:**

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Situação da inscrição*
Carine Soares Vitkoski	360/2026	Homologada
Maria Mazilia Carlotto	384/2026	Homologada

II- **Eletricista**

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Situação da inscrição*
Daniel Weber	371/2026	Não-homologada
Auri Botton do Amaral	400/2026	Não-homologada

Os candidatos que tiveram suas inscrições **não homologadas** poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de publicação deste edital, conforme as instruções contidas no edital de abertura do processo seletivo.

Tuparendi-RS, 25 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:DA6F0AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 39/2026

edital nº 039/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os classificados do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, conforme ordem classificatória do Edital Nº 09/2024 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público.

DA CONVOCAÇÃO:
Ficam convocados os PROFESSORES abaixo nominados para preenchimento das vagas, conforme segue:

Nome	Inscrição	Classificação	
Eliane Schaedler	91001088541-1	103	

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

Os classificados, constantes no item 1, estão CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, munidos dos documentos listados no Item 14.3.1 do Edital do Concurso Público Nº 01/2024, e a seguir relacionados:
a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
b) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:
http://www.tse.jus.br/eleitor//certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
g) PIS/PASEP;
h) 1 (uma) foto 3x4cm recente e de frente;
i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
j) Última declaração do Imposto de Renda;

k) Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
l) Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
n) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
o) Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Tuparendi;
p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
s) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de Concurso Público Nº 01/2024 para o cargo pretendido;
t) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015 - Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
u) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
v) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Hemograma com plaquetas, Glicemia de Jejum, Creatinina / Uréia e Ácido Úrico, TGO (AST) / TGP (ALT), TSH, Exame Qualitativo de Urina (EQU), Eletrocardiograma em repouso com laudo, Radiografia de coluna (topografias cervical, torácica e tóraco-lombar), Exame Acuidade Visual - Escala Optométrica (Snellen) e Laudo de Aptidão Psicológica, expedido por profissional Graduado na área da Psicologia e para convocados no item 1.2, **novo documento comprobatório, original, que ateste a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação.**
w) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
x) Certidão Judicial Criminal Negativa - Justiça Federal da 4ª região, emitida no endereço https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
y) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

z) Documento que comprove as contribuições previdenciárias já efetuadas junto ao RGPS ou RPPS.

Conforme disposto no item 14.4 do Edital Nº 01/2024, o candidato na ocasião da contratação, deverá entregar cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 14.726/2018.

PRAZO
Os classificados estão CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, **a partir do dia 26 de fevereiro de 2026**.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, seja **26/02/2026**, para a posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Tuparendi-RS, 25 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2DA0CC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 40/2026

EDITAL Nº 040/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025**, para a função de **MOTORISTA**, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **26 e 27 de fevereiro**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

3.1 Motorista:

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Patrick Daniel Petry Brandt	11º

Tuparendi-RS, 25 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:59DCE55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 41/2026

EDITAL Nº 041/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 153/2025**, para a função de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **26 e 27 de fevereiro**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

I - **Oficial Administrativo:**

Nome do Candidato(a)	Classificação
Juliana Leticia Moretti	2°

Tuparendi-RS, 25 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:46B34680

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026

O Município de Vale Verde comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC , localizadas no Município, para a celebração de parcerias para, em regime de Termo de fomento, consecução de finalidades de interesse público que envolva transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade para serviços voltados a incentivo cultural do no ambito estadual e municipal, alusivo as Tradicoes Gaúchas. Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 06/03/2025, às 14 h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, nº 655, Município de Vale Verde. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: wwwvaleverde.rs.gov.br.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:8E0341F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente ROSANE BARON, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal 14.133/21, perante Edital de Chamamento Público nº 05/2025, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, para realização de serviços de Oficinas Terapêuticas individuais e em grupos – Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de Auriculoterapia, Massoterapia (Reflexologia), Imposição de Mãos (Reiki, Barra Access), Quiropraxia e Naturopatia, destinados à demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (ITEM 02). Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/02/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1002/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ROSANE BARON, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, para realização de serviços de Oficinas Terapêuticas individuais e em grupos – Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de Auriculoterapia, Massoterapia (Reflexologia), Imposição de Mãos (Reiki, Barra Access), Quiropraxia e Naturopatia, destinados à demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (ITEM 02). Dotação Orçamentária: 2050 – Manutenção Atenção Primária à Saúde 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500.1002360 Rubrica Item: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: Vigência a partir da data de assinatura, tendo seu encerramento na data de término de vigência do Edital de Chamamento nº 005/2025, qual seja 12/05/2030. Valor: Conforme Edital. Data ass: 24/02/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0E58E334

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: APROVA DIGITAL S/A. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 98/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, alterando qualitativamente o contrato, suprimindo módulos pactuados entre as partes. Por conseguinte, as alterações supra citadas, geram uma supressão de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao valor contratual inicialmente pactuado, ordenado com base nas disposições do artigo 127, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2.021. Assinatura: 25/02/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:541BDA08

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2016. Locatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Locadora: TEREZA MATILDE MARSICANO GUEDES e CAROLINA GUEDES KRONBAUER representado por KAPPEL IMÓVEIS LTDA. Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2016. Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 1º/03/2027. Por conseguinte, o contrato administrativo em epígrafe deverá sofrer um acréscimo no valor da última atualização, passando a vigorar ao preço mensal de R$ 2.309,28 (dois mil e trezentos e nove reais e vinte e oito centavos), com base nas disposições da Cláusula Quinta do instrumento contratual e Lei Federal nº 8.245/91. Assinatura: 25/02/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3347206F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 09/2026, com base no Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto Contratação de empresa para realização de sétima revisão do veículo Automóvel Spin 1.8 PREMIER, Placa JDB5E59, Frota 422, chassi 9BGJP7520SB134449, pertencente à Secretaria de Saúde. Credor: J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R$ 1.107,17 (um mil cento e sete reais e dezessete centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/02/2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

CARTA CONTRATO Nº 2440/2026
CARTA CONTRATO Nº 2440/2026 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2026. Objeto: Contratação de empresa para realização de sétima revisão do veículo Automóvel Spin 1.8 PREMIER, Placa JDB5E59, Frota 422, chassi 9BGJP7520SB134449, pertencente à Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 2026/446 e 2026/449 – 08.01.10.302.0011.2051 – Manutenção Serviços Especializados de Saúde. Valor: R$ 1.107,17 (um mil cento e sete reais e dezessete centavos). Data: 25/02/2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A1C2C930

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrições em curso "8º Seminário Nacional e Investimentos de recursos do RPPS ", de forma presencial, nos dias 04/03/2026 a 06/06/2026, disponibilizado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais. Credor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA. Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/02/2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B1FED329

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 2/2026

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício, Sra. MICHELE SBRUZZI GODOI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme Processo nº 410/2026, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na área de contabilidade, custos e gestão financeira municipal, visando o acompanhamento/implantação de rotinas, capacitação, orientação nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, custos e administrativa dos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, visando a boa governança da municipalidade, incluindo auxílio aos servidores municipais no que tange ás NBCASP, MCASP e para o atendimento das demandas do TCE, STN, dentre outros e implantação do sistema de custos municipal, conforme descrito no Termo de Referência, sendo contratada a empresa MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.368.332/0001-72, no valor mensal de R$ 16.483,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Victor Graeff/RS, 23 de fevereiro de 2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:3D70683F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO Nº 18/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
CONTRATADO: MATT CONSTRUTORA LTDA-CNPJ nº 00.220.982/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a pavimentação asfáltica na Rua 23 de outubro, trecho que

liga ao Loteamento Von Frühauf, de acordo com Contrato de Repasse OGU nº 946506/2023, operação 1088905-16.

VALOR: O valor de **R$ 640.887,69 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** pelo material e o valor de **R$ 113.097,83 (cento e treze mil e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)** pela mão de obra, totalizando o valor de **R$ 753.985,52 (setecentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**
Prazo: 06 (seis) meses

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:4068E8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO CONTRATO Nº 17/2026

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - CNPJ nº 07.368.332/0001-72
OBJETO: contratação de empresa especializada na área de contabilidade, custos e gestão financeira municipal, visando o acompanhamento/implantação de rotinas, capacitação, orientação nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, custos e administrativa dos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, visando a boa governança da municipalidade, incluindo auxílio aos servidores municipais no que tange ás NBCASP, MCASP e para o atendimento das demandas do TCE, STN, dentre outros e implantação do sistema de custos municipal, conforme descrito no Termo de Referência., e processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2026.
VALOR: no valor mensal de **R$ 16.483,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais)**.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 24/02/2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:AB306C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 186681/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA JURIDICA AMBIENTAL, COMPLIANCE E ESTRATÉGICA,, com fulcro no artigo 74, INC III** da "C" Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 186681/**2025**.

CREDOR: CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS
ENDEREÇO: PEDRO CICINATO BORGES TORRES

77461 33.866.629/0001-78

VALOR: 30.000,00

Xangri-Lá, 25 de Fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:9253E5A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 196065/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A SHOW DA BANDA JUST OLDER PARA A TEMPORADA DE VERÃO, com fulcro no artigo 74, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 196065/**2026**.

CREDOR: DANIEL BARROS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA INACIO ALVES DA SILVA CAPÃO DA CANOA

77453 63.446.743/0001-00

VALOR: 4.900,00

Xangri-Lá, 25 de Fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:CEA56576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 220/2025

ADENDO Nº 01 CONTRATO 220/2025	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APROVA DIGITAL S/A
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por 5 (cinco) meses do contrato nº 220/2025, firmado entre as partes na data de 25 de julho de 2025, a contar de 25 de fevereiro de 2026.
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 167170/2025
DATA ASSINATURA	23/02/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA **Prefeito Municipal**

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:17B920C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 4 AO CONTRATO 96/2022

ADENDO Nº 04 CONTRATO 96/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A SUCESSÃO DE FRANCISCO BARCELLA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses o contrato nº 96/2022, firmado entre as partes na data de 15 de março de 2022, a contar de 01 de fevereiro de 2026 conforme previsão contratual (Cláusula Segunda) c/c art. 3º da Lei 8.245/91.
VALOR	**R$ 95.659,60 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**
AMPARO LEGAL	PROC. 195883/2026
DATA ASSINATURA	20/02/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA **Prefeito Municipal**

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4F816D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 5 AO CONTRATO 38/2021

ADENDO Nº 05 CONTRATO 38/2021	**ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E DENISE FABIANA DE SANTANA SCHEFFER.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, do contrato nº 38/2021, tendo como objeto uma casa de alvenaria, com 185,75m² (cento e oitenta e cinco metros e setenta e cinco decímetros quadrados) edificada sobre o lote 19, da Quadra 0164, do Setor 373, localizada na Rua Rio Apucaé, nº 1223, Centro, Xangri-Lá/RS, para atendimento aos munícipes na área de saúde mental
VALOR	**R$ 32.072,40 (trinta e dois mil setenta e dois reais e quarenta centavos)**

AMPARO LEGAL	Processo digital nº 198335/2026
DATA ASSINATURA	23/02/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:18C1C8CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2026

Nº 082/2026	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INNOVA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em manutenção elétrica de veículo
VALOR	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 08 02 SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.19 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde**
AMPARO LEGAL	Processo nº 196855/2026
DATA ASSINATURA	20/02/2026
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4CD2E380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2026

Nº 083/2026	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDUARDO SONIR MACHADO**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa para serviços de locação de arquibancadas para atender o evento Atlântida Open de Beach Tennis 2026
VALOR	**R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) 0000 Não se aplica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 195224/2026
DATA ASSINATURA	23/02/2026
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:530A386A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2026

Nº 084/2026	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA 62.738.087 VINICIUS FERREIRA CAZOTTI**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de apresentação artística da Banda Vortex, para o evento Relíquias do Asfalto
VALOR	**R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até 31 de março de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) 0000 Não se aplica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 198110/2026
DATA ASSINATURA	23/02/2026
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FDB07739

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2026

Nº 085/2026	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados na prestação de assessoria jurídica estratégica em Direito Público Municipal e implementação de Programa de Compliance Público e Governança
VALOR	**R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 14 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 04.122.0001.2142.0000 Manutenção da PGM 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) 0000 Não se aplica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 186681/2025
DATA ASSINATURA	25/02/2026
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DDCE9CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 12 de março de 2026** às **13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS, ESTANDES E CAMARINS PARA EVENTOS MUNICIPAIS,** conforme Edital de nº **29/2026**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:B16CF441

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 07/2026 – ÁREA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 07/2026 – ÁREA EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, PROCEDE À CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS nomeados pela **PORTARIA N.º 39.956, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026,** conforme classificação abaixo relacionada. Os

candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – 2º Piso, no horário das 8h às 15h30, no PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, contados da data de publicação deste edital, portando os documentos exigidos no Edital de Abertura do Concurso. O prazo compreende a entrega, análise e aprovação dos documentos e a posse. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na anulação da nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
4º	000611003860	MURIEL ESPERANCA THURMER	AUXILIAR DE DISCIPLINA	AMPLA CONCORRÊNCIA
28º	000611007766	NICOLAS MOISES HENN	AUXILIAR DE ESCOLA	AMPLA CONCORRÊNCIA
29º	000611001603	MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER	AUXILIAR DE ESCOLA	AMPLA CONCORRÊNCIA
30º	000611009480	BRENDA LETICIA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	000611006082	LUANA REIS ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
26º	000611004920	JULIA CRISTINA RAUBER	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	000611001885	LESSANDRA LUZIA SILVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	PRETOS E PARDOS
27º	000611003772	CARINE DE CASTRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
29º	000611005420	KARINE PEREIRA MARQUES 1	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	000611008862	CRISTIANE PADILHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	PRETOS E PARDOS
56º	000611004272	LUCIANA DOS SANTOS VARGAS	PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
57º	000611009404	KATHLEN SAVANA RUAS	PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	000611007656	VITORIA EDUARDA AMORIM FONTOURA	PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	000611004686	ANDRESSA ALINE DE ARAUJO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20 HORAS	PRETOS E PARDOS
12º	000611002141	ANA PAULA DE ARRUDA GIFFONI	PROFESSOR DE PORTUGUÊS - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	000611005956	JEISON KARNAL DA SILVA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS - 40 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	000611003803	JOSELAINE FRANTZ	PROFESSOR INFORMÁTICA - 40 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	000611008680	LIDIANE RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	000611001327	LIDIANE STUM VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	000611008113	MARTIELI DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19º	000611003354	SIMONE AVILA DE MATOS	SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	000611006449	PATRICIA ARETZ	SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HORAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

Santa Cruz do Sul, 24 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

1 A candidata da 28ª colocação da Ampla Concorrência, CAROLINA CARVALHO ALVES FREITAS, já foi nomeada pela modalidade Pretos e Pardos.

Publicado por:
Giovani Vilson Alles
Código Identificador:653C1F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.458.003/0001-22

CONTRATO Nº 18/2026 – Pregão Eletrônico nº 56/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem em unidade não hospitalar de atendimento às urgências e emergências., conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

LOTE ÚNICO									
Item	**Produto**	**Complemento**	**Un**	**Qtd (12 Meses)**	**Qtd (10 anos)**	**Vlr Unit. (Hora)**	**Vlr Total (Mês)**	**Vlr Total (12 Meses)**	**Vlr Total (10 anos)**
1	**ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	Atendimento nas unidades não hospitalares de atendimento às urgências e emergências para suprir as necessidades de enfermeiros. Quantidade: 3.000 Horas/Mês.	HORA	36.000	360.000	R$ 26,90	R$ 80.700,00	R$ 968.400,00	R$ 4.842.000,00
2	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	Atendimento nas unidades não hospitalares de atendimento às urgências e emergências para suprir as necessidades de técnico de enfermagem. Quantidade: 6.000 Horas/Mês.	HORA	72.000	720.000	R$ 24,90	R$ 149.400,00	R$ 1.792.800,00	R$ 8.964.000,00

Valor total do contrato: R$ 2.761.200,00 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

Contratada: Avive Gestão de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:57F7FC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 21/2026 - RPO Nº 04/2026

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado através de ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 25/2025, oriunda do REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025 firmada entre a empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO EM R$	VALOR TOTAL EM R$
1	APARELHO DE ARCONDICIONADO - 18.000 BTUS Tipo SPLIT; Modelo parede; Tecnologia Inverter; Função: quente e frio; Capacidade mínima de 18.000 BTU/h; Baixo nível de ruído; Cor branca; Utilize gases refrigerantes ecológico; Tensão de 220V ou 110V ou bivolt; Filtro lavável; Função sleep (repouso); Três velocidades; Funções: desumidificação, timer e swing; Classificação "A"; Controle remoto sem fio e com visor; Serpentina da condensadora de cobre.	UN	05	R$ 3.029,00	R$ 15.145,00
2	APARELHO DE ARCONDICIONADO - 24.000 BTUS Tipo SPLIT; Modelo parede; Tecnologia Inverter ; Função: quente e frio ; Capacidade mínima de 24.000 BTU/h; Baixo nível de ruído; Cor branca; Utilize gases refrigerantes ecológico; Tensão de 220V ou 110V ou bivolt; Filtro lavável; Função sleep (repouso); Três velocidades; Funções: desumidificação, timer e swing ; Classificação "A" ou "B" ; Controle remoto sem fio e com visor ; Serpentina da condensadora de cobre.	UN	40	R$ 3.845,00	R$ 153.800,00

Contratada: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **09.316.105/0018-77.**

Valor Total: R$ 168.945,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Alvorada, 25 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:F430EE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL N°001 /2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM.
DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada– RS, juntamente com o Secretário **JACSON RENATO DA COSTA DA SILVA**, tornam pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde – Departamento do PIM, para preenchimento de vagas de estágio com atuação no Programa Primeira Infância Melhor - PIM para estudantes de nível Superior e Técnico, dos **cursos** especificados no quadro demonstrativo constante no Item 2.5.1 do presente Edital, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Estadual nº 12.544/2006 e nº 635/2021 da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

•
O Processo Seletivo Simplificado observará os seguintes requisitos:

•
Inscrições

•
Entrevista individual

•
É obrigatório o preenchimento correto dos dados para que a inscrição seja validada.

•
O não comparecimento nas etapas 1.1.2 e 1.1.2 acarretará na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

•
O Processo Seletivo Simplificado será destinado ao preenchimento e formação de cadastro reserva para as vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:

•
Da atuação do PIM

•
A atuação do PIM consiste em visitas domiciliares diárias e atividades grupais periódicas, que são realizadas a partir de planos singulares de atendimento e da articulação de ações em rede. O público-alvo para estes atendimentos são famílias com gestantes e/ou com crianças de até 6 (seis) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social.

•
Das Atribuições do Estagiário:

•
Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares diárias, e atividades grupais periódicas, que são realizadas a partir de planos singulares de atendimento e da articulação em rede, orientando-as para fortalecimento do vínculo e capacitando- as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;

•
Sensibilizar as famílias e comunidades, destacando a importância do cuidado e da educação

na primeira infância e a relevância do apoio familiar na promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;

•
Planejar e executar atendimentos em conformidade com a metodologia do Programa Primei Infância Melhor- PIM, considerando o contexto familiar, comunitário e cultural, com apoio do Grupo Técnico Municipal (GTM) e da rede de serviços;

•
Preencher os instrumentos relacionados ao planejamento do trabalho junto às famílias respeitando os protocolos de visitação;

•
Promover momentos de escuta e acolhimento às famílias, orientando sobre as atividades de estimulação adequadas à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento;

•
Acompanhar os resultados da intervenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM em relação aos ganhos das famílias, gestantes e crianças, bem como preencher as documentações previstas na metodologia do PIM;

•
Fortalecer as competências familiares para cuidar e educar suas crianças, elegendo orientações e atividades que contribuam para o fortalecimento dos vínculos afetivos e para o desenvolvimento da capacidade das crianças para aprender e se desenvolver;

•
Participar de reuniões semanais com o monitor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as modalidades de atenção;

•
Participar das formações promovidas pelo Grupo Técnico Municipal - GTM/monitor e das demais formações sobre temas afins ao programa;

•
Comunicar ao monitor/Grupo Técnico Municipal as situações identificadas em sua rotina de atendimentos, que possam comprometer o desenvolvimento saudável das famílias, gestantes e crianças;

•
Compor ações integradas junto aos demais agentes do seu território, contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho e para o acesso das famílias às políticas e programas.

•
Participar dos eventos e Atividades dentro da Secretaria Municipal da Saúde , bem como demais secretarias do Município, realizar atividades administrativas e afins sempre que solicitado.

•
Carga horária semanal: 30 horas semanais, de segunda a sexta, (excepcionalmente finais de semana sendo devida a compensação em folga);

•
Local de realização do estágio: O estágio será realizado junto às famílias nos territórios de atuação do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.;

•
Período de duração do estágio: A duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, até o limite máximo de quatro períodos (ou dois anos);

•
Das vagas e da Bolsa Auxílio: O Município de Alvorada, através do presente processo seletivo simplificado, vem oferecer **10 vagas** + Cadastro Reserva e Bolsa Auxílio a seguir discriminadas:

•
Quadro Demonstrativo:

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	BOLSA AUXÍLIO E BOLSA TRANSPORTE R$ 1200,00 + R$ 300,00
01-	Magistério(Subsequente ao ensino médio)		
02-	Técnico em Enfermagem		
03-	Enfermagem		
04-	Pedagogia		
05-	Tils- Técnico em Tradução e Intérpretes de língua Brasileira de Sinais	**10 VAGAS + CR**	
06-	Serviço Social		(A partir do 5° semestre)
07-	Nutrição		
08-	Psicologia		
09-	Odontologia		

•
O interessado deverá, comprovadamente, estar matriculado na rede pública ou privada de ensino superior ou técnico subsequente ao Ensino Médio dos cursos acima citados.

•
NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO O ÚLTIMO SEMESTRE DO CURSO DE GRADUAÇÃO.

•
DAS INSCRIÇÕES:

•
As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 03/03/2026 (três de de M a r ç o de dois mil e vinte e seis), com as inscrições encerrando às 12h do dia 1 5 /03/2026 (Quinze de Março de dois mil e vinte e seis).

•
Anexo. I: As inscrições serão realizadas no período acima determinado, de acordo com o Cronograma de, Execução, através de formulário online ,no link: https://docs.google.com/forms/d/1DcDaNr10gcW0SCDS4yJlqrNOd-

Eiz3Yp4OIpPNjEwH0/edit
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevJHX3Z7hPvrUBCmN70LF6O99BWL7JOt0LDn ucA3unsxws9w/viewform?usp=header

•
O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário acima, bem como

terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais.

•
Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

•
A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

•
As inscrições serão gratuitas.

•
A relação final de inscritos será divulgada na data estabelecida no cronograma anexo a este edital, a ser publicada no site **https://www.alvorada.rs.gov.br**.

•
DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:

•
Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar matrícula atualizada regular nos cursos superiores de graduação especificados e técnicos no item 2.5.1, devidamente reconhecidos pelo MEC, junto à instituição de ensino que possua convênio com Agente de Integração, curriculum vitae, cópia do documento de identidade com foto e do comprovante de residência atualizado.

•
DA SELEÇÃO:

•
Primeira fase: Análise da regularidade da documentação apresentada e do currículo.

•
Segunda fase: Entrevista em grupo.

•
Terceira fase: Entrevista individual.

•
DA FORMAÇÃO INICIAL:

•
A Formação inicial será realizada após a contratação e terá carga horária de 60h.

•

DA ENTREVISTA:

•

Os candidatos serão convocados para uma entrevista coletiva no dia 24/03/2026 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis), na qual será previamente agendada mediante **contato telefônico/whatsapp e/ou por e-mail**, conforme os dados informados pelos candidatos quando da realização da inscrição, para fins de análise do perfil do candidato e sua aptidão para as atividades a seremdesempenhadas.

•

As entrevistas individuais serão realizadas na Sede do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, localizada dentro da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alvorada, no seguinte endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 1116, Alvorada-RS, entre os dias 25/03/2026 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis) e 30/03/2026 (trinta de março de dois mil e vinte e seis).

•

Os Gestores Técnicos Municipais - GTMs juntamente com a Equipe do PIM Alvorada, serão responsáveis pela realização das entrevistas, que constituirão a fase final do processo seletivo.

•

DA PONTUAÇÃO GERAL:

TITULAÇÃO/APTIDÃO DO CANDIDATO	Nº PONTOS
ENTREVISTA COLETIVA	50
ENTREVISTA INDIVIDUAL	50
CURRÍCULO	50
TOTAL	150

•

DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

•

O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado no dia estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante publicação no site https://www.alvorada.rs.gov.br.

•

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

•

O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

•

A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino, o educando e o agente integrador.

•

A convocação do estagiário será realizada por correio eletrônico, telefone e/ou whatsapp conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

•

Para celebração do termo de estágio o candidato deverá apresentar:

•

Comprovante atualizado de matrícula regular em curso superior ou técnico subsequente do Ensino Médio que possua convênio com Agente de Integração;

•

Documento de Identificação Oficial com foto.

•

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento oficial que contenha o CPF discriminado;

•

Comprovante de antecedentes criminais;

•

Comprovante de residência atualizado;

•

CURRÍCULO.

•

Os candidatos poderão apresentar cópias simples dos documentos acima referidos, acompanhadas dos documentos originais, sendo que qualquer incompatibilidade documental ensejará a impossibilidade de contratação e consequente eliminação do candidato, devendo, a Administração, proceder na chamada do próximo candidato, na ordem de classificação final.

•
Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

•
A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 02 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

•
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

•
É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento do andamento e das publicações do presente processo seletivo simplificado.

•
dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

•
Fica a critério da Municipalidade tanto a livre contratação quanto a livre rescisão do contrato de estágio.

•
Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

•
Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

•
Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela secretaria/ departamento processante da presente seleção pública.

•
Anexo II PARA Interposição de Recurso por intermédio do link:

12 resourcekey=&ghttps://docs.google.com/spreadsheets/d/1hnQhMF24lhC3aa2oaiuZO9-epiO-fXs6VoUHCdYKptQ/edit?id=1913842370#gid=1913842370

11.8 Informações poderão ser obtidas e dúvidas sanadas através do telefone (51) 3443.5753 e do e-mail: alvoradapim@gmail.com.
Alvorada, 25 de fevereiro de 2026.

JACSON RENATO DA COSTA DA SILVA
Secretário Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA
O processo seletivo será desenvolvido de acordo com o cronograma a seguir especificado:

PROCEDIMENTOS	**DATAS**
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	03/03/2026
Período de Inscrições.	03/03/2026 a 15/03/2026 até as 12:00hs
Divulgação dos inscritos. Período de Interposição de Recurso. Divulgação do Resultado do recurso.	18/03/2026 19/03/2026 20/03/2026
Entrevista Coletiva (Av. Presidente Getúlio Vargas , 2266- 2° andar / Bela Vista	24/03/2026
Entrevista individual na sede do Programa Primeira Infância Melhor.	25/03/2026 a 30/03/2026
Lista de convocação.	08/04/2026

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas na data estipulada neste Cronograma, no site http: https://www.alvorada.rs.gov.br
I.I O Cronograma de Execução do Processo Seletivo poderá ser alterado pelo Município a qualquer momento, havendo justificadas razões, mediante a devida publicidade.

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:D5CAEE3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

Protocolo Administrativo nº 1218/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (FAIXA A E B), CONCRETO FCK 30 MPA, CONVENCIONAL E BOMBEAMENTO.

Em ata datada de 19/02/2026, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.551/2026 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 006/2026, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

CONCRESUL ESTRADAS LTDA CNPJ Nº 54.615.367/0001-49					
LOTE 01 - CBUQ					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
1.1	T	**2.000**	**Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.** A composição da mistura deverá satisfazer os requisitos da Faixa A do DAER. Retirados na sede da empresa	774,00	1.548.000,00
1.2.	T	**2.000**	**Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.** A composição da mistura deverá satisfazer os requisitos da Faixa B do DAER. Retirados na sede da empresa	763,00	1.526.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ LOTE 01 R$					**3.074.000,00**
CONCRESUL BRITAGEM LTDA CNPJ Nº 87.547.675/0003-03					
LOTE 02- CONCRETO E BOMBEAMENTO					
2.1	M3	**4.000**	**CONCRETO FCK 30 Mpa**, convencional, entregue no Município.	740,00	2.960.000,00
2.2.	UN	**80**	**BOMBEAMENTO DE CONCRETO, ATÉ 28 M3 (por operação),** entregue no Município, com disponibilização de bomba de concreto adequada ao volume contratado, com equipe operacional, mangotes, tubulações e acessórios necessários para a execução completa da operação, mobilização e operação da bomba em qualquer ponto do município, garantia de desempenho contínuo durante toda a operação de bombeamento até o limite de 28 m3.	2.400,00	192.000,00
2.3.	M3	**200**	**BOMBEAMENTO DE CONCRETO EXTRA (quando exceder os 28 m3),** entregue no Município, para continuidade da operação de bombeamento quando atingir o volume de 28 m3, mantendo-se as mesmas condições estabelecidas no item 2.2., cobrança proporcional ao volume excedente.	66,00	13.200,00
VALOR TOTAL DE ATÉ LOTE 02 R$					**3.165.200,00**
VALOR TOTAL GERAL DE ATÉ R$					**6.239.200,00**

Em conformidade com o Edital a empresa contratada deverá disponibilizar o material conforme a necessidade do Município, no prazo máximo de 48h00min, após a convocação, sendo que a CONTRATANTE fica responsável pela retirada na sede da empresa para o CBUQ faixa A e B e o concreto deverá ser entregue no Município, no local definido pelo mesmo. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante apresentação do competente documento fiscal (nota fiscal eletrônica) com aprovação expressa da Secretaria solicitante. Somente será paga a quantidade efetivamente entregue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026

DENER ZANELLA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8A46F87E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N. º 04/2026

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
17/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA DA LICITAÇÃO 203/205 PARA USO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA.PROTOCOLO Nº 2233/2026.	WILSON DA GAMA NUNES	R$ 23.120,00	20/02/2026
18/2026	CONTRATO	Prestação de Serviços de Hora Máquinas e Locação de Caminhão Caçamba, a contar de 23 de janeiro de 2026, conforme consta no Protocolo nº 2353/2026, conforme Protocolo 2353/2026.	WILSON DA GAMA NUNES	R$ 38.633,68	23/02/2026
19/2026	TERMO DE FOMENTO	O OBJETIVO DO TERMO DE FOMENTO É A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO TRILHA DO TIGRE, QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2026. A INICIATIVA VISA ATENDER O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO EM GERAL, O ENTRETIMENTO E A SOCIALIZAÇÃO ENTRE EQUIPES E GRUPOS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DO ESTADO. NO PLANO DE TRABALHO CONSTA QUE NA TRILHA KIDS, DAS PATROAS E GARUPA NÃO SERÁ COBRADO INSCRIÇÃO, MAS SERÁ PEDIDO UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL QUE SERÁ DOADO UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DE DOM FELICIANO.A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À OSC. SERÁ PARA A COBERTURA DE DESPESAS COM SONORIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, ALUGUEL, SEGURANÇA E MERCADO, E IRÁ ACONTECER NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DE DOM FELICIANO/RS, CONFORME PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA OSC,PORTOCOLO Nº	ASSOCIACAO AGRICOLA E ESPORTIVA DO TIGRE - AGROPORTE	R$ 9.000,00	24/02/2026

		422/2026.TERMO DE FOMENTO 01/2026. FORAM DESTINADOS, ATRAVÉS DE EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES OS SEGUINTES VALORES: JANETE INÊS BALCZAREK - R$5.000,00; FILIPE TORRES GUIMARÃES R$2.000,00; JOSÉ JAIRO WOLOWSKI R$2.000,00.			
20/2026	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA COM 700MB DE VELOCIDADE, TAXA DE INSTALAÇÃO ÚNICA, TOTAL MENSAL COM IP FIXO PARA O ESF FÁTIMA. PROTOCOLO Nº 2340/2026.	RS SUL TELECMUNICAÇÕES LTDA	R$ 2.348,90	24/02/2026
21/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PSICÓLOGA PARA OS SERVIDORES DA GESTÃO PÚBLICA. MANTIDO PELA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA. DL Nº 35/2026, PROTOCOLO Nº 1681/2026.	ISABELA PINHEIRO GARCIA	R$ 18.571,38	24/02/2026
22/2026	CONTRATO	SERVIÇO PARA SER UTILIZADO NA REABERTURA DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DENOMINADAS LINHA LAURENTINO FREIRE E LINHA CORREA NETO, REABERTURA MANTIDA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, FORNECEDOR:WILSON DA GAMA NUNES, CNPJ: 36.095.381/0001-87. ELABORAÇÃO DE CONTRATO A CONTAR DA DATA DE 11/02/2026.PROTOCOLO Nº 2410/2026.	WILSON DA GAMA NUNES	R$ 261.366,32	24/02/2026
23/2026	CONTRATO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA SER UTILIZADO NA REABERTURA DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DENOMINADAS LINHA LAURENTINO FREIRE E LINHA CORREA NETO, REABERTURA MANTIDA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, FORNECEDOR: WILSON DA GAMA NUNES, CNPJ: 36.095.381/0001-87.SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO DE DOM FELICIANO/RS, CONVÊNIO (PROPOSTA Nº 2025/0274), COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROTOCOLO Nº 2428/2026.	WILSON DA GAMA NUNES	R$ 19.254,60	24/02/2026
24/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL ATRAVÉS DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nºnº5000902-45.2024.8.21.0007 EM ANEXO. MANTIDO PELA SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTOCOLO Nº 2043/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026.CONTRATO 24/2026.	L. S. GONCALVES CENTRO DE TRATAMENTO SPH	R$ 35.000,00	24/02/2026

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:3943E948

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 135/26, E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

PORTARIA Nº 170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 135/26, E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e no Art. 117 da Lei nº 14.133/21, de acordo com o Decreto nº 9.533/23 e Memorando 1Doc nº 2.491/26 da Secretaria de Educação, **REVOGA** a Portaria nº 135/26, e **DESIGNA** servidores para exercerem a função de **FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 20 fevereiro de 2026. De acordo com a Lei Municipal nº 4.597/17 e suas alterações, os servidores titulares e responsáveis pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços, compras e fornecimento decorrentes de processo licitatório, perceberão gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

CONTRATOS	NOME DA EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
032/21	STATTUS SERV. LIMPEZA LTDA	HERMES BRECHER JR	RICARDO DE FREITAS MARQUES
003/21	ESCOLA CORAÇÃO GAUCHO LTDA.	ANDREZA ROCHA	ADRIANA CHARLIZE GHIORZI
041/21	STATTUS SERV. LIMPEZA LTDA	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARCIA FLORENCE DE SOUZA
078/21	MJ EMPREENDIMENTOS E SERV. LTDA	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARCIA FLORENCE DE SOUZA
121/21	ER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
124/21	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM. E SERVIÇOS	ANDREZA ROCHA	AUGUSTO SANTOS SALLES
129/21	BIOGENESE ARBORIZAÇÃO	ÍCARO ARAUJO PIZZIO	RICARDO DE FREITAS MARQUES
030/22	EDUARDA DA SILVA MACHADO	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ÍCARO ARAUJO PIZZIO
031/22	GUSTAVO DA SILVA MACHADO	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ÍCARO ARAUJO PIZZIO
032/22	ANA PAULA DA SILVA MACHADO	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ÍCARO ARAUJO PIZZIO
079/22	OTR TRANSPORTE LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
069/22	ER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
102/22	ISAIR JOSÉ CASARIL	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ÍCARO ARAUJO PIZZIO
134/22	COLAÇO TRANSP E TURISMO	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
169/22	SSZ ADM. IMÓVEIS PARTICIPAÇÕES	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ÍCARO ARAUJO PIZZIO
005/2023	TOP SUL EIRELI	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
003/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSES. EMPRES.	AUGUSTO SANTOS SALLES	ANDREZA ROCHA
203/2022	INSTITUTO EDUCAC. E TEC. PRIMEIRA OPÇÃO	AUGUSTO SANTOS SALLES	ANDREZA ROCHA
121/2023	MTZ SOLUÇÕES DE ENGENHARIA	ÍCARO ARAUJO PIZZIO	RICARDO DE FREITAS MARQUES
178/2023	CETEPE	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARINES GOTTARDO

177/2023	CAP	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARINES GOTTARDO
213/2023	IMPERIAL TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARCIA FLORENCE DE SOUZA
223/2023	TATIANA NOLASCO - ME	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ÍCARO ARAUJO PIZZIO
20/2024	COLAÇO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
18/2024	ER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
19/2024	TOP SUL EIRELI	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
167/2024	DIVERSOS REPRESENTANTES	CARINA PEREIRA DA ROSA	ANA CLAUDIA PESSATO
176/2024	DIVERSOS REPRESENTANTES	HERMES BRECHER JR	DEIVIDI SILVA PEREIRA
152/2024	CENTRO DE ED. E CULTURA CALVETE	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARINES GOTTARDO
149/2024	JM SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA	HERMES BRECHER JR	RICARDO DE FREITAS MARQUES
179/2024	TOP POSTO DE GÁS LTDA	CARINA PEREIRA DA ROSA	ANA CLAUDIA PESSATO
002/2025	GRUPO GRAN HOPE LTDA	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARCIA FLORENCE DE SOUZA
15/2025	DIVERSOS FORNECEDORES	LUCIANA SIEBER RAUL	ANA CLAUDIA PESSATO
16/2025	DIVERSOS FORNECEDORES	CHRISTIAN FONSECA BARRETO	ANDREZA ROCHA
001/2025	ER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
17/2025	MARCELA MARTINS DOS SANTOS	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
18/2025	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
19/2025	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
20/2025	CR IND. DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
21/2025	DESKART SUL DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
22/2025	DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
23/2025	DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
24/2025	GLOBAL BRANDS COM. LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
25/2025	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
26/2025	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
27/2025	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
29/2025	JONATHAN AFONSO DO PRADO	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
30/2025	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
31/2025	LZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
33/2025	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
35/2025	ODIMED COM. VAREJISTA DE PROD. HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
36/2025	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
37/2025	OXXION PAPEIS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
38/2025	ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
39/2025	WE COM. DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
40/2025	CONCEITOS SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	HERMES BRECHER JR
41/2025	GRM CLIMATIZAÇÃO COM. E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	DEIVIDI SILVA PEREIRA	HERMES BRECHER JR
32/2025	WISE INNOVATION CONSULTORIA EM INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO	ANDREZA ROCHA	AUGUSTO SANTOS SALLES
32/2025	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
34/2025	NOVO HORIZONTE COM. DE PROD. E ACES. DE LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
72/2025	JM SERVIÇO DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARCIA FLORENCE DE SOUZA
59/2025	INSTITUTO DE CONSULTORIA DEEP NEXUS LTDA	DEISE DE MATOS JOHANNSEN	AUGUSTO SANTOS SALLES
28/2025	JM RAMOS SILVEIRA EIRELI	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
73/2025	CARTAGENA COMÉRCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	LEONEL SANTANA ALVES	ÍCARO ARAUJO PIZZIO
94/2025	LC ENGENHARIA MECÂNICA LTDA	CHRISTIAN FONSECA BARRETO	DEISE DE MATOS JOHANNSEN
82/2025	MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	ADRIANA CHARLIZE GHIORZI	ROSANGELA PINTO
83/2025	KB SPORTS LTDA	CHRISTIAN FONSECA BARRETO	ADRANA CHARLIZE GHIORZI
71/2025	DIVERSOS FORNECEDORES	ANA CLAUDIA PESSATO	CARINA PEREIRA DA ROSA
104/2025	SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS	ADRIANA DA LUZ SÁBIO	SILVIA DO AMARAL FROEMMING
77/2025	IVG BRASIL LTDA	LEONEL SANTANA ALVES	LUAN FERNANDES OLIVEIRA
69/2025	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	CARINA PEREIRA DA ROSA
67/2025	DIVERSOS FORNECEDORES	ANA CLAUDIA PESSATO	CARINA PEREIRA DA ROSA
128/2025	DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS	JOHNNY FERREIRA VIEIRA	AUGUSTO SANTOS SALLES
131/2025	TATIANE CAMARGO DOS SANTOS	DEISE DE MATOS JOHANNSEN	JEVERSOM LOPES DOS SANTOS
138/2025	INTERCLIN CLINICA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARINES GOTTARDO
129/2025	IMPERIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	AUGUSTO SANTOS SALLES
149/2025	ER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
148/2025	OTR TRANSPORTE LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
156/2025	ACME3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CHRISTIAN FONSECA BARRETO	JOHNNY FERREIRA VIEIRA
171/2025	DANIELA DE FARIAS VARGAS TRANSPORTES LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
182/2025	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LUAN FERNANDES OLIVEIRA	ÍCARO ARAUJO PIZZIO
181/2025	JV SOLUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA	ÍCARO ARAUJO PIZZIO	LUAN FERNANDES OLIVEIRA
198/2025	APAFES - ASSOC. DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	ANA CLAUDIA PESSATO	CARINA PEREIRA DA ROSA
199/2025	COOTAP - COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE POA	ANA CLAUDIA PESSATO	CARINA PEREIRA DA ROSA

Os servidores que perceberão a gratificação prevista nesta Portaria são:
ANA CLAUDIA PATICHEL PESSATTO
ANDREZA ROCHA
RICARDO DE FREITAS MARQUES
CARINA PEREIRA DA ROSA
DEIVIDI SILVA PEREIRA
AUGUSTO SANTOS SALLES
HERMES BRECHER JR
LUCIANA SIEBER RAUL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:08204FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2026

DECRETO Nº 49/2026

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 645.489,24 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, art. 3º, inciso III, alínea "a", de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento vigente o crédito adicional de caráter especial no valor global de R$ 64.849,95,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTUR E SERVIÇOS PÚBLICOS	004 - SERVIÇOS PÚBLICOS	0015.0451.0233.2148	Próprios Públicos	33390930000000000000	27010001	2625	64.849,95
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 64.849,95

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
27010001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Convênio 1244/2022 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.	R$ 64.849,95
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 64.849,95

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 352.664,71 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
17 - SEC MUNIC DE ESPORTES E JUVENTUDE	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0027.0812.0229.2137	Construção de Espaços Esportivos	34490510000000000000	27060014	2628	352.664,71
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 352.664,71

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
27060014	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº 202442710010 - Transf. Especial art. 166-A CF - Hamilton Mourão	R$ 352.664,71
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 352.664,71

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 103.470,42 (CENTO E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
17 - SEC MUNIC DE ESPORTES E JUVENTUDE	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0027.0812.0229.2137	Construção de Espaços Esportivos	34490510000000000000	27060017	2627	103.470,42
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 103.470,42

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
27060017	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº 202444840003 - Transf. Especial art. 166-A CF - Zucco	R$ 103.470,42
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 103.470,42

Art. 7º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 124.504,16 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
17 - SEC MUNIC DE ESPORTES E JUVENTUDE	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0027.0812.0229.2137	Construção de Espaços Esportivos	34490510000000000000	27060015	2626	124.504,16
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 124.504,16

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
27060015	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº 202442950006 - Transf. Especial art. 166-A CF - Alexandre Lindenmeyer	R$ 124.504,16
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 124.504,16

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 26 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:7425CB4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50/2026

DECRETO Nº 50/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.150,05 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, art. 3º, inciso III, alínea "a", de 26 de dezembro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 2.150,05 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTUR E SERVIÇOS PÚBLICOS	004 - SERVIÇOS PÚBLICOS	0015.0451.0233.2148	Próprios Públicos	33390930000000000000	17010001	2624	2.150,05
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 2.150,05

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto do excesso de arrecadação de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, segundo tendência do exercício, previsto no art. 43, §3º da Lei nº 4.320/64, de acordo com dados da SEFAZ/RS, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
17010001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados – Convênio 1244/2022 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.	R$ 2.150,05
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R$ 2.150,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 26 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Decreto Nº 50/2026

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:D08556C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL N.º 06/2026

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 02/2026, **TORNA PÚBLICO A PONTUAÇÃO**, referente a análise do currículo apresentado pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de monitores, professor área 1, professor de artes e psicólogo, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

FUNÇÃO: MONITOR

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
LEDIANI PINTO EICKHOFF DANIEL	75 PONTOS
JAMILA ZAMBERLAN PERINAZZO	45 PONTOS
DENISE DE LIMA NAZÁRIO	40 PONTOS – 15 PONTOS NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA
GESIELE NOVELLO DO AMARAL	40 PONTOS – 10 PONTOS NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA
LAURA CASSIANE SIMON	35 PONTOS
LARISSA CONRAD SCHAKOFSKI	10 PONTOS
SANTA NADIR DE MOURA	05 PONTOS – 05 PONTOS NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA
DÉBORA BADO	05 PONTOS

FUNÇÃO: PROFESSOR ÁREA 1

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
SIMONI TEREZINHA CAPPI DE OLIVEIRA	95 PONTOS
VANESSA BALZ	85 PONTOS
NADIR APARECIDA HERNANDES NAGEL	80 PONTOS
MARISTELA JULIANA KLEIN	70 PONTOS
CLÁUDIA SIMONI FALK	65 PONTOS – 20 PONTOS NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA
JOSIANI MARA TOMASI BALBINOT	65 PONTOS – 05 PONTOS NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA
NADIR DA LUZ	60 PONTOS - 35 PONTOS NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA
EDUARDA SIGNORI DA SILVA	60 PONTOS SORTEIO
JANICE KRESTA	60 PONTOS SORTEIO
DAIANE GIANELLO GENZ	55 PONTOS SORTEIO
FABÍOLA RAMIRO SCHMIEDER KLEIN	55 PONTOS SORTEIO
FRANCIELE RODRIGUES	45 PONTOS – 10 PONTOS NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA
TAILA ZDRUIKOSKI KEMPF	45 PONTOS – 05 PONTOS NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA
ARANI TEREZINHA KREMER	45 PONTOS
LUCIANA CAROLINE GRETER	40 PONTOS
DÉDORA ALLES HOFF	35 PONTOS SORTEIO
GESIELE NOVELLO DO AMARAL	35 PONTOS SORTEIO
ANGÉLICA NOGARA SCHORN	25 PONTOS
PATRÍCIA SICHEWSKI	15 PONTOS – 05 PONTOS NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA
ÉRICA BEATRIZ SOARES BALDEZ	15 PONTOS SORTEIO
FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA HOFFMANN	15 PONTOS SORTEIO
LUANA VANESSA DO ROSÁRIO	10 PONTOS
FABIANE DENISE GERLACH	0 SORTEIO
MAIRA MUHLBEIER	0 SORTEIO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
CAMILE DOBLER DASSOW	100 PONTOS
JAQUELINE SINHORI DE SIQUEIRA	35 PONTOS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
BRUNO AFONSO NEIS	60 PONTOS
MARIANE CAVALINI DE OLIVEIRA	10 PONTOS

De acordo com o Edital nº 02/2026, o primeiro critério de desempate, o candidato que apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos, conforme item 9.1.9; segundo critério de desempate o candidato que tiver obtido a maior nota no critério de experiência, conforme item 9.1.2 e o terceiro critério, será por sorteio em ato público, conforme item 9.1.3. Os candidatos que obtiveram empate na pontuação, ficam convocados para sorteio em ato público, conforme item 9.1.3 do Edital nº 02/2026. O sorteio será realizado no dia 27/02/2026, às 8h30min, junto a Secretaria de Administração. O mesmo será realizado independente da presença dos candidatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:D24A3F1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PSS EDITAL DE ABERTURA Nº 019/2026 - MOTORISTA OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP torna público o presente Edital de Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, para atuação vinculado ao Departamento de Veículos e Oficina. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Autorizativa nº 7.479, de 16 de outubro de 2025, sendo regulamentada pelo Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025, e disciplinada nos termos deste edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Motorista Operador de Máquinas Pesadas	10 +CR	a) Ensino Fundamental incompleto; b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria mínima "C"	36h	R$2.184,52[1]

*CR= Cadastro Reserva

1.1 A remuneração é composta do padrão (**1** Nível D), podendo haver, também, adicional de insalubridade, mediante análise técnica individual e de acordo com a lotação.

1.2. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de R$ 913,77 (novecentos e treze reais e setenta e sete centavos) por mês, nos termos da Lei Municipal nº 7.466, de 09 de setembro de 2025.
1.3. A jornada de trabalho prevista no quadro acima será cumprida conforme estipulado pela chefia imediata, de acordo com as necessidades da administração, considerando que o funcionamento do SANEP é ininterrupto, ou seja, 24h. O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos à exigência de plantões ou regime de escala.
1.4. A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também se encontra disponível, em caráter meramente informativo, no site https://portal.sanep.com.br/selecoes/.

2. DA RESERVA DE VAGAS
2.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES
2.1.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo simplificado serão distribuídas de acordo com a necessidade da Administração Pública, observada a ampla concorrência e a reserva de vagas para candidatos afrodescendentes, conforme a legislação municipal vigente.
2.1.2 De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 4.989, de 21 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.858, de 13 de dezembro de 2011, ficam reservados aos afrodescendentes 20% (vinte por cento) das vagas prevista neste Edital. E de acordo com a Lei Municipal nº 6.518, de 17 de novembro de 2017 e com o Decreto nº 6.211, de 27 de setembro de 2019, que Regulamenta os Procedimentos de Heteroidentificação e cria a Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico Racial.
2.1.3 A Comissão Institucional de Heteroidentificação do Componente Étnico Racial tem por finalidade realizar a Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados afrodescendentes nos processos de admissão no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Pelotas.
2.1.4 O Processo de Heteroidentificação dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes e classificados na seleção pública simplificada será promovido sob a forma presencial e deverá atentar exclusivamente para o Fenótipo do indivíduo em análise.
2.1.5 Os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes e classificados na seleção, serão convocados através de Edital para o Processo de Heteroidentificação. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização do procedimento de Heteroidentificação e o comparecimento na data e horário determinados, conforme estabelecido no Edital de Convocação.
2.1.6 O Processo de Heteroidentificação deverá ser filmado para fins de registro e possíveis recursos.
2.1.7 Desde que não configurada má-fé, o candidato que não tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação passará a concorrer com os demais candidatos, na ampla concorrência.
2.1.8 O candidato que, devidamente convocado pelo Edital, não comparecer à Heteroidentificação concorrerá automaticamente junto aos demais candidatos.
2.1.9 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado do Processo de Heteroidentificação no prazo e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação.
2.1.10 A Comissão Recursal terá decisão soberana e definitiva.
2.1.11 O resultado do Processo de Heteroidentificação terá validade apenas para esta seleção pública, não servindo para outras finalidades.
2.1.12 Quando o número de cargos reservados aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor do que 0,5 (zero vírgula cinco).
2.1.13 Para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, **o candidato(a) deverá assinalar esta opção junto ao campo específico na solicitação de inscrição online**, bem como, **anexar o documento de Autodeclaração e Permissão de uso da imagem constante no Anexo I deste Edital**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
2.1.14 O candidato que não anexar o documento necessário para concorrer a vaga de afrodescendente conforme o item 2.1.13, concorrerá na lista de ampla concorrência.
2.1.15 Na hipótese de não preenchimento da cota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos classificados na seleção, observada a respectiva ordem de classificação
2.1.16 Após o resultado do Processo de Heteroidentificação, será publicado edital com resultado definitivo das listas de classificação, cuja convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem classificatória.

2.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 3.880, de 21 de setembro de 1994, será destinado, às Pessoas com Deficiência (PcD), até 10% (dez por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para a presente seleção pública simplificada, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as deficiências especiais das quais sejam portadores.

2.2.2.Para efeito deste processo de seleção, consideram-se Pessoas com Deficiência somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, assim definidas:

2.2.2.1 Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

2.2.2.2 Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

2.2.2.3 Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Concurso Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;

2.2.2.4 Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

2.2.2.5 Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

2.2.3 Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá assinalar o campo delimitado para tal no ato da inscrição, bem como anexar, no campo específico, o laudo médico que comprove a deficiência do candidato, expedido no prazo máximo de 90 dias anteriores à publicação deste Edital, especificando o nível ou grau de deficiência, com carimbo, assinatura e número de registro do médico responsável junto ao Conselho Regional de Medicina.

2.2.4 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.5 Os candidatos classificados, no momento da convocação, em agenda a ser disponibilizada, serão submetidos à avaliação médica, junto ao Setor de Saúde do Trabalhador do Sanep, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

2.2.6 Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

2.2.7 Nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual.

2.2.8 Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	**26/02/2026**
Período de inscrições pela internet, através do endereço https://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	**27/02/2026 a 12/03/2026**
Publicação do resultado preliminar – Dos documentos	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do resultado pós recursos e convocação para a prova prática	A definir
Prova Prática - Data(s)	A definir
Publicação do resultado preliminar da prova prática	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar - Da prova prática	A definir
Publicação do resultado pós recursos e convocação para avaliações da Comissão de Heteroidentificação e das Perícias Médicas	A definir
Publicação do Resultado Preliminar - Das avaliações da Comissão de Heteroidentificação e das Perícias Médicas	A definir
Período de recursos quanto ao resultado das avaliações da Comissão de Heteroidentificação e das Perícias Médicas	A definir
Publicação do resultado pós recursos das avaliações da Comissão de Heteroidentificação e das Perícias Médicas	A definir
Publicação do resultado final	A definir

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **https://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada de 27 de fevereiro até as 23h59 do dia 12 de março de 2026.**

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato PDF, seu currículo e todas suas comprovações (**frente e verso**).

4.2.1 O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3. Caberá ao candidato anexar, obrigatoriamente, a comprovação do requisito para a função, devendo anexar apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página. Poderá, para fins classificatório, anexar comprovação dos itens de pontuação previstos na **cláusula 6.1** deste Edital.

4.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, no caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.

4.5. O Sanep não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis falta de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.

4.6. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função, os demais documentos apresentados para análise de currículo não serão examinados, ficando o candidato eliminado da seleção.

4.7 Documentos exigidos para a função **(requisitos)** não pontuam.

5. DAS ATRIBUIÇÕES: Operar veículos motorizados especiais, tais como guinchos, guindastes, de limpeza de esgotos, retroescavadeiras, tratores de lâmina, rolos compactadores, niveladoras, entre outros; executar terraplenagens, nivelamentos, abaulamentos, taludes, abrir valetas, compactar, eventualmente, conduzindo outros veículos de menor categoria; auxiliar no conserto das máquinas, cuidando da limpeza e conservação da máquina sob a sua responsabilidade; zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos, promovendo o abastecimento e lubrificação das máquinas; executar outras tarefas afins.

6. DA SELEÇÃO: a seleção dar-se-á mediante comprovação dos requisitos e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

6.1. AVALIAÇÃO DOCUMENTAL: Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à **experiência comprovada** nas atribuições pertinentes à função e **cursos na respectiva área**, conforme segue:
6.1.1. Motorista Operador de Máquinas Pesadas: Cursos de Operador de Máquinas (Retroescavadeira ou Motoniveladora), concluídos até a data imediatamente anterior à de publicação deste Edital, e realizados nos últimos 5 (cinco) anos – máximo 40 pontos (serão considerados até dois cursos neste item).
a) carga horária inferior a 40 (quarenta) horas: 5 pontos por curso, no máximo 10 pontos;
b) carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas: 15 pontos por curso, no máximo 30 pontos.
6.1.2. Experiência profissional como Operador de Máquinas (Retroescavadeira ou Motoniveladora), nos últimos 5 (cinco) anos até a data da publicação do Edital - 6 (seis) pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.
a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.
b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.
6.1.2.1. Estágios e/ou trabalhos voluntários não serão considerados para fins de pontuação neste item.
6.1.3. Ensino Fundamental Completo (histórico escolar ou certificado de conclusão): 10 pontos.
6.2. PROVA PRÁTICA
A Prova Prática, realizada em segunda etapa, será de caráter eliminatório e classificatório, e destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes à função de motorista operador de máquinas pesadas.
6.2.1. Quanto a prova:
a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada não poderá realizar a Prova Prática.
b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.
c) A Prova terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores ali presentes.
d) A Prova será composta das seguintes atividades:
1º Inspeção verbal da máquina;
2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira;
5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.
f) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:
f.1) Faltas Leves:
f.1.1) Ajustar de forma incorreta o banco do maquinário a ser operado pelo condutor;
f.1.2) Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada;
f.1.3) Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro;
f.1.4) Usar de forma incorreta os instrumentos presentes no painel da máquina
f.1.5) Falta de agilidade e destreza (Demorar mais de um minuto para vestir todos os EPI's; Demorar mais de 1 minuto para iniciar a operação a contar do giro da ignição);
f.1.6) Movimentar de modo irregular a lança;
f.1.7) Deslocar-se com a marcha e o RPM inadequado;
f.1.8) Posicionar a máquina para abertura da valeta, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante do ponto de abertura da vala; ou em diagonal ao ponto de abertura da vala);
f.1.9) Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação;
f.1.10) Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo;
f.1.11) Operar com a lança traseira sem estar a caçamba dianteira em contato com o solo;
f.1.12) Descarregar o material do lado esquerdo da vala;
f.1.13) Deixar de desligar o equipamento sem o alívio do hidráulico e lança;
f.1.14) Cometer infrações de trânsito de natureza leve.
f.2) Faltas Médias:
f.2.1) Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança e pneus);
f.2.2) Movimentar o maquinário de forma irregular, sem motivo justificado;
f.2.3) Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (capacete, protetor auricular, faixa refletiva, óculos de proteção);
f.2.4) Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra;
f.2.5) Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira;
f.2.6) Demonstrar improdutividade no decorrer da operação do maquinário;
f.2.7) Movimentar a máquina com os estabilizadores parcial ou totalmente baixados;
f.2.8) Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial;
f.2.9) Falta de qualidade da vala: bordas íntegras, profundidade e comprimento adequados;
f.2.10) Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova;
f.2.11) Cometer infrações de trânsito de natureza média.
f.3) Faltas Graves:
f.3.1) Não observar as normas de segurança durante a operação do maquinário;
f.3.2) Utilizar velocidade inadequada durante a prova, com base nas condições do ambiente;
f.3.3) Não realizar todas as manobras solicitadas;
f.3.4) Tentar escavar com a pá carregador;
f.3.5) Não usar a caçamba (concha dianteira) para fechar a vala aberta;
f.3.6) Cometer infrações de trânsito de natureza grave.
f.4) Faltas Eliminatórias:
f.4.1) Causar acidente durante a prova ou perder controle de direção da máquina em movimento;
f.4.2) Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o funcionamento;

f.4.3) Não demonstrar domínio operacional adequado para as atividades que o cargo exige;
f.4.4) Não completar a realização de todas as etapas da prova;
f.4.5) Cometer infrações de trânsito de natureza gravíssima.
6.2.2. A data e horário (oficial de Brasília) de realização da prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br, e em caráter meramente informativo, no site https://portal.sanep.com.br/selecoes/.
6.2.3. Os candidatos deverão comparecer, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência para identificação, em trajes apropriados para a realização da Prova Prática, calça, camiseta e calçado fechado.
6.2.4. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua eliminação do Processo de Seleção.
6.2.5. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Processo de Seleção.
6.2.6. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.
6.2.7. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores preestabelecidos para aferição final do resultado.
6.2.8. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará o lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.
6.2.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
6.2.9.1. Faltas Eliminatórias: 45 (quarenta e cinco) pontos negativos;
6.2.9.2. Faltas Graves: 15 (quinze) pontos negativos;
6.2.9.3. Faltas Médias: 10 (dez) pontos negativos;
6.2.9.4. Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.
6.2.10. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 40% (quarenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.
6.2.11. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do SANEP, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:
a) Experiência profissional na função;
b) Prova prática;
c) Cursos referentes à área de atuação.
Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:
a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

8. DOS RECURSOS
8.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, exclusivamente via internet, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.
8.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

9. DA DIVULGAÇÃO
9.1. A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site https://portal.sanep.com.br/selecoes/.

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1. Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas.
10.2. O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, todos os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
10.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.
10.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:
a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item l, ou seja, **na admissão deverá apresentar histórico ou atestado do Ensino Fundamental, podendo ser completo ou incompleto (na ausência dele não serão aceitos nem validados outros comprovantes de escolaridade de nível médio, técnico e nem superior**);
b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
d) Estar em gozo dos direitos políticos;
e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
g) Apresentar alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
h) Apresentar certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
i) Apresentar certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
j) Não ter sido demitido pelo SANEP ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive
em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;

k) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
l) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pelo Sanep , devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
m) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:141B9E57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 005/2026 PSS 008/2025 REEDIÇÃO 02

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 005/2026
REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ SEIS MESES, RENOVÁVEIS PELO MESMO PERÍODO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

DISPÕE SOBRE A REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO CARGO DE ODONTÓLOGO(a), PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, determina a realização da **REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** que será regido pela **Lei Municipal Nº 3.003 de 25 de junho de 2025** e pelas normas estabelecidas neste edital, tornando público a abertura das inscrições para a **Reedição do Processo Seletivo Simplificado Nº 008/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (um) ODONTÓLOGO(a) com 40 horas semanais, PELO PERÍODO DE ATÉ SEIS MESES, RENOVÁVEIS PELO MESMO PERÍODO, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 059/2025, DO PSS 008/2025**, através da Comissão Especial responsável pela seleção, submetendo-se as condições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Reedição do Processo Seletivo Simplificado será executada pela comissão nomeada pela Portaria n° 063, de 04 de fevereiro de 2026:
a) Dorli de Oliveira – Presidente
b) Marta Natalina Costa Terras Petri – Membro
c) Maria de Fátima Aravites – Membro
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização da Reedição do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República;
1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final;
1.3.1 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente;
1.4 A Reedição do Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital;
1.5 A contratação será pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, renováveis pelo mesmo período, a partir da data de publicação do edital de classificação final nº 059/2025, do PSS 008/2025, conforme estabelecido pela Lei Municipal 3.003 de 25 de junho de 2025.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado estão constantes no ANEXO I, do presente edital;
2.2 As atribuições de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponderão ao exercício das atividades e os requisitos cujas atribuições estão constantes no ANEXO II, do presente edital;
2.3 A carga horária semanal constante no ANEXO I, do presente edital;
2.4 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento constante no ANEXO I, do presente edital, além daqueles previstos na Lei Municipal nº 3.003 de 25/06/2025;
2.5 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários;
2.6 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos pela Lei Municipal 270/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Salto do Jacuí.

3. INSCRIÇÕES

3.1 AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS EM ENVELOPE LACRADO, contendo a documentação exigida no presente edital, entregue junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente – DMMA, situada na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, n°342/Centro Administrativo Municipal, no Município de Salto do Jacuí - RS, do dia 5 de fevereiro de 2026 à 20 de fevereiro de 2026, no turno da manhã das 8 horas às 11:30 horas e no turno da tarde das 13:30 horas às 16 horas e 30 minutos;
3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo;
3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

3.3 As inscrições serão gratuitas e o candidato somente poderá se inscrever em um cargo do Edital, sob pena de ter as inscrições canceladas e não homologadas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando os seguintes documentos, que serão de caráter eliminatório na ausência de qualquer um dos itens abaixo;

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III do presente edital, devidamente preenchida, assinada e colada na parte de fora do envelope;

4.1.2 Cópia simples de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

4.1.3 Cópia simples certidão de quitação das obrigações militares (homens) e eleitorais (homens/mulheres);

4.1.4 Cópia simples do comprovante de residência no nome do candidato, cópia de contrato de locação ou cópia do comprovante de residência no nome do proprietário acompanhado de declaração escrita e assinada a punho do proprietário que comprove a residência do candidato;

4.1.5 Cópia simples do Comprovante da Escolaridade exigida para o cargo, bem como do registro profissional, quando cabível, que habilite o candidato na sua inscrição;

4.1.5.1. Cópia simples da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO RESPECTIVO CONSELHO** para os cargos que possuírem conselho;

4.1.6 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do **TJRS** ou do **TRF 4,** no endereço,

https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php

4.1.7 Currículo profissional ao cargo pretendido disponibilizado no ANEXO IV, do presente edital, acompanhado de cópia dos documentos/títulos que comprovam as informações contidas no currículo;

4.1.8 Requisitos de Escolaridade e Qualificação conforme o ANEXO II;

4.2 O servidor público que percebe proventos em decorrência de aposentadoria especial, nos termos do art. 40, §4º C, da CF/88, fica impedido de assumir função pública na área cujos riscos geraram o afastamento;

4.3 Na falta de um dos documentos solicitados no item **4.1** a inscrição não será homologada e o candidato será excluído do certame;

4.3.1 Não será permitida a juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas;

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito, conforme cronograma do anexo VI, perante a Comissão de Processo Seletivo, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação;

5.3 A Comissão, apreciará o recurso, e caso reconsidere sua decisão, o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas;

5.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada conforme cronograma do anexo VI.

6. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 A classificação dos candidatos se dará pela maior pontuação, nos termos da tabela presente no ANEXO V

6.2 Somente serão consideradas a homologação da inscrição e contagem de títulos do candidato que possuir DIPLOMA OU FORMAÇÃO obrigatório para desempenho da função;

6.3 O Diploma utilizado para a inscrição ao cargo pretendido deverá ser identificado pelo candidato e não é contado na contagem de pontos;

6.4 Para comprovação de cursos e seminários, somente serão considerados "**certificados"** que contenham: número, folha e livro de registro, carga horária do curso/seminário e respectiva frequência do candidato nunca inferior à carga horária mínima exigida para pontuação e/ou nota de aproveitamento. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados ou declarações;

6.5 SOMENTE TERÃO VALIDADE OS CURSOS ON-LINE QUE CONTENHAM AUTENTICAÇÃO/AUTENTICIDADE IMPRESSA ANEXADA AO CERTIFICADO;

6.6 Os certificados online ofertados por plataformas on-line deverão ter, no mínimo, registro, data de início, data de término, carga horária e autenticidade/autenticação/validação impressa anexada ao certificado;

6.7 Cursos online somente terão validade desde que conste a data de início e término do curso;

6.8 Serão válidos somente certificados de participação de cursos e seminários realizados **a partir de 1º de janeiro de 2021;**

6.9 É vedada a apresentação de certificados (realizados no mesmo período) com carga horária superior a **12 horas de curso por dia**, sendo que os certificados que apresentarem carga horária igual ou superior não serão pontuados;

6.10 Serão válidos apenas certificados que apresentarem frequência/nota/aproveitamento **igual ou superior** a setenta por cento, caso o mesmo não contenha a informação, será considerado válido o certificado;

6.11 Nenhum título receberá dupla valoração.

7. RECURSOS:

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, via protocolo, uma única vez, conforme prazo do Anexo VI;

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

7.3 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações;

7.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

7.5 Não será aceita a solicitação de juntada de documentos a inscrição.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato **que:**

8.1.1 Apresentar idade mais avançada;

8.1.2 Tiver obtido a maior nota no critério de experiência;

8.1.3 Sorteio em ato público.

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2025

9.1 A divulgação do cronograma e resultados do processo seletivo, ocorrerá no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), no site da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, sem prejuízo de outros meios de comunicação oficial, conforme ANEXO VI.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Secretário/Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das condições exigidas pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS;
10.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone, WhatsApp ou por e-mail;
10.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando a ordem classificatória crescente;
10.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será **PELO PERÍODO DE ATÉ SEIS MESES, RENOVÁVEIS PELO MESMO PERÍODO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 059/2025, DO PSS 008/2025,** que será regido pela **Lei Municipal Nº 3.003 de 25 de junho de 2025**;
10.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória;
10.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados para contato e seus endereços, junto ao setor de pessoal da Prefeitura.
11.3 Os contratos firmados com base no presente Edital são de natureza excepcional e temporária, não havendo direito subjetivo à adjudicação na hipótese de interesse público superveniente.
11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Salto do Jacuí/RS, 05 de fevereiro de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO I
REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025
AS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
(cargos, vagas, carga horária e vencimentos)

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
Odontólogo(a)	01 (uma)	40 horas	R$ 4.639,21 (quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos)

ANEXO II
REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Odontólogo(a)	**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar serviços em odontologia visando o bem-estar do ser humano e da comunidade. **EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** realizar exames clínicos odontológicos; realizar atividades clínicas preventivas tais como: Profilaxia, aplicações tópicas de flúor, aplicações de selantes oclusais, ensino de técnicas de escovagens, orientações de higiene bucal e orientações quanto à alimentação anticariogênica; tratamento das Odontalgias nas mais diversas apresentações; realizar restaurações dentárias de classe I, II, III, IV e V; realizar pualpotomias e capeamentos diretos e indiretos; realizar pulceptomias (necropulpectomias e biopulpectomias); realizar exodontias simples; realizar exodontias com odonto-secção e ou elveolotomia; realizar drenagens de abcessos dentários; realizar suturas na cavidade oral; tratar de hemorragias dentárias; outras atividades clínicas inerentes ao Cirurgião Dentista clínico geral, excluindo as de especialidades como: Ordodontia, Periodontia, Endodontia, Cirurgia Buco-Maxilo-facial, Odontopediatria, Prótese Fixa, Prótese móvel e Odontologia legal. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** ***a) Horário: Período de 40 horas semanais;*** ***b)*** Outros: Sujeito ao uso de uniforme, quando necessário, será ministrado vacina de imunização para grupos de Alto Risco. Ser-lhe-á assegurado condições em equipamentos, materiais e instrumentais para a realização das atribuições. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** ***a) Idade: 18 a 55 anos;*** ***b)*** Instrução: Habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo e Registro Profissional no órgão competente.

ANEXO III	Inscrição Nº_____

FICHA DE INSCRIÇÃO
REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº008/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS		
NOME COMPLETO:		
RG:	CPF:	DATA NASCIMENTO:
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CELULAR Nº:		E-MAIL:
CARGO DE INTERESSE:		

Os documentos devem ser colocados dentro do envelope, junto a esta inscrição, conforme solicitação no item 4 deste edital:
É necessário que o comprovante de Experiência Profissional na área de interesse seja emitido por empresas ou pessoas com reconhecida idoneidade e com firma reconhecida no tabelionato.
"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de

acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contração, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo."

Salto do Jacuí,_____de fevereiro de 2026.
.....
Assinatura do candidato

Inscrição Nº_____
NOME COMPLETO: _____CPF:_____
CARGO DE INTERESSE: _____

Salto do Jacuí, _____de fevereiro de 2026.

.....
Assinatura do Responsável pelo Recebimento de Inscrição

ANEXO IV
REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025
CURRÍCULO
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome Completo: _____
1.2 CPF:_____Telefone:_____
1.3 Endereço:_____
2. ESCOLARIDADE
2.1 ENSINO FUNDAMENTAL
2.2 ENSINO MÉDIO

( ) Incompleto/Ano:_____ ( ) Completo/Ano de Conclusão: _____
Instituição de Ensino: _____
( ) Incompleto/Ano:_____ ( ) Completo/Ano de Conclusão: _____
Instituição de Ensino: _____
2.3 ENSINO SUPERIOR
( ) Incompleto/Semestre:_____ ( ) Completo/Ano de Conclusão: _____
Instituição de Ensino: _____
CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA
3. Curso / área: _____

3.1 Instituição de Ensino: _____
Data de Inicio: Data da conclusão: _____
Carga horária:
3.2 Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Inicio: Data da conclusão: _____
Carga horária:
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Obs: Em caso de experiência profissional em instituição faz-se necessário que a referência tenha formação técnica com registro profissional e documentos de comprovação.
4.1 Local: _____
Data de Início: Data da Saída: _____
Descrição de funções desempenhadas:
Contato para Referência (preferencialmente mais do que um): _____
4.2 Local: _____
Data de Início: Data da Saída: _____
Descrição de funções desempenhadas:
Contato para Referência (preferencialmente mais do que um): _____
5. CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____

ANEXO V
REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO DE:
(....) ODONTÓLOGO(a)/40h

Especificação		**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Escolaridade/ Titulação	Curso Superior na área de atuação	5	5
	Pós-graduação na área de atuação com mínimo de 360 horas	10	10
	Mestrado	10	10
	Doutorado	10	10
Cursos e/ou Seminários específicos da área de atuação	Certificados com carga horária de 20 até 40 horas	2	20
	Certificados com carga horária de 41 até 100 horas	2	10
Experiência comprovada em atividades ligadas ao cargo que ocupará conforme consta em edital.	1. A comprovação de experiência para qualquer cargo pode ser através de cópia da Carteira de Trabalho (CLT); 2. Contrato de prestação de serviços que contenha no mínimo os dados do contratante, os dados do contratado, o período (início e fim), o cargo/emprego/função, a carga horária semanal ou mensal; 3. Certidão ou Declaração de tempo de serviço emitida, com firma reconhecida, pelo setor de recursos humanos da instituição/pessoa física informando os dados pessoais, o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função, a descrição das atividades desenvolvidas e carga horária semanal ou mensal que a pessoa desenvolveu.	1/mês	35

Total de Pontos	**100**

ANEXO VI
REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025
CRONOGRAMA

Descrição	Data
Publicação de Abertura Edital 005/2026 da Reedição do Processo Seletivo Simplificado 008/2025	05/02/2026
Período de Inscrições	6/2/2026 à 20/2/2026
Publicação da Lista de Homologação das Inscrições Preliminares	23/2/2026
Apresentação Recursos Homologação Inscrições Preliminares	24/2/2026
Publicação da Lista de Homologação Final das Inscrições	25/2/2026
Publicação dos Resultados de Classificação Preliminares da Análise dos Currículos	25/2/2026
Apresentação Recurso Resultado da Classificação Preliminar	26/2/2026
Publicação da Relação Final da Classificação da Reedição do Processo Seletivo Simplificado 008/2025	27/2/2026
Procedimento Desempate, se ocorrer.	2/3/2026

OBS: Todos os atos deste cronograma serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e no site oficial do Município de Salto do Jacuí, sendo publicados o edital de abertura e classificação final no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela federação das associações dos municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), conforme Lei Municipal nº 7.727/2022 regulamentada pelo Decreto 3.358/2022.

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:2D82283E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 72/2026

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 72/2025 que tem como objeto o registro de preços de material odontológico, tendo como empresas Vencedoras, nos itens e valores descritos abaixo:

DENTARIA E DISTRIB HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA:					
31	BROCA CARBIDE 3165F.	UN	200	9,00	1.800,00
52	BROCA DIAMANTADA Nº 3165 FF	UN	400	3,00	1.200,00
85	CIMENTO ENDODÔNTICO RESINOSO PASTA.	UN	80	20,11	1.608,80
95	CONE DE GUTA- PERCHA PARA SISTEMA PROTAPER. (CX C/CONES F1,F2,F3)	CX	200	48,96	9.792,00
100	CONE DE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO PARA SISTEMA PROTAPER. (CX C/CONES F1,F2,F3	CX	200	53,98	10.796,00
121	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA (PEÇA LARANJA) CX C/30.	UN	200	122,00	24.400,00
177	GANCHO LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL.	UN	100	21,00	2.100,00
183	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5% (SODA CLORADA)	FR	400	11,11	4.444,00
209	MACRO MODELO PARA ORIENTAÇÃO DE HIGIENE ORAL	UN	40	244,00	9.760,80
213	- MASCARA FACIAL TIPO PFF2 - SEM VÁLVULA.	UN	350	1,15	402,50
216	MAX PADEN 45-50	UN	300	66,10	19.830,00
241	POLIDOR DE ACRÍLICO CHAMA PM VERDE MÉDIO.	UN	80	23,96	1.916,80
242	POLIDOR DE ACRÍLICO CÔNICA PM AMARELO FINO.	UN	80	23,98	1.918,40
244	POLIDOR DE ACRÍLICO CÔNICA PM MARROM EXTRA GROSSO.	UN	80	23,97	1.917,60
245	POLIDOR DE ACRÍLICO CÔNICA PM VERDE MÉDIO.	UN	20	23,96	479,20
246	POLIDOR DE ACRÍLICO MONTADO.	UN	150	23,50	3.525,00
267	ROLO FILME DE PVC TRANSPARENTE 100MX2,80MM.	PAC	100	11,84	1.184,00
269	SACO PLÁSTICO 8CM X 12CM C/100 UM.	PAC	1.000	4,32	4.320
M K PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – 2687:					
113	DESCARPAK CAIXA DE 13 LTS CAIXA DE PÉRFURO CORTANTE.	CX	100	6,00	600,00
150	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA E 1/2 CIR.. c/ 24 unidades	UN	310	95,80	29.698,00
151	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3 C/ AGULHA DE 2CM E 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA. c/ 24 unidades	UN	120,00	98,90	11.868,00
152	FIO SUTURA MONONYLON 4.0 2 cm. Caixa c/24 unid	UN	300	23,75	7.125,00
153	FIO SUTURA MONONYLON N°3 C/ AGULHA. Caixa c/24 unid	UN	300	23,75	7.125,00
234	PINÇA ANATÔMICA PINÇA DE RATO.	UN	120	9,50	1.140,00
237	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	UN	80,00	20,79	1.663,20
DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA					
14	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL.	UN	100	21,88	2.188,00
25	BABADOR DESCARTÁVEL C/ 100UN.	PAC	600	14,19	8.514,00
30	BROCA AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº2.	UN	300	3,98	1.194,00
36	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 4.	UN	200	3,98	796,00
103	COREGA CREME 68G.	UN	60	44,00	2.640,00
106	CURATIVO ANTISSÉPTICO ALVEOLAR. ALVEOLAR 10G	UN	80	31,65	2.532,00
184	HYDRO CIMENTO ODONTOLÓGICO (BASE) + CATALIZADOR.	CX	200	20,35	4.070,00
196	LIMA FLEXOFIL TIPO KERR 25MM 45/80 2ª SÉRIE C/ 6 UNID..	UN	80	2,83	226,40
238	POLIDOR DE ACRÍLICO CHAMA PM AMARELO FINO.	UN	80	21,50	1.720,00
239	POLIDOR DE ACRÍLICO CHAMA PM CINZA GROSSO.	UN	80	21,50	1.720,00
240	POLIDOR DE ACRÍLICO CHAMA PM MARROM EXTRA GROSSO.	UN	80	21,50	1.720,00
DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICO E HOSP. LTDA					
08	AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA.	UN	1.000	1,54	1.540,00
53	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA PARA PM.	UN	100	14,05	1.405,00
64	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT 1610 VERDE TRONCO CÔNICO CORTE CRUZADO.	UN	100	41,00	4.100,00
65	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT PM 1571 AZUL FORMATO PÊRA.	UN	100	41,00	4.100,00
66	BROCA TUNGSTENIO PARA CORTE CRUZADO EXTRA GROSSO Nº 5451 PRETA.	UN	60	41,00	2.460,00
67	BROCA TUNGSTENIO PM 489F CORTE CRUZADO FINO.	UN	300	41,00	12.300,00
68	BROCA TUNGSTENIO PM 79F CORTE CRUZADO FINO.	UN	100	40,70	4.070,00
69	BROCA TUNGSTENIO 15 /21 AMARELA FORMATO AGULHA.	UN	80	40,70	3.256,00
72	BROCA TUNGSTENIO MINICUT VERMELHA PM	UN	80	40,70	3.256,00

74	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO ADULTO 8 mm.	UN	250	5,90	1.475,00
91	CONDENSADOR MAX PADDEN 50 25 mm.	UN	300	21,98	6.594,00
123	DISCO DE LIXA SO-FLEX 1/2 4931G LARANJA.	UN	150	4,49	673,50
124	DISCO DE LIXA SO-FLEX 1/2 4931M LARANJA.	UN	150	4,49	673,50
130	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA. BRANCA	UN	1.200	0,98	1.176,00
155	FLÚOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ML.	UN	200	4,50	900,00
164	FORCEPS ADULTO Nº49.	UN	30	70,20	2.106,00
165	FORCEPS ADULTO Nº90. INFERIOR	UN	20	70,20	1.404,00
188	KIT BROCAS DE TUNGSTENIO PARA DESGASTE EM PROTESE C/3 UNID. (PRETA,VERMELHA E AZUL).	KIT	200	122,50	24.500,00
200	LIMA PARA ROTATÓRIO SISTEMA PROTAPER A WAVE ONE 25 mm.	UN	200	72,50	14.500,00
211	MANDRIL PEÇA DE MÃO PARA LIXA PONTA RETA.	UN	70	5,00	350,00
231	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR	TB	150	4,18	627,00
236	PINÇA DIEDRICH 12 cm	UN	40	94,19	3.767,60
254	RENOVADOR DE INSTRUMENTAL 1L - DOSOXID.	UN	250	32,88	8.220,00
255	RESINA FLOW (RESINA LÍQUIDA) P/ RESTAURAÇÃO A1 SERINGA C/ 4G	UN	300	13,25	3.975,00
256	RESINA FLOW (RESINA LÍQUIDA) P/ RESTAURAÇÃO A2 SERINGA C/ 4G	UN	300	13,25	3.975,00
257	RESINA FLOW (RESINA LÍQUIDA) P/ RESTAURAÇÃO A3 SERINGA C/ 4G	UN	450	13,50	6.075,00
268	SACO PLÁSTICO 4CM X 23CM C/100UN.	PAC	5.000	1,55	7.750,00
276	SINDESMOTOMO ODONTOLÓGICO INFANTIL.	UN	50	10,50	525,00
291	VERNIZ FLUORETADO (EMBALAGEM C/ 10 ml + SOLVENTE C/ 10ML).	UN	100	14,98	1.498,00
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA					
07	AFASTADOR EM U ADULTO AUTOCLAVAVEL.	UN	30	10,00	300,00
35	BROCA CIRÚRGICA ZÉCKRYA.	UN	300	10,65	3.195,00
84	CIMENTO ENDODÔNTICO MRI (PÓ + LIQUIDO).	KIT	50	15,83	791,50
89	CONDENSADOR ENDODÔNTICO Nº 2.	UN	100	8,51	851,00
102	SENSOR. (CONE INDICADOR DIGITAL) Embalagem com 1 posicionador superior esquerdo/inferior direito + 1 posicionador superior direito/inferior esquerdo + 1posicionador para incisivos centrais, superior e inferior + 1 pote para esterilização + 3 dispositivos para mordida + 1 bite wing	UN	250	66,76	16.690,00
112	DENTES DE ESTOQUE (CARTELA DE DENTES ANTERIOR OU POSTERIOR).	CJ	120	5,00	600,00
181	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA) CIMENTO FORRADOR.	CX	150	17,52	2.628,00
220	MINI POLIMENTO DE RESINA KIT C/06 UNIDADES + BROQUEIRO.	KIT	200	32,67	6.534,00
264	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REPOSIÇÃO A3,5 SERINGA C/ 4G.	UN	150	9,00	1.350,00
265	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL REPOSIÇÃO B1 SERINGA C/ 4G.	UN	150	9,00	1.350,00
TD & V COMÉRCIO DE PROD ODONT E HOSP LTDA					
09	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30G 30MMX22MM.	UN	30.000	0,23	6.900,00
10	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 27G.	CX	20.000	0,23	4.600,00
154	FIO SUTURA SEDA 4.0 2CM	UN	3.700	32,00	118.400,00
266	ROLETE DENTAL AGODÃO PCT C/ 100UN.	UN	3.000	2,25	6.750,00
280	SUGADOR ODONTOLÓGICO ATÓXICO DESCARTÁVEL C/40 UNID.	UN	2.000	5,98	11.960,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
15	ALGODAO HIDROFILO ROLO DE 500G.	RL	300	14,00	4.200,00
86	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML SIST. FECHADO. (FRASCO RIGIDO)	UN	1.000	3,10	3.100,00
87	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML SIST. FECHADO. (FRASCO RIGIDO)	UN	300	4,15	1.245,00
190	LAMINA DE BISTURI N° 15 ODONTOLOGIA. c/100 unidades	UN	250	23,00	5.750,00
191	LAMINA DE BISTURI Nº 11.	UN	250	23,00	5.750,00
192	LÂMINA DE BISTURI Nº 12.	UN	250	23,00	5.750,00
201	LIXEIRA INOX COM PEDAL 12 l.	UN	50	99,00	4.950,00
225	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80 mm/100 m.	RL	600	31,50	18.900,00
272	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/ AGULHA.	UN	3.500	0,23	805,00
273	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ml S/ AGULHA ODONTOLOGIA.	UN	1.000	0,35	350,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES					
17	AMALGAMA EM CAPSULA.	CX	1.000	3,20	3.200,00
126	EDTA FRASCO 20 ml.	FR	40	4,60	184,00
127	ENDO IZE TESTE VITALIDADE 200 ml	UN	40	27,00	1.080,00
131	ESCOVA DENTAL ADULTO.	UN	10.000	0,58	5.800,00
132	ESCOVA DENTAL INFANTIL.	UN	10.000	0,61	6.100,00
252	POTE VIDRO DAPPEN.	UN	90	2,32	208,80
290	TRICRESOL 10ML.	FR	50	10,84	542,00
SUPREMA DENTAL IMP, EXP. E COM. DE PROD ODONTOLOGICOS					
02	ABRIDOR DE BOCA ADULTO ODONTOLÓGICO DE SILICONE ESTERILIZÁVEL	UN	20	3,69	73,80
23	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO.	UN	300	6,00	1.800,00
26	BICARBONATO DE SODIO EM PÓ PARA PROFILAXIA BUCAL 200G.	UN	80	8,44	675,20
27	BROCA DIAMANTADA N° 3168 FF	UN	100	2,10	210,00
28	BROCA DIAMANTADA N° 1090 HASTE CURTA.	UN	100	2,10	210,00
29	BROCA DIAMANTADA N° 3118 FF	UN	100	2,10	210,00
37	- BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UN	200	4,00	800,00
38	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº5.	UN	400	4,00	1.600,00
39	BROCA DE AÇO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (28MM DE COMP.).	UN	200	4,00	800,00
40	BROCA DE AÇO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06.	UN	200	4,00	800,00
41	BROCA DIAMANTADA 1018 HASTE CURTA.	UN	200	2,00	400,00
42	BROCA DIAMANTADA 1047.	CX	60	2,00	120,00
43	BROCA DIAMANTADA N° 1031 HASTE CURTA.	UN	200	2,00	400,00
44	BROCA DIAMANTADA N° 1046 HASTE CURTA	UN	60	2,00	120,00
45	BROCA DIAMANTADA N° 1112 HASTE CURTA.	UN	200	2,00	400,00
46	BROCA DIAMANTADA N° 3118 F	UN	200	2,00	400,00
47	BROCA DIAMANTADA N° 3205.	UN	100	2,00	200,00
48	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HASTE LONGA.	UN	200	2,00	400,00
49	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HASTE LONGA.	UN	600	2,00	1.200,00
50	BROCA DIAMANTADA Nº 1047 HASTE CURTA.	UN	200	2,00	400,00
51	BROCA DIAMANTADA Nº 1111 HASTE CURTA.	UN	200	2,00	400,00
54	BROCA ENDO Z.	UN	400	10,00	4.000,00
55	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1014 HASTE	UN	300	2,00	600,00
56	BROCA ESFERICA DIAMANTADA N° 1011 HASTE CURTA.	UN	200	2,00	400,00
57	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1012 HASTE LONGA.	UN	200	2,00	400,00
59	BROCA GATES GLIDDEN Nº 6	UN	150	5,50	825,00
60	BROCA GATES Nº 4	UN	200	5,50	1.100,00
61	BROCA GATES Nº1.	UN	150	5,50	825,00
62	BROCA GATES Nº2.	UN	150	5,50	825,00
63	BROCA GATES Nº3.	UN	200	5,50	1.100,00

70	BROCA TUNGSTENIO CORTE CRUZADO FINO.	UN	60	35,00	2.100,00
71	BROCA TUNGSTENIO CORTE CRUZADO MÉDIO.	UN	100	35,00	3.500,00
90	CONDENSADOR ENDODÔNTICO SHILDER 1-2	UN	30	26,99	809,70
92	CONDENSADOR VERTICAL ENDODÔNTICO SHILDER Nº 4.	UN	150	26,66	3.999,00
93	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37% P/ RESINA.	UN	600	1,06	636,00
94	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE 15/40.	UN	170	24,67	4.193,90
96	CONE DE GUTA-PERCHA 1º SÉRIE 40.	UN	100	24,67	2.467,00
97	CONE DE GUTA-PERCHA 2º SÉRIE 45-80.	CX	150	24,67	3.700,50
98	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15/40.	UN	120	23,99	2.878,80
99	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45/80.	UN	50	23,99	1.199,50
101	CONES PAPEL ABSORVENTES 1ª SÉRIE N 40.	UN	80	23,99	1.919,20
129	ESCOVA DE ROBINSOM PLANA. BRANCA	UN	1.200	0,80	960,00
138	ESPÁTULA DUPLA	UN	150	2,75	412,50
139	ESPÁTULA PARA GESSO CABO MADEIRA.	UN	80	8,77	701,60
145	EUGENOL PARA ENDODONTIA FRASCO 20 ml.	UN	100	9,37	937,00
146	EVIDENCIADOR DE PLACAS FRASCO DE 10 ML.	UN	100	3,99	399,00
149	FIO DENTAL 500 m.	RL	300	7,65	2.295,00
176	FOTOPOLIMERIZADOR A BATERIA DE ALTA POTÊNCIA 1,250W/CM.	UN	40	285,00	11.400,00
187	KIT BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA.	UN	200	41,30	8.260,00
189	KIT PONTAS DE BORRACHA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA C/6.	KIT	200	41,30	8.260,00
194	LIMA EXTIRPANERVOS C/10.	KIT	1.300	18,22	23.686,0
197	LIMA K FILE 1ª SÉRIE 15/40 25 mm C/6.	UN	200	12,00	2.400,00
198	LIMA K FILES 1ª SÉRIE 15/40 31 mm C/6.	KIT	200	12,00	2.400,00
199	LIMA K FILES 2ª SÉRIE 45/80 31 mm C/ 6 UNID.	UN	80	12,00	960,00
210	MANDRIL PARA DISCO SO-FLEX POP ON.	UN	50	10,67	533,50
214	MATRIZ DE AÇO 0,5MM.	UN	300	1,15	345,00
215	MATRIZ DE AÇO 0,7 MM.	UN	120	1,20	144,00
217	MICROBRUSCH C/ 100 UNID. PONTA REGULAR	UN	200	8,14	1.628,00
218	MICROBRUSCH FINO CX C/ 100 UN. caixa com 100 unidades	CX	300	8,14	2.442,00
221	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G.	UN	100	6,69	669,00
222	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR.	UN	100	3,55	355,00
223	OLÉO LUBRIFICANTE PARA CANETA ODONTOLÓGICO AR BR. 200 ml	UN	100	17,00	1.700,00
224	PAPEL CARBONO ARTICULAR C/ 12 FOLHAS.	FL	600	2,26	1.356,00
230	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA.	UN	100	8,44	844,00
258	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1.	UN	250	9,38	2.345,00
259	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 SERINGA C/ 4G.	BG	400	9,88	3.952,00
260	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 SERINGA C/ 4G.	UN	250	9,88	2.470,00
261	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 SERINGA C/ 4G.	UN	100	9,88	988,00
262	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 OPACA SERINGA C/ 4G.	UN	60	11,99	719,40
263	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 OPACA SERINGA C/ 4G.	UN	60	11,99	719,40
281	TAÇAS DE BORRACHA P/ PROFILAXIA.	UN	100	0,78	78,00
285	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO 40MM POR 170MM PAC C/12UN.	PAC	200	5,25	1.050,00
287	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL C/ 150UN.	PAC	150	8,20	1.230,00
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA					
75	CAIXA ACRÍLICA PROTETORA PARA POLIMENTO MANUAL.	UN	50	250,00	12.500,00
77	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO 45X45. C/ 10 UNIDADES	UN	800	28,00	22.400,00
178	GODIVA VERDE. Com 15 unidades	CX	200	27,96	5.592,00
SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI					
117	DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO.	L	750	15,66	11.745,00
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI					
78	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	UN	70	216,00	15.120,00
79	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.	UN	70	225,00	15.750,00
219	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO.	UN	70	239,00	16.730,00
232	PEÇA RETA PARA MOTOR PROTESE.	UN	100	310,00	31.000,00
DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONT E FARMACE					
133	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS PCT C/10UN.	UN	100	67,70	6.770,00
227	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL C/100 ML EXTRA ORAL.	UN	100	60,73	6.073,00
235	PINÇA BECKMAN PARA RAIZ.	UN	100	111,32	11.132,00
OSSI	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
284	TESOURA RETA PONTA ROMBA 12 CM EM AÇO INOX.	UN	120	18,00	2.160,00
DENTAL PREMIUM LTDA - ME					
03	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL ODONTOLÓGICO DE SILICONE ESTERILIZÁVEL.	UN	10	3,55	35,50
04	ABRIDOR DE BOCA INOX MOLT ADULTO	UN	20	195,00	3.900,00
06	AFASTADOR DE MINNESOTA.	UN	50	7,35	367,50
11	ALAVANCA SELDIN RETA	UN	100	16,50	1.650,00
16	ALICATE PARA ORTODONTIA 139.	UN	50	68,00	3.400,00
22	ANESTÉSICO TÓPICO GEL SABOR TUTI FRUTI 12G	UN	200	7,80	1.560,0
32	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4 DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICAS LONGAS FGC4.	UN	120	9,70	1.164,00
33	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 703 HK.	UN	150	9,70	1.455,00
34	BROCA CARBIDE Nº 6	UN	120	5,80	696,00
58	CAPA PARA TRAVESSEIRO.	UN	400	3,00	1.200,00
73	CABO BISTURI Nº 3.	UN	300	5,95	1.785,00
76	CALCADOR DE PAIVA.	UN	50	6,55	327,50
81	CAPAS PARA SERINGA TRIPLICE C/ 100.	PAC	100	27,00	2.700,00
83	CERA ROLETE.	CX	20	21,00	420,00
104	CREME DENTAL ADULTO C/ FLUOR ODONTOLOGIA 90G.	UN	10.000	1,55	15.500,00
107	CURETA MCCALL 13-14.	UN	100	8,50	850,00
108	CURETA MCCALL 17/18.	UN	200	8,60	1.720,00
109	CURETA ODONTOLÓGICA DE DENTINA PEQUENA MOLT N°4.	UN	40	11,30	452,00
110	CURETAS GRACEY 17/18.	UN	80	8,80	704,00
111	CURETAS GRACEY 7/8.	UN	80	8,80	704,00
114	DESCOLADOR DE PERIOSTEO FREER 22MM.	UN	120	14,00	1.680,00
115	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO MOLT Nº 09.	UN	150	11,30	1.695,00
118	DISCO DE CARBURUNDUM C/ 100UN.	CX	50	146,00	7.300,00
134	ESCOVA PELO DE CABRA BRANCA.	UN	100	13,00	1.300,00
135	ESCOVA SCOTCH BRITTE AMARELO.	UN	300	19,00	5.700,00
136	ESCOVA SCOTCH BRITTE PM.	UN	600	23,00	13.800,00
137	ESCOVA SCOTCH BRITTE VERMELHO.	UN	300	19,00	5.700,00
140	ESPATULA PARA RESINA DE TITANIO N 5	UN	100	26,00	2.600,00

141	ESPÁTULA SIMPLES.	UN	100	6,50	650,0
142	ESPELHO ODONTOLOGICO PLANO Nº 5.	UN	2.500	2,40	6.000,00
144	ESTOJO PARA ESTERELIZAÇÃO EM INOX 20X10X5 CM.	UN	80	54,00	4.320,00
156	FORCEPS ADULTO Nº 150.	UN	30	54,75	1.642,50
157	FORCEPS ADULTO Nº 151.	UN	30	52,50	1.575,00
158	FORCEPS ADULTO Nº 16.	UN	20	52,50	1.050,00
159	FORCEPS ADULTO Nº 17.	UN	30	52,50	1.575,00
160	FORCEPS ADULTO Nº 18L.	UN	30	52,50	1.575,00
161	FORCEPS ADULTO Nº 18R.	UN	30	52,50	1.575,00
162	FORCEPS ADULTO Nº 65.	UN	20	52,50	1.050,00
163	FORCEPS ADULTO Nº 69.	UN	30	51,00	1.530,00
166	FORCEPS INFANTIL Nº 1.	UN	20	51,00	1.020,00
167	FORCEPS INFANTIL Nº 101.	UN	20	51,00	1.020,00
168	FORCEPS INFANTIL Nº 150.	UN	20	51,00	1.020,00
169	FORCEPS INFANTIL Nº 151.	UN	80	51,75	4.140,00
170	FORCEPS INFANTIL Nº 18L.	UN	30	51,75	1.552,50
171	FORCEPS INFANTIL Nº 18R.	UN	20	51,75	1.035,00
172	FORCEPS INFANTIL Nº 3.	UN	20	51,75	1.035,00
173	FORCEPS INFANTIL Nº 5.	UN	30	51,00	1.530,00
174	FORCEPS INFANTIL Nº 65.	UN	20	51,00	1.020,00
186	JOGO DE MOLDEIRA ALUMINIO ADULTO PERFURADA DESDENTADA.	PAC	50	73,75	3.687,50
195	LIMA FLEXOFIL TIPO KERR 1ª SÉRIE 21MM 15/40 C/6 UNID	KIT	300	15,85	4.755,00
229	PASTA P/IMPRESSÃO ZINCO-ENÓLICA (1 TUBO DE BASE + 1 TUBO ACELADOR).	UN	300	25,00	7.500,00
248	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDO ICE ENDODÔNTICA C/ 05 UNID.	KIT	200	31,00	6.200,00
249	PONTAS DE ULTRASSOM MODELO PARA CAVITADOR SÔNICO AIR C/ 03 UND.	UN	200	82,00	16.400,00
250	PORTA AGULHA MAYO 14 c.	UN	200	21,50	4.300,00
251	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA.	UN	150	148,00	22.200,00
253	RÉGUA MILIMETRADA DE METAL PARA ENDODONTIA.	UN	40	8,40	336,00
270	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL INOX.	UN	30	27,50	825,00
275	SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO ADULTO.	UN	50	6,15	307,50
279	SUGADOR ENDODÔNTICO PCT C/20UN.	PAC	100	13,00	1.300,00
282	TESOURA IRIS CURVA 12 cm.	UN	120	11,75	1.410,00
283	TESOURA IRIS RETA 12CM EM AÇO INOX.	UN	150	11,75	1.762,50
286	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER C/50UN.	PAC	150	1,39	208,50
288	TIRAS DE POLIESTER C/ 50 UNID.	UN	600	1,05	630,00
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
01	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA. C/ 100 UNID	UN	300	4,47	1.341,00
205	LUVAS P/ PROCEDIMENTO TAM G Nº 8,0 COM PÓ.	UN	350	2,00	700,00
206	LUVAS P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M Nº 7,5 COM PÓ.	UN	550	2,00	1.100,0
207	LUVAS P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P Nº 7 COM PÓ.	UN	2.200	2,00	4.400,00
208	LUVAS P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PP Nº 6,5 COM PÓ.	UN	2.200	2,00	4.400,00
212	MÁSCARA CIRÚRGICA COM TRIPLA PROTEÇÃO CLIP NASAL, FILTRAÇÃO BACTERIANA DE NO MÍNIMO 90%. c/ 50 unidades	UN	1.000	5,10	5.100,00
289	TOUCAS DESCARTÁVEIS 100% POLIPROPILENO C/100.	UN	100	6,80	680,00
FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
18	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 100 C/VASOCONSTRITOR.	UN	5.000	3,44	17.200,00
21	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO	UN	1.000	2,74	2.740,00
RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
88	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 5 DOBRAS 8 CAMADAS 7,5X7,5 500UN.	PAC	1.000	19,80	19.800,00
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA					
105	CREME DENTAL C/ FLÚOR INFANTIL 90 G	UN	10.000	1,88	18.800
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
143	ESPONJA HEMOSTÁTICA. caixa c 10unidades	UN	300	34,50	10.350,00
202	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 COM PÓ ODONTOLOGIA.	PAR	1.200,00	1,19	1.428,00
203	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8 COM PÓ ODONTOLOGIA.	PAR	1.000	1,19	1.190,00
204	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7 COM PÓ ODONTOLOGIA	PAR	1.000	1,19	1.190,00
DENTAL IPO LTDA					
13	ALGINATO PARA IMPRESSÃO TIPO 4 ESTABILIDADE 3 A 5 DIAS.	UN	100	39,00	3.900,00
119	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESINA CONTRA-ÂNGULO PCT 24UN.	PAC	250	53,00	13.250,00
122	DISCO DE LIXA SEM PARTES METÁLICAS (KIT C/56 DISCOS SORTIDOS).	KIT	150	115,00	17.250,00
125	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO DENTAL 19 mm. Embalagem com 50 unidades	PAC	150	45,00	6.750,0
180	HIDRÓXIDO CÁLCIO HYPICAL 24G.	UN	80	20,51	1.640,80
271	SERINGA CENTRIX COM PONTEIRA.	UN	150	98,99	14.848,50
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA					
80	CANUDO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. C/500 UNID	PAC	800	17,99	14.392,00
BIOLOG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA					
226	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 150MM X 100M.	RL	350	61,09	21.381,50
F5 DISTRIBUIDORA LTDA					
116	DESTILADOR DE ÁGUA DE BANCADA.	UN	20	580,00	11.600,00
RAFAEL GORGEN LTDA					
12	FIO DENTAL 25 METROS.	RL	7.000	0,87	6.090,00
DENTAL CATARATAS LTDA					
19	ANESTÉSICO LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR. (EPINEFRINA)	UN	8.000	1,90	15.200,00
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR.	UN	3.000	2,56	7.680,00
185	IONOMERO DE VIDRO PÓ E LIQUIDO . KIT		150	19,00	2.850,00
DENTAL MED PLUS LTDA					
82	CARIOSTÁTICO 12% SOLUÇÃO 10ML.	FR	50	18,13	906,50
128	ESCOVA DE FELTRO P/POLIMENTO PM (PEÇA RETA).	UN	100	14,00	1.400,00
174	FILTRO PARA DESTILADOR CRISTOFOLI.	UN	300	20,00	6.000,00
175	FORMOCRESOL 10 ml.	UN	20	9,75	195,00
182	HIDROXIDO DE CALCIO 10G.	FR	150	4,50	675,00
193	LENCOL DE BORRACHA 13,5X13,5 CX C/ 26UN.	CX	200	18,50	3.700,00
228	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL EM RESINA ACRÍLICA E METAIS.	UN	100	33,63	3.363,00
274	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULGA ODONTOLOGIA.	UN	1.000	0,19	190,00
277	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA À 0,12% SEM ÁLCOOL (C/SABOR).	L	120	7,90	948,00
278	SUGADOR CIRÚRGICO ESTERILIZADO C/ 2 PONTEIRAS CX C/20UN.	PAC	200	17,50	3.500,00
YLLER BIOMATERIAIS S					
05	ÁCIDO CONDICIONADOR DE ESMALTE. ADESIVO ESMALTE/DENTINA C/SOLVENTE ÁGUA/ÁLCOOL 6ML.	UN	200	14,00	2.800,00

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:06F34542

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de homologação do Pregão Eletrônico 01/2026. Objeto:registro de preços de materiais e medicamentos veterinários. Itens, valores e vencedores:

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP - CNPJ 18.702.558/0001-84

41	Micropore 10m x 10cm	7,80
42	Micropore 5m x 10cm	3,90

AGRO LACTUS VGO LTDA – CNPJ 50.916.842/0001-66

03	Agua destilada 5000ml	12,29
17	Dipirona 500mg/ml (50%) frasco ampola de 50ml	9,49
24	Enrofloxacino 10% - frasco/ampola 50ml	12,31
25	Enrofloxacino 2.5% frasco-ampola 20ml	19,89
38	Meloxicam 2% fraco/ampola 50ml	133,99

ALC MORAES COMERCIAL LTDA - CNPJ 46.339.373/0001-92

16	Dexametasona frasco-ampola 50ml	9,24
32	Ivermectina 1% frasco/ampola 50ml	11,40
44	Nintepiram 11,4mg com 6 unidades	100,00
45	Nintepiram 57mg com 6 unidades	110,00
56	Vitamina k frasco ampola 20 ml	15,40
58	Xilazina 2% frasco-ampola de 50ml.	77,35

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 48.214.791/0001-89

18	Ectoparasiticida a base de sarolaner comprimido mastigável com 10mg	45,50
19	Ectoparasiticida a base de sarolaner comprimido mastigável com 20mg	50,50
20	Ectoparasiticida a base de sarolaner comprimido mastigável com 40mg	59,70
37	Meloxicam 0,2% frasco-ampola 20ml	47,00

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 42.040.380/0001-38

08	Avental cirúrgico descartável manga longa com elastano tnt gramatura 30	1,46
09	Campo cirúrgico estéril descartável 90x120cm	1,09
26	Equipo macro gotas completo com injetor lateral	0,71
36	Máscara cirúrgica tnt descartável branca - caixa com 50 unidades	4,69

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA – CNPJ 21.112.395/0001-94

55	Sonda uretral nº 4	0,95

CLINICA VETERINARIA VETS & PETS LTDA - CNPJ 17.979.656/0001-09

21	Ectoparasiticida a base de sarolaner comprimido mastigável com 5mg	60,00
22	Ectoparasiticida a base de sarolaner comprimido mastigável com 80mg	100,00
23	Endoparasiticida a base de pirantel, praziquantel e fembendazol caixa c/ 4 cp	12,00

CONQUISTA DISTR DE MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.418.191/0001-95

40	Metoclopramida 5mg ampola de 2ml	0,63
49	Seringa 10ml	0,22
51	Seringa 20ml sem agulha	0,36
52	Seringa 3ml	0,12
53	Seringa 5ml	0,15

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0022-86

13	Collagenase com cloranfenicol 30g	17,00
39	Metadona 10mg/ml com 25 ampolas de 1ml	100,50

DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.136.720/0001-01

43	Midazolam 5mg/ml com 10 ampolas de 3ml	31,10
46	Propofol 10mg/ml frasco ampola 20ml com 5 unidades	40,71
57	Tramadol 50 mg/ml	0,91

G GOTUZZO & CIA LTDA - CNPJ 87.651.345/0001-93

07	Atadura elástica 12cm x 2,20m	1,58
12	Coletor de pérfuro-cortante 13 litros	5,50
50	Seringa 1ml	0,15

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 12.889.035/0001-02

01	Acetilcisteína xarope 40mg/ml frasco 120ml	9,85
02	Adrenalina 1mg/ml, ampola de 1ml, caixa com 100 unidades	88,40
54	Solução fisiológica 0,9% 500ml em bolsa	3,24

MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 37.504.088/0001-99

04	Agua oxigenada, 1 litro	5,38

MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ 07.752.236/0001-23

33	Luva cirúrgica estéril 7.0	1,07
34	Luva cirúrgica estéril 7.5	1,07
35	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	1,07

M K PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.411.441/0001-86

06	Amoxicilina triidratada frasco 100ml	39,00
10	Clorexidina 2% degermante 1.000ml	15,69
11	Clorexidina alcoólica 0,5% 1000 ml	14,90
27	Esparadrapo 10cmx4,5m	7,91
28	Fio de sutura nylon 1.0 com agulha - caixa com 24 unidades	28,75
29	Fio de sutura nylon 2.0 com agulha - caixa com 24 unidades	27,50
30	Fio de sutura nylon 3.0 com agulha - caixa com 24 unidades	27,50
48	Saco para lixo infectante branco 30 litros pacote com 100 unidades	15,90

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.072.182/0001-06

14	Compressa cirúrgica campo operatório com cadarço 45x50, 18g, com 50 un	57,05
15	Compressa de gaze 13 fios - no mínimo 7,5x7,5cm com mínimo de 5 dobras e 8 camadas, pacote com 500 un	14,50

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 60.146.737/0001-49

05	Alcool etílico 70ºgl litro	5,96
31	Glicose 50% 10 ml	0,52
47	Ringer com lactato, 500 ml	5,78

NIVIO BOELTER BRAZ
PREFEITO

Extrato de homologação do Pregão Eletrônico 02/2026. Objeto:registro de preços de troca, vulcanização, conserto e rodízio de pneus da frota municipal. Itens, preços e vencedor:
TRANSPORTADORA MISSIO 344 LTDA – CNPJ 23.816.644/0001-58

01	Troca e conserto de pneus (incluindo válvulas e tip top) de veículos leves, Camionetas, caminhonetes e Kombi.	55,00
02	Troca e conserto de pneus (incluindo válvulas e conserto interno) de micro-ônibus, caminhões, globe e carreta agrícola até roda 17.5.	73,00
03	Troca e conserto de pneus (incluindo válvulas e conserto interno) de caminhões, ônibus e semirreboques, acima de roda 17.5.	77,66
04	Troca, rodízio e conserto de pneus (incluindo válvulas e conserto interno) para pneus traseiros de motoniveladora, retroescavadeira, trator e rolo compactador até roda 25.	139,33
05	Troca, rodízio e conserto de pneus (incluindo válvulas e conserto interno) para pneus de trator, retroescavadeira e mini carregadeira até roda 18.	91,33
06	Troca, rodízio e conserto de pneus (incluindo válvulas e conserto interno) de pá carregadeira, rolo compactador e motoniveladora acima de roda 25.	153,67
07	Vulcanização de pneus de caminhões, micro-ônibus e ônibus.	197,83
08	Vulcanização de pneus de máquinas rodoviárias e agrícolas.	291,46
09	Rodízio de pneus para veículos leves, camionetas, Caminhonetes, Kombi e outros.	54,66
10	Rodízio de pneus para ônibus, micro-ônibus, caminhões, globe, carreta agrícola e outros até roda 17.5. (	63,33
11	Rodízio de pneus para caminhões, ônibus, semi- reboque e outros para roda acima de 17.5.	71,66

NIVIO BOELTER BRAZ
PREFEITO

Extrato de homologação do Pregão Eletrônico 05/2026. Objeto:registro de preço de detergente de louças. Preço e vencedor:
KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME 27.403.752/0001-50

01	Detergente de louças biodegradável, neutro, Produto registrado/notificado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). 500 ml.	1,40

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ilse Noll
Código Identificador:ACC67278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2025 – 3.ª ATUALIZAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025
VALIDADE: 17/07/2025 A 16/07/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, expressa a publicação da primeira Ata de Registro de Preços do Processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços) para a realização de eventos temporários, que serão realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, pela empresa M&Z ENGENHARIA LTDA, conforme descrito na Relação - Ata do Registro de Preço com Saldo, anexa.
A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Relação - Ata do Registro de Preço com Saldo

Ata Nº : 2025 / 56 Data Inicial : 17/07/2025 Data Final : 16/07/2026 Ata Ativa ? Sim

Item	Produto		Item Ativo ?	Qtd. Licitada	Qtd. da Ata	Qtd. Mínima	Qtd. Usada	Saldo Atual
1	32689	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos	**Sim**	20,00	20,00	0,00	15,00	5,00
		temporários, para utilização no Domingo Cultural, que está situado em Pitangueiras, na						
		cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, que serão realizados nos próximos 12 meses,						
		contemplando palco de 7x6mt para apresentação musical, com aproximadamente 30						
		estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo que a empresa deverá fornecer						
		planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora do certame deverá						
		disponibilizar os equipamentos/itens necessários para cumprimento dos						
		presentes PPCIS.						
2	32690	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos	**Sim**	12,00	12,00	0,00	1,00	11,00
		temporários, para utilização no projeto Baú da Borges, que está situado na AV. Borges de						
		Medeiros, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, que serão realizados nos próximos 12						
		meses, contemplando palco de 7x6mt para apresentação musical, com aproximadamente 20						

		estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo que a empresa deverá fornecer						
		planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora do certame deverá						
		disponibilizar os equipamentos/itens necessários para cumprimento dos						
		presentes PPCIS.						
3	32691	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiaisnecessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos	**Sim**	6,00	6,00	0,00	0,00	6,00
		temporários, para utilização em apresentações/Shows na Lagoa dos Barros, que está						
		situada na Est. Julio Bruneli, Balneário Lagoa dos Barros, Santo Antônio da Patrulha/RS, que						
		serão realizados nos próximos 12 meses, contemplando palco de 7x6mt para apresentação						
		musical, com aproximadamente 20 estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo						
		que a empresa deverá fornecer planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora						
		do certame deverá disponibilizar os equipamentos/itens necessários para cumprimento dos						
		presentes PPCIS.						
4	32692	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos	**Sim**	6,00	6,00	0,00	0,00	6,00
		temporários, para utilização em eventos que serão realizados nas Praças, Valbaru, situada						
		na Rua Osvaldo Lauck, 1-85, Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, no						
		Arquipélago dos Açores, situada rua Cel. José Maciel, s/n ¿ Centro, na Cidade de Santo						
		Antônio da Patrulha/RS, Praça São José 2 (Figueira), situada na rua Manoel Adelino Killes,						
		282 ¿ Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, nos próximos 12 meses,						
		contemplando palco de 7x6mt para apresentação musical, com aproximadamente 20						
		estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo que a empresa deverá fornecer						
		planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora do certame deverá						
		disponibilizar os equipamentos/itens						
		necessários para cumprimento dos presentes PPCIs						
Total		**4 Itens compõem a ata**		**44,00**	**44,00**		**16,00**	**28,00**

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F52BE881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E ADITIVOS

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 176 da Lei 14.133/21, faz saber que no período compreendido entre 01 a 31 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R$	DATA
001/2026	**MARA BEATRIZ SCHERER DA SILVEIRA, CNPJ sob nº 12.612.374/0001-47**	**Dispensa de Licitação nº 077/2025 Lei Federal nº 14.133/2021**	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internação de longa permanência para pessoa idosa, em favor do Sr. J.R., em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**	**R$ 3.720,00**	**12/01/2026**
002/2026	**VENTURINI & CIA LTDA, CNPJ sob nº 04.092.041/0001-06**	**Dispensa de Licitação nº 077/2025 Lei Federal nº 14.133/2021**	**Contratação de serviços técnicos por profissional habilitado em engenharia mecânica, credenciado pelo Detran/RS e cadastrado no INMETRO, para efetuar inspeção veicular semestral durante o ano de 2026, contemplando 14 (quatorze) veículos do transporte escolar do Município, com emissão de Laudo Técnico/ATRS de cada veículo.**	**R$ 4.900,00**	**12/01/2026**
003/2026	**JEAN PIERRY SCHENEIDER MEDINA LTDA, CNPJ nº 24.883.940/0001-34**	**Pregão Eletrônico nº 057/2025 Lei Federal nº 14.133/2021**	**O presente Contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 22 (vinte e duas) câmeras de videomonitoramento instaladas em diversos logradouros públicos da cidade de São Pedro do Sul.**	**R$ 4.800,00**	**13/01/2026**
004/2026	**ALINE MICHELI CASSEL WARTH, CNPJ n.º 29.100.162/0001-83**	**Chamada Pública nº 005/2025 Lei Federal nº 14.133/2021**	**O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde/profissional de fisioterapia, conforme especificações constantes neste Termo de Credenciamento e demais critérios estabelecidos em edital**	**R$ 43.104,00**	**19/01/2026**
005/2026	**DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 03.703.992/0001-01**	**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 Lei Federal nº 14.133/2021**	**O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica remota para oss softwares da Betha Sistemas ativos e locados pelo município,com exceção dos procedimentos de baixa complexidade, manutenção de sistema, integrações, orientação para utilização dos sistemas, reinstalação de software e sistemas operacionais.**	**R$ 24.496,00**	**22/01/2026**
006/2026	**SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 90.271.925/0001-60**	**Pregão Eletrônico nº 058/2025 Lei Federal nº 14.133/2021**	**O presente Contrato tem por objeto fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025.**	**R$ 21.400,00**	**22/01/2026**
007/2026	**ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 01.435.215/0001-06**	**Pregão Eletrônico nº 058/2025 Lei Federal nº 14.133/2021**	**O presente Contrato tem por objeto fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025.**	**R$ 6.000,00**	**22/01/2026**

008/2026	ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 34.124.663/0001-30	Pregão Eletrônico nº 058/2025 Lei Federal nº 14.133/2021	O presente Contrato tem por objeto fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025.	R$ 12.640,00	22/01/2026
009/2026	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 51.659.136/0001-49	Pregão Eletrônico nº 058/2025 Lei Federal nº 14.133/2021	O presente Contrato tem por objeto fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025.	R$ 2.841,30	22/01/2026
010/2026	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.396.643/0001-92	Pregão Eletrônico nº 058/2025 Lei Federal nº 14.133/2021	O presente Contrato tem por objeto fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025.	R$ 18.600,00	22/01/2026
011/2026	LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.993.229/0001-66	Pregão Eletrônico nº 058/2025 Lei Federal nº 14.133/2021	O presente Contrato tem por objeto fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025.	R$ 160.000,00	22/01/2026

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 176 da Lei 14.133/21, faz saber que no período compreendido entre 01 a 31 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
037/2022	05	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL – EMATER CNPJ Nº 89.161.475/0001-73	Lei 14.133/21	Supressão de objeto	23/12/2025
081/2025	01	XPRO ARBITRAGEM LTDA, CNPJ sob nº 59.257.884/0001-07	Art. 124, I, b da Lei 14.133/21,	Acréscimo de objeto	09/01/2026
049/2025	02	RAFAEL BAYER LTDA., CNPJ nº 01.815.291/0001-34	Art. 111, da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo	13/01/2026
066/2024	07	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 07.756.651/0001-55	Lei 8.666/93	Alteração de Cláusula	12/01/2026
003/2022	05	SAMUEL LAUTERT JARDIM - ME, CNPJ sob nº 09.458.724/0001-58	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste	19/01/2026
053/2024	04	CLEOMAR DA SILVA MELLO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 02.632.355/0001-29	Art. 106 da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste	13/01/2026

São Pedro do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:77DFE919

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 037/2026

EDITAL N° 037/2026

RESULTADO APÓS RECURSOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 008/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO APÓS RECURSOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE E CONVOCA PARA A PROVA PRÁTICA OS CANDIDATOS DA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** de que trata o **Edital Nº 008/2026**, para cadastro de reserva nas funções de **AGENTE OPERÁRIO, ATENDENTE DA EDUCAÇÃO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MERENDEIRA-SERVENTE, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL e OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme segue:**

RESULTADO APÓS RECURSOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

I- **Agente Operário:**

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*	*Classificação*
Marli Machado	195/2026	100	1°
Gilnei Vogel	138/2026	70	2°
Ângela de Menezes Zaguetti	149/2026	70	3°
Amilto Rodrigues	237/2026	00	4°
Renan Schadeck Agapito	254/2026	00	5°
Glaciane Marines Hickmann de Oliveira	218/2026	00	6°
Paulo André Domingues	185/2026	00	7°
Eliseu Soares	117/2026	00	8°
Juarez Marin	229/2026	00	9°
Maiara Dias dos Santos	106/2026	00	10°
Cleito de Souza	166/2026	00	11°
Cássia Busanello	220/2026	00	12°
Márcia Flores	170/2026	00	13°
Bibiane Braz Martim	152/2026	00	14°

II- **Atendente da Educação**

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*	*Classificação*
Maria Ordalina Alves	246/2026	65	1°
Daniela Piske	247/2026	60	2°
Lovani Beatriz Knirsch Maciel	214/2026	59	3°
Lidiane Motta Ferreira	256/2026	50	4°
Tainara Vais Correa	250/2026	35	5°
Débora Aimi	182/2026	30	6°
Adriele Marisa Dal Lago Siota	181/2026	25	7°
Ana Luiza Baumgartner	168/2026	25	8°
Gisele Alves de Oliveira	216/2026	25	9°
Daniela da Silva	215/2026	20	10°
Elenice Fagundes Barbosa	211/2026	15	11°
Nycolii Santos da Silva	228/2026	05	12°
Karieli Luiza Souza	257/2026	05	13°
Andrielly Sonza Lemes	210/2026	00	14°
Juliana Teresinha Alves da Rosa da Silva	131/2026	00	15°
Luiza Sichinel Sehnen	223/2026	00	16°
Liane Kinast Marafiga	180/2026	00	17°
Vitória Simm da Silva Gaelzer	200/2026	00	18°
Brenda Webler	245/2026	00	19°
Claudete Oliveira Zaluski	242/2026	00	20°
Maria Gabrieli dos Santos	258/2026	00	21°
Luana Cristina Seiboth	248/2026	00	22°
Keli Faleiro	167/2026	00	23°

III – Auxiliar de Saúde Bucal:

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*	*Classificação*
Carine Soares Vitkosk	144/2026	00	1°

IV– Merendeira-Servente:

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*	*Classificação*
Marli Machado	197/2026	62	1°
Elizete Zalamena Ribeiro	151/2026	60	2°
Márcia Daiane Oliveira Machado	191/2026	40	3°
Cássia Busanello	221/2026	29	4°
Aline Klusener	201/2026	20	5°
Ângela Aparecida Oliveira Torves	208/2026	05	6°
Ivete Dorli Weide Fagundes	160/2026	00	7°
Maristela Beatriz Grisol	238/2026	00	8°
Márcia Flores	171/2026	00	9°
Sara Kety Amarante de Souza Hasper	157/2026	00	10°
Andréia Beatriz do Nascimento Riediger Carvalho	132/2026	00	11°
Maiara Dias dos Santos	135/2026	00	12°
Milene Meneses Musialowsk	150/2026	00	13°
Glaciane Marines Hickmann de Oliveira	219/2026	00	14°
Adrieli Caroline da Silva	120/2026	00	15°
Márcia Tatiane Cardoso	255/2026	00	16°
Márcia Kelm	234/2026	00	17°
Graziele Dill Leal	252/2026	00	18°

V – Monitor de Transporte Escolar Especial

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*	*Classificação*
Bruna Keli Wrasse	233/2026	10	1°
Elizelene Kohne	172/2026	00	2°
Gabriele de Lima Ferreira	244/2026	00	3°

VI – Operador de Máquinas

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*	*Classificação*
Jonas Vogel	205/2026	06	1°
Otacílio José Lucas	183/2026	06	2°
Juarez Musialowski	158/2026	00	3°

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

A avaliação da Prova Prática será realizada pela Comissão designada por meio da Portaria nº 220/2026 e nos termos do item 6.3.1.6 e 6.5 do Edital N.° 008/2026, ficam os candidatos, abaixo nominados, convocados a realizar prova prática, conforme segue:

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Trânsito do Município de Tuparendi, localizada na Rua Luiz Mattiazzi, nº 159, Distrito Industrial, Tuparendi/RS.

DATA: 26 de fevereiro de 2026

HORÁRIO DE INÍCIO: 08 horas

CONVOCADOS - Operador de Máquinas:

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*	*Classificação*
Jonas Vogel	205/2026	06	1°
Otacílio José Lucas	183/2026	06	2°
Juarez Musialowski	158/2026	00	3°

Tuparendi-RS, 25 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:D4ED3CB1

